



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2023 3
FLS.	1
Rub.	1

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 28 de novembro de 2023, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 2811001/2023**, que tem por objeto o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos laboratoriais**, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA**. Com este fim e para constar, eu, **Leticia Bonfim de Oliveira**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pedreiras/MA, 28 de novembro de 2023.

Leticia Bonfim de Oliveira
Setor de Protocolo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 281001/2023
FLS. 3
Rub. -

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor
Aliciane Silva de Paula
Diretora do Departamento de Compras

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria para que seja realizado as devidas providencias, com vistas à realização de procedimento licitatório, tendo por objeto o **Processo Administrativo nº 2811001/2023**, que tem por objeto o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA**, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 004/2021, para que seja realizado as cabíveis providências necessárias, de acordo com as informações em Anexo.

Justifica-se o objeto supracitado, aquisição de equipamentos laboratoriais modernos e adequados contribuirá para a melhoria da prestação de serviços de saúde, permitindo diagnósticos mais precisos e ágeis, o que impactará diretamente no tratamento e cuidado aos pacientes. Com a crescente demanda por exames laboratoriais, é crucial contar com equipamentos que possam processar um maior volume de amostras de forma eficiente, garantindo a agilidade na obtenção de resultados. A aquisição de equipamentos laboratoriais modernos representa uma atualização tecnológica que permitirá acompanhar os avanços no campo da saúde, garantindo que o Município de Pedreiras/MA, esteja alinhada com as melhores práticas e padrões de qualidade.

Portanto, considerando a necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA e garantir a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à comunidade, é justificável e essencial a aquisição de equipamentos laboratoriais modernos e eficientes.

Justificamos a adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade do município, levando em consideração a aquisição do objeto, afim ainda de proporciona o melhor planejamento dos gastos públicos, bem como em virtude da impossibilidade de se definir, prévia e exatamente, o quantitativo a ser demandado pela administração, oportunizando estrutura mínima de funcionamento administrativo aos departamentos desta Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

Pedreiras/MA, 28 de novembro de 2023.

Arilene Bezerra-Oliveira Leitão
Secretária Municipal de Saúde



PEDREIRAS/MA	3
Proc. 2511001/202	
FLS. 3	
Rub. 2	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA.

ITEM	MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS	UNID.	QUANT.
01	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA. Especificação: FUNCIONAMENTO DO SISTEMA. Automático, acesso randômico, fácil operação. Tecla STAT para exames de urgência. *400 testes/hora sendo 200 testes fotométricos/hora + 200 testes ISE/hora (opcional). METODOLOGIA Ponto Final, tempo-fixo, cinética, ISE opcional. Mono ou Birreagentes. Monocromática/ Bicromática. Calibração multipontos linear/ não linear. PRINCÍPIOS DOS TESTES: Fotometria de absorvância (enzimáticos, cinéticos, colorimétricos, UV). Turbidimetria. Tecnologia de eletrodos de íon seletivo. SISTEMA ÓPTICO: Lâmpada de halogênio-tungstênio. Fotometria: ótica invertida, com leitura em fibra ótica estática. Comprimentos de onda: 340, 405, 450, 510, 546, 578, 630 e 670nm. Absorvância: 0-4,0 Abs (10 mm conversão). Resolução: 0,0001 Abs. Luz difusa: 5,6 Abs. CONTROLE E CALIBRAÇÃO Modo de calibração: linear (um ponto, dois pontos e multipontos), Logit-Log 4P, Logit-Log 5P, Spline, Exponencial, Parábola, Polinomial. Software de controle: X-R, L-J, Regras Múltiplas de Westgard, Avaliação da soma de dados acumulados, Twin Plot. AMBIENTE DE OPERAÇÃO Temperatura: 15-30 °C Umidade: 35-85 %	Unidade	01
02	ANALISADOR DE HORMÔNIO E MARCADORES. Especificação: Analisador compacto por Ensaio Fluorescente que consiste em um sistema de análise de testes rápidos quantitativos e qualitativos por fluorescência em uma plataforma única para todo o menu testes. Os analisadores apresenta sistemas de imunoensaio fluorescente qualitativos e quantitativos que deverão ser medição fácil e confiável de diversos parâmetros	Unidade	01
03	CÂMERAS DE CONSERVAÇÃO DE KIT, REAGENTES E SANGUE. Especificação: Capacidade de 280 L, gabinete interno de aço inoxidável em chapa. Porta de vidro dupla de abertura vertical e fechamento automático com vedação de perfil magnético. Degelo automático seco com evaporação de condensado. Temperatura controlada automaticamente a 4°C Temperatura de funcionamento pré-ajustada entre +2°e +8°C Painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização.	Unidade	02
04	REFRIGERADOR CIENTÍFICO PARA AMOSTRAS DE SANGUE. Especificação: A câmara de congelamento para amostras biológicas e outros materiais termolábeis funciona de -20°C a -35°C com temperatura controlada e homogênea. A câmara vertical de 340 litros registra os dados de todo o período da conservação e possui sistema de alarmes em casos de anormalidade.	Unidade	01
05	Microscópio óptico. Especificação: • Bivolt automático (100V – 240V); • Sistema ótico CFI infinito; • Acompanha o equipamento	Unidade	01





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/202 3
FLS. 9
Rub. ——— 2

	objetivas plan acromáticas de 4X, 10X, 40X e 100X; • Carrossel de objetivas com quatro posições; • Tubos binocular ou trinocular do tipo Siedentopf; • Oculares de 10X com campo de visão de 20mm; • Ajuste de dioptria; • Ajuste de distância interpupilar; • Botão de ajuste de foco grosso com 37,7mm/rotação; • Botão de ajuste de foco fino com 0,2mm/rotação; • Platina com movimentação 76 × 30 mm; • Iluminação LED; • Iluminador com lente fly-eye; • Peso aproximado de 6Kg. Iluminador com lente fly-eye, que fornece iluminação LED uniforme em todo o campo de visão; • Objetivas planas com aberrações cromáticas e curvatura de campo corrigidas em todo o campo de visão; • Condensador fixo intuitivo com marcações para cada objetiva; • Pintura antifúngica em todo sistema óptico permitindo seu uso em ambientes de umidade elevada; Sistema com travamento da altura do foco para evitar quebra de lâminas ou danos nas objetivas de grandes aumentos;		
06	CENTRÍFUGA PARA LABORATÓRIO. Especificação: Alimentação: Bivolt chaveado (50/60 Hz); • Potência Watts (W): 300 W; • Altura com tampa aberta: 46 cm; • Altura com tampa fechada: 28 cm; • Diâmetro geral: 40 cm; Peso: 8 kg; • 12 tubos de 15 mL; • Rotação máxima: 3600RPM; • Força centrífuga relativa (g): 2.218 g; • Tempode aceleração e frenagem fixos: 30 seg. Tempo de processo: 45 min; Nível de ruído: 78 dBa	Unidade	01
07	COIFA DE EXAUSTÃO PARA LABORATORIO. Especificação: Coifa Piramidal 100x60x45 com saída 200mm Duto 200mm com altura 60cm Exaustor Bivolt 300mm; • Curvas 90 graus com 200mm de diâmetro; • Bojo 200mm/300; • Chapéu para duto de 300mm; • A Coifa de Exaustão para; • Laboratório é projetada especificamente para eliminar materiais não tóxicos, tais como calor, vapor e odores de aparelhos grandes ou volumosos, através da sucção do ar.	Unidade	01
08	EXPURGO PARA LABORATORIO. Especificação: • Inteira em aço inoxidável de alta qualidade; • Medidas: 50x50 cm ou sob medida; • Diâmetro do cone: 28 cm de área útil; • Sistema de jato de água; • Possui tampa e kit de instalação; • Sistema de fixação sem solda; • Com opção para acionamento automático (não necessita válvula Hydra)	Unidade	01
09	BICO DE BUNSEN. Especificação: Queimador de gás pequeno. Válvulasletrais que regulam a intensidade da chama.	Unidade	01
10	ANALISADOR HEMATOLÓGICO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Analisador hematológico automático com 29 parâmetros (25 reportáveis + 4 de pesquisa) + 3 histogramas + 3 gráficos de diferencial. Utilizando a metodologia de citometria de fluxo (FCM) por varredura de laser e um inovador método químico de coloração para WBC. PARÂMETROS. WBC, Lym#, Mon#, Neu#, Bas#, Eos#, Lym%, Mon%, Neu%, Bas%, Eos%, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW-CV, RDW-SD, PLT, MPV, PDW, PCT, P-LCR, P-LCC, LIC%, LIC#, ALY%, ALY#. 3 Histogramas para RBC, WBC e PLT. 3 gráficos para diferencial. METODOLOGIAS. Citometria de Fluxo por Laser. Impedância para RBC e PLT. Inovador método químico de coloração para análise diferencial de WBC. Compartimento específico para contagem de basófilos (Bas). PARÂMETRO. WBC (109/ L) RBC (1012/ L) HGB (g/dl)	Unidade	01





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0811001/2023
FLS. 5
Rub. 2

	PLT (109 uL). ACOMPANHAMENTO. WBC, RBC, HGB, PLT <1.0%. INTERFACE. Interface bidirecional - USB, LAN; FAIXA DE LINEARIDADE; 0 - 500; 0 - 8; 0 - 250; 0 - 5000. AMBIENTE DE OPERAÇÃO. Temperatura: 10~30 °C; Umidade: 20~85%; Pressão do OR: 70 KPa -106 KPa. DIMENSÃO. 320mm (L) x 410mm (A) x 400mm (P); UNIDADE DE OPERAÇÃO. Sistema de operação: Windows; Interface: RS-232 Bidirecional; IMPRESSORA. Impressora externa, permite escolher os formatos de impressões. ALIMENTAÇÃO 100-240V = 300 VA, 50/60Hz; PESO 24 kg.		
11	BANHO-MARIA. Especificação: Controlador microprocessador digital comdisplay de 4 dígitos com resolução de 0,1°C, com sistema PID. Sistema de aquecimento através de resistência tubular, blindada em aço inox, de fácil substituição. Painel com indicação de funções e chave liga/desliga. Teclado tipo softtouch. Cuba interna em aço inox; AISI 304, estampado e polido(sem emendas ou soldas).Grade interna em aço inox para proteção da resistência.Gabinete em chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento.	Unidade	01
12	SUPORTE PARA COLETOR DE PERFURO CORTANTE. Especificação: Fabricado em arame tipo BTC; Produto dispensado de registro do MS por não ser considerado um produto para saúde; Disponível para todosos modelos dos coletores de papelão; Capacidades de 13,0 L dos coletores rígidos; Acompanham ventosas, parafusos e buchas, dependendo do modelo.	Unidade	04
13	CADEIRA DE COLETA. Especificação: Cadeiras com conchas para apoios dos braços para coleta de sangue. Cadeiras estofadas e com assento plástico. Poltronas reclináveis e com suporte para braços para laboratório	Unidade	02
14.	COAGULOMETRO	Unidade	01
15.	HOMOGENIZADOR DE SANGUE. Especificação: 24 posições de tubos	Unidade	01
16	CONTADOR DE CÉLULAS SANGUINEAS: Especificação: Teclado de alta durabilidade	Unidade	01
17	ESTUFA: Especificação: 50 a 250 graus	Unidade	01

Pedreiras/MA, 28 de novembro de 2023.



Arilene Bezerra Oliveira Leitão
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	28 11004/2023
FLS.	6
Rub.	u

DESPACHO

A Senhora
Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretária Municipal de Saúde

Nesta

Informamos que após recebermos de Vossa Senhoria a solicitação de despesa da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, visando o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA**, foram realizadas as devidas pesquisas de preços de mercado através do Sistema Eletrônico Banco de Preços, conforme segue em anexo o relatório dos preços com seu respectivo mapa de apuração.

Pedreiras/MA, 30 de novembro de 2023.

Aliciane Silva de Paula.
Aliciane Silva de Paula
Diretora do Departamento de Compras



Relatório de Cotação: aquisição de equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA.

Pesquisa realizada entre 29/11/2023 09:18:34 e 30/11/2023 10:20:39

Relatório gerado no dia 30/11/2023 10:22:58 (IP: 200.14.59.70)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA. Especificação: FUNCIONAMENTO DO SISTEMA. Automático, acesso randômico, fácil operação. Tecla STAT para exames de urgência *400 testes/hora sendo 200 testes fotométricos/hora + 200 testes	3	1 Unidade	R\$ 60.766,67 (un)	-	R\$ 60.766,67	R\$ 60.766,67
2) ANALISADOR DE HORMÔNIO E MARCADORES. Especificação: Analisador compacto por Ensaio Fluorescente que consiste em um sistema de análise de testes rápidos quantitativos e qualitativos por fluorescência em uma plataforma única para todo o menu testes	3	1 Unidade	R\$ 12.537,44 (un)	-	R\$ 12.537,44	R\$ 12.537,44
3) CÂMERAS DE CONSERVAÇÃO DE KIT, REAGENTES E SANGUE. Especificação: Capacidade de 280 L, gabinete interno de aço inoxidável em chapa. Porta de vidro dupla de abertura vertical e fechamento automático	3	2 Unidades	R\$ 17.085,33 (un)	-	R\$ 17.085,33	R\$ 34.170,66
4) FREEZER CIENTÍFICO PARA AMOSTRAS DE SANGUE. Especificação: A câmara de congelamento para amostras biológicas e outros materiais termolábeis funciona de -20°C a -35°C com temperatura controlada e homogênea.	3	1 Unidade	R\$ 16.926,67 (un)	-	R\$ 16.926,67	R\$ 16.926,67
5) Microscópio óptico. Especificação: - Bivolt automático (100V - 240V); - Sistema ótico CFI infinito; - Acompanha o equipamento objetivas plan acromáticas de 4X, 10X, 40X e 100X; -	3	1 Unidade	R\$ 7.150,56 (un)	-	R\$ 7.150,56	R\$ 7.150,56
6) CENTRÍFUGA PARA LABORATÓRIO. Especificação: Alimentação: Bivolt c haveado (50/60 Hz); - Potência Watts (W): 300 W; - Altura com tampa aberta: 46 cm; - Altura com tampa fechada: 28 cm; - Diâmetro geral: 40 cm; Peso: 8 kg	3	1 Unidade	R\$ 3.118,86 (un)	-	R\$ 3.118,86	R\$ 3.118,86
7) COIFA DE EXAUSTÃO PARA LABORATORIO. Especificação: Coifa Piramidal 100x60x45 com saída 200mm Duto 200mm com altura 60cm Exaustor Bivolt 300mm	3	1 Unidade	R\$ 1.211,33 (un)	-	R\$ 1.211,33	R\$ 1.211,33



8) EXPURGO PARA LABORATÓRIO. Especificação: • Inteiramente em aço inoxidável de alta qualidade; • Medidas: 50x50 cm ou sob medida; • Diâmetro do cone: 28 cm de área útil; • Sistema de jato de água; •	3	1 Unidade	R\$ 2.065,00 (un)	-	R\$ 2.065,00	R\$ 2.065,00
9) BICO DE BUNSEN. Especificação: Queimador de gás pequeno. Válvulas letrais que regulam a intensidade da chama	3	1 Unidade	R\$ 147,63 (un)	-	R\$ 147,63	R\$ 147,63
10) ANALISADOR HEMATOLÓGICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Analisador hematológico automático com 29 parâmetros (25 reportáveis + 4 de pesquisa) + 3 histogramas + 3 gráficos de diferencial.	3	1 Unidade	R\$ 33.449,83 (un)	-	R\$ 33.449,83	R\$ 33.449,83
11) BANHO-MARIA. Especificação: Controlador microprocessador digital com display de 4 dígitos com resolução de 0,1°C, com sistema PID. Sistema de aquecimento através de resistência tubular, blindada em aço inox, de fácil substituição	3	1 Unidade	R\$ 1.678,13 (un)	-	R\$ 1.678,13	R\$ 1.678,13
12) SUPORTE PARA COLETOR DE PERFURO CORTANTE. Especificação: Fabricado em arame tipo BTC; • Produto dispensado de registro do MS por não ser considerado um produto para saúde; • Disponível para todos os modelos dos coletores de papelão	3	4 Unidades	R\$ 32,65 (un)	-	R\$ 32,65	R\$ 130,60
13) CADEIRA DE COLETA. Especificação: Cadeiras com conchas para apoio dos braços para coleta de sangue. Cadeiras estofadas e com assento plástico. Poltronas reclináveis e com suporte para braços para laboratório	3	2 Unidades	R\$ 710,92 (un)	-	R\$ 710,92	R\$ 1.421,84
14) COAGULOMETRO	3	1 Unidade	R\$ 10.832,83 (un)	-	R\$ 10.832,83	R\$ 10.832,83
15) HOMOGENIZADOR DE SANGUE. Especificação: 24 posições de tubos	3	1 Unidade	R\$ 1.603,30 (un)	-	R\$ 1.603,30	R\$ 1.603,30
16) CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS; Especificação: • Teclado de alta durabilidade	3	1 Unidade	R\$ 889,33 (un)	-	R\$ 889,33	R\$ 889,33
17) ESTUFA; Especificação: 50 a 250 graus	3	1 Unidade	R\$ 4.270,17 (un)	-	R\$ 4.270,17	R\$ 4.270,17

Valor Global: R\$ 192.370,85

Detalhamento dos Itens



Item 1: ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA. Especificação: FUNCIONAMENTO DO SISTEMA. Automático, acesso randômico, fácil operação. Tecla STAT para exames de urgência. *400 testes/hora sendo 200 testes fotométricos/hora + 200 testes

Preço Estimado: R\$ 60.766,67 (un)

Percentual - Preço Estimado Calculado: R\$ 60.766,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 60.766,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA. Especificação: FUNCIONAMENTO DO SISTEMA. Automático, acesso randômico, fácil operação. Tecla STAT para exames de urgência. *400 testes/hora sendo 200 testes fotométricos/hora + 200 testes (SE/hora (opcional)).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 53.400,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/11/2022 à 30/11/2023; Palavra Chave: ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE PIRACANJUBA

Objeto: Contratação de empresa apta no fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes, Equipamentos Laboratoriais, Móveis de Escritório, Eletrodomésticos, Equipamentos de Informática e Eletroeletrônicos, Mobiliários Hospitalares, para adequações e modernização das Unidades de Saúde ligadas à Secretaria Municipal de Piracanjuba/GO, a serem pagos com recursos oriundos de Emenda Parlamentar – Número da Proposta 01753.396000/1200-03.

Descrição: Analisador bioquímico-analisador automático bioquímico, com velocidade de pipetagem de no mínimo 100 testes fotométricos por hora ou mais; mínimo de 28 ou mais posições simultâneas com refrigeração para reagentes, com chave de liga e desliga separada, per - Analisador bioquímico-analisador automático bioquímico, com velocidade de pipetagem de no mínimo 100 testes fotométricos por hora ou mais; mínimo de 28 ou mais posições simultâneas com refrigeração para reagentes, com chave de liga e desliga separada, permitindo desligar o equipamento e manter a refrigeração dos reagentes ativa; bandeja com no mínimo 23 posições para tubos primários ou cubetas; com sistema automático que lave e seque as cubetas utilizadas. Deve possuir sensor na agulha pipetadora de amostras/reagentes, que indique com alerta sonoro e em tela, no caso de falta de amostras e ou de falta de reagentes; deverá aceitar amostras de urgência para que, mesmo quando houver uma rotina em andamento, permitir interfaceamento com o software operacional do laboratório, utilizando o leitor interno de código de barras para amostras; possuir filtros de onda com, pelo menos, 7 comprimentos de onda diferentes, sendo obrigatório abranger o range de aproximadamente 340 até 630 nm; sistema aberto com possibilidade de o usuário definir o perfil de trabalho, para qualquer marca de reagentes, do mercado, com capacidade para, no mínimo 100 programações, ou mais, de técnicas (reagentes) diferentes simultaneamente; acessórios: cpu (computador operacional); monitor; mouse e teclado adequados ao modelo. Registro vigente junto à anvisa/ms.

Data: 11/08/2023 07:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 01179647000195-1-000047-2023

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 31/08/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.037.775/0001-62	AMARAL & CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 53.400,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 49.900,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/11/2022 à 30/11/2023; Palavra Chave: ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtdFornecedor;



Órgão: MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA
Objeto: Aquisição de aparelho analisador bioquímico (remanufaturado) para o Laboratório do Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho.
Descrição: ANALISADOR BIOQUIMICO (REMANUFATURADO) - deverá ser ter as seguintes características e especificações técnicas: Resultados de 100 amostras/ hora, resultados até 300 amostras / hora com ISE (K, Na, Cl, Li; (K, Na, Cl, Li);Compartimento refrigerado 24h par - ANALISADOR BIOQUIMICO (REMANUFATURADO) - deverá ser ter as seguintes características e especificações técnicas: Resultados de 100 amostras/ hora, resultados até 300 amostras / hora com ISE (K, Na, Cl, Li; (K, Na, Cl, Li);Compartimento refrigerado 24h para reagentes; utilização até 33 amostras e 4 ions;Agitadores independentes,Software eficiente e de fácil utilização,Pré e pós diluição de amostras;Diluição automática, perante amostra não conforme;8 comprimentos de onda: 340~670nm,Ligação bidirecional LIS;Saída para ligação a PC;Apresentação dos resultados/processos em tempos real,Curva de calibração;Limpeza automática. (Nobreak incluso).

Data: 15/12/2022 23:59
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 14105191000160-1-000003-2022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 19/12/2022 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncc/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: BA

PEDRETRAS/BA
 Proc. 2811001/2023
 FLS. 10
 Rub. 2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.638.088/0001-95	EQUIP SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 49.900,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 79.000,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/11/2022 à 30/11/2023; Palavra Chave: ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO ALBERGADO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA.
Descrição: ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO - BANCADA - ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO - BANCADA
Data: 15/12/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: NÃO
Identificação: 00017622
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: pmbarao.ddns.net:8079/transparencia/
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.776.581/0001-05	MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI	R\$ 79.000,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Ribeirão Preto	R JOSE DA COSTA TEIXEIRA, 546
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
HAMILTON	(16) 3636-4433	licitacao@maxdiagnostica.com.br



Item 2: ANALIZADOR DE HORMÔNIO E MARCADORES. Especificação: Analisador compacto por Ensaio Fluorescente que consiste em um sistema de análise de testes rápidos quantitativos e qualitativos por fluorescência em uma plataforma única para todo o menu testes

Preço Estimado: R\$ 12.537,44 (un)

Percentual - Preço Estimado Calculado: R\$ 12.537,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12.537,44

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ANALIZADOR DE HORMÔNIO E MARCADORES. Especificação: Analisador compacto por Ensaio Fluorescente que consiste em um sistema de análise de testes rápidos quantitativos e qualitativos por fluorescência em uma plataforma única para todo o menu teste	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

R\$ 16.800,00

Filtros Utilizados: Período: 30/11/2022 à 30/11/2023; Palavra Chave: Analisador imuno ensaio, Utiliza Tecnologia Da fluorescência; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS/ARACAJU/SE

Data: 01/07/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Objeto: Serviço de Sequenciamento de Amostras de DNA (método SANGER).

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 19/2023 /
UASG: 135013

Descrição: EXAME DNA - SERVIÇO DE SEQUENCIAMENTO DE 600 AMOSTRAS DE DNA (APENAS UMA FITA), CORRESPONDENTE A 600 REAÇÕES UTILIZANDO O MÉTODO SANGER. O SERVIÇO SERÁ UTILIZADO PARA GENOTIPAR AMOSTRAS DE DNA DE OVINOS DO PROJETO PARA QUALIFICAR ACERCA DA PRESENÇA OU AUSÊNCIA DE UMA MUTAÇÃO ESPECÍFICA (ALELO FECGE) NESTES ANIMAIS. DEVENDO SER REALIZADA COM SEQUENCIADOR SEMIAUTOMÁTICO COM TECNOLOGIA DE ELETROFORESE CAPILAR COM POLÍMEROS ESPECÍFICOS, DE PREFERÊNCIA COM A TECNOLOGIA DA EMPRESA LIFE TECHNOLOGIES APPLIED BIOSYSTEMS. O MATERIAL BIOLÓGICO A SER FORNECIDO SERÁ O PRODUTO DE PCR DO GENE DE INTERESSE JÁ PURIFICADOS COM ENZIMAS EXO-SAP E OS PRIMERS REV (INICIADORES) PARA QUE APENAS A REAÇÃO DE SEQUENCIAMENTO SEJA FEITA PELA EMPRESA. PRODUTO DA CONTRATAÇÃO: SEQUÊNCIAS DE DNA DO GENE DE INTERESSE DISPONIBILIZADOS EM ARQUIVOS DIGITAIS (ARQUIVOS TEXTO E DA SAÍDA DO ORIGINAL DO SOFTWARE USADO PELA EMPRESA) QUE CONTÉM DADOS BRUTOS DAS SEQUÊNCIAS ANALISADOS PELO SOFTWARE SEQUENCING ANALYSIS DA EMPRESA LIFE TECHNOLOGIES APPLIED BIOSYSTEMS.

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SE

CatSer: 20540 - EXAME DNA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

10.579.265/0001-40 ACTGENE - ANALISES MOLECULARES LTDA

R\$ 16.800,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE SEQUENCIAMENTO DE 600 AMOSTRAS DE DNA (APENAS UMA FITA), CORRESPONDENTE A 600 REAÇÕES UTILIZANDO O MÉTODO SANGER. O SERVIÇO SERÁ UTILIZADO PARA GENOTIPAR AMOSTRAS DE DNA DE OVINOS DO PROJETO PARA QUALIFICAR ACERCA DA PRESENÇA OU AUSÊNCIA DE UMA MUTAÇÃO ESPECÍFICA (ALELO FECGE) NESTES ANIMAIS. DEVENDO SER REALIZADA COM SEQUENCIADOR SEMIAUTOMÁTICO COM TECNOLOGIA DE ELETROFORESE CAPILAR COM POLÍMEROS ESPECÍFICOS, DE PREFERÊNCIA COM A TECNOLOGIA DA EMPRESA LIFE TECHNOLOGIES APPLIED BIOSYSTEMS. O MATERIAL BIOLÓGICO A SER FORNECIDO SERÁ O PRODUTO DE PCR DO GENE DE INTERESSE JÁ PURIFICADOS COM ENZIMAS EXO-SAP E OS PRIMERS REV (INICIADORES) PARA QUE APENAS A REAÇÃO DE SEQUENCIAMENTO SEJA FEITA PELA EMPRESA. PRODUTO DA CONTRATAÇÃO: SEQUÊNCIAS DE DNA DO GENE DE INTERESSE DISPONIBILIZADOS EM ARQUIVOS DIGITAIS (ARQUIVOS TEXTO E DA SAÍDA DO ORIGINAL DO SOFTWARE USADO PELA EMPRESA) QUE CONTÉM DADOS BRUTOS DAS SEQUÊNCIAS ANALISADOS PELO SOFTWARE SEQUENCING ANALYSIS DA EMPRESA LIFE TECHNOLOGIES APPLIED BIOSYSTEMS.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email
RS Alvorada R GUSTAVO VALENTE, 69 JORDANA (51) 3044-3307 jordana@ludwigbiotec.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9.700,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/11/2022 à 30/11/2023; Palavra Chave: Analisador de hormônio por Ensaio Fluorescente quantitativos e qualitativos; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas

Objeto: Contratação de empresa (s) para Registro de Preços visando a aquisição de equipamentos para o Laboratório Municipal

Descrição: 0008222 - ANALISADORIMUNOENSAIO, UTILIZA TECNOLOGIA DAFLUORESCÊNCIA COM MARCADOR EURÓPIO, QUE PERMITEUMA SENSIBILIDADE MUITO MAIOR EM RELAÇÃO AOSTESTES RÁPIDOS OFERECIDOS NO MERCADO, ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA, CAPACIDADE DE 1 TESTE, MODO DE TESTE - 0008222 - ANALISADORIMUNOENSAIO, UTILIZA TECNOLOGIA DAFLUORESCÊNCIA COM MARCADOR EURÓPIO, QUE PERMITEUMA SENSIBILIDADE MUITO MAIOR EM RELAÇÃO AOSTESTES RÁPIDOS OFERECIDOS NO MERCADO. ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA, CAPACIDADE DE 1 TESTE, MODO DE TESTE RÁPIDO, ENERGIA ADAPTADDR AC/DC,DISPLAY TELA TOUCH 7? COLORIDA, IMPRESSORA EMBUTIDA, CONECTVIDADE E LIS/HIS: HL7 V2.6(PCD-01) / PDC11A, AUTO-ID CÓDIGO DE BARRA 2D, DIMENSÕES200MMX240MMX205MM, PESO DE 2.5 KG, MEMÓRIA PARA 3.000 TESTES, SISTEMA DE CÓDIGO DE BARRAS, CÂMERA INTERNA, TODOS ACESSÓRIOSNECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO (EXEMPLO DE NOBREAK, CPU, ETC), INSTALAÇÃO E TREINAMENTO NO LOCAL.

Data: 21/09/2023 15:23

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 256710

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.127.326/0001-15	CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	R\$ 4.895,00
Marca: ECO DIAGNOSTICA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ECO DIAGNOSTICA Descrição: Descrição não informada Endereço:		
41.733.464/0001-94	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	R\$ 4.900,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
07.969.641/0001-06	MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9.700,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
13.626.917/0001-48	COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA ME	R\$ 9.760,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
03.134.944/0001-40	E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	R\$ 21.900,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11.112,33

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/11/2022 à 30/11/2023; Palavra Chave: Analisador imuno ensaio, Utiliza Tecnologia Da fluorescência; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor;



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o laboratório municipal

Descrição: Analisador de urina Analisador de urina que integre óptica moderna, micro eletrônica, e outras tecnologias avançadas. Parte óptica que adote o Led como fonte de luz confiável e de baixo consumo, enquanto os sensores utilizam tecnologia CMOS. Que utilize 3 - Analisador de urina Analisador de urina que integre óptica moderna, micro eletrônica, e outras tecnologias avançadas. Parte óptica que adote o Led como fonte de luz confiável e de baixo consumo, enquanto os sensores utilizam tecnologia CMOS. Que utilize 3 comprimentos de onda diferentes, com alta sensibilidade e confiabilidade nas leituras dos testes, contando com uma interface amigável e de fácil operação. Em conjunto com tira teste, que possa fazer uma completa e precisa análise de seis amostras simultâneas em menos de 40 segundos, resultando numa capacidade de mais de 300 testes por hora. Leitura em 30 segundos - 300 tiras/hora Voltagem 220V ou bivolt. Garantia mínima de 12 meses. Com nobreak

Data: 14/02/2023 15:00

Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre

SRP: SIM

Identificação: 0009/2023

Lote/Item: 3/1

Ata: Link Ata

Homologação: 15/02/2023 15:11

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: RS

FLS.

Rub.

REDEIRAS/MA
2811001/2023
13
u

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
24.931.613/0001-00	MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 11.111,32			
VENCEDOR					
Marca: WAMA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: URINA					
Descrição:					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Campo Bom	RUA ADEMAR GONCALVES, 410	JANAINA	(51) 3097-6725	jana@hemonew.com.br
13.415.600/0001-62	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 11.113,33			
Marca: WAMA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: URIVISION					
Descrição:					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059	Renan	(44) 3031-4020	licitacao@labinga.com.br

Item 3: CÂMERAS DE CONSERVAÇÃO DE KIT, REAGENTES E SANGUE. Especificação: Capacidade de 280 L, gabinete interno de aço inoxidável em chapa. Porta de vidro dupla de abertura vertical e fechamento automático

Preço Estimado: R\$ 17.085,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 17.085,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 17.085,33

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	CÂMERAS DE CONSERVAÇÃO DE KIT, REAGENTES E SANGUE. Especificação: Capacidade de 280 L, gabinete interno de aço inoxidável em chapa. Porta de vidro dupla de abertura vertical e fechamento automático com vedação de perfil magnético Degelo automático seco com evaporação de condensado	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12.750,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/11/2022 à 30/11/2023; Palavra Chave: câmara fria para conservar vacina 280 litro; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



Órgão: MUNICÍPIO DE CONTENDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Descrição: Especificações do produto: Câmara para Conservação de Vacinas, Hemoderivados, Kit, Reagentes, Termolábeis e Sangue. Capacidade: 280 litros ou 12.500 doses. Dimensões: 1818 mm x 600 mm x 590 mm (ou superior). Gabinete interno em chapa de aço inoxidável. - Especificações do produto: Câmara para Conservação de Vacinas, Hemoderivados, Kit, Reagentes, Termolábeis e Sangue. Capacidade: 280 litros ou 12.500 doses. Dimensões: 1818 mm x 600 mm x 590 mm (ou superior). Gabinete interno em chapa de aço inoxidável. Gabinete externo em chapa de aço tratado quimicamente com pintura eletrostática na cor branca; Unidade compressora agregada sob o gabinete com refrigeração com circulação de ar. Especificações do produto: Câmara para Conservação de Vacinas, Hemoderivados, Kit, Reagentes, Termolábeis e Sangue. Capacidade: 280 litros ou 12.500 doses. Dimensões: 1818 mm x 600 mm x 590 mm (ou superior). Gabinete interno em chapa de aço inoxidável. Gabinete externo em chapa de aço tratado quimicamente com pintura eletrostática na cor branca; Unidade compressora agregada sob o gabinete com refrigeração com circulação de ar forçado; Porta: de vidro dupla tipo no fog por acesso vertical com perfil em PVC; Abertura vertical e fechamento automático com vedação de perfil magnético; Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade com 70 mm de espessura, livre de CFC; Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional; Equipada com 4 rodízios giratórios com freios de fácil travamento; Equipada com quatro prateleiras tipo grelha fabricadas em aço inox ajustáveis e removíveis; Refrigeração com sistema de circulação interna por ar forçado através de ventiladores por sistema difusor direcionado para cada gaveta/prateleira, proporcionando a maior homogeneidade da temperatura em todo interior do gabinete sem provocar vibrações; O sistema de ar forçado possui controle para desligamento com abertura de porta, assim evitando a perda do frio interno; Refrigeração com compressor hermético de alto rendimento e rápida recuperação da temperatura interna após carregar o refrigerador, de grande durabilidade para trabalhos contínuos, unidade selada com baixo consumo, ultra silencioso, isenta de vibrações e ecologicamente correta (livre de CFC, e com gás R134a); Luz de LED interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura da porta; Chave geral de alimentação liga/desliga e fusíveis de segurança; Tensão 110 Volts • Temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica; Temperatura de funcionamento pré-ajustada entre +2°C e +8°C (controlador permite o ajuste das temperaturas de trabalho);

Data: 25/10/2023 10:01

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 087-2023-CONTENDA-PR

Lote/Item: 2/1

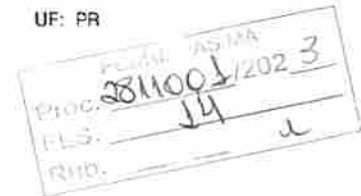
Ata: Link Ata

Fonte: <https://bllicompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 1

Unidade: UNID

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.074.496/0001-93	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 10.400,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
37.000.324/0001-30	LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 10.418,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
05.286.960/0001-83	VS COSTA E CIA LTDA	R\$ 12.750,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.921.204/0001-26	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI	R\$ 16.526,00

PEDREIRA
 Proc. 281001/2023
 FLS. 15
 Rub. 2

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.287.699/0001-01	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	R\$ 16.526,52
--------------------	---------------------------------	---------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18.810,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/11/2022 à 29/11/2023; Palavra Chave: geladeira de conversação de reagentes capacidade 280 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDACAO DE MEDICINA TROPICAL * DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO *

Data: 10/10/2023 00:59

Objeto: Aq. de Geladeiras de Vacinas p/FMTHVD

Modalidade: Dispensa de Licitação

Descrição: (ID-121292) GELADEIRA, Aplicacao: para armazenagem e conservacao de vacinas e medicamentos; Vertical; Sistema de comando digital microprocessado com trabalho de 2º a 8º C; Sistema de alarme visual e sonoro, de apenas um toque; Evaporacao de condensado sem - (ID-121292) GELADEIRA, Aplicacao: para armazenagem e conservacao de vacinas e medicamentos; Vertical; Sistema de comando digital microprocessado com trabalho de 2º a 8º C; Sistema de alarme visual e sonoro, de apenas um toque; Evaporacao de condensado sem trabalho adicional, Prateleiras regulaveis e removiveis; 4 rodizios especiais com freio na parte frontal ou sapatas roscadas; Degelo automatico; Pannel superior iluminado; Veneziana reforcada; Iluminacao interna; Com sistema de seguranca acoplado ao equipamento, alimentado por baterias seladas, conversor de energia 12VDC; Controlador de tensao ativando o sistema energetico na falta de energia; Alimentacao: 127/220V (bivolt); Capacidade: 280 litros. -
 INFORMACOES ADICIONAIS: Destinado a Farmacia do Almoxarifado da Fundacao de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado-FMTHVD. As informacoes adicionais nao fazem parte do ID e foram lancadas pelo funcionario Renato Silva Rodrigues, da UG 17304 - FUNDACAO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO", e nao podem contrariar o descritivo do item (ID-121292)

SRP: NÃO

Identificação: 04534053000143-1-000082-2023

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 10/10/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: unidade

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.780.568/0001-72	NORTH BIO DA AMAZONIA LTDA *VENDEDOR*	R\$ 18.810,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19.695,98

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/11/2022 à 29/11/2023; Palavra Chave: geladeira de conversação de reagentes capacidade 280 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: MUNICIPIO DE GUAIRA

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para a aquisição sob demanda, de materiais e equipamentos, a saber, computador, estereomicroscópio, freezer, geladeira vacinas, termômetro digital de máxima extensor, webcam, caixa térmica com termômetro, fita de interdição, fone de ouvido/headset, pesca larva, prancheta e trena, serem utilizados nas estruturas físicas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaira - Paraná, junto ao atendimento à população conforme legislação vigente.

Descrição: Geladeira, com as seguintes especificações mínimas: Câmara para conservação de vacinas capacidade interna - 280 litros gabinete externo - tipo vertical, construído em chapas de aço t ratado com pintura epóxi na cor branca. Montado sobre chassi metálico e - Geladeira, com as seguintes especificações mínimas: Câmara para conservação de vacinas capacidade interna - 280 litros gabinete externo - tipo vertical, construído em chapas de aço t ratado com pintura epóxi na cor branca. Montado sobre chassi metálico e rodízios giratórios traváveis. Gabinete interno - construído totalmente em chapa de aço inoxidável, dotado de cinco prateleiras em aço inoxidável, com perfuração hermética e regulagem de altura. Iluminação interna - através de lâmpadas led com acionamento automático na abertura da porta, temporizada com acionamento externo com a porta fechada. Isolamento térmico - em poliuretano injetado de alta densidade, com espessura de 70 mm. homogeneização de temperatura - através de ventilador da unidade de ar forçado, com desligamento na abertura da porta. Porta - de vidro triplo, com sistema anti embaçante, vedação através de perfil magnético. Refrigeração - através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico r-134 a isento de cfc, unidade evaporadora aletada tipo "ar forçado". Sistema de degelo automático seco com evaporação do condensado. Painel de comando - montado na parte superior da câmara com chave geral, fusíveis de proteção na parte posterior e painel frontal do tipo membrana com teclas soft touch. Display em LCD com apresentação simultânea das temperaturas de momento, temperaturas mínimas e máxima atingidas, ajuste dos parâmetros, sistema de verificação automática da programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento, filtro contra ruídos eletromagnéticos, com apresentação de data e horário. dotado de sensores tipo ntc. alarmes - temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C (ou programável pelo usuário), falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar obuzzer por 15 minutos. Faixa de trabalho - entre 2°C e 8°C, com ponto fixo em 4°C, ou programável pelo usuário. Registrador de temperatura - registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, apresentadas no display de processos. Software de gerenciamento - aplicativo para gerenciamento que emite relatórios e gráficos de desempenho, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara via internet, acesso via computador, tablet ou celular. Permite suporte técnico remoto para ajustes de

Data: 24/07/2023 14:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 113-2023-GUAIRA-PR

Lote/Item: 8/1

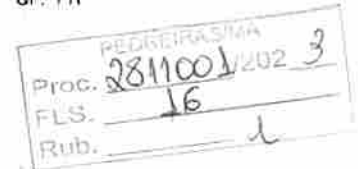
Ata: Link Ata

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: PR



GNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 19.695,98
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 4: FREEZER CIENTÍFICO PARA AMOSTRAS DE SANGUE. Especificação: A câmara de congelamento para amostras biológicas e outros materiais termolábeis funciona de -20°C a -35°C com temperatura controlada e homogênea.

Preço Estimado: R\$ 16.926,67 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 16.926,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16.926,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FREEZER CIENTÍFICO PARA AMOSTRAS DE SANGUE. Especificação: A câmara de congelamento para amostras biológicas e outros materiais termolábeis funciona de -20°C a -35°C com temperatura controlada e homogênea. A câmara vertical de 340 litros registra os dados de todo o período da conservação e possui sistema de alarmes em casos de anormalidade	

Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/11/2022 à 30/11/2023; Palavra Chave: REFRIGERADOR CIENTÍFICO PARA AMOSTRA DE SANGUE 340 LITROS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG

Data: 28/07/2023 08:00

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e mobiliários médicos e odontológicos em geral, destinados à adequação das unidades básicas de saúde e outras divisões da Secretaria Municipal de Saúde de Carlos Chagas/MG..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:182023 / UASG:984273

Lote/Item: /43

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: MG

Descrição: Refrigerador de laboratório - Refrigerador De Laboratório Tipo Porta: Porta De Vidro Com Sistema Anti-Embaçante , Tipo Alarme: Alarme Audiovisual Ajustável (Alta/Baixa Temperat) , Tipo Comando: Pannel De Controle Digital , Faixa Temperatura Interna: Faixa De 2 A 8°C , Capacidade Mínima: Capacidade Mínima De 340 Litros , Tipo: Tipo Câmara Conservação Com Temperatura Regulada , Características Adicionais: Circulação De Ar Forçada, Iluminação Interna , Tipo Fechamento Portas: Porta Com Chaveamento , Tipo Revestimento: Revestimento Interno Aço, Prateleiras Reguláveis , Tipo Sensor: Sensor Imerso Em Líquido , Tipo Sinalizador: Display Digital De Temperatura , Tipo Controle: Controle De Temperatura Microprocessado

CatMat: 271362 - Tipo: Tipo Câmara Conservação Com Temperatura Regulada | Faixa Temperatura Interna: Faixa De 2 A 8°C | Tipo Comando: Pannel De Controle Digital | Tipo Alarme: Alarme Audiovisual Ajustável (Alta/Baixa Temperat) | Tipo Controle: Controle De Temperatura Microprocessado | Tipo Sinalizador: Display Digital De Temperatura | Tipo Sensor: Sensor Imerso Em Líquido | Tipo Porta: Porta De Vidro Com Sistema Anti-Embaçante | Capacidade Mínima: Capacidade Mínima De 340 Litros | Tipo Revestimento: Revestimento Interno Aço, Prateleiras Reguláveis | Características Adicionais: Circulação De Ar Forçada, Iluminação Interna | Tipo Fechamento Portas: Porta Com Chaveamento.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
81.618.753/0001-67	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 13.900,00			
VENCEDOR					
Marca: PROPRIO					
Fabricante: PROPRIO					
Modelo: PROPRIO					
Descrição: Câmara Fria para Conservação de Hemoderivados capacidade 420 litros -- CAMARA PARA A CONSERVACAO DE HEMODERIVADOS/ INUMO/ TERMOLABEIS - EQUIPAMENTO VERTICAL PARA A GUARDA CIENTIFICA DE VACINAS E ASSEMBLHADOS. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO 420 LITROS. REFRIGERACAO COM CIRCULACAO DE AR FORCADO. CAMARA INTERNA EM ACO INOXIDAVEL. EQUIPADA COM MATERIAL CRIOGENICO. COM CINCO GAVETAS FABRICADAS EM ACO INOXIDAVEL. SISTEMA DE RESFRIACAO LIVRE DE CFG. PORTA DE ACESSO VERTICAL. PORTA DE ACESSO VERTICAL. PORTA DE VIDRO ANTIEMBAÇANTE. EQUIPADO COM RODIZIOS COM FREIO. DEGELO AUTOMATICO COM EVAPORACAO DE CONDENSADO. PAINEL DE COMANDO E CONTROLE EM LCD. FRONTAL SUPERIOR. COM COMANDO ELETRONICO DIGITAL MICROPROCESSADO PROGRAMAVEL DE 2 GRAUS CELSIUS A 7,5 GRAUS CELSIUS NO MINIMO, TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4 GRAUS CELSIUS. SISTEMAS DE ALARME SONORO DE MAXIMO E MINIMA TEMPERATURA. SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO. ALARME SONORO DE FALTA DE ENERGIA. CHAVE GERAL DE ENERGIA LIGA/DELIGA. LUZ INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA. SISTEMA DE EMERGENCIA NA FALTA DE ENERGIA COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 48 HORAS COM BATERIA RECARREGAVEL ACOPLADO AO CORPO DO PRODUTO. TENSÃO DE ACORDO A ENTIDADE SOLICITANTE. COM REGISTRO ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Agronômica	R PROGRESSO, 150	Luciana	(47) 3542-3000	coordenador@elbermedical.com.br



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

04.470.103/0001-76 BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 14.000,00

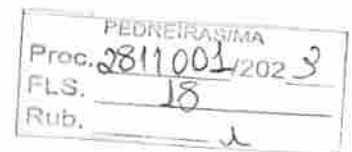
Marca: BIOTECNO

Fabricante: BIOTECNO

Modelo: BT 1100/420

Descrição: CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS CAPACIDADE MÍNIMA 420 LITROS. CAMARA PARA A CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/ INUMO/ TERMOLABEIS - EQUIPAMENTO VERTICAL PARA A GUARDA CIENTIFICA DE VACINAS E ASSEMBLHADOS. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MINIMO ONDE 420 LITROS. REFRIGERACAO COM CIRCULACAO DE AR FORCADO. CAMARA INTERNA EM ACO INOXIDAVEL. EQUIPADA COM MATERIAL CRIOGENICO. COM NO MINIMO CINCO GAVETAS FABRICADAS EM ACO INOXIDAVEL. SISTEMA DE RESFRIARAO LIVRE DE CFC. PORTA DE ACESSO VERTICAL. PORTA DE ACESSO VERTICAL. PORTA DE VIDRO ANTIEMBACANTE. EQUIPADO COM RODIZIOS COM FREIO. DEGELO AUTOMATICO COM EVAPORACAO DE CONDENSADO. PAINEL DE COMANDO E CONTROLE EM LCD. FRONTAL SUPERIOR, COM COMANDO ELETRONICO DIGITAL MICROPROCESSADO PROGRAMAVEL DE 2 GRAUS CELSIUS A 7,5 GRAUS CELSIUS NO MINIMO. TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4 GRAUS CELSIUS. SISTEMAS DE ALARME SONORO DE MAXIMO E MINIMA TEMPERATURA. SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO. ALARME SONORO DE FALTA DE ENERGIA. CHAVE GERAL DE ENERGIA LIGA/DELIGA. LUZ INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA. SISTEMA DE EMERGENCIA NA FALTA DE ENERGIA COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 48 HORAS COM BATERIA RECARREGAVEL ACOPLADO AO CORPO DO PRODUTO. TENSÃO DE ACORDO A ENTIDADE SOLICITANTE GARANTIA: 12 MESES. ANVISA CLASSE II: 80573310001. MARCA: BIOTECNO. MODELO: BT 1100/420 CAPACIDADE INTERNA: 420 LITROS. FABRICANTE: BIOTECNO IND E COM LTDA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	R PIRAPO, 613	Nercia	(55) 3513-0686	biotecnico@biotecnico.com.br



46.093.723/0001-83 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA

R\$ 15.000,00

Marca: LABINFARMA

Fabricante: LABINFARMA

Modelo: Câmara Fria para Conservação de Hemoderivados

Descrição: Refrigerador De Laboratório Tipo Porta: Porta De Vidro Com Sistema Anti-Embaçante , Tipo Alarme: Alarme Audiovisual Ajustável (Alta/Baixa Temperat) , Tipo Comando: Painel De Controle Digital , Faixa Temperatura Interna: Faixa De 2 A 8°C , Capacidade Mínima: Capacidade Mínima De 340 Litros , Tipo: Tipo Câmara Conservação Com Temperatura Regulada , Características Adicionais: Circulação De Ar Forçada, Iluminação Interna , Tipo Fechamento Portas: Porta Com Chaveamento , Tipo Revestimento: Revestimento Interno Aço, Prateleiras Reguláveis , Tipo Sensor: Sensor Imerso Em Líquido , Tipo Sinalizador: Display Digital De Temperatura , Tipo Controle: Controle De Temperatura Microprocessado

Endereço:

37.000.324/0001-30 LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 15.156,88

Marca: ELBER

Fabricante: ELBER

Modelo: CSV 420

Descrição: CAMARA PARA VACINA MARCA ELBER MODELO CSV 420. Câmara Fria para Conservação de Hemoderivados capacidades mínimas 420 litros, CAMARA PARA A CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/ INUMO/ TERMOLABEIS - EQUIPAMENTO VERTICAL PARA A GUARDA CIENTIFICA DE VACINAS E ASSEMBLHADOS. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MINIMO ONDE 420 LITROS. REFRIGERACAO COM CIRCULACAO DE AR FORCADO. CAMARA INTERNA EM ACO INOXIDAVEL. EQUIPADA COM MATERIAL CRIOGENICO. COM NO MINIMO CINCO GAVETAS FABRICADAS EM ACO INOXIDAVEL. SISTEMA DE RESFRIARAO LIVRE DE CFC. PORTA DE ACESSO VERTICAL. PORTA DE ACESSO VERTICAL. PORTA DE VIDRO ANTIEMBACANTE. EQUIPADO COM RODIZIOS COM FREIO. DEGELO AUTOMATICO COM EVAPORACAO DE CONDENSADO. PAINEL DE COMANDO E CONTROLE EM LCD. FRONTAL SUPERIOR, COM COMANDO ELETRONICO DIGITAL MICROPROCESSADO PROGRAMAVEL DE 2 GRAUS CELSIUS A 7,5 GRAUS CELSIUS NO MINIMO, TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4 GRAUS CELSIUS. SISTEMAS DE ALARME SONORO DE MAXIMO E MINIMA TEMPERATURA. SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO. ALARME SONORO DE FALTA DE ENERGIA. CHAVE GERAL DE ENERGIA LIGA/DELIGA. LUZ INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA. SISTEMA DE EMERGENCIA NA FALTA DE ENERGIA COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 48 HORAS COM BATERIA RECARREGAVEL ACOPLADO AO CORPO DO PRODUTO. TENSÃO DE ACORDO A ENTIDADE SOLICITANTE. Registro na ANVISA 80698750002. Garantia de 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Rio do Sul	R XV DE NOVEMBRO, 361	Diego	(47) 9606-0033	licita.rio2020@gmail.com



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

30.323.616/0001-64 QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI



R\$ 18.776,66

Marca: ELBER-Conservadora m

Fabricante: ELBER-Conservadora modelo: CSV 420 - 48h de auto

Modelo: ELBER-Conservadora modelo: CSV 420 - 48h de auto

Descrição: Câmara Fria para Conservação de Hemoderivados capacidade mínima 420 litros, CAMARA PARA A CONSERVACAO DE HEMODERIVADOS/ INUMO/ TERMOLABEIS - EQUIPAMENTO VERTICAL PARA A GUARDA CIENTIFICA DE VACINAS E ASSEMBLIADOS. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MINIMO ONDE 420 LITROS. REFRIGERACAO COM CIRCULACAO DE AR FORCADO. CAMARA INTERNA EM ACO INOXIDAVEL. EQUIPADA COM MATERIAL CRIOGENICO. COM NO MINIMO CINCO GAVETAS FABRICADAS EM ACO INOXIDAVEL. SISTEMA DE RESFRIARAO LIVRE DE CFC. PORTA DE ACESSO VERTICAL. PORTA DE ACESSO VERTICAL. PORTA DE VIDRO ANTIEMBACANTE. EQUIPADO COM RODIZIOS COM FREIO. DEGELO AUTOMATICO COM EVAPORACAO DE CONDENSADO. PAINEL DE COMANDO E CONTROLE EM LCD. FRONTAL SUPERIOR. COM COMANDO ELETRONICO DIGITAL MICROPROCESSADO PROGRAMAVEL DE 2 GRAUS CELSIUS A 7,5 GRAUS CELSIUS NO MINIMO. TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4 GRAUS CELSIUS. SISTEMAS DE ALARME SONORO DE MAXIMO E MINIMA TEMPERATURA. SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO. ALARME SONORO DE FALTA DE ENERGIA. CHAVE GERA DE ENERGIA LIGA/DELIGA. LUZ INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA. SISTEMA DE EMERGENCIA NA FALTA DE ENERGIA COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 48 HORAS COM BATERIA RECARREGAVEL ACOPLADO AO CORPO DO PRODUTO. TENSAO DE ACORDO A ENTIDADE SOLICITANTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440	VALDIR COSTA	(43) 3252-7897	valdir@grupovscosta.com.br

08.380.296/0001-25 VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

R\$ 18.000,00

Marca: ELBER

Fabricante: ELBER

Modelo: CSV 420

Descrição: Câmara Para Conservação De Imunobiológicos, Hemoderivados E Termolábeis Modelo: Csv420 - Marca: Elber • Capacidade: 420 Litros • Gabinete Interno Em Chapa De Aço Inoxidável • Gabinete Externo Em Chapa De Aço Tratado Pintado De Branco. • Unidade Compressora Agregada Sob O Gabinete Com Refrigeração Com Circulação De Ar Forçada. • Porta De Vidro Duplo, Com Sistema Ante Embaçante, Abertura Vertical E Fechamento Automático Com Vedação De Perfil Magnético E Gaveta Dupla Nos Quatro Lados. • Isolamento Térmico Em Poliuretano Injetado De Alta Densidade, Livre De Cfc. • Equipada Com Rodizios Com Freios. • 06 Gavetas Com Frontal Em Acrílico. • Equipado Com 4 Rodizios Especiais Com Freio Na Parte Frontal Para Fácil Travamento. • Refrigeração Com Compressor Hermético De Baixo Consumo Com Unidade Selada E Isenta De Vibrações, Ecologicamente Correta (Livre De Cfc, Gás R134a). • Sistema De Circulação Interna Por Ar Forçada Com Micro Ventiladores, Garantindo Assim A Homogeneidade Da Temperatura No Interior Do Gabinete. (Gavetas Ou Prateleiras) Com Desligamento Na Abertura Da Porta. • Degelo Automático Seco Com Evaporação De Condensado Sem Trabalho Adicional. • Painel De Comando: Painel De Comando E Controle Frontal E Superior De Fácil Acesso E Visualização, Com Display Lcd Com Fundo Iluminado Com Caracteres Expandidos Para Rápida Visualização Dos Parâmetros. Com Saída Usb E Pen Drive, Comando (Termostato) Eletrônico Digital Microprocessado Programável, Com Ajustes Dos Parâmetros Através De Senha Diretamente No Display. • Exibe No Painel Lcd Simultaneamente As Temperaturas De Momento, Máxima, Mínima Com Data E Hora, Nível Da Carga De Bateria, Descrição De Alertas E Alarmes Em Forma De Texto Com Sinalização Áudio Visual De Porta Aberta, Bateria Baixa, Falta De Energia E Erro De Temperatura. • Menu Para Multi Sensores: Que Permite Visualizar Simultaneamente A Temperatura Em Todos Os Sensores Instalados. Leitura Das Temperaturas Máxima E Mínima Diretamente E Simultaneamente No Mesmo Display. • Indicação Visual De Equipamento Ligado, Energia Utilizada, Sem Rede Elétrica, Bateria Baixa, Porta Aberta, Em Refrigeração E Erro De Temperatura. • Temperatura De Funcionamento: Pré-Ajustada Entre +2°C e +8°C (Controlador Permite O Ajuste Para Outras Temperaturas De Trabalho) Com Ajuste Decimal De 0,1°C; Temperatura Controlada Automaticamente A 4°C Por Solução Diatérmica, Indicando Exatamente A Temperatura Do Produto Armazenado E Não Do Ar Do Gabinete. • Display Luminoso Com Visores Grandes Para Visualização Da Temperatura À Distância, Com Número Decimal 0,1°C. • Sensores: Quatro Sensores, Um Imerso Em Solução Glicérol (Simulando Temperatura Da Vacina) E Um Sensor Interno No Ar Para O Controle Da Temperatura E Outro No Ambiente Externo, O Quarto Sensor Como Sistema De Segurança. • Luz De Led Interna De Alta Capacidade E Vida Útil Com Acionamento Automático Pela Abertura Da Porta Ou Temporizada Com Acionamento Externo Mesmo Com A Porta Fechada Por Tempo Programável Pelo Usuário No Painel Em Led. • Sistemas De Alarme: Alarme Sonoro, Visual E Escrito No Painel Sempre Que A Conservadora Trabalhar Em Temperaturas Fora Do Programado (Máxima Ou Mínima), Porta Aberta, Falta De Energia E Bateria Baixa (Dotado De Bateria Recarregável). • É Possível Interromper Os Alarmes Sonoros E Visuais Através Do Acionamento De Qualquer Tecla Do Painel (Se A Temperatura Se Mantiver Fora Do Especificado, Os Alarmes Voltam A Soar Após O Tempo Pré-Determinado). • Possui Memória Para Registro Das Temperaturas De Momento, Máxima E Mínima E De Todos Os Eventos Da Conservadora Diretamente No Painel, Mantendo Histórico Com Data E Hora Com Intervalo De Tempo Programável (Acionado Por Tecla), Com Memorização Dos Dados Mesmo Na Falta De Energia Elétrica Para Total Segurança Do Produto Armazenado. • Permite Baixar E Salvar Relatórios Detalhados Com Gráficos De Temperaturas E De Todos Os Eventos Que Ocorrem Na Conservadora Em Pen Drive Através De Conexão Usb Frontal No Painel De Controle, Independente De Computador Ou Software. • Data Logger: Software De Gerenciamento Via Computador Com Emissão De Relatórios E Gráficos De Performance, Inclusive Retroativos, Obtidas Através De Porta Usb Com Pen Drive. • Discador Telefônico: Sistema De Alarme Remoto À Distância Que Realiza Chamadas Telefônicas Via Central Telefônica Ou Linha Fixa Direta Para Até Nove Telefones Ou Celular Prefixados, Sempre Que A Temperatura Estiver Em Nível Crítico E/Ou Por Bateria Baixa. • Controlador De Tensão Elétrica: Monitora E Aciona O Sistema De Emergência Caso Ocorra Instabilidade Da Energia Elétrica, Sub Ou Sobre Tensão, Enviando Dados De Performance Para O Software De Gerenciamento Da Câmara. Emite Dados De Desempenho Via Data-Logger. • Sistema De Emergência: Integrado Ao Gabinete Na Parte Inferior Da Câmara, Equipada Com Bateria Selada Estacionária Recarregável Que Permite Autonomia Por Um Período De 48

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Belo Horizonte	R CACONDE, 968	(31) 8745-9711



Relatório gerado no dia 30/11/2023 10:22:58 (IP: 200.14.59.70)

Código Validação: IdLNp4Mwofoh5qQPSfZkNEg6fjgu%2bDYu6dyv9HqwsQqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IdLNp4Mwofoh5qQPSfZkNEg6fjgu%252bDYu6dyv9HqwsQqHU8nPm6WA%253d%253d

13 / 78

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2023
FLS. 20
Rub. 2

Valor da Proposta Final

19.188.783/0001-07 PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

R\$ 19.439,78

Marca: ELBER(CSV- 420)

Fabricante: ELBER(CSV- 420)

Modelo: ELBER(CSV- 420)

Descrição: Câmara Fria para Conservação de Hemoderivados capacidade mínima 420 litros, CAMARA PARA A CONSERVACAO DE HEMODERIVADOS/ INUMO/ TERMOLABELS - EQUIPAMENTO VERTICAL PARA A GUARDA CIENTIFICA DE VACINAS E ASSEMBLHADOS. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MINIMO ONDE 420 LITROS. REFRIGERACAO COM CIRCULACAO DE AR FORCADO. CAMARA INTERNA EM ACO INOXIDAVEL. EQUIPADA COM MATERIAL CRIOGENICO. COM NO MINIMO CINCO GAVETAS FABRICADAS EM ACO INOXIDAVEL. SISTEMA DE RESFRIARAO LIVRE DE CFC. PORTA DE ACESSO VERTICAL. PORTA DE ACESSO VERTICAL. PORTA DE VIDRO ANTIEMBACANTE. EQUIPADO COM RODIZIOS COM FREIO. DEGELO AUTOMATICO COM EVAPORACAO DE CONDENSADO. PAINEL DE COMANDO E CONTROLE EM LCD. FRONTAL SUPERIOR. COM COMANDO ELETRONICO DIGITAL MICROPROCESSADO PROGRAMAVEL DE 2 GRAUS CELSIUS A 7,5 GRAUS CELSIUS NO MINIMO. TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4 GRAUS CELSIUS. SISTEMAS DE ALARME SONORO DE MAXIMO E MINIMA TEMPERATURA. SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO. ALARME SONORO DE FALTA DE ENERGIA. CHAVE GERAL DE ENERGIA LIGA/DELIGA. LUZ INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA. SISTEMA DE EMERGENCIA NA FALTA DE ENERGIA COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 48 HORAS COM BATERIA RECARREGAVEL ACOPLADO AO CORPO DO PRODUTO. TENSAO DE ACORDO A ENTIDADE SOLICITANTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Sete Lagoas	R LONDRES, 47	Vaniele	(31) 3774-0711	licitacaoprocir@gmail.com

26.108.209/0001-67 VALEMAC LTDA

R\$ 23.534,92

Marca: ELBER MOD : CSV420

Fabricante: ELBER MOD : CSV420

Modelo: MOD : CSV420

Descrição: *Câmara Fria para Conservação de Hemoderivados capacidade mínima 420 litros, CAMARA PARA A CONSERVACAO DE HEMODERIVADOS/ INUMO/ TERMOLABELS - EQUIPAMENTO VERTICAL PARA A GUARDA CIENTIFICA DE VACINAS E ASSEMBLHADOS. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MINIMO ONDE 420 LITROS. REFRIGERACAO COM CIRCULACAO DE AR FORCADO. CAMARA INTERNA EM ACO INOXIDAVEL. EQUIPADA COM MATERIAL CRIOGENICO. COM NO MINIMO CINCO GAVETAS FABRICADAS EM ACO INOXIDAVEL. SISTEMA DE RESFRIARAO LIVRE DE CFC. PORTA DE ACESSO VERTICAL. PORTA DE ACESSO VERTICAL. PORTA DE VIDRO ANTIEMBACANTE. EQUIPADO COM RODIZIOS COM FREIO. DEGELO AUTOMATICO COM EVAPORACAO DE CONDENSADO. PAINEL DE COMANDO E CONTROLE EM LCD. FRONTAL SUPERIOR. COM COMANDO ELETRONICO DIGITAL MICROPROCESSADO PROGRAMAVEL DE 2 GRAUS CELSIUS A 7,5 GRAUS CELSIUS NO MINIMO. TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4 GRAUS CELSIUS. SISTEMAS DE ALARME SONORO DE MAXIMO E MINIMA TEMPERATURA. SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO. ALARME SONORO DE FALTA DE ENERGIA. CHAVE GERAL DE ENERGIA LIGA/DELIGA. LUZ INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA. SISTEMA DE EMERGENCIA NA FALTA DE ENERGIA COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 48 HORAS COM BATERIA RECARREGAVEL ACOPLADO AO CORPO DO PRODUTO. TENSAO DE ACORDO A ENTIDADE SOLICITANTE*

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Governador Valadares	R AFONSO PENA, 3541	GERALDO	(33) 3272-3003	valemacgv@gmail.com

14.661.051/0001-79 SILTACE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 68.500,00

Marca: BMEDICAL SYSTEMS

Fabricante: B MEDICAL SYSTEMS

Modelo: P380

Descrição: Geladeira Farmácia com 329 L. | Capacidade de armazenamento de 11,619 pés cúbicos Temperatura definida: +5°C Classe climática (intervalo de temperatura ambiente): +10°C a +32°C Limites de alarme: +3°C | +7°C Dimensões externas (AxDxP): 1980 x 695 x 695 mm | 77,95 x 23,43 x 27,36 pol. Tipo de refrigerante: Natural R600a

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R RUA JABOTICABAL, 1409	(11) 2093-0082	waldir@siltace.com.br

38.482.591/0001-53 SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

R\$ 100.000,00

Marca: netlab

Fabricante: netlab

Modelo: newlab

Descrição: Descrição: Refrigerador De Laboratório Tipo Porta. Porta De Vidro Com Sistema Anti-Embaçante , Tipo Alarme: Alarme Audiovisual Ajustável (Alta/Baixa Temperat) , Tipo Comando: Painel De Controle Digital , Faixa Temperatura Interna: Faixa De 2 A 8°C , Capacidade Mínima: Capacidade Mínima De 340 Litros . Tipo: Tipo Câmara Conservação Com Temperatura Regulada , Características Adicionais: Circulação De Ar Forçada, Ilumin

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Duque de Caxias	RUA JOAO FRANCISCO DE ASSIS, 251	(21) 7003-1651

34.674.082/0001-71 FAGA DISTRIBUICAO EIRELI

R\$ 16.700.000,00

Marca: Hemato Imuno

Fabricante: Hemato Imuno

Modelo: CÂMARA Hemato Imuno Vacina 3347/3 - 420 LITROS

Descrição: Refrigerador de laboratório - Refrigerador De Laboratório Tipo Porta: Porta De Vidro Com Sistema Anti-Embaçante , Tipo Alarme: Alarme Audiovisual Ajustável (Alta/Baixa Temperat) , Tipo Comando: Painel De Controle Digital , Faixa Temperatura Interna: Faixa De 2 A 8°C , Capacidade Mínima: Capacidade Mínima De 340 Litros , Tipo: Tipo Câmara Conservação Com Temperatura Regulada , Características Adicionais: Circulação De Ar Forçada, Iluminação Interna , Tipo Fechamento Portas: Porta Com Chaveamento , Tipo Revestimento: Revestimento Interno Aço, Prateleiras Reguláveis , Tipo Sensor: Sensor Imerso Em Líquido , Tipo Sinalizador: Display Digital De Temperatura , Tipo Controle: Controle De Temperatura Microprocessado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QRC 10, 20	FILIFE AUGUSTO GOMES ALVES	(61) 3345-1188	fagadistribuicao@gmail.com



Relatório gerado no dia 30/11/2023 10:22:58 (IP: 200.14.59.70)

Código Validação: l6Lnp4Mw0rh5qQPSfZkNEg6fju%42bDYu8dyv9HqwsQqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=l6Lnp4Mw0rh5qQPSfZkNEg6fju%42bDYu8dyv9HqwsQqHU8nPm6WA%3d%3d%253d%253d

14 / 79

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2023
FLS.	21
Rib.	u

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15.280,00

Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/11/2022 à 30/11/2023; Palavra Chave: REFRIGERADOR CIENTÍFICO PARA AMOSTRA DE SANGUE 340 LITROS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Data: 01/06/2023 09:00

Objeto: Aquisição de equipamentos (FREEZERS) para a estruturação do Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará - LACEN com recurso da Portaria no 1.957/2020 do Ministério da Saúde - COVID-19, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:3702023 / UASG:943001

Descrição: Refrigerador De Laboratório - Refrigerador De Laboratório Tipo Porta: Porta De Vidro Com Sistema Anti-Embaçante , Tipo Alarme: Alarme Audiovisual Ajustável (Alta/Baixa Temperat) , Tipo Comando: Painel De Controle Digital , Faixa Temperatura Interna: Faixa De 2 A 8°C , Capacidade Mínima: Capacidade Mínima De 340 Litros , Tipo: Tipo Câmara Conservação Com Temperatura Regulada , Características Adicionais: Circulação De Ar Forçada, Iluminação Interna , Tipo Fechamento Portas: Porta Com Chaveamento. , Tipo Revestimento: Revestimento Interno Aço, Prateleiras Reguláveis , Tipo Sensor: Sensor Imerso Em Líquido , Tipo Sinalizador: Display Digital De Temperatura , Tipo Controle: Controle De Temperatura Microprocessado

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/07/2023 17:25

Homologação: 12/07/2023 18:51

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: CE

CatMat: 271362 - Tipo: Tipo Câmara Conservação Com Temperatura Regulada | Faixa Temperatura Interna: Faixa De 2 A 8°C | Tipo Comando: Painel De Controle Digital | Tipo Alarme: Alarme Audiovisual Ajustável (Alta/Baixa Temperat) | Tipo Controle: Controle De Temperatura Microprocessado | Tipo Sinalizador: Display Digital De Temperatura | Tipo Sensor: Sensor Imerso Em Líquido | Tipo Porta: Porta De Vidro Com Sistema Anti-Embaçante | Capacidade Mínima: Capacidade Mínima De 340 Litros | Tipo Revestimento: Revestimento Interno Aço, Prateleiras Reguláveis | Características Adicionais: Circulação De Ar Forçada, Iluminação Interna | Tipo Fechamento Portas: Porta Com Chaveamento.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
81.618.753/0001-67	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 11.250,00			
VENCEDOR					
Marca: PROPRIO					
Fabricante: PROPRIO					
Modelo: PROPRIO					
Descrição: REFRIGERADOR PARA LABORATÓRIO – (2ª a 8°C) Refrigerador de Laboratório tipo vitrine, em chapa de aço tratada e pintada na cor branca interna e externamente. Composto com 6 prateleiras em aço carbono e pintado em epóxi branco. Porta de vidro com sistema antiembaçante, com fecho magnético e guarnição de vedação de PVC. Possuir isolamento térmico em poliuretano em todas as paredes, sistema de refrigeração livre de CFC. Possuir degelo automático e evaporação de condensado além de circulação de ar forçada no sentido vertical impulsionado por moto ventilador axial. Possuir painel de controle frontal ou lateral superior com controlador eletrônico microprocessado, display em LCD ou LED. Possuir 3 sensores, com alarme sonoro e luminoso com indicações de alta e baixa temperatura, sobreaquecimento interno, portas abertas e falha de energia. Possuir tecla para inibir o som do alarme, termômetro digital com subdivisão de leitura de 0,1°C e leitura das temperaturas máxima e mínima no mesmo display, que são memorizadas mesmo com o desligamento da câmara e seu início manual. Filtro contra ruídos eletromagnéticos, provenientes da rede de alimentação elétrica, protegendo o sistema microprocessado. Sistema de monitorização de rede, restabelecendo os parâmetros de programação. Conjunto de segurança analógico que permite a manutenção da temperatura na faixa de +2°C a +8°C, pré-calibrados, na eventualidade de uma falha no sistema eletrônico microprocessado. Indicações visuais individuais para refrigeração, termostato de segurança para temperaturas alta e baixa com alarme inibido. Chave geral, tipo disjuntora, iluminação de LED interna automática na abertura da porta temporizada ou manual. Possuir 4 rodízios com freios. Deve possuir volume interno 500 litros, Dimensões externas máximas (AxLxC) 199 a 200 cm x 70 a 75 cm x 90 a 97 cm. Alimentação elétrica: 220V - 60Hz Exigências: • Sistema de refrigeração livre de CFC • Certificado de Calibração • Disponibilizar manual operacional em português • Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir do recebimento/conferência, comprovando o perfeito funcionamento do equipamento. Código do licitweb: 1457320. COM REGISTRO ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Agronômica	R PROGRESSO, 150	Luciana	(47) 3542-3000	coordenador@elbermedical.com.br



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

78.589.504/0001-86

INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA

PEDREIRAS/IMA	
Proc. 2811001/2027	Valor da Proposta Final
FLS. 22	
Out.	

R\$ 12.000,00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: 504 LITROS

Descrição: MARCA/FABRICANTE: PROPRIA – MODELO: 504 LITROS – REGISTRO ANVISA: 10253020013 - Equipamento vertical, formato interno e externo retangular, desenvolvido e projetado para a guarda científica de medicamentos e assemelhados, com capacidade para armazenamento de 504 litros; - Câmara interna construída em aço inoxidável, para perfeita assepsia; - Faixa de trabalho de 2°C a 8°C; - Temperatura controlada automaticamente através de SENSOR, imerso em solução diatérmica e no ar, na temperatura de 4°C (set point); - Isolamento térmico de espessura mínima de 7 cm nas paredes laterais e traseira do equipamento; - Porta de vidro com tecnologia antiembaçante, e perfil de alumínio anodizado de alta resistência e durabilidade, para fácil visualização interna do produto sem abertura de porta; - Difusor de ar interno, fabricado em aço inoxidável para perfeita distribuição do ar entre as gavetas e prateleiras, mantendo uniformidade de temperatura em todo interior da câmara; - Fabricado com prateleiras removíveis e ajustáveis, fabricadas em aço inoxidável ou gavetas com contraportas em acrílico; - Sistema de refrigeração por compressor hermético AC de alto rendimento e baixo consumo, montados na parte superior do equipamento para melhor desempenho, evitando acúmulo de sujeira e resíduos no sistema mecânico e fácil manutenção; - Sistema de circulação de ar forçado interno de alta performance para rápida recuperação da temperatura, após abertura de porta, em até 10 minutos; - Sistema de degelo automático com evaporação de condensado, na parte traseira do equipamento, sem riscos ao produto armazenado; - Sistema de comando único para controle e programação de todas as funções no painel frontal; - Exibição simultânea das temperaturas de momento, máxima e mínima, data e hora, carga de bateria, descritos no painel frontal em LCD; - Tecla dedicada em painel frontal com único toque para reset das temperaturas de máxima e mínima; - Ícones de sinalização do painel frontal com diferenciação de cores para identificação de tipos de alarmes e alertas. Vermelho para alarmes graves e laranja para alertas moderados; - Identificação de alarmes e alertas em texto, descritos no comando frontal de fácil entendimento pelo cliente; - Apresentação de alarmes simultâneos de forma rotativa e descritos no painel; - Memória interna permanente com capacidade de armazenamento de 20 anos; - Sistema de Alerta de falha de memória, com mensagem direta descritas no painel LCD; - Senha de segurança para alteração dos parâmetros de fábrica e configuração personalizada do usuário; - Armazenamento de registros de temperatura, eventos e alarmes, com taxa de amostragem em intervalos de 1 minuto com data e hora do ocorrido; - Exportação de dados da memória interna por pendrive através de porta USB no painel frontal; - Codificação dos dados da memória interna com alta segurança, impossibilitando a adulteração da informação; Software para leitura dos dados exportados e geração de relatórios em formatado em PDF com identificação do número de série e usuário do equipamento; - Relatório gráfico das temperaturas detalhadas; - Luz interna temporizada em LED, programável pelo cliente no painel frontal, com acionamento externo ou automático na abertura da porta; - Sistema de alarme de porta aberta programável pelo cliente; - Sistema de alarmes instantâneo para temperatura fora de faixa (alta/baixa temperatura) programável pelo cliente, com mensagem no painel, registrando automaticamente na memória interna; - Botão teste de discadora. Indicador de nível de carga de baterias com alarme instantâneo de bateria fraca, gerando mensagem no painel frontal, com registro automático na memória interna e disparo via discadora para segurança do cliente; - Sistema de Alerta de manutenção preventiva, com mensagem no painel LCD; Registrador contínuo para monitoramento de temperatura e eventos: sistema de armazenamento de dados e de emissão de relatórios com registro de temperaturas e outros eventos, que não utilize papel. A conexão com o computador deve ser simples e compatível com ambiente windows, e, se houver necessidade de software, cabos ou pen drive para leitura do conteúdo este deve ser fornecido, sem custo adicional para a contratante, ou seja o valor já deve estar incluso na proposta de preço apresentada; - Botão silenciador de alarmes e alertas no painel frontal, com acionamento por simples toque e rearme do alarme sonoro após o tempo programado pelo usuário; - Sistema indicador de nível de carga de baterias com alarme instantâneo de bateria fraca, gerando mensagem no painel frontal, com registro automático na memória interna; - Quatro rodízios com freio na parte frontal de fácil manuseio e travamento; - Chave geral de energia na parte traseira superior (liga e desliga). Tensão 220V ou 127 V, 50/60Hz OU BIVOLT; - Equipamento com registro na ANVISA e ISO 13.485 para equipamentos médicos e FDA. Instalação e treinamento presencial dos usuários incluso

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV TIRADENTES, 4455	Keren	(43) 3378-5500	licitacoes@indrel.com.br



PEDEIRASIMA
 Proc. 2811001/2023
 FLS. 23
 Rubr. J

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

04.470.103/0001-76 BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 15.280,00

Marca: BIOTECNO
 Fabricante: BIOTECNO
 Modelo: BT 1100/500
 Descrição: REFRIGERADOR DE LABORATÓRIO TIPO VITRINE, EM CHAPA DE AÇO TRATADA EPINTADA NA COR BRANCA INTERNA E EXTERNAMENTE, COMPOSTO COM NOMÍNIMO 5 PRATELEIRAS EM AÇO CARBONO E PINTADO EM EPOXI BRANCO PORTA DE VIDRO COM SISTEMA ANTIEMBAÇANTE, COM FECHO MAGNÉTICO E GUARNIÇÃO DE VEDAÇÃO DE PVC, POSSUIR ISOLAÇÃO TÉRMICA EMPOLIURETANO EM TODAS AS PAREDES, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO LIVRE DE CFC, POSSUIR DEGELO AUTOMÁTICO E EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO ALÉM DE CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO NO SENTIDO VERTICAL IMPULSIONADO POR MOTO VENTILADOR AXIAL, POSSUIR PAINEL DE CONTROLE FRONTAL OU LATERAL SUPERIOR COM CONTROLADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, DISPLAY EM LCD OU LED, POSSUIR NO MÍNIMO 3 SENSORES, COM ALARME SONORO E LUMINOSO COM INDICAÇÕES DE ALTA E BAIXA TEMPERATURA, SOBRE AQUECIMENTO INTERNO, PORTAS ABERTAS E FALHA DE ENERGIA, POSSUIR TECLA PARA INIBIR O SOM DO ALARME, TERMÔMETRO DIGITAL COM SUBDIVISÃO DE LEITURA DE 0,1°C E LEITURA DAS TEMPERATURAS MÁXIMA E MÍNIMA NO MESMO DISPLAY, QUE SÃO MEMORIZADAS MESMO COM O DESLIGAMENTO DA CÂMARA E SEU INÍCIO MANUAL, FILTRO CONTRA RUIDOS ELETROMAGNÉTICOS, PROVENIENTES DA REDE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, PROTEGENDO O SISTEMA MICROPROCESSADO, SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DE REDE, RESTABELECENDO OS PARÂMETROS DE PROGRAMAÇÃO, CONJUNTO DE SEGURANÇA ANALÓGICO QUE PERMITE A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA NA FAIXA DE +2°C A +8°C, PRÉ CALIBRADOS, NA EVENTUALIDADE DE UMA FALHA NO SISTEMA ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, INDICAÇÕES VISUAIS INDIVIDUAIS PARA REFRIGERAÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA TEMPERATURAS ALTA E BAIXA COM ALARME INIBIDO, CHAVE GERAL, TIPO DISJUNTORA, ILUMINAÇÃO DE LED INTERNA AUTOMÁTICA NA ABERTURA DA PORTA TEMPORIZADA OU MANUAL; POSSUIR 4 RODÍZIOS COM FREIOS; DEVE POSSUIR VOLUME INTERNO MÍNIMO DE 480L E MÁXIMO DE 505 LITROS, DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS (AXLXC) 199 A 200 CM X 70 A 75 CM X 90 A 97 CM, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220V - 60HZ OU BIVOLT AUTOMÁTICO EXIGÊNCIAS: SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO LIVRE DE CFC - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO - DISPONIBILIZAR MANUAL OPERACIONAL EM PORTUGUÊS - GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO/CONFIRMAÇÃO, COMPROVANDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. GARANTIA: 12 MESES, ANVISA CLASSE II: 80573310001. MARCA: BIOTECNO. MODELO: BT 1100/500 CAPACIDADE INTERNA: 500 LITROS. FABRICANTE: BIOTECNO IND E COM LTDA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL

Estado: RS Cidade: Santa Rosa Endereço: R PIRAPO, 613 Nome de Contato: Nerci Telefone: (55) 3513-0686 Email: biotecnico@biotecnico.com.br

31.131.938/0001-74 MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI R\$ 40.000,00

Marca: ELBER
 Fabricante: ELBER
 Modelo: ELBER
 Descrição: REFRIGERADOR DE LABORATÓRIO, TIPO TIPO CÂMARA CONSERVAÇÃO COM TEMPERATURA REGULADA, FAIXA TEMPERATURA INTERNA FAIXA DE 2 A 8°C, TIPO COMANDO PAINEL DE CONTROLE DIGITAL, TIPO ALARME ALARME AUDIOVISUAL AJUSTÁVEL (ALTA/BAIXA TEMPERAT), TIPO CONTROLE CONTROLE DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO, TIPO SINALIZADOR DISPLAY DIGITAL DE TEMPERATURA, TIPO SENSOR SENSOR IMERSO EM LÍQUIDO, TIPO PORTA PORTA DE VIDRO COM SISTEMA ANTI-EMBAÇANTE, CAPACIDADE MÍNIMA CAPACIDADE MÍNIMA DE 340 LITROS, TIPO REVESTIMENTO REVESTIMENTO INTERNOAÇO, PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADA, ILUMINAÇÃO INTERNA, TIPO FECHAMENTO PORTAS PORTA COM CHAVEAMENTO.

Estado: PB Cidade: Campina Grande Endereço: R AMERICO CARNEIRO, 137 Telefone: (83) 9804-1505/ (83) 8705-7331 Email: medic.orcamento@gmail.com

05.857.218/0001-80 LOBOV CIENTIFICA, IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA R\$ 52.500,00

Marca: PANASONIC
 Fabricante: PANASONIC
 Modelo: MPR-514-PA
 Descrição: REFRIGERADOR PARA LABORATÓRIO - (2ª a 8°C) Descrição do produto: - Capacidade: 489 litros; - Dimensão externa 900 x 600 x 1790 mm (L x P x A); - Dimensão interna 800 x 465 x 1300 mm (L x P x A); - Estrutura interna em aço inoxidável e externa em aço com pintura epóxi; - Porta dupla deslizante com dupla camada de vidro e refletor de calor, - Isolamento com espuma de poliuretano rígido, - Possui 5 prateleiras em aço trançado com revestimento em poliestireno, suporta a carga de 50kg por prateleira, pode ter sua altura ajustável dentro da câmara conforme o material a ser armazenado; - Refrigeração por circulação forçada de ar gelado, com rápida uniformização de temperatura após a abertura da porta, circulação direta essencial para protocolos de validação de armazenagem; - Compressor hermético com saída de 220W; - Composto por 1 ventilador para a câmara de resfriamento com 3W; - Evaporador e condensador tipo serpentina com circulação de ar forçada; - Gás refrigerante R-513A, livre de CFC; - Descongelamento totalmente automático, iniciado somente quando necessário, mantendo-se a uniformidade da temperatura interna durante o processo; - Aquecedor para descongelamento com 148W; - Sistema de controle de temperatura eletrônico microprocessador com faixa entre 2° e 14°C; - Com termômetro digital; - Iluminação interna com lâmpada fluorescente de 20W; - Sistema de alarmes para alta ou baixa temperaturas visual no mostrador, sonora; - Sistema de alarme para porta aberta sonora e visual; - Conexão para alarme remoto em caso de acionamento sonoro ou por falha de energia; - Peso 141 kg; - Nível de ruído: 42 dBA - Sistema elétrico: 110 V / 2,4 A ou 220 V / 2,0 A. - Consumo de energia: 240 W (110 V); 330 W (220 V) Registro na ANVISA classe II 80241710011 Acompanha: - Certificado de Calibração - Manual operacional em português MODELO: MPR-514-PA MARCA: PANASONIC PROCEDÊNCIA: IMPORTADO

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AV SANTA MARINA, 1179 Telefone: (11) 3829-8040 Email: financeiro@lobov.com.br



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2023
FLS. 24
Rub. 3

R\$ 17.500,00

Filtros Utilizados: Período: 30/11/2022 à 30/11/2023; Palavra Chave: REFRIGERADOR CIENTÍFICO PARA AMOSTRA DE SANGUE 340 LITROS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar

Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira

Objeto: Aquisição de Materiais permanentes via PAASSEX para atender as necessidades deste Hospital de Guarnição.

Descrição: Refrigerador de laboratório - Refrigerador De Laboratório Tipo Porta: Porta De Vidro Com Sistema Anti-Embaçante , Tipo Alarme: Alarme Audiovisual Ajustável (Alta/Baixa Temperat) , Tipo Comando: Painel De Controle Digital , Faixa Temperatura Interna: Faixa De 2 A 8°C , Capacidade Mínima: Capacidade Mínima De 340 Litros , Tipo: Tipo Câmara Conservação Com Temperatura Regulada , Características Adicionais: Circulação De Ar Forçada, Iluminação Interna , Tipo Fechamento Portas: Porta Com Chaveamento. , Tipo Revestimento: Revestimento Interno Aço, Prateleiras Reguláveis , Tipo Sensor: Sensor Imerso Em Líquido , Tipo Sinalizador: Display Digital De Temperatura , Tipo Controle: Controle De Temperatura Microprocessado

Data: 17/04/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62023 / UASG:160545

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
46.137.612/0001-21	BIOQUALI EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	R\$ 14.900,00			
VENCEDOR					
Marca: BIOTECNO Fabricante: BIOTECNO Modelo: BT 1100/80 Descrição: REFRIGERADOR FARMACÉUTICOS: REFRIGERADOR PARA FARMÁCIA, VERTICAL, SUPERFÍCIE EXTERIOR DO DISPOSITIVO É DE AÇO GALVANIZADO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, INTERNA É PRODUZIDA EM AÇO, PORTA DO APARELHO TEM VIDROS DUPLOS TÉRMICOS, PODE SER TRANCADA, PRATELEIRAS DE ARAME REVESTIDAS, FUNCIONAM ENTRE +0/+15°C, SISTEMA DE DESCONGELAMENTO TOTALMENTE AUTOMÁTICO, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL VOLUME MÍNIMO DE 65L GARANTIA: 12 MESES. ANVISA CLASSE II: 80573310001. MARCA: BIOTECNO. MODELO: BT 1100/80 CAPACIDADE INTERNA: 80 LITROS. FABRICANTE: BIOTECNO IND E COM LTDA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	R PARAGUAI, 18	Lidia	(55) 99989 5822	li.linck@gmail.com
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 15.000,00			
Marca: LABINFARMA Fabricante: LABINFARMA Modelo: Refrigerador De Laboratório Descrição: Refrigerador De Laboratório Tipo Porta: Porta De Vidro Com Sistema Anti-Embaçante , Tipo Alarme: Alarme Audiovisual Ajustável (Alta/Baixa Temperat) , Tipo Comando: Painel De Controle Digital , Faixa Temperatura Interna: Faixa De 2 A 8°C , Capacidade Mínima: Capacidade Mínima De 340 Litros , Tipo: Tipo Câmara Conservação Com Temperatura Regulada , Características Adicionais: Circulação De Ar Forçada, Iluminação Interna , Tipo Fechamento Portas: Porta Com Chaveamento. , Tipo Revestimento: Revestimento Interno Aço, Prateleiras Reguláveis , Tipo Sensor: Sensor Imerso Em Líquido , Tipo Sinalizador: Display Digital De Temperatura , Tipo Controle: Controle De Temperatura Microprocessado					
Endereço:					
45.030.413/0001-57	VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO- HOSPITALAR LTDA	R\$ 17.500,00			
Marca: LABINFARMA Fabricante: LABINFARMA Modelo: LJF610.85 Descrição: REFRIGERADOR farmacêutico, vertical, superfície exterior do dispositivo aço galvanizado, com pintura eletrostática, interna é produzida em aço, porta do aparelho tem vidros duplos térmicos, pode ser trancada, prateleiras de arame revestidas, funcionam entre +0/+15°C, sistema de descongelamento totalmente automático, painel de controle digital, capacidade mínimo de 65 litros.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	AVENIDA GENEBRA, 18	(92) 8192-8682	vrpdeoliveiracomercio@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.646.044/0001-26	VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	R\$ 17.766,16

Marca: Elber
Fabricante: Elber
Modelo: Elber Medical

Descrição: REFRIGERADOR farmacêuticos: refrigerador para farmácia, vertical, superfície exterior do dispositivo é de aço galvanizado, com pintura eletrostática, interna é produzida em aço, porta do aparelho tem vidros duplos térmicos, pode ser trancada, prateleiras de arame revestidas, funcionam entre +0/+15°C, sistema de descongelamento totalmente automático, painel de controle digital volume mínimo de 65l.

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: RUA ELZEBIO DE QUEIROS, 18

Telefone: (92) 8182-4540 Email: contato@covalvemanaus.com

46.873.172/0001-70 CAIO LUIZ DA SILVA SOUZA 70206665237

Marca: THERMOTEMP
Fabricante: THERMOTEMP
Modelo: THERMOTEMP

Descrição: Refrigerador De Laboratório Tipo Porta: Porta De Vidro Com Sistema Anti-Embaçante, Tipo Alarme: Alarme Audiovisual Ajustável (Alta/Baixa Temperatura), Tipo Comando: Painel De Controle Digital, Faixa Temperatura Interna: Faixa De 2 A 8°C, Capacidade Mínima: Capacidade Mínima De 340 Litros, Tipo: Tipo Câmara Conservação Com Temperatura Regulada, Características Adicionais: Circulação De Ar Forçada, Iluminação Interna, Tipo Fechamento Portas: Porta Com Chaveamento, Tipo Revestimento: Revestimento Interno Aço, Prateleiras Reguláveis, Tipo Sensor: Sensor Imerso Em Líquido, Tipo Sinalizador: Display Digital De Temperatura, Tipo Controle: Controle De Temperatura Microprocessado

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R PICO DAS AGUAS, 651

Telefone: (92) 8825-2661 Email: joiasbrutasnew@gmail.com

PEDREIRAS
Proc 2811001/2023
FLS. 25
Rub.

R\$ 18.000,00

Item 5: Microscópio óptico. Especificação: • Bivolt automático (100V – 240V); • Sistema ótico CFI infinito; • Acompanha o equipamento objetivas plan acromáticas de 4X, 10X, 40X e 100X; •

Preço Estimado: R\$ 7.150,56 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7.150,56 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.150,56

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Microscópio óptico. Especificação: • Bivolt automático (100V – 240V); • Sistema ótico CFI infinito; • Acompanha o equipamento objetivas plan acromáticas de 4X, 10X, 40X e 100X; • Carrossel de objetivas com quatro posições; • Tubos binocular ou trinocular do tipo Siedentopf; • Oculares de 10X com campo de visão de 20mm; • Ajuste de diopia	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8.915,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/11/2022 à 30/11/2023; Palavra Chave: MICROSCÓPIO ÓPTICO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA RORAIMA/BOA VISTA/RR

Data: 09/11/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Transferência de Tecnologia da Embrapa Roraima (GERADOR PORTÁTIL, TELA DE PROJEÇÃO, MINI DRONE, SEMEADORA ADUBADORA MANUAL, PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO, SELADORAS À VÁCUO, MICROSCÓPIO ÓPTICO, Equipamentos para beneficiamento de castanha de caju, Balança mecânica, Termômetro digital infravermelho, Cadeira empilhável e Caixa Monobloco).

Identificação: NºPregão:152023 / UASG:135005

Lote/Item: /10

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Microscópio - Microscópio Tipo De Análise: Ótico, Tipo: Trinocular, Invertido, Aumento: Ocular Até 15x, Componentes: Com Suporte Para Placa De Petri, Outros Componentes: Com Filtros, Adicional: Inclinação Até 45°

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RR



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

FEDEREJASIMA
Proc. 2811001/2023
L.S. 26
PED. 2

Valor da Proposta Final

80.243.769/0001-70

DUPLICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

R\$ 5.600,00

VENCEDOR

Marca: BIOFOCUS

Fabricante: BIOFOCUS

Modelo: BLUE1000-T-FL-BI/BIO-HDMI

Descrição: Microscópio - Microscópio Tipo De Análise: Ótico, Tipo: Trinocular, Invertido, Aumento: Ocular Até 15x, Componentes: Com Suporte Para Placa De Petri, Outros Componentes: Com Filtros, Adicional Inclinação Até 45° *Os microscópios das séries BLUE1000 e BLUE1600 são microscópios ópticos compactos e flexíveis. Equipados com lâmpada LED de 3W, diafragma, condensador ABBE e outros componentes ópticos. O sistema de iluminação de Khler fornece iluminação com clareza uniforme e sem brilhos, e imagem de alta qualidade mais clara e com maior nitidez para fotomicrografia. A estrutura compacta e projetada para ser flexível e realizar várias aplicações, como campo claro, campo escuro e polarização. CARACTERÍSTICAS: Alça de transporte integrada na parte traseira da estrutura para facilitar o transporte; Suporte do cabo de energia para facilitar o armazenamento e transporte; Tubo de observação Siedentopf que não altera o comprimento do tubo ao realizar ajuste interpupilar. Oculares com amplo campo de visão de 22mm, de fácil observação e adequadas para usuários de óculos. Ajuste de dioptria em ambas as oculares, para correção de ametropia, com escala de dioptria que facilita a configuração. A parafocalidade é assegurada pelo ajuste independente de dioptria em cada ocular. DADOS TÉCNICOS Sistema Óptico: Sistema de óptica Infinita Ampliação: até 1000x Oculares: 2 (duas) oculares 10x com campo de visão de 22mm, com ajuste de dioptria em ambas as oculares e protetor ocular Objetivos: 4 Planacromáticas UIS 4x(0.10) 10x(0.25) 40x(0.65) 100x(1.25) Tubo de observação: Cabeçote articulado trinocular com inclinação de 30° e rotação de 360° e ajuste interpupilar de 48-75mm Condensador: Escalonado Abbe 1.25 com marcações de ajuste de posição do diafragma para diferentes objetivos Porta-objetiva: Revólver reverso para 4 objetivos, rolamentos de esferas com parada para que a imagem permaneça centralizada após mudanças no aumento Sistema de focalização: Ajuste macrométrico de 37,7mm por rotação e micrométrico de 0,1mm por rotação. Distância focal de 16mm Plataforma: Plataforma mecânica de 216x150 mm, camada dupla. Movimento de 55x75mm, charriot para eixos X e Y, 0,1 mm. Superfície na cor grafite com bordas arredondadas Iluminação: Iluminação de Khler com diafragma, LED de 3W Energia: Bivolt automático Peso: 7kg Item opcional: Lente Ocular 15x - Garantia de até 12 meses contra defeitos de fabricação * Equipamento próprio para microscopia digital e de vídeo, oferecendo a melhor solução de imagem, para indústria, educação, medicina e ciência. Características: Possibilidade de operação no aparelho ou por software (versão basic, sem ajustes na configuração). Possui encaixe para tela, a fim de facilitar a operação. Captura e exibi imagens de vídeo em Full HD com conexão HDMI em telas e projetores, com possibilidade de salvar em cartão de memória. Resoluções: * Modo de captura: Imagem e vídeo; Resolução de imagem: 4230x2432px; Resolução de vídeo: 1920x1080px (Full HD); Resolução óptica: 32LP/mm, *Conectada a tela pelo HDMI, Via USB pode sofrer alterações pelo software. Acompanha o equipamento: Câmera HDMI, cabo USB, cabo HDMI, adaptador de energia bivolt, adaptadores de 30mm, CD do software e manual. Acompanha software de criação de imagens Future Win Joe. DADOS TÉCNICOS Sensor de imagem: 1/2.3 Zoom digital: 120x Taxa: 60fps @ 1280x720px Conexão USB: 10fps @ 1920x1080px Diâmetro do tubo da câmera: 23,2mm, 30mm, 30,5mm Comprimento do foco: 25mm Construção: 5 lentes acromáticas Fonte de energia: USB ou adaptador de energia bivolt Compatibilidade do software: 32 bits e 64 bits, Win XP, Win 7 e Win 8 Versão do software: Inglês, espanhol, francês, alemão, russo, japonês e chinês Dimensões (caixa): 175x147x74mm Peso líquido: 900g*

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA XV DE NOVEMBRO, 964	Eliane	(41) 3073-0896	licitacao@ambarlab.com

26.085.154/0001-17

PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTIFICA LTDA

R\$ 6.890,00

Marca: Leipzig GmbH

Fabricante: Leipzig Optics & Image Systems

Modelo: Solstice 5Ci UIS PLAN LED UltraCam Xi 28M

Descrição: MICROSCÓPIO ÓPTICO EM TUBO TRINOCULAR COM CÂMERA - Características Gerais: Sistema óptica infinita CFI 60, distância para focal de 60 mm, correção de aberrações acromáticas e esféricas e tratamento anti-fungo; foco fino lado direito, curso, foco fino e botão de ajuste de tensão lado esquerdo; platina mecânica retangular 216x150 mm com charriot direito e área de trabalho de 78x54 mm; mecanismo de refocagem 'push-to drop'; capa vniit; manual de instrução; cabo de força; tubo trinocular com inclinação de 30 graus e distância interpupilar 47 a 75 mm; filtro azul 33 mm; revólver quintuplo; lâmpada de halogênio 6 V 20 W podendo ser fornecido com lâmpada de LED moderna e ecológica com duração superior à 50.000 horas e baixíssima voltagem e consumo, máxima intensidade com cor luz do dia 6500K; par de oculares WFI 10 x (f.n. 20 mm); condensador ABBE E2 NA 1.25 com diafragma; contendo as objetivas: objetiva HCIS plana acromática de 4x (n.a.0.10 w.d.30.0 mm); objetiva HCIS e plana acromática de 10x (n.a.0.25 w.d.7.00 mm); objetiva HCIS e plana acromática de 40x retrátil (n.a.0.65w.d.0.65 mm); objetiva HCIS plana acromática 100x retrátil imersão óleo (n.a.1.25w.d.0.23 mm); tensão: bivolt ou 220 V. Garantia 12 meses. Superior ao modelo de referencia (trinocular) da marca de referencia, superior. Acompanha: sistema de câmera digital (de resolução de 28 MB) acoplada ao microscópio e software de análise de imagens semelhantes aos fabricados pela marca de referencia. Mais detalhes em proposta e catalogo anexo, chat online diligencia.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Várzea Paulista	R EUGENIO DI STEFANO, 241	LAURA	(11) 3136-0834	comercial@phoenixoptics.com.br

51.835.693/0001-73

51.835.693 ODAILSON NOGUEIRA DOS SANTOS

R\$ 8.810,55

Marca: evolusom

Fabricante: evolusom

Modelo: c/edital

Descrição: Microscópio Tipo De Análise: Ótico, Tipo: Trinocular, Invertido, Aumento: Ocular Até 15x, Componentes: Com Suporte Para Placa De Petri, Outros Componentes: Com Filtros, Adicional Inclinação Até 45°

Endereço:



Relatório gerado no dia 30/11/2023 10:22:58 (IP: 200.14.59.70)

Código Validação: 1dLNP4MWofoh5qQPSfZkNEg6fju%2bDYu6dy9HqwsQqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=idLNP4MWofoh5qQPSfZkNEg6fju%252bDYu6dy9HqwsQqHU8nPm6WA%253d%253d

20 / 79

FEDREIRABMA
 Proc. 2811001/2023
 FLS. 27
 Rub. u

CNPJ Ração Social do Fornecedor
 31.650.321/0001-46 M P DE OLIVEIRA - COMERCIO

Valor da Proposta Final
 R\$ 8.915,00

Marca: FELDMANN WILD LEITZ
 Fabricante: FELDMANN WILD LEITZ
 Modelo: FWL -1000 +FWL DIGI 34MP

Descrição: MICROSCÓPIO ÓPTICO EM TUBO TRINOCULAR COM CÂMERA - Características Gerais: Sistema óptica infinita CFI 60, distância parafocal de 60 mm, correção de aberrações acromáticas e esféricas e tratamento anti-fungo; foco fino lado direito, curso, foco fino e botão de ajuste de tensão lado esquerdo; platina mecânica retangular 216x150 mm com charriot direito e área de trabalho de 78x54 mm; mecanismo de refocagem "push-to drop"; capa vinil; manual de instrução; cabo de força; tubo trinocular E2-TF com inclinação de 30 graus e distância interpupilar 47 a 75 mm; filtro azul 33 mm; revólver quádruplo; lâmpada de halogênio 6 V 20 W, par de oculares CFI e 10 x (f.n. 20 mm); condensador ABBE E2 NA 1.25 com diafragma, contendo as objetivas: objetiva cfi e plana acromática de 4x (n.a.0.10 w.d.30.0 mm); objetiva CFI e plana acromática de 10x (n.a.0.25 w.d.7.00 mm); objetiva CFI e plana acromática de 40x retrátil (n.a.0.65w.d.0.65 mm); objetiva CFI e plana acromática 100x retrátil imersão óleo (n.a.1.25w.d.0.23 mm); tensão: bivolt ou 220 V. Garantia 12 meses. Semelhante ao modelo E-200 (trinocular) da marca Nikon, ou de qualidade igual ou superior. Acompanha: sistema de câmera digital (de resolução de no mínimo 10 MB) acoplada ao microscópio e software de análise de imagens semelhantes aos fabricados pela marca Nikon. CATMAT: 426805.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 AM Manaus RUA DA PAZ, 9 (92) 8121-1540 aguiar.glenda@hotmail.com

11.148.918/0001-07 FELDMANN W. L. COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

R\$ 8.927,00

Marca: Feldmann Wild Leitz
 Fabricante: Feldmann Wild Leitz
 Modelo: FWL 1000 STAR + FWL DIGI 34MP

Descrição: MICROSCÓPIO ÓPTICO EM TUBO TRINOCULAR COM CÂMERA - Características Gerais: Sistema óptica infinita CFI 60, distância parafocal de 60 mm, correção de aberrações acromáticas e esféricas e tratamento anti-fungo; foco fino lado direito, curso, foco fino e botão de ajuste de tensão lado esquerdo; platina mecânica retangular 216x150 mm com charriot direito e área de trabalho de 78x54 mm; mecanismo de refocagem "push-to drop"; capa vinil; manual de instrução; cabo de força; tubo trinocular E2-TF com inclinação de 30 graus e distância interpupilar 47 a 75 mm; filtro azul 33 mm; revólver quádruplo; lâmpada de halogênio 6 V 20 W, par de oculares CFI e 10 x (f.n. 20 mm); condensador ABBE E2 NA 1.25 com diafragma, contendo as objetivas: objetiva cfi e plana acromática de 4x (n.a.0.10 w.d.30.0 mm); objetiva CFI e plana acromática de 10x (n.a.0.25 w.d.7.00 mm); objetiva CFI e plana acromática de 40x retrátil (n.a.0.65w.d.0.65 mm); objetiva CFI e plana acromática 100x retrátil imersão óleo (n.a.1.25w.d.0.23 mm); tensão: bivolt ou 220 V. Garantia 12 meses. Semelhante ao modelo E-200 (trinocular) da marca Nikon, ou de qualidade igual ou superior. Acompanha: sistema de câmera digital (de resolução de no mínimo 10 MB) acoplada ao microscópio e software de análise de imagens.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SP Taboão da Serra R SANTA LUZIA, 42 Celso Sales Dias (11) 4804-9224 vendas@feldmann.com.br

85.067.502/0001-92 MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO INFORMATICA

R\$ 12.065,85

Marca: MICROSCÓPIO ÓPTICO
 Fabricante: MICROSCÓPIO ÓPTICO
 Modelo: MICROSCÓPIO ÓPTICO

Descrição: MICROSCÓPIO ÓPTICO EM TUBO TRINOCULAR COM CÂMERA - Características Gerais: Sistema óptica infinita CFI 60, distância parafocal de 60 mm, correção de aberrações acromáticas e esféricas e tratamento anti-fungo; foco fino lado direito, curso, foco fino e botão de ajuste de tensão lado esquerdo; platina mecânica retangular 216x150 mm com charriot direito e área de trabalho de 78x54 mm; mecanismo de refocagem "push-to drop"; capa vinil; manual de instrução; cabo de força; tubo trinocular E2-TF com inclinação de 30 graus e distância interpupilar 47 a 75 mm; filtro azul 33 mm; revólver quádruplo; lâmpada de halogênio 6 V 20 W, par de oculares CFI e 10 x (f.n. 20 mm); condensador ABBE E2 NA 1.25 com diafragma, contendo as objetivas: objetiva cfi e plana acromática de 4x (n.a.0.10 w.d.30.0 mm); objetiva CFI e plana acromática de 10x (n.a.0.25 w.d.7.00 mm); objetiva CFI e plana acromática de 40x retrátil (n.a.0.65w.d.0.65 mm); objetiva CFI e plana acromática 100x retrátil imersão óleo (n.a.1.25w.d.0.23 mm); tensão: bivolt ou 220 V. Garantia 12 meses. Semelhante ao modelo E-200 (trinocular) da marca Nikon, ou de qualidade igual ou superior. Acompanha: sistema de câmera digital (de resolução de no mínimo 10 MB) acoplada ao microscópio e software de análise de imagens semelhantes aos fabricados pela marca Nikon. CATMAT: 426805.

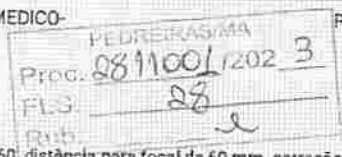
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PR Curitiba R NUNES MACHADO, 1164 Marco Antônio do Nascimento (41) 3013-4321 licitação@proindex.com.br



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

45.030.413/0001-57	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA				R\$ 19.950,00
Marca: OPTON Fabricante: OPTON Modelo: TNB-40T-PL Descrição: MICROSCÓPIO ÓPTICO EM TUBO TRINOCULAR COM CÂMERA, sistema óptica infinita CFI 60, distância para focal de 60 mm, correção de aberrações acromáticas e esféricas e tratamento anti-fungo, foco fino lado direito, curso, foco fino e botão de ajuste de tensão lado esquerdo, platina mecânica retangular 216 x 150 mm com chariot direito e área de trabalho de 78 x 54 mm, mecanismo de refocagem "push-to drop", capa vinil, manual de instrução, cabo de força, tubo trinocular E2-TF com inclinação de 30 graus e distância interpupilar 47 a 75 mm, filtro azul 33 mm, revólver quádruplo, lâmpada de halogênio 6 V 20 W, par de oculares CFI e 10 x (f.n. 20 mm), condensador ABBE E2 NA 1.25 com diafragma, contendo objetiva cfi e plana acromática de 4x (n.a.0.10 w.d.30.0 mm), objetiva CFI e plana acromática de 10x (n.a.0.25 w.d.7.00 mm), objetiva CFI e plana acromática de 40x retrátil (n.a.0.65w.d.0.65 mm), objetiva CFI e plana acromática 100x retrátil imersão óleo (n.a.1.25w.d.0.23 mm), tensão bivolt, garantia 12 meses, acompanha sistema de câmera digital de resolução 10 MB acoplada ao microscópio					
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: AVENIDA GENEBRA, 18	Telefone: (92) 8192-8682	Email: vrpdeoliveiracomercio@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.586,67

Inc. 1 Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/11/2022 à 30/11/2023; Palavra Chave: MICROSCÓPIO ÓPTICO. Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Data: 07/11/2023 08:30

Secretaria Executiva

Modalidade: Pregão Eletrônico

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

SRP: NÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

Identificação: NºPregão:192023 / UASG:158425

IFES - CAMPUS Alegre

Lote/Item: /28

Objeto: Aquisição de material permanente (equipamentos para compor um ambiente para estudo de sementes), visando atender as necessidades do Ifes/Campus de Alegre, através da Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura, conforme detalhamentos constantes no Edital e em seus anexos..

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Microscópio - Microscópio Tipo De Análise: Estereoscópio, Tipo: Trinocular, Aumento: Oculares Até 10x, Zoom Até 100x, Componentes: Iluminação Em Led, Refletida E Transmitida, Adicional: Inclinação Até 45°

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.440.787/0001-03	E-LABCOMMERCE LTDA	R\$ 3.333,33
VENCEDOR		
Marca: GLOBAL OPTICS Fabricante: GLOBAL TRADE Modelo: NO106T6+NO292 Descrição: Microscópio - Microscópio Tipo De Análise: Estereoscópio, Tipo: Trinocular, Aumento: Oculares Até 10x, Zoom Até 100x, Componentes: Iluminação Em Led, Refletida E Transmitida, Adicional: Inclinação Até 45°		
Estado: SP	Cidade: Monte Alto	Endereço: AL DOMINGOS FRASCA, 35
		Telefone: (16) 3209-1060
		Email: beraldo@beraldocosta.com.br

93.378.735/0001-34 PROLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

R\$ 3.633,33

Marca: precision

Fabricante: precision

Modelo: ek

Descrição: Microscópio Tipo De Análise: Estereoscópio, Tipo: Trinocular, Aumento: Oculares Até 10x, Zoom Até 100x, Componentes: Iluminação Em Led, Refletida E Transmitida, Adicional: Inclinação Até 45°

Estado: RS
 Cidade: Pelotas
 Endereço: R MARECHAL DEODORO, 922

Nome de Contato:
 Lesim

Telefone:
 (53) 3028-9167

Email:
 comercial@prdlabers.com.br



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

PEDREIRASIMA

Valor da Proposta Final

26.085.154/0001-17 PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTIFICA LTDA

Proc. 2811001/2023

FLS. 29

Rub. 1

R\$ 3.683,33

Marca: Leipzig GmbH Germany

Fabricante: Leipzig Optica & Image Systems

Modelo: GZ-500 LED EPI DIA ULTRACAM XI HD LCD 34M

Descrição: Microscópio estereoscópio trinocular com câmera digital. Microscópio Estereoscópio Trinocular. Cabecote: trinocular inclinado a 45 graus. Oculares: 01 par de ocular de 10x inclusos (com dioptria nas duas) e 01 par de ocular de 20x. Zoom: 0,8 a 5x (sem as oculares). Aumentos máximos mínimos de 16 a 100 X. Distancia de trabalho: mínimo de 115mm. Distancia interpupilar: 52mm-75mm. Platina de vidro e disco branco e preto inclusos. Iluminação: LED incidente e transmitida (inferior e superior) com ajuste de intensidade. Capa protetora. Pinças para fixação de amostras. Garantia: mínima de 12 meses. Camera digital: mínimo de 5 megapixels HD com software profissional. Saída em cabo USB e, ou, HDMI para conexão em computador e monitor utilizando software próprio. Alimentação: energia bivolt ou 110 V exclusivamente. Manual em português. 11612 complemento: acompanha um disco de vidro fosco (para uso com fonte de luz transmitida) e um disco plástico (para uso com fonte de luz incidente); base ampla, com dimensões de 280 x 245 x 60mm; altura do braço: 280mm; iluminação: luz incidente (episcópica) e transmitida (diascópica) com sistema led 1w / 3,5v e controle de intensidade luminosa independente; voltagem: bivolt automático Câmera vídeo digital UltraCam Xi HD LCD 34megapixel com adaptador para microscópio trinocular para trabalhos em campo claro, contraste de fase, campo escuro e polarização, fluorescência, cmos - 1/2.5 polegadas. resolução de até 16/34 megapixel em sd card , saídas: mini USB 2.0 para computador, HDMI 4K (1080 pixels) para tv-projetor multimida, com conversor incluído, entrada para cartão de memória SD Card (até 128GB) , WiFi e controle remoto a distância para tomadas de imagens por pc ou mobile. cartão de memória SD16 gb incluído. Cabo USB/HDMI e controle remoto sem fio incluído - plug & play. Software para PC de display, processamento e captura de imagens e vídeos com análises morfológicas incluído, sem limite de instalações ou usuários. Aquisição de imagens através de microscópios biológicos, estereoscópicos e foto macro. Software amigável para aquisição, tratamento, medições e arquivo das imagens nos formatos jpeg, tiff, bmp, sif, sfc. Aquisição de vídeos de amostras vivas. Captura individual e múltiplas programadas das imagens. Medições manuais para linha, retângulo, círculo, círculo 3 pontos, arco, elipse, polígono, linha freehand, irregular e ângulo. Funções variadas para composição de imagens: ajustes de foco e nitidez, tratamento de imagens com recursos para brilho, contraste, tonalidade, saturação, ajustes de cores (vermelho, verde, azul) escalas de cinzento. Filtros diversos para tratamentos das imagens, ajustes da exposição, equilíbrio de branco e fundo, Removedor de ruídos, inclusão nas imagens de grelha. Cruz e barra de escalas. segmentação automática. Calculo automático, assistente e tabela de calibração, espelho, vertical, rodar 90°, cortar as imagens, relatórios finais com texto e imagens salvas, comparativos entre 2 (duas) imagens salvas. Trabalha em vários idiomas inclusive português. controle remoto a distância por pc ou mobile, cabo usb/mini usb, cabo hdmi e cabo rca. lente 12mm para imagens macro e conexão na ocular. Cartão de memória sd de 32gb 02 (dois) adaptadores 30 mm e 38 mm para instalação da câmera digital em oculares de diversos microscópios biológicos e ou estereoscópicos. lâmina para calibração, fonte de energia através de cabo USB ou por adaptador de força. A câmera possui drives internos para windows/mac com carga automática na porta, reconhecimento automático em portas urb. Cartão de garantia, MAIS DETALHES EM PROPOSTA E CATALOGO ANEXO CHATONLINE REF

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Várzea Paulista	R EUGENIO DI STEFANO, 241	LAURA	(11) 3136-0834	comercial@phoenixoptics.com.br

87.997.698/0001-40 EQUIPAL - COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORT.LTDA

R\$ 4.200,00

Marca: PRECISION

Fabricante: PRECISION

Modelo: P6500TRI + 5.0MP USB

Descrição: ESTÉREOMICROSCÓPIO TRINOCULAR COM ZOOM Com os componentes ópticos de alta qualidade, proporcionando imagem de contraste nítida e marcante, além de assegurar uma imagem plana de grande profundidade de campo sem distorções para inspeção no local, pesquisa, universidades, campo de ensino e industrial. Design ergonômico livre de fadiga e cansaço mesmo durante horas de observação. Com sistema de iluminação dupla por LEDs fornecendo uma iluminação clara e uniforme com variador de intensidade independente para ambos iluminadores incidente e transmitida e ou conjugados, com expectativa de vida útil dos leds que podem ultrapassar a 6000 horas. ESPECIFICAÇÃO: Desenho do corpo e tubo ergométrico Seidentopf trinocular com tubo giratório em 360° e inclinado a 45° com saída para acoplar uma câmera futuramente. Par de oculares com campo amplo, focalizáveis individualmente, com sistema anti refletivo, (permite observação com óculos) com anéis de borracha de fator WF10x/ 22mm com campo amplo. Diâmetro da ocular de 30mm. Zoom objetivas 0,8 x - 5 x; Aumentos de 8x ~ 50x com par de oculares WF10x/ 22mm Graduada com marcações a 1x, 2x, 3x, 4x e 5x. Zoom ratio: 6.3:1 Ampliação total de 8x - 100x com par de ocular WF10x e WF20x. Sistema ótico Greenough; Base estativa corpo metálico com pintura epóxi de alta resistência, suporte de focalização retangular de alta estabilidade, deslizante sobre duas guias de aço sob esferas de aço com comando bilateral. Distância de trabalho mínima de 115 milímetros Distancia interpupilar mínima de 52-75mm Botão macrométrico. Vidro de transmissão c/ mínimo de Ø 140, milímetros de diâmetro. Iluminação transmitida e refletida LED iluminação refletida com mínimo de 23 Leds LED iluminação transmitida com Led de alto fator. Ambos com controle de luminosidade com botões individuais Alimentação de comutação automática A/C.100V-240V 50/60hz. Acompanha: 01 Par de ocular WF10x. 01 Par de ocular WF20x. 01 Câmera digital de 5.0MP USB com software com conexão para computador. Capa de proteção contra pó. Placa preta/ branca. Pinças para fixar as amostras. Cabo de força tripolar. Manual de instruções em português.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R DONA EUGENIA, 317	(51) 3331-9836	equipal@equipal.com.br

07.383.874/0001-14 DIGILAB COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI

R\$ 4.695,54

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIO

Modelo: DI-106T C camera 48 mp ocular 20x

Descrição: Microscópio Tipo De Análise: Estereoscópio , Tipo: Trinocular , Aumento: Oculares Até 10x, Zoom Até 100x . Componentes: Iluminação Em Led, Refletida E Transmitida , Adicional: Inclinação Até 45°

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Piracicaba	R JOANA D'ARC, 1651	(19) 3421-5805	daniel@digilaboratorio.com.br



Relatório gerado no dia 30/11/2023 10:22:58 (IP: 200.14.59.70)

Código Validação: IdLNp4Mwofoh5qQPSfZkNEg6fju%2bDYu6dyv9HqwsQqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IdLNp4Mwofoh5qQPSfZkNEg6fju%2bDYu6dyv9HqwsQqHU8nPm6WA%253d%253d

23 / 79

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2023
FLS.	30
Rub.	2

Valor da Proposta Final

30.059.238/0001-53 TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI

R\$ 5.446,00

Marca: OPTION

Fabricante: OPTION

Modelo: TIM-10B + TA-0120BS

Descrição: MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPICO BINOCULAR Possuindo excelente sistema óptico e um desenho ergonômico. Com uma configuração especial que permite uma ampla área de utilização. Provê de iluminação fria de altíssima durabilidade e baixo consumo ideal para a área industrial, botânica, entomologia e eletrônica (SMD) entre outras. Aumento: 8X ~ 100X Tubo Binocular com ajuste interpupilar 50mm 75mm, ajuste de dioptria nas duas portas de +/- 5 dioptria, inclinado 45° e giro do corpo óptico 360°. Ocular: WF 10X (22mm) e WF 20X (12mm) Objetiva zoom com ampliação variando entre 0.8X ~ 5X em movimento giratório e botões bilaterais escalonados. Platina circular com diâmetro de 125 mm em vidro difusor e placa branca / preta. Focalização macrométrica em knob bilateral e dispositivo que permite ao usuário o ajuste de regulagem da tensão sem uso de ferramentas. Movimento macrométrico por pinhão e cremalheira. Deslocamento vertical por rolamentos garantindo maior precisão. Distância de trabalho: 110 mm Iluminação: Transmitida LED 3.000 Lux e Refletida LED 3.000 Lux

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Marialva	R SIRIO LIBANES, 1771	KASSIA	(44) 3232-4702	troialicitaces@hotmail.com

11.493.926/0001-82 RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI R\$ 5.552,33

Marca: DIGILAB

Fabricante: DIGILAB

Modelo: DI-152T + CAMERA DIGITAL 5MP CONECTOR USB

Descrição: Microscópio estereoscópio trinocular com câmera digital. Microscópio Estereoscópio Trinocular. Cabeçote: trinocular inclinado a 45 graus. Oculares: 01 par de ocular de 10x inclusos (com dioptria nas duas) e 01 par de ocular de 20x. Zoom: 0,8 a 5x (sem as oculares). Aumentos máximos mínimos de 16 a 100 X. Distância de trabalho: mínima de 115mm. Distância interpupilar: 52mm-75mm. Platina de vidro e disco branco e preto inclusos. Iluminação: LED Incidente e transmitida (inferior e superior) com ajuste de intensidade. Capa protetora. Pinças para fixação de amostras. Garantia: mínima de 12 meses. Câmera digital: mínimo de 5 megapixels HD com software profissional. Saída em cabo USB e, ou, HDMI para conexão em computador e monitor utilizando software próprio. Alimentação: energia bivolt ou 110 V exclusivamente. Manual em português.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R SIL VEIRA MARTINS, 27	HEJD SUELEM	(71) 3506-0310	ramax.ramax@hotmail.com

27.792.194/0001-61 LUANA TARACZUK MICHALISZYN R\$ 5.553,33

Marca: DIGILAB

Fabricante: DIGILAB

Modelo: DI-106T + NEW VALUE

Descrição: MICROSCOPIO ESTEREOSCOPIO TRINOCULAR DI-106T ZOOM + CAMERA HDMI FULL HD 2K DE 48 MEGAPIXELS USB MAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ENCONTRAM-SE NO FOLDER E/OU MANUAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R XV DE NOVEMBRO, 964	LUANA	(41) 98474-3557	luana.michafiszyn@gmail.com

13.533.610/0001-00 WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA R\$ 5.620,00

Marca: LUMEN

Fabricante: LUMEN

Modelo: LM360TZ

Descrição: O Estereomicroscópio Trinocular possui o chassi todo em metal, estrutura moderna, robusta, com pintura eletrostática de alta resistência abrasiva. Cabeçote Trinocular com tubo óptico (orifício Ø37,8mm) para encaixe do adaptador e câmera de vídeo (não inclusos). Inclinação de 45° e articulação rotacional em 360°, sistema óptico Greenough, com ajuste interpupilar de 48mm a 73mm; Par de oculares de 20X (10mm), com correção entre +5 e -5 graus de dioptria em ambas as oculares, proporciona nitidez na periferia das imagens e correção efetiva de distorções no campo de visão. Proporciona aumento linear na relação de 0,7X a 4,5X, que possibilita ampliação óptica de 14X até 180X utilizando-se das oculares de 20X, juntamente com a objetiva auxiliar de 2X (33mm) inclusa; Coluna em formato tipo torre, focalização macrométrica realizada através de movimentação por pinhão e cremalheira, com 2 botões coaxiais, um de cada lado da coluna da estativa, com regulagem para tensão de torque; Distância de trabalho padrão de aproximadamente 95mm e com a objetiva de 2X adicional de 30mm; Placa porta objeto circular (Ø100mm) em acrílico branco leitoso translúcido, com iluminação transmitida (diascópica) por 14 LEDs com equivalência de 3W, para campo claro e suporte direcional para iluminação incidente (episcópica) por LED de 3W com vida útil superior a 30.000 horas, para campo escuro. Base com dimensões de P=275mm; L=210mm; A=30mm, que incorpora controle de liga/desliga e potenciômetros para ajustes de intensidades de luz independentes, possui 2 presilhas em aço inoxidável para fixar os objetos a serem analisados. Fonte de alimentação externa, Bivolt automático, com saída de 5V x 1A; Possui porta pilhas interno para 3 baterias recarregáveis AA 1,2Volts X 1800mAh (inclusas); Capa em tecido para proteção contra poeira e fungos. Manual de operação em português. Garantia de 24 meses contra defeito de fabricação. Certificado de qualidade ISO 9001, ISO 14001, ISO 13485 e Declaração de Conformidade CE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Mogi das Cruzes	R IPIRANGA, 796	(11) 4722-4184	vendas@weblabor.com.br



Relatório gerado no dia 30/11/2023 10:22:58 (IP: 200.14.59.70)
 Código Validação: IdLNp4MWofoh5qQPSfZkNEg6fju%2bDYu6dyv9HqwsQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodereceitas.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IdLNp4MWofoh5qQPSfZkNEg6fju%2bDYu6dyv9HqwsQqHU8nPtm6WA%3d%3d>

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

34.444.108/0001-95 PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Marca: ANATOMIC TIM 10T
 Fabricante: ANATOMIC TIM 10T
 Modelo: TA 0120B

Descrição: MICROSCOPIO ETEREOSCOPIO TRINOCULAR COM CAMARA DIGITAL.

Estado: Cidade: Endereço:
 MG Uberaba AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100

Nome de Contato: Telefone:
 PRISCILA (34) 3352-4684

Email:
 diretora@vidashopping.com.br



Valor da Proposta Final

R\$ 5.999,67

52.274.057/0001-82 FORTEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 7.260,00

Marca: Kontrol
 Fabricante: Kontrol (USA)
 Modelo: L600/F500

Descrição: Microscópio Estéreo Trinocular com câmera digital. Estereoscópio Trinocular com iluminação embutida em Led, com grande robustez e sistema óptico de alto desempenho produzindo imagens nítidas em qualquer ampliação. Equipado com dupla iluminação (transmitida e refletida) por sistema de LED com controles independentes de intensidade luminosa. Qualidade Óptica: Lentes objetivas para focais acromáticas com sistema zoom regulável na faixa de 8 a 50 vezes de aumento combinadas com oculares de campo amplo (20mm) de 10x de aumento e sistema óptico tipo Greenough. Duplo ajuste de dioptria e inter pupilar de 52mm a 75mm. O design ergonômico resistente a vibração e o sistema de iluminação de desempenho superior tornam o L600 ideal para visualizações de longa duração. A iluminação por LED produz luz de cor natural constante e sem variações exigindo menos esforço dos olhos. Tubo ocular tipo Trinocular inclinado em 45° que garante uma visualização confortável para operadores de qualquer biótipo. Ampliação padrão de 8x a 50x. (Sendo objetivas zoom de 0,8x, 1x, 2x, 3x, 4x e 5x) Com ampliação até 100x usando ocular de 20x, inclusa. Platina de vidro e disco branco e preto inclusos. Microscópio Estereoscópio Trinocular. Ampliação padrão de 8 a 50 x Objetiva zoom de 0,8 a 5x e focalização manual por comandos bilaterais. Duplo Iluminador LED de alto brilho 2W 12V com ajuste de intensidade independente. Ajuste inter pupilar de 52 a 75mm e cabeçote com inclinação de 45°. Alimentação: bivolt automático 85 - 240V. Distância de Trabalho: 200mm. 01 ano de garantia e assistência técnica permanente. Dimensões Aproximadas: Montado: 380mm(A) x 300mm(P) x 300mm(L). Na embalagem: 510mm(A) x 360mm(P) x 350mm(L). Peso Aproximado: Montado: 6,5Kg, na embalagem: 7,5Kg. Itens inclusos: 01 Capa Protetora. 02 Chaves allen para ajuste no equipamento. 01 Adaptador e c mount para a acoplar câmera. 02 Pinças para fixação de amostras. Câmera CMOS digital Colorida 5.0 Mega Pixel Full HD com software de medição - Kontrol - F500 Equipamento: Câmera colorida de alta resolução com 5.0 Mega Pixel Full HD desenvolvida para utilização em microscópios binoculares e trinoculares através de padrão C-Mount, possui sensor CMOS, software para captura e medição de imagens, O equipamento possui CD com software de instalação, lente de redução 0,5x, cabo de conexão USB, adaptador e lâmina padrão para calibração 1/100mm. O software pode ser calibrado para realizar medições (a imagem é capturada, salva e após isso realiza o tratamento e medições.) Possui as funções de medição: Solda; penetração do cordão, altura e desvios de pernas, garganta, ângulos de cordão e falta de penetração no metal de base. Distância entre pontos: retas lineares, paralelas e perpendiculares; Circulares: comprimento de curva, diâmetro e raio; Área: retangular e poligonal; Angulares: Arco (grau). Ajuste de imagem: resolução, balanço de braço, ajuste de cor, contraste, brilho, saturação, ganho, giro de imagem.

Estado: Cidade: Endereço:
 SP São Paulo R DA RELIQUIA, 150

Nome de Contato: Telefone:
 Odilon Luis de Oliveira (11) 3858-9424

Email:
 fortel@fortel.com.br

60.521.853/0001-09 DIAGSERVICE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI

R\$ 18.333,33

Marca: ICOE
 Fabricante: NINGBO ICOE COMMODITY CO., LTD
 Modelo: ZS63T

Descrição: Microscópio Estereoscópio Trinocular. Projetado para aplicações de laboratório e indústria. Excelente relação preço x qualidade. Especificações Técnicas: Sistema ótico estereoscópico Greenough Tubo de observação: Trinocular. Giratório 360° e inclinação de 45° Ajuste interpupilar: 55 a 75 mm Razão do zoom: 6:3-1 Faixa de ampliação: 0,8x-5x Objetiva: 1x Distância de Trabalho: 115 mm Oculares: Par de oculares WF10x/22mm Campo de Visão: 27,5-4,4mm Platinas: Placa transparente de vidro e Preta e branca de acrílico, diâmetro 100mm. Focalização: Ajuste coaxial, range de 106 mm Iluminador: LED transmitido e incidente, brilho ajustável. Intensidade de luz ajustável. Alimentação: 220V Acessórios opcionais (Não inclusos) Oculares WF15x, WF20x, WF25x e WF30x Objetivas auxiliares de 0,5x, 1,5x e 2x Diferentes tipos de bases e estativas, com ou sem iluminação, polarização etc. Acompanha: Manual de Instruções de Uso/Operação (CD) em português Capa de proteção. 01 câmera digital com características similares às solicitadas no Edital MARCA: Icoe MODELO: ZS63T FABRICANTE: Ningbo Icoe Commodity Co., Ltd PROCEDÊNCIA: China GARANTIA: 01 ano contra defeitos de fabricação.

Estado: Cidade: Endereço:
 SP São Paulo R THOMÁS DELONEY, 476

Nome de Contato: Telefone:
 Marta (11) 5181-0172

Email:
 adm1@diag-service.com

11.148.918/0001-07 FELDMANN W. L. COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

R\$ 18.333,33

Marca: Feldmann Wild Leitz
 Fabricante: Feldmann Wild Leitz
 Modelo: FWL - SMZ 7.5 + FWL - DIGI TABLETCAM 4K BMP

Descrição: Microscópio estereoscópio trinocular com câmera digital. Microscópio Estereoscópio Trinocular. Cabeçote: trinocular inclinado a 45 graus. Oculares: 01 par de ocular de 10x inclusos (com dioptria nas duas) e 01 par de ocular de 20x. Zoom: 0,8 a 5x (sem as oculares). Aumentos máximos mínimos de 16 a 100 X. Distância de trabalho: mínimo de 115mm. Distância interpupilar: 52mm-75mm. Platina de vidro e disco branco e preto inclusos. Iluminação: LED incidente e transmitida (inferior e superior) com ajuste de intensidade. Capa protetora. Pinças para fixação de amostras. Garantia: mínima de 12 meses. Câmera digital: mínimo de 5 megapixels HD com software profissional. Saída em cabo USB e, ou, HDMI para conexão em computador e monitor utilizando software próprio. Alimentação: energia bivolt ou 110 V exclusivamente. Manual em português.

Estado: Cidade: Endereço:
 SP Taubaté R SANTA LUZIA, 42

Nome de Contato: Telefone:
 Celso Sales Dias (11) 4804-9224

Email:
 vendas@feldmann.com.br



Relatório gerado no dia 30/11/2023 10:22:58 (IP: 200.14.59.70)
 Código Validação: IdLNp4Mw0h5cQPSfZkNEg6fju%42bDYu6jy9HqwsQqHU8nPtm5WA%3d%3d
 http://www.bancoderececos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IdLNp4Mw0h5cQPSfZkNEg6fju%42bDYu6jy9HqwsQqHU8nPtm5WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
31.660.321/0001-46	M P DE OLIVEIRA - COMERCIO	R\$ 19.000,00		
<p>Marca: FELDMANN WILD LEITZ Fabricante: FELDMANN WILD LEITZ Modelo: FWL -SMZ 7.5 Star + DIGI CAM 4k 8MP Descrição: Microscópio estereoscópio trinocular com câmera digital. Microscópio Estereoscópio Trinocular. Cabeçote: trinocular inclinado a 45 graus. Oculares: 01 par de ocular de 10x inclusos (com dioptria nas duas) e 01 par de ocular de 20x. Zoom: 0,8 a 5x (sem as oculares). Aumentos máximos mínimos de 16 a 100 X. Distância de trabalho: mínimo de 115mm. Distância interpupilar: 52mm-75mm. Platina de vidro e disco branco e preto inclusos. Iluminação: LED Incidente e transmitida (inferior e superior) com ajuste de intensidade. Capa protetora. Pinças para fixação de amostras. Garantia: mínima de 12 meses. Câmera digital: mínimo de 5 megapixels HD com software profissional. Saída em cabo USB e, ou, HDMI para conexão em computador e monitor utilizando software próprio. Alimentação: energia bivolt ou 110 V exclusivamente. Manual em português.</p>				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA DA PAZ, 9	(92) 8121-1540	aguair.glennda@hotmail.com

PEDREIRASIMA
 Proc 2811001/2023
 FLS. 32
 Rub. 2

07.152.789/0001-45	REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS EIRELI	R\$ 19.020,00	
<p>Marca: DIGILAB + TUCSEN Fabricante: DIGILAB + TUCSEN Modelo: DI-106T + Câmera NEW VALUE de 48 megapixels USB, F Descrição: Microscópio Estereoscópio Trinocular LED Iluminação Refletida e Transmitida Sistema Óptico de Greenough Lentes em Cristal Quartzo Ótimo equipamento para verificação de estruturas. Parte óptica excelente com ótimo custo benefício Trinocular, possibilitando acoplamento de câmeras para visualização em telas e computadores, eficiente para analisar imagens e fazer medidas. Cabeçote: Trinocular inclinado a 45 graus Controle Macrométrico de Alta Sensibilidade Corpo Reforçado. Estrutura para aguentar altos índices de salinidade Oculares: 01 par de ocular de 10x inclusos (com dioptria nas duas) e um (par) de Ocular de 20x Zoom: 0,8 a 5x Distância de Trabalho: 115mm a 220mm Distância Interpupilar: 52mm-75mm Disco de vidro Borossilicato e disco branco e preto inclusos Iluminação: LED Incidente e transmitida (inferior e superior) com ajuste de intensidade Com a configuração original o aumento vai de 8x a 50x. Com as oculares de 20x o aumento vai de 16x a 100x Outros itens inclusos: 01 capa protetora 02 chaves allen para ajuste no equipamento 01 rosca c mount para a trinocular, um par de oculares de 10x e 20x 02 pinças para fixação de amostras-Garantia: 12 meses. Acompanha a câmera abaixo Câmera NEW VALUE de 48 megapixels USB, FULL HD / 2K HDMI Sensor Panasonic CMOS 48M, 1 / 2,3 " Tamanho do pixel: 1.335µm x 1.335µm Saída: HDMI (Tipo A), USB (Tipo B), Cartão SD Resolução fotográfica 21M Resolução de Vídeo 2K a 30fps, 1080p a 60fps HDMI 1920 * 1080 60fps, saída com USB ao mesmo tempo Suporte HDMI 4: 3, 16: 9, 16:10 Saída USB2,0 (sem necessidade de driver) 1920 * 1080 @ 30 1280 * 720 @ 30 640 * 480 @ 30 Suporte para cartão TF Max 64GB Balanço de branco, Auto / Manual. RGB ajustável separadamente Exposição Automática / Manual, Exposure Ajustável Nitidez, Contraste, Saturação Ajustável. Suporte de filme negativo em preto / branco Suporte para imagem espelhada Idioma chinês / inglês Suporte para zoom digital Com controle remoto (para a função HDMI) Entrada DC 12V (Suporte 5-19V), Soquete 55-21 Consumo de energia Max 0.15W (12V, 0.12A) Rosca Padrão Universal 25.2mm Peso líquido 180gr Peso Bruto 400gr Tamanho 74 * 74 * 35mm Acompanha: Adaptador de Energia, Controle Remoto, Cabo USB, Cabo HDMI, Manual de Instruções, Caixa de Embalagem Software de Análise de Imagens Incluso, com medidas, captura de fotos, vídeos, etc</p>			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R ANTUNES MACIEL, 342	(21) 2218-5989

44.119.251/0001-65	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 100.000,00		
<p>Marca: digilab Fabricante: digilab Modelo: microscópio Descrição: Microscópio estereoscópio trinocular com câmera digital. Microscópio Estereoscópio Trinocular. Cabeçote: trinocular inclinado a 45 graus. Oculares: 01 par de ocular de 10x inclusos (com dioptria nas duas) e 01 par de ocular de 20x. Zoom: 0,8 a 5x (sem as oculares). Aumentos máximos mínimos de 16 a 100 X. Distância de trabalho: mínimo de 115mm. Distância interpupilar: 52mm-75mm. Platina de vidro e disco branco e preto inclusos. Iluminação: LED Incidente e transmitida (inferior e superior) com ajuste de intensidade. Capa protetora. Pinças para fixação de amostras. Garantia: mínima de 12 meses. Câmera digital: mínimo de 5 megapixels HD com software profissional. Saída em cabo USB e, ou, HDMI para conexão em computador e monitor utilizando software próprio. Alimentação: energia bivolt ou 110 V exclusivamente. Manual em português.</p>				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	R DOM PEDRO II, 440	(48) 3094-0412	compras@bpmaq.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6.950,00
 Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/11/2022 à 30/11/2023, Palavra Chave: MICROSCÓPIO ÓPTICO, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Data: 31/10/2023 09:00
Universidade Federal de Viçosa	Modalidade: Pregão Eletrônico
UFV - CAMPUS FLORESTAL	SRP: SIM
Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de materiais de consumo e equipamentos permanentes para laboratórios..	Identificação: NºPregão:1292023 / UASG:154052
Descrição: Microscópio - Microscópio Tipo De Análise: Ótico , Tipo: Binocular , Aumento: C/	Lote/Item: /1
Objetivas Até 100x, Oculares Até 10x , Componentes: Iluminação Em Led, Refletida E Transmitida , Adicional: Inclinação Até 30°	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 11
	Unidade: Unidade
	UF: MG



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

07.383.874/0001-14	DIGILAB COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA	R\$ 2.800,00		
VENCEDOR	LABORATORIO EIRELI			
Marca: propria Fabricante: propria Modelo: DI-115B Descrição: Microscópio Tipo De Análise: Ótico, Tipo: Binocular, Aumento: C/ Objetivas Até 100x, Oculares Até 10x, Componentes: Iluminação Em Led, Refletida E Transmitida, Adicional: Inclinação Até 30°				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Piracicaba	R JOANA D'ARC, 1651	(19) 3421-5805	daniel@digilablaboratorio.com.br

07.752.137/0001-41	TECHNOMIK EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	R\$ 3.200,00			
Marca: Laborcare Fabricante: Laborcare Modelo: L2000 Descrição: MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOC. - ÓTICA CORREÇÃO INFINITA Marca: Laborcare / Fabric. - Novel - mod.: L2000 - CHINA Microscópio Biol. Binocular com Ajuste de distância interpupilar de 47 a 76mm, Rotação de 360°, com trava de parafuso. • Tubo binocular com livre articulação, tipo Siedentopf, inclinado a 30°, Platina metálica para leitura de 1 lâmina. • Sistema de operação mecânica coaxial - Chariot graduado com movimento x/y graduado, com área de trabalho de 54 mm x 78 mm e 0,1 de escala de Vernier. • Trava mecânica do tipo alavanca, que previne quebra de lâminas. Sistema de Iluminação • Ajuste contínuo da intensidade de luz. • Lâmpada de LED 3W, para melhor visualização (não necessita/acompanha filtro). Mecanismo de Focalização • Macrométrico e micrométrico conjugados e com ajuste de tensão. • Sistema de focalização 0,2 mm por rotação, com graduação de incrementos de 0,002 mm. Revólver Giratório • Revolver para objetivas, 4 (quatro) Objetivas Planacromática com ÓTICA de CORREÇÃO INFINITA de 4 x (0,10), 10 x (0,25), 40 x (0,65 - retrátil) 100 x (1,25 - retrátil de imersão). • Movimento giratório através de esferas com "click" de parada. • Objetivas planacromáticas com ótica de correção infinita, fabricadas em cristal óptico e com tratamento antifúngico. • Condensador de campo claro, tipo ABBE, com abertura numérica de 1,25 N.A. • Dispositivo de Koehler, ajustável, para centralização do diafragma de iris. Fonte/Alimentação • Ajuste contínuo de intensidade de luz. • Transformador com baixa voltagem e reostato de variação, que permite fácil ajuste de intensidade de luz. • Comutação automática 100-240V 50/60Hz (bivolt). Composição: • 1 estativa e base compensada (corpo) MICROSCOPIO BIOLÓGICO COM OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS - L2000, • 1 tubo binocular inclinado 30°, • 2 oculares WF 10x (Ø 20 mm) e 2 oculares WF 16x (Ø 11 mm), • 1 objetiva PL 4x (0,10) • 1 objetiva PL 10x (0,25) • 1 objetiva PL 40x (0,65) - retrátil • 1 objetiva PL 100x (1,25) - retrátil de imersão • 1 lâmpada de LED 3W • 1 condensador tipo ABBE 1,25 N.A. (campo claro) • 1 frasco de óleo de imersão. • 1 manual de instruções.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R VIGARIO ALBERNAZ, 984	Hugo	(11) 3473-0338	technomik1@gmail.com

FEDRETIASIMA
 Proc. 2811001/2023
 FLS. 33
 Rub. e

26.085.154/0001-17	PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTIFICA LTDA	R\$ 6.230,00			
Marca: Leipzig GmbH Germany Fabricante: Leipzig Optics & Image Systems Modelo: Solstice 4XI PLAN UIS LED Descrição: DESCRIÇÃO: (CAMPUS FLORESTAL) MICROSCÓPIO, TIPO DE ANÁLISE ÓTICO, TIPO BINOCULAR, AUMENTO C/OBJETIVAS ATÉ 100 X, OCULARES ATÉ 10 X, COMPONENTES ILUMINAÇÃO EM LED, REFLETIDA E TRANSMITIDA, INCLINAÇÃO ATÉ 30°. Informações Técnicas Cabeçote: Binocular Inclinação do Cabeçote: 30° Rotação: 360° Tipos de Objetivas: ASC Plana Acromáticas Objetivas: 4X, 10X, 40X, 100X óleo de imersão Lentes: Cristal Ocular/Campo de Visão: 10X/20mm Iluminação: LED 3,4 V. 700 mA, 2,38 W Corrente da fonte: 2 A Voltagem: Bivolt Frequência: 60Hz Tensão da Fonte externa: 12V Acompanha: Cabo de alimentação e Manual de instrução; Ref.: Microscópio Biológico Binocular Série Solstice - Leipzig Germany Sistema modular de microscopia plana Binocular de óptica infinito, com alta resolução e todos os componentes de cristal de vidro e engrenagens de metal de alta durabilidade, para trabalhos avançados de investigações em CAMPO CLARO e luz transmitida, podendo ser complementado imediatamente para CAMPO ESCURO, CONTRASTE DE FASES, FLUORESCENCIA E POLARIZAÇÃO ORIENTADA, incluindo objetivas e condensador para método de análises clínicas e hematológicas e outras áreas onde este método campo claro é requerido, e opção, sem custo adicional, de vir equipado com iluminação moderna de alta intensidade e luz fria de LED e com vida longa e superior a 25.000 horas de uso, ou halogênio de 6V/20W ou 30W, ambos continuamente regulável e de conexão a rede com reconhecimento automático à rede de 90 - 240 volts. 50/60Hz - estabilizada, revolver porta objetivas reverso (para dentro) para quatro (04) objetivas com click stop de pré-focalização, e tubo binocular inclinado ao tipo siedentopf de ângulo ergonômico de 30° com ajuste interpupilar de 48 a 75mm, giratório em 360°, platina mecânica de dupla camada e tratamento anti-risco, de 142 x 132mm, comandos de movimentação x/y de 75x50mm coaxiais e verticais direito (ou opcionalmente esquerdo sob pedido) baixos, para evitar LER, lesão por esforço repetitivo, guia porta-objetos para até duas lâminas. Guia de pínhão e cremalheira para o deslocamento vertical do condensador com parafusos de centragem para iluminação segundo Kohler real, condensador abbe de 0,90/1,25 e diafragma Iris de abertura numérica e porta filtros com inserto para dispositivos de campo escuro/contraste de fase simples. Configurado por: Estantiva de microscópio robusta e forjada em metal de longa durabilidade e resistência, com pintura de alta resistência a risco e fácil limpeza mesmo com detergentes comuns, de construção ergonômica que proporciona um uso prático e de beleza estética na mesa do laboratório, com desenho moderno e futurista, em curva total com alça para transporte incorporada e sistema de enrolamento de cabo também incorporado a estativa. Sistema de focalização macro e micrométrica, construído com engrenagens de metal liga dura resistente ao desgaste, bilateral e coaxial baixo de posicionamento ergonômico para prevenção de LER com precisão micrométrica de 0,001mm e 0,1mm por rotação com movimento de 24mm, rotação macrométrica de 37,7mm por rotação, revolver porta-objetivas reverso para quatro (04) objetivas com top de pré focalização, sistema de pínhão e cremalheira para o deslocamento vertical do condensador com guia de andorinhas para condensador com parafusos de centragem para ajuste de iluminação segundo kohler, iluminador embutido na base com sistema eletrônico de estado sólido com ajuste preciso lâmpada LED com potencia de 3W e altíssima intensidade de cor branca (luz diurna) e longa durabilidade (superior a 30 mil horas), tubo iluminador com diafragma iris de campo para iluminação de Kohler, botão liga/desliga e botão de controle de intensidade luminosa. Adaptável imediatamente de modulo de fluorescência por led ou HG 50/100W. Platina grande de 142 x 132mm, superfície com tratamento cerâmico grafite que previne riscos e danos precoces, porta-lâminas para até duas lâminas simultaneamente, com movimentação X/Y de 75mmx55mm que permite varrer uma lamina de microscopia comum completamente, trava de segurança para evitar quebra de lâminas e danos às objetivas, ajustável. Tubo Binocular siedentopf de prismas e óptica no infinito com correção plana acromática e de grande campo, ajuste interpupilar nos tubos oculares de 48mm - 75mm - e giro de 360 graus para ergonomia ao operador. Condensador aplanático Abbe de n. 1,25 para uso com objetivas de pequenos e grandes aumentos com diafragma iris de abertura. Conjunto óptico de objetivas de Alto Contraste e Óptica Infinito HC, totalmente livres de aberrações cromáticas, codificadas a cores com rosca RMS e parfocalidade total. Todas adequadas para técnicas de campo claro, campo escuro, polarização orientada e fluorescência. Objetiva Acromática HC PLAN planachromática 4x/0,10 Objetaiva Acromática HC PLAN planachromática 10x/0,22 Objetaiva Acromática HC PLAN planachromática 40x/0,65 retrátil Objetaiva Acromática HC. mais detalhes em proposta e catal					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Várzea Paulista	R EUGENIO DI STEFANO, 241	LAURA	(11) 3136-0834	comercial@phoenixoptics.com.br



Relatório gerado no dia 30/11/2023 10:22:58 (IP: 200.14.59.70)

Código Validação: IdLNp4Mw0h5QPSfZKNEg6fju%2bDYu6dyv9HqwsQqHU8nPIm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IdLNp4Mw0h5QPSfZKNEg6fju%252bDYu6dyv9HqwsQqHU8nPIm6WA%253d%253d

27 / 79

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.446.810/0001-03	SPECTRUN BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 6.412,50
Marca: MOTIC Fabricante: MOTIC Modelo: RED220 Descrição: Microscópio Binocular RED220. Fabricante: Motic		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV FAGUNDES FILHO, 316
Nome de Contato: Luende / Gustavo	Telefone: (11) 2039-5400	Email: licitacoes@spectrum.com.br
08.845.041/0001-90	BRAZDI IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	R\$ 6.749,99
Marca: KASVI Fabricante: KASVI Modelo: K132 Descrição: MICROSCÓPIO, TIPO DE ANÁLISE ÓTICO, TIPO BINOCULAR, AUMENTO C/ OBJETIVAS ATÉ 100 X, OCULARES ATÉ 10 X, COMPONENTES ILUMINAÇÃO EM LED, REFLETIDA E TRANSMITIDA, INCLINAÇÃO ATÉ 30°. Informações Técnicas Cabeçote: Binocular Inclinação do Cabeçote: 30° Rotação: 360° Tipos de Objetivas: ASC Plana Acromáticas Objetivas: 4X, 10X, 40X, 100X óleo de imersão Lentes: Cristal Ocular/Campo de Visão: 10X/20mm Iluminação: LED 3,4 V, 700 mA, 2,38 W Corrente da fonte: 2 A Voltagem: Bivolt Frequência: 60Hz Tensão da Fonte externa: 12 V Acompanha: Cabo de alimentação e Manual de instrução; Ref: Microscópio Biológico Binocular Série Red -220 Motic		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R FRANCISCO MEDEIROS, 00240
Nome de Contato: Andre	Telefone: (21) 3899-1098	Email: f1@solumaxcontabilidade.com.br
11.148.918/0001-07	FELDMANN W. L. COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	R\$ 6.750,00
Marca: Feldmann Wild Leitz Fabricante: Feldmann Wild Leitz Modelo: FWL - 1001 STAR Descrição: MICROSCÓPIO, TIPO DE ANÁLISE ÓTICO, TIPO BINOCULAR, AUMENTO C/ OBJETIVAS ATÉ 100 X, OCULARES ATÉ 10 X, COMPONENTES ILUMINAÇÃO EM LED, REFLETIDA E TRANSMITIDA, INCLINAÇÃO ATÉ 30°. Informações Técnicas Cabeçote: Binocular Inclinação do Cabeçote: 30° Rotação: 360° Tipos de Objetivas: ASC Plana Acromáticas Objetivas: 4X, 10X, 40X, 100X óleo de imersão Lentes: Cristal Ocular/Campo de Visão: 10X/20mm Iluminação: LED 3,4 V, 700mA, 2,38 W Corrente da fonte: 2 A Voltagem: Bivolt Frequência: 60Hz Tensão da Fonte externa: 12V Acompanha: Cabo de alimentação e Manual de instrução; Ref: Microscópio Biológico Binocular		
Estado: SP	Cidade: Taboão da Serra	Endereço: R SANTA LUZIA, 42
Nome de Contato: Celio Sales Dias	Telefone: (11) 4804-9224	Email: vendas@feldmann.com.br
31.660.321/0001-46	M P DE OLIVEIRA - COMERCIO	R\$ 6.950,00
Marca: FELDMANN WILD LEITZ Fabricante: FELDMANN WILD LEITZ Modelo: FWL -1000 Star Descrição: MICROSCÓPIO, TIPO DE ANÁLISE ÓTICO, TIPO BINOCULAR, AUMENTO C/ OBJETIVAS ATÉ 100 X, OCULARES ATÉ 10 X, COMPONENTES ILUMINAÇÃO EM LED, REFLETIDA E TRANSMITIDA, INCLINAÇÃO ATÉ 30°. Informações Técnicas Cabeçote: Binocular Inclinação do Cabeçote: 30° Rotação: 360° Tipos de Objetivas: ASC Plana Acromáticas Objetivas: 4X, 10X, 40X, 100X óleo de imersão Lentes: Cristal Ocular/Campo de Visão: 10X/20mm Iluminação: LED 3,4 V, 700mA, 2,38 W Corrente da fonte: 2 A Voltagem: Bivolt Frequência: 60Hz Tensão da Fonte externa: 12V Acompanha: Cabo de alimentação e Manual de instrução; Ref: Microscópio Biológico Binocular Série Red -220 Motic		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: RUA DA PAZ, 9
Telefone: (92) 8121-1540	Email: aguiar.glenda@hotmail.com	
39.600.199/0001-24	ESSENCIAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 8.300,00
Marca: Kasvi Fabricante: MOTIC Modelo: K132 Descrição: K132 Microscópio Biológico Binocular Série Red Bateria/Oculares Fixas: Revólver Rotativo para 4 objetivas; Ocular com Seta Indicadora; Trava de altura de mesa; Ajustes Coaxiais com ajuste de tensão; Fonte Externa. Informações Técnicas, Cabeçote: Binocula, Inclinação do Cabeçote: 30° Rotação do Cabeçote: 360°, Tipos de Objetivas: EA Acromáticas Objetivas: 4X, 10X, 40X, 100X- óleo de imersão, Lentes: Cristal Ocular/Campo de Visão*: 10X/18mm Condensador: Tipo ABBE 1,25NA, inclui diafragma de Iris Iluminação: LED 3,5 V, 20m A, 0,07 W, Corrente da fonte: 1 A Voltagem: Bivolt, Frequência: 60H, Tensão da Fonte externa: 4,5 V Peso: 4,7 k, Bateria: Ion-Lítio Embalagem contém: 1 Microscópio de acordo com o modelo; 1 Bateria Ion-lítio (somente no modelo K132); 1 Cabo de energia; 1 Capa protetora; 3 Chaves Allen; 1 Óleo de Imersão; 1 Manual de instruções, Registro ANVISA: Marca: KASVI/ MOTIC REF Modelo: K132		
Endereço:		
07.783.734/0001-33	N F DA SILVA LAMAR COMERCIO	R\$ 8.450,00
Marca: Bel Fabricante: Bel Modelo: binocular Descrição: Microscópio Tipo De Análise Ótico, Tipo Binocular, Aumento: C/ Objetivas Até 100x, Oculares Até 10x, Componentes: Iluminação Em Led, Refletida E Transmitida, Adicional: Inclinação Até 30°		
Estado: MA	Cidade: São Luis	Endereço: R SAO JOSE, 220
Nome de Contato: Silva Lamar Comercio	Telefone: (98) 98914-0739	Email: nagiblamar@hotmail.com



CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

05.239.149/0001-41 SAM INFORMATICA E EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 8.567,00

Marca: Biofocus

Fabricante: Biofocus

Modelo: Blue1600Bp-L-Bat

Descrição: MICROSCÓPIO, TIPO DE ANÁLISE ÓTICO, TIPO BINOCULAR, AUMENTO C/ OBJETIVAS ATÉ 100 X, OCULARES ATÉ 10 X, COMPONENTES ILUMINAÇÃO EM LED, REFLETIDA E TRANSMITIDA, INCLINAÇÃO ATÉ 30°. Informações Técnicas Cabeçote: Binocular Inclinação do Cabeçote: 30° Rotação: 360° Tipos de Objetivas: ASC Plana Acromáticas Objetivas: 4X, 10X, 40X, 100X óleo de imersão. Lentes: Cristal Ocular/Campo de Visão: 10X/20mm Iluminação: LED 3,4 V, 700 mA, 2,38 W Corrente da fonte: 2 A Voltagem: Bivolt Frequência: 60Hz Tensão da Fonte externa: 12 V Acompanha: Cabo de alimentação e Manual de instrução; Ref.: Microscópio Biológico Binocular Série Red -220 Motic

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 MG Divinópolis R ITUMBIARA, 209 Darci (37) 99987-2925 sam_mg@terra.com.br

43.504.149/0001-10 FABIANA LEAO ALENCAR QUEIROZ 68705786215 R\$ 8.665,33

Marca: OPTON

Fabricante: ANATOMIC

Modelo: TNB-4DB-PL

Descrição: MICROSCÓPIO, TIPO DE ANÁLISE ÓTICO, TIPO BINOCULAR, AUMENTO C/ OBJETIVAS ATÉ 100 X, OCULARES ATÉ 10 X, COMPONENTES ILUMINAÇÃO EM LED, REFLETIDA E TRANSMITIDA, INCLINAÇÃO ATÉ 30°. Informações Técnicas Cabeçote: Binocular Inclinação do Cabeçote: 30° Rotação: 360°. Tipos de Objetivas: ASC Plana. Acromáticas. Objetivas: 4X, 10X, 40X, 100X óleo de imersão. Lentes: Cristal Ocular/Campo de Visão: 10X/20mm Iluminação: LED 3,4 V, 700 mA, 2,38 W Corrente da fonte: 2 A Voltagem: Bivolt. Frequência: 60Hz. Tensão da Fonte externa: 12 V Acompanha: Cabo de alimentação e Manual de instrução.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PA Belém VL MORAES (DA AV ALM WANDENKOLK), 85 FABIANA (91) 8488-2056 leaoalencar@gmail.com

07.993.655/0001-57 BIOMA CIENTIFICA EIRELI R\$ 9.700,00

Marca: SUNNY INSTRUMENTS

Fabricante: SUNNY INSTRUMENTS

Modelo: EX21 SERIES

Descrição: Microscópio Biológico Binocular tipo Siedentopf para trabalhos avançados de investigações em "Campo Claro" e luz transmitida na Pesquisa, Ensino e Rotinas Biológicas com gama de aumentos de 40x, 100x, 200x, 400x (retrátil), 600x (retrátil), 1000x (óleo-retrátil). Fabricante/Marca SUNNY INSTRUMENTS - Modelo (#EX-21 SERIES) »Objetivas Planacromáticas de Ótica Infinita com oculares de grande campo visual de 10X/20mm de diâmetro, para portadores de óculos ou não, sendo uma delas insetável de retículo micrométrico e protetores oculares incorporado, com tratamento anti-fungo. »Cabeçote de Visualização Binocular tipo Siedentoff inclinado em 30° e giratório em 360°, com mecanismo de travamento para as duas oculares, através de parafusos, evitando sua retirada inadvertidamente com ajuste dioptria de ±5 em ambas oculares e ajustável na faixa de distância interpupilar 47mm a 75mm. »Revólver para 4 Objetivas "Quadruplo" (Quintuplo Opcional), iluminação com botão ajustável da intensidade de luz externa à base com lâmpada LED 3 Watts, durabilidade 100.000 horas (5700K - 5600K), pré-centrada e transformador continuamente regulável de conexão a rede de 100V-240V/50-60Hz. »Platina mecânica móvel de camada dupla 150mm x 140mm e área de deslocamento de 76mm x 50mm, precisão 0,1mm, fixamente montada com guia porta-objetos (charriot) incorporado e botões de movimentação X/Y coaxiais e verticais com controle a direita, baixo para posicionamento ergonômico, tubo iluminador centralizável com diafragma íris de campo para iluminação. »Estativa de microscópio com comandos de focalização macro e micrométrica bilateral, ambos lados com sistema de ajuste da tensão no botão de foco macrométrico e coaxial escala de ajuste curso fino por rotação de 0,2mm, divisão de foco fino em 0,002mm e escala de ajuste de foco grosso por rotação de 37,7mm, faixa de movimento de 25mm. Suporte para o analisador localizado na base do revólver e suporte do polarizador localizado no receptáculo do diafragma para a realização da técnica de polarização. Ajuste de torque de pressão e top com parafuso de proteção para evitar quebras de lâminas, dispositivo de pino e cremalheira para o ajuste vertical do condensador com chaves de centragem para iluminação. Chave liga-desliga e fusível de proteção. Altura do ponto de visão 375mm. Suporte interno de armazenamento do cabo de energia na parte traseira. O corpo EX21 Series, adota um design de curva suave, eliminando todas as arestas vivas. A estrutura é escavada, aumentando a posição das alças para facilitar o manuseio e o adaptador de carregamento é incorporado, economizando espaço no laboratório. »Condensador Abbe 1.25 com diafragma íris e porta filtro, lente frontal escamoteável e intercambiável, com soquete para contraste de fase e acessórios de campo escuro, conjunto macro e micrométrico bilateral e coaxial com ajuste de torque de pressão, centro predefinido do condensador, função de elevação opcional. »Sistema de iluminação por LED de alta transmissão, cor branca, que fornece luz homogênea em todo campo de visão "Compound Eye Illumination System", composto de iluminação ocular para melhorar a taxa de contraste e efetivamente melhorar a uniformidade da iluminação da superfície da amostra. O brilho de todo o campo de visão é uniforme. Mesmo nos limites do campo de visão, é possível obter um brilho uniforme e brilhante do fundo, sob qualquer ampliação. Luz suave, não apenas o efeito de imagem é ideal, mas também pode reduzir a sensação de fadiga, melhorando a experiência de observação. A intensidade da luz ajustável contínua pode efetivamente superar o fenômeno do salto de brilho nos microscópios tradicionais e evitar a tontura causada pela luz forte instantânea. »Possibilidade de complementação com Contraste de Fases, Campo Escuro, e Polarização Simples. »Todos os componentes são forjados em metal de longa durabilidade com pintura ultra-resistente à corrosão e com limpeza facilitada evitando manchas de tempo. Os componentes ópticos são todos em cristal óptico com tratamento anti-fungos. Os knobs e botões de manuseio recebem recobrimento emborrachado tornando ergonômico e possibilitando o uso de detergente de limpeza. A conexão à rede de 100V até 240V, com reconhecimento automático evitando curto circuito e danos por conexão errada e ainda promove iluminação constante e homogênea em qualquer voltagem ou durante as variações da voltagem. »Conjunto de Objetivas Planacromáticas Ótica Infinita, codificadas em cores, ideais para métodos de Campo Claro, Campo Escuro e Polarização Simples (Contraste Fase Opcional). »Objetiva Planacromática UIS 4X (0.10/11.9) »Objetiva Planacromática UIS 10X (0.25/12.1) »Objetiva Planacromática UIS 40X retrátil (0.65/0.36) »Objetiva Planacromática UIS 100X retrátil/óleo (1.25/0.21) »Capa plástica de proteção para o pó. Manual de instruções.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 MG Belo Horizonte R ERNESTO AUSTIN, 307 Marcelo Ribeiro Rodrigues (31) 3485-6319 bioma@biomacientifica.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
33.131.079/0007-34	CARL ZEISS DO BRASIL LTDA	R\$ 10.300,00			
Marca: CARL ZEISS Fabricante: CARL ZEISS MICROSCOPY Modelo: PRIMOSTAR 1 Descrição: MICROSCÓPIO BINOCULAR MODELO "PRIMOSTAR 3" COM ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA COM LED PARA CAMPO CLARO, OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS DE 4, 10, 40 E 100 X, OCULARES FOCALIZÁVEIS DE 10 X / 20, SETA INDICADORA, SEM DIAFRAGMA DE CAMPO, CHARRIOT DO LADO DIREITO, REVOLVER PARA 4 OBJETIVAS. MARCA / FABRICANTE: CARL ZEISS, PROCEDÊNCIA: ALEMANHA, COMPOSTO DE: PrimoStar 1, fix-k, bi, FOV20, 4pos, ABBE 0.9, 75x40 Configuração completa incluindo: - Iluminação transmitida LED 3W, 3200K; - Revolver com 4 posições inclinado para trás; - Platina mecânica 75x40 com presilha para 1 lâmina; - Tubo binocular 30"/20; - Oculares de 10x/20, 1x com seta indicadora; - Objetivas de 4, 10, 40 e 100x; - Condensador de Abbe 0.9/1.25; - Capa de proteção contra poeira; Manual de Operações em Português. Garantia: 12 (doze) meses a contar da data de entrega definitiva. Instalação e Treinamento in loco por conta do fornecedor, conforme Edital. Assistência técnica autorizada permanente no Brasil, realizada no local de instalação dos equipamentos sem custo adicional ao contratante durante todo período de garantia.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Itajaí	RDD ANTONIO HEIL, 1001	Regiane	(80) 0770-5556	licitacao@zeiss.com

PEDREIRAS/MA
 Proc 2891001/2023
 FLS: 36
 Rub. 2

Item 6: CENTRÍFUGA PARA LABORATÓRIO. Especificação: Alimentação: Bivolt chaveado (50/60 Hz); - Potência Watts (W): 300 W; - Altura com tampa aberta: 46 cm; - Altura com tampa fechada: 28 cm; - Diâmetro geral: 40 cm; Peso: 8 kg

Preço Estimado: R\$ 3.118,86 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.118,86 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.118,86

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CENTRÍFUGA PARA LABORATÓRIO. Especificação: Alimentação: Bivolt chaveado (50/60 Hz); - Potência Watts (W): 300 W; - Altura com tampa aberta: 46 cm; - Altura com tampa fechada: 28 cm; - Diâmetro geral: 40 cm; Peso: 8 kg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.325,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/11/2022 à 29/11/2023; Palavra Chave: centrífuga para laboratório; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE

Data: 18/08/2023 09:00

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Modalidade: Pregão Eletrônico

Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos Bio Manguinhos

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de itens da marca Corning 1..

Identificação: NºPregão:2122023 / UASG:254445

Descrição: Tubo laboratório - Tubo Laboratório Material: Polipropileno . Uso: Descartável,

Lote/Item: /9

Tipo Fundo: Fundo Cônico , Capacidade: 15 ML, Tipo: Centrífuga , Graduação:

Ata: Link Ata

Graduado , Esterilidade: Estéril, Apropógeno, Livre De Dnase E Rnase , Acessórios:

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Tampa Rosqueável

Quantidade: 128

CatMat: 409051 - TUBO LABORATÓRIO

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.845.041/0003-52	BRAZDI IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS	R\$ 1.300,00
VENCEDOR	LABORATORIAIS LTD	
Marca: CORNING Fabricante: CORNING Modelo: 430790 Descrição: TUBO PARA CENTRÍFUGA;ESTÉRIL;15ML;430790;CORNING;CX 500 UN TUBO PARA CENTRÍFUGA, EM POLIPROPILENO, FUNDO CÔNICO, ESTÉRIL, GRADUADO; TAMPA DE ROSCA; CAPACIDADE 15ML; REF 430790, CORNING; CAIXA COM 500 UNIDADES***** STERILE CENTRIFUGE TUBES 15 ML430790CORNING.		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.398.022/0002-32	PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 1.540,00
<p>Marca: CORNING Fabricante: CORNING Modelo: 430790 Descrição: TUBO P/ CENTRÍFUGA 15ml EM PP S/BASE T.ROSCA ESTÉRIL (EMB. C/ 500 UNIDADES) TAMPA CENTRISTAR CORNING</p>		
Estado: SP	Cidade: Cotia	Endereço: R PIRACICABA, 292
Telefone: (11) 4616-9129	Email: coticon@uol.com.br	
07.912.701/0001-46	LAB RESEARCH DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS PARA PESQUISA LTDA	R\$ 2.299,99
<p>Marca: CORNING Fabricante: CORNING Modelo: 430790-500 Descrição: TUBO PARA CENTRIFUGA;ESTÉRIL;15ML;430790;CORNING;CX500 UNI</p>		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV ITABERABA, 2.052
Nome de Contato: Elisete	Telefone: (11) 3991-9033	Email: elisete@labresearch.com.br
25.932.088/0001-00	ANALITICA LTDA	R\$ 2.300,00
<p>Marca: CORNING Fabricante: CORNING Modelo: 430790 Descrição: CONFORME EDITAL</p>		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R COUTO MAGALHAES, 426
Telefone: (31) 3481-2155	Email: analitalabor@analitalabor.com.br	
19.021.215/0001-17	H & B SUPPLY- COMERCIO DE PRODUTOS ANALITICOS E LABORATORIAIS EIRELI	R\$ 2.350,00
<p>Marca: CORNING Fabricante: CORNING Modelo: CORNING Descrição: CORNING® 15 ML PP CENTRIFUGE TUBES, RACK PACKED WITH CENTRISTAR™ CAP, STERILE, CX/500 Part-Number: 430790-CS Marca: CORNING TUBO PARA CENTRIFUGA;ESTÉRIL;15ML;430790;CORNING;CX 500 UN TUBO PARA CENTRIFUGA; EM POLIPROPILENO; FUNDO CÔNICO; ESTÉRIL; GRADUADO; TAMPA DE ROSCA; CAPACIDADE 15ML; REF 430790; CORNING; CAIXA COM 500 UNIDADES***** STERILE CENTRIFUGE TUBES 15 ML;430790CORNING</p>		
Estado: SP	Cidade: Cosmópolis	Endereço: R RAMOS DE AZEVEDO, 79-B
Nome de Contato: Midian	Telefone: (19) 3812-5347	Email: vendas01@hbsupply.com.br
07.137.575/0001-08	MICROBAC PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIOS EIRELI	R\$ 2.588,00
<p>Marca: CORNING Fabricante: CORNING Modelo: 430790 Descrição: TUBO PARA CENTRÍFUGA; EM POLIPROPILENO; FUNDO CÔNICO; ESTÉRIL; GRADUADO; TAMPA DE ROSCA; CAPACIDADE 15ML; REF 430790; CORNING; CAIXA COM 500 UNIDADES - ISNTO DE REGISTRO - RDC 751</p>		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: EST DO TINDIBA, 00290
Nome de Contato: Robson	Telefone: (21) 3327-8318	Email: diretoria@microbac.com.br
68.337.658/0001-27	SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA	R\$ 2.705,40
<p>Marca: Corning Fabricante: Corning Modelo: CLS430790-500EA Descrição: CORNING® 15 ML CENTRIFUGE TUBES 15 ML CENTRIFUGE TUBES, POLYPROPYLENE, CONICAL BOTTOM W/ CENTRISTAR CAP, RACK PACKED, STERILE, NATURAL, 50/PACK, 500/CS Apresentação: Caixa com 500 unidades Marca: Corning Fabricante: Corning</p>		
Estado: SP	Cidade: Cotia	Endereço: R TORRE EIFFEL, 100
Telefone: (21) 3125-1922	Email: sigma.aldrichbrasil@sial.com	
35.981.136/0001-04	SUPERLAB PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI	R\$ 4.200,00
<p>Marca: CORNING Fabricante: CORNING Modelo: CORNING Descrição: Tubo laboratório</p>		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: RUA DO TESOURO, 82
Nome de Contato: JUNIOR	Telefone: (71) 99111-8023	Email: superlab-ba@bol.com.br

PEDREIRASIMA
Proc. 2811001/2023
FLS. 37
Rit. L



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.527,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/11/2022 à 29/11/2023; Palavra Chave: centrífuga para laboratório ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil

Data: 22/08/2023 16:48

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO HEMATOLÓGICO E CENTRIFUGA DIGITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONSENHOR GIL - PI.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 252150

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: PI

Descrição: Centrífuga digital para laboratório - Centrífuga digital para laboratório

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.650.279/0001-07 *VENCEDOR*	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICINAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1.900,00
<p>Marca: MEDMAX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SPIN MAX Descrição: Descrição não informada Endereço:</p>		
34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1.960,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:</p>		
24.603.766/0001-29	MANANCIAL MEDICAL LTDA	R\$ 2.527,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:</p>		
03.894.963/0001-74	São Marcos Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares e Odontológicos - EP	R\$ 2.700,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:</p>		
30.921.204/0001-26	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI	R\$ 2.800,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:</p>		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.504,59

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Filtros Utilizados: Período: 29/11/2022 à 29/11/2023; Palavra Chave: centrífuga para laboratório de análises clínicas; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

Data: 16/08/2023 15:12

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIÃO - PI

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: CENTRÍFUGA DE BANCADA; PARA USO CLÍNICO E DE LABORATÓRIO EM GERAL; COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 28 TUBOS; COM VELOCIDADE DE ROTAÇÃO PROGRAMÁVEL DE NO MÍNIMO 300 A 4000 RPM; FIXAÇÃO TIPO VENTOSA; COM PARÂMETROS DE PROGRAMAÇÃO PARA DIFERENTES TÉCNICAS DE A - CENTRÍFUGA DE BANCADA; PARA USO CLÍNICO E DE LABORATÓRIO EM GERAL; COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 28 TUBOS; COM VELOCIDADE DE ROTAÇÃO PROGRAMÁVEL DE NO MÍNIMO 300 A 4000 RPM; FIXAÇÃO TIPO VENTOSA; COM PARÂMETROS DE PROGRAMAÇÃO PARA DIFERENTES TÉCNICAS DE ANÁLISES; COM CONTROLES AUTOMÁTICOS DE FREIO E SISTEMA DE PARADA RÁPIDA; TEMPO E ROTAÇÃO; COM ALARME (S) AVISO DE FIM DE PROCESSO; MOSTRADORES EM PAINEL FRONTAL COM TEMPORIZADOR DE 1 A 90 MINUTOS; ACOMPANHA: ADAPTADORES PARA TUBOS DE 10 A 15 ML; DIMENSÕES. COM ESTRUTURA RESISTENTE A PRESSÃO E COM ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO A PROVA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; POTÊNCIA: 500W; INCLUI ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL; MANUAL EM LÍNGUA PORTUGUESA.

Identificação: 251252

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.130.513/0001-02	DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA	R\$ 4.504,58
VENCEDOR		
Marca: INBRAS		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: INBRAS		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
41.733.464/0001-94	SHL - SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	R\$ 4.504,59
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

Item 7: COIFA DE EXAUSTÃO PARA LABORATÓRIO. Especificação: Coifa Piramidal 100x60x45 com saída 200mmDuto 200mm com altura60cm Exaustor Bivolt 300mm

Preço Estimado: R\$ 1.211,33 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.211,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.211,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	COIFA DE EXAUSTÃO PARA LABORATÓRIO. Especificação: Coifa Piramidal 100x60x45 com saída 200mmDuto 200mm com altura 60cm Exaustor Bivolt 300mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.309,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/11/2022 à 29/11/2023; Palavra Chave: Coifa Piramidal para laboratório ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



Handwritten notes at the top of the page, possibly including a title or introductory text.

Second section of handwritten notes, appearing as a separate paragraph or entry.

Third section of handwritten notes, continuing the text from the previous section.

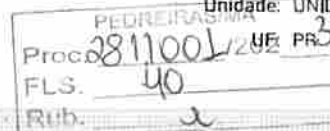
Fourth section of handwritten notes, possibly a distinct entry or a new point.

Fifth and final section of handwritten notes at the bottom of the page.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
Objeto: Aquisição de equipamentos em atendimento à emenda Prog. 411130820190001 DESTINADOS À APAE DE ITAÚNA DO SUL-PR.
Descrição: Confeção Móveis / Placas / Painéis em vidro - Coifa de parede Inox - 90cxs - piramidal - 127v
CatSer: 22586 - CONFECCAO MOVEIS / PLACAS / PAINES EM VIDRO

Data: 30/11/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:732022 / UASG:987619
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/11/2022 10:46
Homologação: 07/02/2023 09:56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.578.641/0001-90	V AMBROZIO INFORMATICA	R\$ 1.309,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Coifa de parede Inox - 90cxs - piramidal - 127v MARCA BRITANIA BC095I		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Nova Esperança	R EZEQUIAS LEMES DE CARVALHO, 187
Telefone:	Email:	
(44) 9852-7888 / (44) 3252-1772	horizonteescritorio@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.180,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/11/2022 à 29/11/2023; Palavra Chave: Coifa Piramidal para laboratório; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Município de Reserva
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 2 COLOCADA NO PREGÃO 95/2022 MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, EM DECORRÊNCIA DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 101/2022.
Descrição: COIFA DE PAREDE INOX PIRAMIDAL; ESTRUTURA EM AÇO INOX - COIFA DE PAREDE INOX PIRAMIDAL; ESTRUTURA EM AÇO INOX
Data: 08/11/2023 09:00
Modalidade: Processo dispensa
SRP: SIM
Identificação: MDR-972023-Processo dispensa
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: reservapr.equiplano.com.br:7039/transparencia/licitacoes
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.774.493/0001-63	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI -	R\$ 1.180,00
VENCEDOR		
Marca: BRITANIA / BC095I Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Tibagi	RUA GUATACARA BORBA CARNEIRO, 179
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RAFAEL	(42) 3275-3121	rafaelbittencourt21@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.145,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/11/2022 à 29/11/2023; Palavra Chave: Coifa Piramidal para laboratório; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA HIDRO MINERAL DE IBIRÁ
Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESTADUAL
COZINHALIMENTO
Descrição: COIFA DE PAREDE 90CM INOX PIRAMIDAL 4 A 6 BOCAS - COIFA DE PAREDE
90CM INOX PIRAMIDAL 4 A 6 BOCAS

Data: 21/12/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: NÃO
Identificação: 00011822
Lote/Item: 1/28
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: 200.206.97.122:8079/transparencia
/

Quantidade: 1
Unidade: UN.
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
23.002.732/0001-16	CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI *VENCEDOR*	R\$ 1.145,00		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Jaci	FAZ SAO PEDRO, 00	(17) 9113-9036	diago.petroceli@bol.com.br



Item 8: EXPURGO PARA LABORATORIO. Especificação: • Inteiraente em aço inoxidável de alta qualidade; • Medidas: 50x50 cm ou sob medida; • Diâmetro do cone: 28 cm de área útil; • Sistema de jato de água; •

Preço Estimado: R\$ 2.065,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.065,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.065,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	EXPURGO PARA LABORATORIO. Especificação: • Inteiraente em aço inoxidável de alta qualidade; • Medidas: 50x50 cm ou sob medida; • Diâmetro do cone: 28 cm de área útil; • Sistema de jato de água; • Possui tampa e kit de instalação; • Sistema de fixação sem solda	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.396,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/11/2022 à 29/11/2023; Palavra Chave: ExpURGO PARA LABORATORIO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA/PR
Objeto: Registro de preço para a aquisição de jalecos e equipamentos para o Laboratório Municipal de Apucarana, com recurso oriundo do Programa VIGIASUS do Governo Estadual, Resolução SESA nº 10/2015.
Descrição: Equipamento laboratório - Equipamento Laboratório Tipo: P/ Purificação De Ácidos Nucleicos E Proteínas , Método: P/ Colunas De Centrifugação , Ajuste: Ajuste Digital,C/ Tela Sensível Toque, Programável , Característica Adicional: C/ Agitador Orbital, Rotor Até 12.000 Rpm , Componentes: C/ Compartimento Expurgo, Estante Reagentes
CatMat: 429723 - EQUIPAMENTO LABORATÓRIO

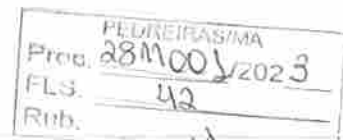
Data: 20/10/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:432023 / UASG:927571
Lote/Item: /1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
33.813.237/0001-40	REZENDE INDUSTRIA FABRICACAO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.396,00		
VENCEDOR				
Marca: LABORIMPORT Fabricante: LABORIMPORT Modelo: KJ2018S Descrição: Agitador orbital para homogeneização de soluções através de movimentação orbital de alta velocidade. movimento orbital em uma ou duas direções, velocidade de 70 a 250 rpm; plataforma emborrachada 30 cm x 30 cm, controle digital; voltagem ac 115 ou 220 v – 50/60 hz; cabo de força. manual de instrução em português. Registro na anvisa, garantia mínima de 01 ano. Modelo de referência. fanem 255-b. similar ou superior,				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Lunardelli	R ESPIRITO SANTO 183	(43) 3478-1363	equiparpr@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



R\$ 1.550,00

Filtros Utilizados: Período: 29/11/2022 à 29/11/2023; Palavra Chave: EXPURGO PARA LABORATORIO, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ	Data: 02/05/2023 08:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LABORATORIAIS (Agitador de tubos, Banho-Maria, Cronômetro digital, Bico de bunsen, Termômetro, entre outros). em atendimento as demandas dos laboratórios municipais, buscando assegurar o atendimento integral à saúde da população, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Equipamento laboratório - Equipamento Laboratório Tipo: P/ Purificação De Ácidos Nucleicos E Proteínas, Método: P/ Colunas De Centrifugação, Ajuste: Ajuste Digital, C/ Tela Sensível Toque, Programável, Característica Adicional: C/ Agitador Orbital, Rotor Até 12.000 Rpm, Componentes: C/ Compartimento Expurgo, Estante Reagentes	Identificação: NºPregão:922023 / UASG:987691
CatMat: 429723 - EQUIPAMENTO LABORATÓRIO	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 18/05/2023 13:38
	Homologação: 12/06/2023 09:45
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
19.827.192/0001-32	CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	R\$ 898,99			
VENCEDOR					
Marca: CRAL Fabricante: CRAL Modelo: Craltech Descrição: Equipamento laboratório - Equipamento Laboratório Tipo: P/ Purificação De CRALÁcidos Nucleicos E Proteínas, Método: P/ Colunas De Centrifugação, Ajuste: Ajuste Digital, C/ Tela Sensível Toque, Programável, Característica Adicional: C/ Agitador Orbital, Rotor Até 12.000 Rpm, Componentes: C/ Compartimento Expurgo, Estante Reagentes					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	R JOAO GRUMICHE, 18	FERNANDO	(48) 3039-6515	licitacao@stercomsc.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
19.026.964/0001-37	ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604	R\$ 1.294,99			
Marca: global Fabricante: Importado Modelo: XH-C Descrição: Agitador Vortex - 3.000rpm 110V Dados técnicos Movimento de agitação vibracional; Carga máxima: 1 Kg; Modo de operação contínua ou através de toque (pulso); Velocidade fixa: 3000 rpm; Temperatura ambiente de operação: -5 ° C a 40 ° C; Umidade relativa de operação: 6490%; Diâmetro da plataforma: 6 cm; Dimensões do agitador: Ø105 x 142mm; Peso: 2,4 Kg; Potência: 30W; Voltagem: 110V; Fusível: 1A.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV FRANCISCO NEGRAO DE LIMA, 503	JOÃO	(31) 3491-7359	licitacoes.icp@gmail.com



1. Introduction

2. Methodology

3. Results and Discussion

4. Conclusion

30.921.204/0001-26 FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI R\$ 1.295,00

Marca: gt group
Fabricante: gt group
Modelo: vortex

Descrição: AGITADOR DE TUBOS VORTEX, COM CONTROLE DE VELOCIDADE; MULTIFUNCIONAL 110V; DOIS MODOS DE TRABALHO, TOQUE, CONTINUO; VELOCIDADE AJUSTÁVEL; MOVIMENTO ORBITAL, VELOCIDADE ENTRE 0- 3500 RPM, POTENCIA 30W, PLATAFORMAS INTERCAMBIÁVEIS: PLATAFORMA CÔNICA E PLATAFORMA PLANA REMOVEDOR DE PLATAFORMA; CORPO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MARCA: GT GROUP MODELO: VORTEX

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R JPIRANGA, 67 Nome de Contato: LILIAN Telefone: (31) 3643-9881 Email: florestamed@gmail.com

PECURRASSIMA
Proc. 0811001/2023
PLS. 43
Rub. J

30.323.616/0001-64 QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI R\$ 1.650,00

Marca: SATRA-VX-38-BI
Fabricante: SATRA-VX-38-BI
Modelo: SATRA-VX-38-BI

Descrição: *AGITADOR de tubos vortex, com controle de velocidade; multifuncional 110V; dois modos de trabalho, toque, contínuo; velocidade ajustável; Movimento orbital, velocidade entre 0-3500 RPM, Potência 30W, Plataformas intercambiáveis. Plataforma cônica e Plataforma plana Removedor de plataforma; Corpo em alumínio com pintura eletrostática.*

Estado: PR Cidade: Arapongas Endereço: R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440 Nome de Contato: VALDIR COSTA Telefone: (43) 3252-7897 Email: valdir@grupovscosta.com.br

48.982.775/0001-36 FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA R\$ 1.599,99

Marca: global
Fabricante: global
Modelo: XH-D

Descrição: Agitador Vortex - Multifuncional com Plataforma 0-3.500rpm 110 ou 220 volts, Agitador Vortex Mod. XH-D Multifuncional silencioso e de alta eficiência. Ideal para homogeneização de soluções armazenadas em diferentes recipientes, tais como, tubos, microtubos e frascos. A velocidade de oscilação é variável, podendo ser ajustada a diferentes tipos de procedimentos. Constituído por base em ferro com pintura anticorrosiva, plataformas plásticas, de borracha e espuma intercambiáveis e motor selado, possui painel frontal com interruptor de acionamento e seleção de modo de uso e controlador analógico de velocidade. Dados técnicos Plataformas Intercambiáveis: Plataformas cônicas para tubos: cônica plástica: diâmetro= 25mm e cônica borracha: diâmetro= 45mm; Plataformas plana para frascos de até 250ml; Plataforma plana de borracha: diâmetro= 85mm; Plataformas plana para 10 microtubos de 0,5ml e 1,5ml; Plataforma plana (espuma): diâmetro= 95mm; Movimento de agitação vibracional; Carga Máxima: 1 Kg; Modo de operação contínuo ou através de toque (pulso); Controlador analógico de velocidade; Velocidade ajustável: 0-3500 rpm; Temperatura ambiente operação: - 5°C a 40°C; Umidade relativa operação: 80%; Dimensões: 170x120x170 mm; Peso: 3,90 Kg; Voltagem: 110V; Potência: 30W. Embalagem Agitador tipo vortex. 4 plataformas de trabalho; Cabo de energia; Manual de instruções.

Endereço: R ANTONIO AGGIO, 87 Telefone: (11) 2227-5353 Email: atendimento.frfa@gmail.com

38.419.205/0001-89 CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI R\$ 1.690,00

Marca: GLOBAL EQUIPAMENTOS
Fabricante: GLOBAL EQUIPAMENTOS
Modelo: XH-D

Descrição: AGITADOR VORTEX – MOD. XH-D – MARCA: GLOBAL EQUIPAMENTOS – PROCEDÊNCIA CHINESA Agitador Vortex Mod. XH-D Multifuncional silencioso e de alta eficiência, ideal para homogeneização de soluções armazenadas em diferentes recipientes, tais como, tubos, microtubos e frascos. A velocidade de oscilação é variável, podendo ser ajustada a diferentes tipos de procedimentos. Constituído por base em ferro com pintura anticorrosiva, plataformas plásticas, de borracha e espuma intercambiáveis e motor selado, possui painel frontal com interruptor de acionamento e seleção de modo de uso e controlador analógico de velocidade. Dados técnicos: Plataformas Intercambiáveis; Plataformas cônicas para tubos: cônica plástica: diâmetro= 25mm e cônica borracha: diâmetro= 45mm; Plataformas plana para frascos de até 250ml; Plataforma plana de borracha: diâmetro= 85mm; Plataformas plana para 10 microtubos de 0,5ml e 1,5ml; Plataforma plana (espuma): diâmetro= 95mm; Movimento de agitação vibracional; Carga Máxima: 1 Kg; Modo de operação contínuo ou através de toque (pulso); Controlador analógico de velocidade; Velocidade ajustável: 0-3500 rpm; Temperatura ambiente operação: - 5°C a 40°C; Umidade relativa operação: ≤ 80%; Dimensões: 170x120x170 mm; Peso: 3,90 Kg; Voltagem: 110V; Potência: 30W. Embalagem: Agitador tipo vortex, 4 plataformas de trabalho, Cabo de energia; Manual de instruções.

Estado: SP Cidade: São José do Rio Preto Endereço: R DOM PEDRO I, 1194 Nome de Contato: Patricia Telefone: (17) 3234-7008 Email: cationlab@cationlab.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
18.224.182/0001-40	HOSPMED COMERCIO EIRELI	R\$ 1.690,00			
<p>Marca: SATRA Fabricante: SATRA Modelo: SATRA Descrição: AGITADOR de tubos vortex, com controle de velocidade; multifuncional 110V; dois modos de trabalho, toque, contínuo; velocidade ajustável; Movimento orbital, velocidade entre 0- 3500 RPM, Potência 30W, Plataformas intercambiáveis: Plataforma cônica e Plataforma plana Removedor de plataforma; Corpo em alumínio com pintura eletrostática, RMS: ISENTO MARCA: SATRA MODELO: VX-38-8I</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R MATIAS BARBOSA, 76	RENATA	(31) 3037-0543	hospmeco@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.249,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/11/2022 à 29/11/2023; Palavra Chave: EXPURGO PARA LABORATORIO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA	Data:	02/05/2023 08:30
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO para aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LABORATORIAIS (Agitador de tubos, Banho-Maria, Cronômetro digital, Bico de bunsen, Termômetro, entre outros), em atendimento as demandas dos laboratórios municipais, buscando assegurar o atendimento integral à saúde da população, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Equipamento laboratório - Tipo: P/ Purificação De Ácidos Nucleicos E Proteínas, Método: P/ Colunas De Centrifugação, Ajuste: Ajuste Digital, C/ Tela Sensível Toque, Programável, Característica Adicional: C/ Agitador Orbital, Rotor Até 12.000 Rpm, Componentes: C/ Compartimento Expurgo, Estante Reagentes,	SRP:	SIM
CatMat:	429723 - EQUIPAMENTO LABORATÓRIO	Identificação:	NºPregão 922023 / UASG:987691
		Lote/Item:	/5
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	18/05/2023 13:38
		Homologação:	12/06/2023 09:46
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	4
		Unidade:	Unidade
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
37.778.759/0001-00	CWB CARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.088,99			
VENCEDOR					
<p>Marca: FIRSTLAB Fabricante: FIRSTLAB Modelo: 30X30 Descrição: Equipamento laboratório - Tipo: P/ Purificação De Ácidos Nucleicos E Proteínas, Método: P/ Colunas De Centrifugação, Ajuste: Ajuste Digital, C/ Tela Sensível Toque, Programável, Característica Adicional: C/ Agitador Orbital, Rotor Até 12.000 Rpm, Componentes: C/ Compartimento Expurgo, Estante Reagentes,</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R GOUBER PINTO DIONISIO, 55	Lucas	(41) 3042-0997	medefe@medicalprodutos.com.br

30.323.616/0001-64	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	R\$ 1.089,00			
<p>Marca: SATRA- KLA-210-220V Fabricante: SATRA- KLA-210-220V Modelo: SATRA- KLA-210-220V Descrição: *Agitador VDRL (KLINE) reciproco tipo Kline, tipo orbital, para agitar frascos, placas de Petri, placas de Elisa e placas de Kline [VDRL], bandeja com borracha antiderrapante; gabinete com presilha em aço inoxidável, controle de velocidade eletrônico; agitação: 0 a 250 rpm, Voltagem: Bivolt, velocidade 5-100 RPM, dimensões de plataforma: 30cmx30cm, timer de 01 a 60 minutos*</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440	VALDIR COSTA	(43) 3252-7897	valdir@grupovscosta.com.br

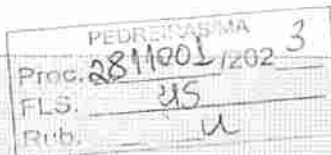


CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

48.982.775/0001-36 FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA



R\$ 1.429,52

Marca: global

Fabricante: global

Modelo: GT-2018D

Descrição: oferecemos Agitador Kline Vdrl - 0-210rpm Cap. 1,8Kg 5-500ml 110 ou 220 volts c/garras para frascos O agitador kline Mod. GT-2018D de aço orbital é um dos aparelhos essenciais para execução de testes realizados em bancos de sangue, laboratórios clínicos, químicos e de pesquisa. Trata-se de um equipamento compacto, estável, com baixo nível de ruído, velocidade de rotação moderada e fácil operação, indicado para agitação de placas de Kline, em exames de VDRL, microplacas (tipo ELISA, de titulação e cultura de células) e vidrarias de pequeno porte. Constituído por base em plástico ABS, plataforma metalizada a frio, e motor de corrente contínua, possui painel frontal com interruptor e controladores de velocidade e tempo. A plataforma é revestida com manta de borracha antiderrapante, que permite melhor fixação do recipiente a ser agitado, evitando seu deslocamento e possíveis derramamentos. Dados técnicos Movimento de agitação orbital; Carga máxima: 1,8 Kg; Modos de operação contínuo e temporizado; Controladores de velocidade e tempo analógicos; Velocidade Ajustável: 0 - 210 rpm; Timer: 0 - 60 min; Raio de Agitação: 22mm; Temperatura ambiente de operação: -5° a 40°C; Umidade relativa de operação: 80%; Dimensões da plataforma (LxP): 315 x 218mm, Dimensões do agitador (LxPxA): 320 x 320 x 170mm, Peso: 3,4Kg, Voltagem: 110V, Potência: 10W. Embalagem Agitador tipo Kline; Revestimento da plataforma de borracha; Cabo de energia; Manual de instruções.

Endereço:

R ANTONIO AGGIO, 87

Telefone:

(11) 2227-5353

Email:

atendimento.frfa@gmail.com

30.921.204/0001-26 FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI

R\$ 3.249,00

Marca: GT GROUP

Fabricante: GT GROUP

Modelo: KLINE

Descrição: AGITADOR VDRL (KLINE) RECÍPROCO TIPO KLINE, TIPO ORBITAL, PARA AGITAR FRASCOS, PLACAS DE PETRI, PLACAS DE ELISA E PLACAS DE KLINE (VDRL), BANDEJA COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE; GABINETE COM PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTROLE DE VELOCIDADE ELETRÔNICO; AGITAÇÃO: 0 A 250 RPM, VOLTAGEM: BIVOLT, VELOCIDADE 5-100 RPM; DIMENSÕES DE PLATAFORMA: 30CMX30CM, TIMER DE 01 A 60 MINUTOS MARCA: GT GROUP MODELO: KLINE

Estado:

MG

Cidade:

Belo Horizonte

Endereço:

R IPIRANGA, 67

Nome de Contato:

LILIAN

Telefone:

(31) 3643-9881

Email:

florestamed@gmail.com

39.419.205/0001-89 CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI

R\$ 3.780,00

Marca: BENFER

Fabricante: BENFER

Modelo: 011

Descrição: AGITADOR ORBITAL TIPO KLINE - MOD. 011 - MARCA: BENFER - PROCEDÊNCIA NACIONAL - Indicado para testes de Kline, Elisa, VDRL, Wester Blot e outros: - Rotação variável controlada por timer de 0 a 60 minutos; - Agitação orbital com rotação fixa de até 250RPM; - Rotação fixa com deslocamento orbital, com controle de velocidade de 50 a 250 RPM; - Mola fixadora em aço inox que permite fixar frascos até 5 litros evitando movimento do frasco; - Caixa em chapa de aço com pintura em epóxi; - Plataforma em chapa de aço com proteção de plástico; - Fusível de proteção; - Garantia: 12 meses/Assistência técnica permanente; - Voltagem: 110 ou 220V; - Frequência: 50/60Hz; - Dimensões aproximadas: A = 160 x L = 300 x C = 300 mm.

Estado:

SP

Cidade:

São José do Rio Preto

Endereço:

R DQM PEDRO I, 1194

Nome de Contato:

Patricia

Telefone:

(17) 3234-7008

Email:

cationlab@cationlab.com.br

04.886.103/0001-51 LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

R\$ 3.780,00

Marca: FIRSTLAB

Fabricante: FIRSTLAB

Modelo: FIRSTLAB

Descrição: Agitador VDRL (KLINE) reciproco tipo Kline, tipo orbital, para agitar frascos, placas de Petri, placas de Elisa e placas de Kline (VDRL), bandeja com borracha antiderrapante; gabinete com presilha em aço inoxidável, controle de velocidade eletrônico; agitação: 0 a 250 rpm, Voltagem: Bivolt, velocidade 5-100 RPM; dimensões de plataforma: 30cmx30cm, timer de 01 a 60 minutos.

Estado:

PR

Cidade:

Maringá

Endereço:

R VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059

Nome de Contato:

Alexandre

Telefone:

(44) 3031-4020

Email:

labinga@labinga.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
27.089.709/0001-61	FIRSTLAB INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 3.780,00		
Marca: FIRSTLAB Fabricante: FIRSTLAB Modelo: FL17-2310 Descrição: AGITADOR TIPO KLINE, VELOCIDADE 0-230RPM, TAM. 224X152, 110V Aplicação: Ideal para agitação para agitação de placas de Kline, em exames de VDRL, microplacas (tipo ELISA, de titulação e cultura de células) e vidrarias de pequeno porte. Características: Agitação circular/ orbital; Modos de operação: contínuo e temporizado Analógico; compacto; Base em plástico ABS; Plataforma Metalizada, Painel frontal com interruptor e controladores de velocidade e tempo; Plataforma é revestida com manta de borracha antiderrapante, que permite melhor fixação do recipiente a ser agitado, evitando seu deslocamento e possíveis derramamentos. Informações Técnicas: Especificações Descrição Movimento Circular/orbital Velocidade 0-230RPM Timer: 0-15min. Raio de Agitação 22mm Dimensões Plataforma: (LxP): 224 x 152mm Agitador: LxPx(A): 230 x 160 x 110mm Tensão AC 110V Potência 10w Peso 2,6Kg Não passível de registro. Apresentação: 1 Equipamento, de acordo com o modelo; 1 Cabo de Energia AC; 1 Plataforma com borracha antiderrapante; 1 Manual. Modelo: FL17-2310 Marca: Firstlab				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	São José dos Pinhais	AV RUI BARBOSA, 5525	(41) 3535-0900	arici.dier@integracs.com.br

PEDREIRASIMA
 Proc. 2811001/2023
 FLG. 46
 Rub. u

Item 9: BICO DE BUNSEN. Especificação: Queimador de gás pequeno. Válvulas letrais que regulam a intensidade da chama

Preço Estimado: R\$ 147,63 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 147,63 Média dos Preços Obtidos: R\$ 147,63

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BICO DE BUNSEN, Especificação: Queimador de gás pequeno. Válvulas letrais que regulam a intensidade da chama	

Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Finais R\$ 123,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/11/2022 à 29/11/2023, Palavra Chave: BICO DE BUNSEN; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Data: 25/09/2023 09:10

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais laboratoriais para as unidades do Instituto Federal Farroupilha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Identificação: NºPregão:242023 / UASG:158127

Lote/Item: /71

Ata: Link Ata

Descrição: Bico de bunsen - Bico De Bunsen Material: Base Em Ferro , Componentes: Com Registro , Altura: Cerca De 20 C

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
45.812.327/0001-04	SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 73,95			
VENCEDOR					
Marca: RICILABOR Fabricante: RICILABOR Modelo: RICILABOR Descrição: BICO DE BUNSEN, MATERIAL BASE EM FERRO, COMPONENTES COM REGISTRO, ALTURA CERCADE 20 CM					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV CAP ANSELMO BARCELOS, 582	Felipe	(11) 2894-8465	solabor@solabor.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
21.707.794/0001-06	FASTLABOR COMERCIAL EIRELI	R\$ 118,00		
Marca: QUALIVIDROS Fabricante: QUALIVIDROS Modelo: QUALIVIDROS Descrição: Bico de bnsen - Bico De Bnsen Material: Base Em Ferro , Componentes: Com Registro , Altura: Cerca De 20 C				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itapeva	R ASSIS MDNTEIRO, 605	(35) 3435-1100	administrativo@georgiacontabil.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.756.053/0001-09	SA CONSUMIVEIS PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA	R\$ 128,70
Marca: RICILAB Fabricante: RICILAB Modelo: 1 Descrição: BICO DE BÜNSEN. Indicado como fonte de calor para aquecimento de sistemas. Material: base em ferro com pintura eletrostática; componente: com registro de entrada de gás e com grelha com diâmetro de 30mm, tubo cromado. Altura total, aproximadamente 20cm.		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA TANQUE VELHO, 602
Nome de Contato: Amanda	Telefone: (11) 2667-7083	Email: consumiveis@consumiveis.com.br

PEDREIRAS/MA
 Proc. 28110042023
 FLS. 47
 Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.026.964/0001-37	ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604	R\$ 136,45
Marca: METALIC Fabricante: Importado Modelo: 050 Descrição: BICO DE BUNSEN COM REGISTRO P/ GÁS E REGULAGEM P/ ENTRADA DE AR		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: AV FRANCISCO NEGRAO DE LIMA, 503
Nome de Contato: JOÃO	Telefone: (31) 3491-7359	Email: licitacoes.icp@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 193,55
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/11/2022 à 29/11/2023; Palavra Chave: BICO DE BUNSEN; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Data: 04/08/2023 14:00
prefeitura municipal de governador valadares	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de consumo para o setor do Banco de Leite Humano do HMGV.	SRP: SIM
Descrição: Bico de bunsen - Bico De Bunsen Material: Base Em Ferro , Componentes: Com Registro , Altura: Cerca De 20 C	Identificação: NºPregão:672023 / UASG:926607
CatMat: 428057 - Material, Base Em Ferro Componentes: Com Registro Altura: Cerca De 20 CM	Lote/Item: /15
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.026.964/0001-37	ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604	R\$ 193,55
VENCEDOR		
Marca: IMP Fabricante: Importado Modelo: RICO12 Descrição: Bico De Bunsen Com Registro O Bico de Bunsen com Registro é amplamente utilizado em laboratórios científicos para aquecer substâncias, na esterilização de pequenos objetos, no aquecimento de produtos químicos, polir à fogo vidros quebrados e entre outras finalidades. CARACTERÍSTICAS - Possui regulagem para entrada de ar, - Em latão cromado e base de ferro pintada, - Manipulo para regulagem de gás. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Diâmetro: 7/16;- Tamanho Total: 14 cm.		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: AV FRANCISCO NEGRAO DE LIMA, 503
Nome de Contato: JOÃO	Telefone: (31) 3491-7359	Email: licitacoes.icp@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 126,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/11/2022 à 29/11/2023; Palavra Chave: BICO DE BUNSEN; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

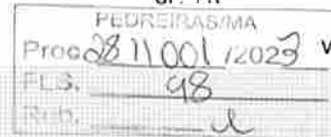


Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Serviços Gerais

Data: 31/07/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:702023 / UASG:153079
Lote/Item: /44
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 16
Unidade: Unidade
UF: PR

Objeto: Aquisição de materiais de consumo laboratorial (parte 1) para atender às necessidades de diversas unidades da Universidade Federal do Paraná.
Descrição: Bico de bunsen - Bico De Bunsen Material: Base Em Ferro , Componentes: Com Registro , Altura: Cerca De 15 C
CatMat: 408553 - Material: Base Em Ferro | Componentes: Com Registro | Altura: Cerca De 15 CM

GNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
15.653.057/0001-67 *VENCEDOR*	SANTOS E SANTANA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 69,40			
Marca: RICILAB Fabricante: RICILAB Modelo: TIPO BUNSEN COM REGISTRO. 15CM Descrição: Bico de bunsen com registro e regulagem de entrada de ar. Guia da chama cromado ou em alumínio polido. Altura máxima: 15cm					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Golânia	AV OLAVO BILAC, 517	GHILHERME	(62) 8109-0620 / (62) 8114-7632	allab@terra.com.br



35.257.760/0001-63	LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	R\$ 93,47			
Marca: ICAL Fabricante: ICAL Modelo: 009/002 Descrição: Bico de bunsen com registro e regulagem de entrada de ar. Guia da chama cromado ou em alumínio polido. Altura máxima: 15cm.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R MARIA BUNIK, 69	Kallane	(41) 3227-0629	labvision4@gmail.com

21.707.794/0001-06	FASTLABOR COMERCIAL EIRELI	R\$ 125,99		
Marca: QUALVIDROS Fabricante: QUALVIDROS Modelo: QUALVIDROS Descrição: Bico de bunsen com registro e regulagem de entrada de ar. Guia da chama cromado ou em alumínio polido. Altura máxima: 15cm.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itapeva	R ASSIS MONTEIRO, 605	(35) 3435-1100	administrativo@georgiacontabil.com.br

58.954.694/0001-86	PER-LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS PARA LABS LTDA	R\$ 126,00			
Marca: MEALIC Fabricante: METALIC Modelo: METALIC Descrição: Bico de bunsen com registro e regulagem de entrada de ar. Guia da chama cromado ou em alumínio polido. Altura máxima: 15cm					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R MONTE SERRAT, 395	Manoel	(11) 2295-7900	per-lab@per-lab.com.br

47.756.053/0001-09	SA CONSUMIVEIS PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA	R\$ 144,29			
Marca: RICILAB Fabricante: RICILAB Modelo: 1 Descrição: Bico de bunsen com registro e regulagem de entrada de ar. Guia da chama cromado ou em alumínio polido. Altura máxima: 15cm.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA TANQUE VELHO, 602	Amanda	(11) 2667-7083	consumiveis@consumiveis.com.br

04.345.762/0001-80	REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 146,59			
Marca: RIC Fabricante: RIC Modelo: RIC Descrição: BICO DE BUNSEN, MATERIAL BASE EM FERRO. COMPONENTES COM REGISTRO, ALTURA CERCADE 15 CM					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R JALES RODRIGUES SILVA, 286	Rute	(11) 2041-1402	reyglass@uol.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
31.503.963/0001-31	LOJA DO LABORATORIO EIRELI		R\$ 147,25	
Marca: METALIC				
Fabricante: METALIC				
Modelo: 050+054				
Descrição: BICO DE BUNSEN COM REGISTRO P/ GAS E REGULAGEM Possui Regulagem para entrada de ar. Fonte de aquecimento utilizada em laboratório. Com registro para gás. Guia da chama confeccionado em alumínio polido. Base confeccionada em aço carbono e alumínio fundido e revestida com epoxi eletrostático. INCLUSO: Espalha-Chama para Bico de Bunsen Tipo borboleta; Fabricado em latão polido; Para guias de bico de Bunsen Ø 7/16" ou Ø 1/2". Marca/Metalic Referência:050+054				
Estado: MG	Cidade: Betim	Endereço: R LIMA DUARTE, 122	Telefone: (31) 2115-8100	Email: silvania@pontolabor.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811.001/2023
FLS. 49
Rub. 2

Item 10: ANALISADOR HEMATOLÓGICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Analisador hematológico automático com 29 parâmetros (25 reportáveis + 4 de pesquisa) + 3 histogramas + 3 gráficos de diferencial.

Preço Estimado: R\$ 33.449,83 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 33.449,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33.449,83

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ANALISADOR HEMATOLÓGICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Analisador hematológico automático com 29 parâmetros (25 reportáveis + 4 de pesquisa) + 3 histogramas + 3 gráficos de diferencial. Utilizando a metodologia de citometria de fluxo (FCM) por varredura de laser e um inovador método químico de coloração para WBC	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27.300,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021.

Filtros Utilizados: Período: 30/11/2022 à 30/11/2023, Palavra Chave: ANALISADOR HEMATOLÓGICO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas

Data: 21/09/2023 18:23

Objeto: Contratação de empresa (s) para Registro de Preços visando a aquisição de equipamentos para o Laboratório Municipal

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: 0008223 - ANALISADOR HEMATOLÓGICO AUTOMÁTICO DE 21
PARAMETROS: ANÁLISE DE GB, LIN#, MID#, NEU#, LIN%, MID%, NEU%, GV, HGB, HCT, VCM, HCM, CHCM, RDW-CV, RDW-SD, PLT, VPM, PDW, PCT E PLC-R. ATÉ 100 ANÁLISES POR HORA (VELOCIDADE DE 36 SEGUNDOS POR TESTE), D - 0008223 - ANALISADOR HEMATOLÓGICO AUTOMÁTICO DE 21
PARAMETROS: ANÁLISE DE GB, LIN#, MID#, NEU#, LIN%, MID%, NEU%, GV, HGB, HCT, VCM, HCM, CHCM, RDW-CV, RDW-SD, PLT, VPM, PDW, PCT E PLC-R. ATÉ 100 ANÁLISES POR HORA (VELOCIDADE DE 36 SEGUNDOS POR TESTE).
DISPLAY TOUCHSCREEN 8.0 COLORIDO; 2 CONEXÕES USB (EXPANSÍVEL) E 1 ETHERNET; SENSOR DE PROXIMIDADE DE AMOSTRA; CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO; IMPRESSORA TÉRMICA EMBUTIDA E OPÇÕES DE USO DE IMPRESSORA EXTERNA; SOFTWARE INTUITIVO EM PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL; BAIXO CUSTO DE MANUTENÇÃO; TODOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO (EXEMPLO DE NOBREAK, CPU, ETC). INSTALAÇÃO E TREINAMENTO NO LOCAL.

Identificação: 256710

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
51.127.326/0001-15	CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA		R\$ 25.995,00	
VENCEDOR				
Marca: ICOUNTER 3D				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: ICOUNTER 3D				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

03.134.944/0001-40 E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.

R\$ 26.000,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2811001/2023	3
FLS. 50	
Rub. u	

07.776.581/0001-05 Max Diagnostica Comercio e locacao de artigos laboratoriais Ltda me

R\$ 26.600,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

13.626.917/0001-48 COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA ME

R\$ 27.300,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

41.733.464/0001-94 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

R\$ 28.584,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

25.371.614/0001-00 HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI

R\$ 34.800,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

07.969.641/0001-06 MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 35.000,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39.850,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/11/2022 à 30/11/2023; Palavra Chave: ANALISADOR HEMATOLÓGICO; Apenas Materiais; Operador; IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil
 Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO HEMATOLÓGICO E CENTRIFUGA DIGITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONSENHOR GIL - PI.
 Descrição: Aparelho hematológico -micro 60 - analisador automático diagnóstico para laboratório de análise clínica. - Aparelho hematológico -micro 60 - analisador automático diagnóstico para laboratório de análise clínica.

Data: 22/08/2023 16:48
 Modalidade: Pregão
 SRP: NÃO
 Identificação: 252150
 Lote/Item: 1/1
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 1
 Unidade: UND
 UF: PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.650.279/0001-07 *VENCEDOR*	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R\$ 38.000,00
Marca: MEDMAX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MAXCELL 300 BR Descrição: Descrição não informada Endereço:		
30.921.204/0001-26	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI	R\$ 38.400,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
29.246.228/0001-48	A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 38.800,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 39.800,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
24.603.765/0001-29	MANANCIAL MEDICAL LTDA	R\$ 39.900,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
03.894.963/0001-74	São Marcos Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares e Odontológicos - EP	R\$ 56.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
34.700.478/0001-46	AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI	R\$ 60.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
30.749.060/0001-72	HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 60.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

PELOREIRAS/MA
Proc. 2811001/2023
FL. 52
R. 2

R\$ 33.199,50

Filtros Utilizados: Período: 30/11/2022 à 30/11/2023; Palavra Chave: ANALISADOR HEMATOLÓGICO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Emas

Data: 27/07/2023 20:20

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade básica de saúde do município de saúde de Emas-PB, atendendo a proposta 11655.026000/1220-04-MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: ANALISADOR HEMATOLÓGICO DE 3 PARTES ICOUNTER 3D DA DIAGNO COM VELOCIDADE 80 TESTES/HORA COM MENU INTUITIVO, BAIXO CONSUMO DE REAGENTES, ALTO DESEMPENHO E EXCELENTE PRODUTIVIDADE, IDEAL PARA PEQUENOS E MÉDIOS LABORATÓRIOS QUE BUSCAM EFICIÊNCIA E AGILIDADE - ANALISADOR HEMATOLÓGICO DE 3 PARTES ICOUNTER 3D DA DIAGNO COM VELOCIDADE 80 TESTES/HORA COM MENU INTUITIVO, BAIXO CONSUMO DE REAGENTES, ALTO DESEMPENHO E EXCELENTE PRODUTIVIDADE, IDEAL PARA PEQUENOS E MÉDIOS LABORATÓRIOS QUE BUSCAM EFICIÊNCIA E AGILIDADE EM SUA ROTINA COM ANÁLISE DE 22 PARÂMETROS: GB, LIN#, MID#, NEU#, LIN%, MID%, NEU%, GV, HGB, HCT, VCM, HCM, CHCM, RDW-CV, RDW-SD, PLT, VPM, PDW-CV, PDW-SD, PCT E PLC-R, PLCC, DISPLAY TOUCHSCREEN 8,0" COLORIDO, 2 CONEXÕES USB (EXPANSÍVEL) E 1 ETHERNET, SENSOR DE PROXIMIDADE DE AMOSTRA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 340MM (L) X 440MM (A) X 330MM (P), PESO APROXIMADO DO PRODUTO DE 12KG, CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO, ASPIRAÇÃO DE AMOSTRA DE 100 MICROLITROS, DIÂMETRO DE ABERTURA DE GV/PLT: 70 ?M E GB: 100?M, DILUIÇÃO DE GV/PLT: 1:19.000 E GB: 1:250. GRÁFICOS DE 3 HISTOGRAMAS, FLAGS: LINFÓCITOS ATÍPICOS, BASTONETES E DEMAIS ALTERAÇÕES DE CONTAGEM, REAGENTES: 1 DILUENTE, 1 LISANTE, 02 SOLUÇÕES DE LIMPEZA, INTERFACEAMENTO UNIDIRECIONAL, IMPRESSORA TÉRMICA EMBUTIDA E OPÇÕES DE USO DE IMPRESSORA EXTERNA, SOFTWARE INTUITIVO EM PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, BAIXO CUSTO DE MANUTENÇÃO, OS DOIS PRINCÍPIOS USADOS PARA REALIZAR AS MEDIÇÕES NO ICOUNTER 3D SÃO: - O MÉTODO DE IMPEDÂNCIA USADO PARA DETERMINAR GB, GV E PLT; E MEDIÇÃO DE VCM E VPM. - O MÉTODO DE ABSORBÂNCIA DE LUZ PARA DETERMINAR A DOSAGEM DE HGB. COM INCLUSO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO: NOBREAK, COMPUTADOR COMPLETO, IMPRESSORA. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO JÁ INCLUSO NO VALOR. Apresentar catálogo.

Identificação: 248374

Lote/Item: 1/1

Ata: LinkAta

Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
m.br

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: PB

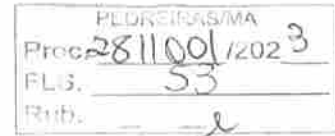
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.776.581/0001-05	Max Diagnostica Comercio e locacao de artigos laboratoriais Ltda me	R\$ 32.400,00
VENCEDOR		
Marca: ZYBIO / ZYBIO INC.		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Z3		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
03.134.944/0001-40	E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.	R\$ 32.499,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R\$ 33.900,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.365.637/0001-96	Nihon Kohden Brasil Importação, Exportação E Com. De Equipamentos Médicos Ltda.	R\$ 55.000,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 11. BANHO-MARIA. Especificação: Controlador microprocessador digital com display de 4 dígitos com resolução de 0,1°C, com sistema PID. Sistema de aquecimento através de resistência tubular, blindada em aço inox, de fácil substituição

Preço Estimado: R\$ 1.678,13 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.678,13 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.678,13

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BANHO-MARIA. Especificação: Controlador microprocessador digital com display de 4 dígitos com resolução de 0,1°C, com sistema PID. Sistema de aquecimento através de resistência tubular, blindada em aço inox, de fácil substituição	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.954,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/11/2022 à 29/11/2023; Palavra Chave: BANHO-MARIA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
 Instituto Oswaldo Cruz

Data: 06/11/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de equipamentos.

Identificação: NºPregão:672023 / UASG:254463

Descrição: Banho Maria - Banho Maria Ajuste: Ajuste Digital Com Painel De Controle ,
 Volume: Cerca De 10 L. Componentes: Com Tampa Cônica , Temperatura: Até 70

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
80.243.769/0001-70	DUPLOCK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R\$ 1.350,90

VENCEDOR

Marca: Vulcan
 Fabricante: Vulcan
 Modelo: BMD-6-BI/TPINGA-6

Descrição: "Os Banhos Maria Digitais para laboratórios são equipamentos que permitem a termo regulação de uma amostra, por meio do controle da temperatura de um fluido térmico, o qual é colocado dentro da cuba do banho e que irá transferir a temperatura ajustada no banho para a amostra imersa nele. Este equipamento possui temperatura ajustável de temperatura ambiente até 100°C. E compacto, conta gabinete externo construído em aço tratado e pintura epóxi eletroestática lisa contra corrosão, além de uma cuba interna fabricada em aço inox de altíssima qualidade. VERSÕES DISPONÍVEIS: Modelo padrão: Banho Maria sem acessórios. Modelo com rack: Banho Maria acompanhado com rack para tubos de 15ml. Modelo com pingadeira: Banho Maria acompanhado com tampa pingadeira SOBRE OS RACKS PARA TUBOS: Os Banhos Marias Digitais da Vulcan são compatíveis com racks para tubos que comportam entre 45 à 233 tubos de 15mL, conforme o modelo desejado. Este modelo é compatível com o Rack para Tubos RacksoH6, o qual comporta até 59 tubos de 15ml. Os racks para tubos são acessórios vendidos separadamente SOBRE AS TAMPAS PINGADEIRAS: Os Banhos Maria Vulcan podem acompanhar tampas pingadeiras, sendo que todos os nossos 4 equipamentos possuem sua tampacorrespondente ao seu tamanho. Todos são feitas em aço de alta qualidade com puxador superior. Graças ao seu formato triangular, a tampa pingadeira não permite com que a água evaporada caia diretamente nos tubos quando voltar para o seu estado líquido, assim escorrendo pelas laterais do Banho Maria Este modelo é compatível com Tampa Pingadeira TPINGA-6. As tampas pingadeiras são acessórios vendidos separadamente. DADOS TÉCNICOS: CAPACIDADE EM LITROS: 6 litros ALTURA DA BACIA INTERNA: 14,9cm TUBOS POR RACK: 59 tubos de 15ml FAIXA DE TEMPERATURA: Ambiente - 100°C PRECISÃO: ± 0,5% RESOLUÇÃO: 1°C UNIFORMIDADE: ± 1% SENSOR: PT100 POTÊNCIA: 700W TENSÃO: Bivolt DIMENSÕES: 32,824,6x25cm PESO: 5,2kg GARANTIA DE ATÉ 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA ACOMPANHA O EQUIPAMENTO: 1 Banho Maria Digital 1 Manual de instruções em português" "Os Banhos Maria Vulcan podem acompanhar tampas pingadeiras, sendo que todos os nossos 4 equipamentos possuem sua tampa correspondente ao seu tamanho. Todos são feitas em aço de alta qualidade com puxador superior. Graças ao seu formato triangular, a tampa pingadeira não permite com que a água evaporada caia diretamente nos tubos quando voltar para o seu estado líquido, assim escorrendo pelas laterais do Banho Maria. As tampas pingadeiras são acessórios vendidos separadamente. Este modelo é compatível com o Banho Maria Digital 6 Litros BMD-6."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA XV DE NOVEMBRO, 964	Eliane	(41) 3073-0896	licitacao@ambarfab.com



Relatório gerado no dia 30/11/2023 10:22:58 (IP: 200.14.59.70)
 Código Validação: IdLNp4Mwofah5qQPsfZxNEgfgju%2bDYu6dyv9HqwsaQqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancoderecpos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IdLNp4Mwofah5qQPsfZxNEgfgju%2bDYu6dyv9HqwsaQqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.792.194/0001-61	LUANA TARACZUK MICHALISZYN	R\$ 1.378,48
<p>Marca: VULCAN Fabricante: VULCAN Modelo: BMD-6-BI + ACESSÓRIOS Descrição: Banho Maria Digital, marca Vulcan, capacidade 6 litros, aquecimento até 100 °C, BIVOLT MAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ENCONTRAM-SE NO FOLDER E/OU MANUAL.</p>		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R XV DE NOVEMBRO, 964
Nome de Contato: LUANA	Telefone: (41) 98474-3657	Email: luana.michaliszym@gmail.com

MEDELA/AN/MA
 Proc. 2811001/2023
 FL3. 54
 Rtb. = d

13.825.298/0001-10	LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.500,00
<p>Marca: LIMATEC Fabricante: LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS LTDA Modelo: LT 200/6 Descrição: BANHO MARIA DIGITAL LT 200/6 Características: Gabinete e estrutura construídos em aço INOX escovado. Cuba construída em aço INOX AISI 304 sem emendas; Tampa Pingadeira e prateleira tipo grelha, para proteção da resistência, construída em aço inox AISI 304; Sistema de aquecimento através de resistência construída em aço INOX, Acionamento da resistência através de relé de estado sólido, Controlador de temperatura digital, microprocessado, PID, com temperatura ajustável, Set Point e autosintonia para parâmetros PID; Sensor de temperatura termopar tipo J; Painel frontal com controlador de temperatura, chave geral com indicação de energização; Alimentação: 127V ou 220V; Potência: 500W; Sistema de proteção contra sobrecargas por 2(dois) disjuntores termomagnéticos; Faixa de Trabalho: ambiente +7°C a 100°C, resolução 0,1°C, estabilidade +/-0,1°C; Volume bruto: 6 litros; Volume útil: 5 litros; Dimensões Interna Cuba- Largura=300 Comprimento=240 Altura=100mm; Peso: 4 kg; Cabo de força trifilar (duas fases e um terra), com dupla isolamento, com tomada e plug de três pinos, NM 243 e NBR 14136; Acompanha: Manual de Instruções com Termo de Garantia; Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação. Aplicação: Utilizados em diversos tipos de análises laboratoriais, no aquecimento de soluções e amostras em geral, onde se necessite do uso de temperaturas até ebulição.</p>		
Estado: BA	Cidade: Cruz das Almas	Endereço: R JOSE DE CARVALHO ROCHA, 47
Telefone: (75) 3312-5226	Email: limatec@yahoo.com.br	

05.286.960/0001-83	V. S. COSTA & CIA LTDA	R\$ 1.525,00
<p>Marca: SOLIDSTEEL- BANHO MA Fabricante: SOLIDSTEEL- BANHO MARIA SSD 5L 220V Modelo: SOLIDSTEEL- BANHO MARIA SSD 5L 220V Descrição: 'BANHO MARIA - OFERTAMOS - Painel em policarbonato com indicação de funções e chave liga/desliga com acendimento luminoso. Teclado tipo softtouch. Controlador microprocessado com sistema PID com display digital de 04 dígitos e resolução de 0,1°C. Faixa de temperatura 5°C acima do ambiente a 100°C. Estabilidade da Temperatura: ± 0,5°C. Homogeneidade térmica: ± 1°C. Sensor de temperatura tipo PT 100. Sistema de aquecimento através de resistência tubular blindada em aço inox de fácil substituição localizada dentro da cuba. Cuba interna em aço inox AISI 304 estampado e polido (sem emendas ou soldas). Entrada e saída de água por dreno lateral com conexão para mangueira de silicone. Grade interna em aço inox AISI 304 para proteção da resistência com 05 cm de altura. Gabinete externo em chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi texturizado eletrostático. Porta fusível de segurança. Montado sob pés de borracha. Dimensões da cuba (A x L x C): 15 x 14 x 24 cm. Dimensões externas (A x L x C): 23 x 17 x 27 cm. Alimentação: 220 Volts. Potência: 550 Watts, 50/60Hz. Itens inclusos: Tampa pingadeira em inox (ou lisa, solicite). Fusível de proteção. Cabo de alimentação com dupla isolamento e plug com 3 pinos, duas fases e um terra conforme norma NBR 14136. Manual de instruções em português. Termo de Garantia de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.'</p>		
Estado: PR	Cidade: Arapongas	Endereço: R FRANCELHO, 69
Telefone: (43) 33252-7897	Email: vscosta@vscosta.com.br	

24.103.721/0001-95	ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI	R\$ 1.754,20
<p>Marca: SOLIDSTEEL Fabricante: SOLIDSTEEL Modelo: SSD 5L 220V Descrição: Banho Maria - Painel em policarbonato com indicação de funções e chave liga/desliga com acendimento luminoso. Teclado tipo softtouch. Controlador microprocessado com sistema PID com display digital de 04 dígitos e resolução de 0,1°C. Faixa de temperatura 5°C acima do ambiente a 100°C. Estabilidade da Temperatura: ± 0,5°C. Homogeneidade térmica: ± 1°C. Sensor de temperatura tipo PT 100. Sistema de aquecimento através de resistência tubular blindada em aço inox de fácil substituição localizada dentro da cuba. Cuba interna em aço inox AISI 304 estampado e polido (sem emendas ou soldas). Entrada e saída de água por dreno lateral com conexão para mangueira de silicone. Grade interna em aço inox AISI 304 para proteção da resistência com 05 cm de altura. Gabinete externo em chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi texturizado eletrostático. Porta fusível de segurança. Montado sob pés de borracha. Dimensões da cuba (A x L x C): 15 x 14 x 24 cm. Dimensões externas (A x L x C): 23 x 17 x 27 cm. Alimentação: 220 Volts. Potência: 550 Watts, 50/60Hz. Itens inclusos: Tampa pingadeira em inox (ou lisa, solicite). Fusível de proteção. Cabo de alimentação com dupla isolamento e plug com 3 pinos, duas fases e um terra conforme norma NBR 14136. Manual de instruções em português. Termo de Garantia de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.</p>		
Estado: GO	Cidade: Aparecida de Goiânia	Endereço: AV SAO PAULO, S/N
Telefone: (62) 8572-6559		



... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

PLANILHA ANEXADA
Proc. 2811001/2023
FLS. 55
Rub. e

Valor da Proposta Final

48.706.431/0001-02 BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA

R\$ 1.790,00

Marca: LUCADEMA
Fabricante: LUCADEMA
Modelo: SLSD 5L

Descrição: BANHO MARIA DIGITAL 5L - MOD. SLSD 5L - MARCA: LUCADEMA - PROCEDÊNCIA NACIONAL OFERECEMOS!! - Gabinete em chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrolítica epdxi; - Pés de borracha; - Porta fusível de segurança; - Entrada e saída de água - dreno; - Cuba em aço inox AISI 304 estampado e polido (sem emendas ou soldas); - Grade interna em aço inox para proteção da resistência; - Painel com indicações de função, chave geral liga/desliga, teclado soft-touch; - Temperatura de trabalho: de ambiente +5°C até 100°C; - Controle de temperatura digital microprocessado com sistema PID, autotuning e duplo display de 4 dígitos; - Precisão: ± 0,5°C; - Resolução: 0,1°C; - Homogeneidade: ± 1,0°C; - Sensor de temperatura tipo PT-100; - Sistema de aquecimento através de resistência tubular blindada em aço inox AISI 304 de fácil substituição; - Capacidade: 5 litros; - Medidas internas: A = 15 x L = 14 x C = 24 cm; - Potência: 550 Watts; - Alimentação: 110V ou 220V (definir); - Cabo de alimentação com dupla isolamento e plugue de três pinos, duas fases e um terra, conforme NBR 14136; ACOMPANHA: - Tampa pingadeira em aço inox; - Suporte para proteção da resistência; - Fusível de proteção; - Manual de instruções com termo de garantia do equipamento de 12 meses contra defeitos de fabricação.

Endereço:

39.157.266/0001-88 QUARTZ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA

R\$ 1.954,40

Marca: Novatecnica
Fabricante: Nova Tecnica
Modelo: NT 235 inox

Descrição: Banho Maria para uso universal em laboratório. Controlador microprocessado digital com display de 4 dígitos com resolução de 0,1°C, com sistema PID, com indicação da temperatura de processo (PV), SET POINT e timer (tempo). Faixa de temperatura 5°C acima da ambiente a 120°C (temperaturas maiores sob consulta). Sensor de temperatura tipo PT 100. Sistema de aquecimento através de resistência tubular, blindada em aço inox, de fácil substituição. Painel em policarbonato com indicação de funções e chave liga/desliga com indicador luminoso. Teclado tipo soft-touch. Tampa pingadeira removível em PS (Poliestireno). Cuba interna em aço inox AISI 304, estampado e polido com cantos arredondados (sem emendas ou soldas). Grade interna em aço inox AISI 304 para proteção da resistência. Gabinete em Aço Inoxidável. Montado sob pés de borracha. Volume nominal de 5 litros. Dimensão da cuba (LxPxA) de 140 x 240 x 150 mm. Dimensão externa (LxPxA) de 170 x 330 x 200 mm. Fusível de segurança. Alimentação em rede de 110 ou 220 V (especificar), 50/60 Hz, potência de 300 W. Cabo de alimentação com Plug conforme norma ABNT NBR 14136. ITENS QUE ACOMPANHA: Tampa pingadeira removível em PS (Poliestireno). Manual de Instruções/Termo de Garantia. Modelo: NT 235. Marca Novatecnica. Procedência nacional.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Piracicaba	RUA BENJAMIN CONSTANT, 2621	(19) 9765-4018	gustavoberto@gmail.com

30.037.851/0001-70 SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 1.976,67

Marca: SOLIDSTEEL
Fabricante: SOLIDTEEL
Modelo: SSD5

Descrição: MARCA: SOLIDSTEEL MODELO: SSD5 DESCRIÇÃO: BANHO MARIA SSD 5L 220V Painel em policarbonato com indicação de funções e chave liga/desliga com acendimento luminoso. Teclado tipo softtouch. Controlador microprocessado com sistema PID com display digital de 04 dígitos e resolução de 0,1°C. Faixa de temperatura 5°C acima do ambiente a 100°C. Estabilidade da Temperatura: ± 0,5°C. Homogeneidade térmica: ± 1°C. Sensor de temperatura tipo PT 100. Sistema de aquecimento através de resistência tubular blindada em aço inox de fácil substituição localizada dentro da cuba. Cuba interna em aço inox AISI 304 estampado e polido (sem emendas ou soldas). Entrada e saída de água por dreno lateral com conexão para mangueira de silicone. Grade interna em aço inox AISI 304 para proteção da resistência com 05 cm de altura. Gabinete externo em chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi texturizado eletrolítico. Porta fusível de segurança. Montado sob pés de borracha. Dimensões da cuba (A x L x C): 15 x 14 x 24 cm. Dimensões externas (A x L x C): 23 x 17 x 27 cm. Alimentação: 220 Volts. Potência: 550 Watts, 50/60Hz. Itens inclusos: Tampa pingadeira em inox (ou lisa, solicite). Fusível de proteção. Cabo de alimentação com dupla isolamento e plug com 3 pinos, duas fases e um terra conforme norma NBR 14136. Manual de instruções em português. Termo de Garantia de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R JOAO PONCIANO BORGES, 620	CLAUDIA	(41) 3092-0027	squadradobrasil@gmail.com

43.716.437/0001-39 RAFAEL MENDONCA BARRETO 10583480780

R\$ 1.995,92

Marca: SOLIDSTEEL
Fabricante: SOLIDSTEEL
Modelo: digital/5L

Descrição: 5 414532 *BANHO MARIA, TIPO: SEM AGITAÇÃO, MICROPROCESSADO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL COM PAINEL DE CONTROLE, VOLUME: 5 LITROS, COMPONENTES: COM TAMPA PINGADEIRA EM PS, TEMPERATURA: ATÉ 100 °C, BIVOLT. Código: 10629 Complemento: GARANTIA DE 12 MESES. MARCA: SOLIDSTEEL FABRICANTE: SOLIDSTEEL MODELO: DIGITAL 5 LITROS / 220V (NÃO BIVOLT) ANVISA: 82095020001 VALIDADE: GARANTIA: PRAZO FORNECIDO PELO FABRICANTE, PROPOSTA: NÃO INFERIOR A 60 DIAS NO PREÇO COTADO, ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS INSUMOS QUE OS COMPÕEM, TAIS COMO AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA AQUISIÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO/DISPENSA/COTAÇÃO. * UND 3 R\$ 3.995,92 R\$ 11.987,76

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R. STENIO DANTAS, 13	Rafael	(21) 99653-0856	hospitales.barreto@gmail.com

46.093.723/0001-83 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA

R\$ 2.500,00

Marca: SOLIDSTEEL
Fabricante: SOLIDSTEEL
Modelo: Banho Maria

Descrição: Banho Maria Ajuste: Ajuste Digital Com Painel De Controle, Volume: Cerca De 10 L, Componentes: Com Tampa Cônica, Temperatura: Até 70 °

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.690,00
Marca: SOLIDSTEEL Fabricante: SOLIDSTEEL Modelo: SSD 5L Descrição: BANHO MARIA SEM AGITAÇÃO		
Estado: MG	Cidade: Uberaba	Endereço: AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100
Nome de Contato: PRISCILA	Telefone: (34) 3352-4684	Email: diretora@vidashopping.com.br

20.146.697/0001-10	LABWARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI	R\$ 7.000,00
Marca: Polyscience Fabricante: Polyscience Modelo: WBF05 Descrição: BANHO MARIA SEM AGITAÇÃO Os banhos termostáticos PolyScience são os primeiros no mercado a utilizar um display TFT colorido. Nossa cobertura transparente com dobradiças continua a ser um recurso padrão em todos os nossos banhos e a interface de usuário em linguagem simples e intuitiva oferece cinco idiomas selecionáveis. Pesquisar, comunicar e ouvir as necessidades dos nossos clientes é o que impulsiona a inovação para fazer a linha de banhos PolyScience se destacar da concorrência. Esses banhos de água inteligentes são a combinação perfeita de controle, conveniência, segurança e, claro, custo. Características: - Opera em cinco idiomas - francês, alemão, espanhol, chinês, inglês - Valor de limite superior definido pelo usuário - Alarmes configuráveis pelo usuário: audíveis, visíveis ou ambos - Exibe a temperatura real e do ponto de ajuste simultaneamente - Predefinições programáveis para temperaturas usadas com frequência - Cronômetro integrado - Tampa com curvatura e articulada - Recurso de compensação de calibração - Reservatório feito de aço inoxidável 304 - Dreno do reservatório - Termostatos de segurança primários e automáticos - Também compatível com uso de esferas metálicas (beads) para banho termostático seco Especificações técnicas: Faixa de temperatura de trabalho (°C): Ambiente+5 até 100 Capacidade do reservatório (L): 5 Área de trabalho interna (C x L x A) (cm): 12,7 x 27,4 x 15,2 Estabilidade de temperatura (°C): ± 0,1 Classe de inflamabilidade (DIN 12876-1): I (NFL) Proteção contra superaquecimento / Controle do aquecedor à prova de falhas: Sim Temperatura Ambiente Máxima (°C): 40 Dimensões gerais (C x L x A) (cm): 23,5 x 36,5 x 33,3 Peso de envio (Kg): 6,4 Potência do aquecedor: 360 W Requisitos elétricos (VAC/Hz/Fase/A): 120/60/1/3,3 COD: WBES MARCA: POLYSCIENCE PROCEDÊNCIA: IMPORTADO		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R IPIRANGA, 456
Nome de Contato: Celio	Telefone: (11) 2362-3723	Email: celosolidaderomano@gmail.com

13.158.576/0001-23	F C NICOLAU - EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	R\$ 10.000,00
Marca: Matoli Fabricante: Matoli Equipamentos para Laboratório Modelo: 170M002 Descrição: Item 05 - Banho Maria - modelo 170M002 - Fabricação (Marca) Matoli Equipamentos para Laboratório (www.matoli.com.br). Informações técnicas: Caixa externa em aço inoxidável com pintura eletrostática epóxi e tratamento anticorrosivo; Cuba de agitação em aço inoxidável AISI 304 com capacidade para 05 litros, cantos arredondados e sem solda e dreno no fundo (com registro) para saída da água para limpeza; Tampa tipo pingadeira em aço inoxidável AISI 304 polido; Controlador de temperatura digital e microprocessado, com tecnologia PID e display duplo de 4 dígitos (set point e temperatura corrente) com sensibilidade de ±0,1°C para temperatura de trabalho de ambiente +5°C até 100°C; Sensor de temperatura tipo PT100 em aço inoxidável; Resistência tubular blindada em aço inoxidável AISI 304 no fundo da cuba para melhor homogeneização do líquido aquecido e possível substituição - 1400W; Grade interna em aço inoxidável AISI304 para proteção da resistência; Painel em policarbonato resistente à água com indicação das funções; Chave liga/desliga com led indicador; Pés de borracha antiderrapante e com regulagem de altura; Alimentação: 110/220V - Bivolt; Potência 1400W; Dimensões (LxPxA): 440 x 580 x 550mm; Cabo de energia trifilar (duas fases e um terra), com dupla isolamento, com tomada e plug de três pinos (NBR NM 243 e NBR 14136); ** Equipamento projetado de acordo com as normas de segurança em vigor. Acompanham: Manual completo de instalação e operação; Certificado de garantia de 12 meses. Assistência técnica permanente.		
Endereço:	Telefone: (19) 3302-0785	Email: matoli@matoli.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2. Mediana das Propostas Finais R\$ 1.650,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/11/2022 à 29/11/2023; Palavra Chave: BANHO-MARIA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

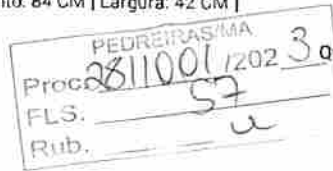


Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Data: 27/10/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:6322023 / UASG:158137

Objeto: Eventual Aquisição Futura de Equipamentos Laboratoriais.
Descrição: Banho maria - Banho Maria Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 84 CM,
Largura: 42 CM, Altura: 25 C
CatMat: 396033 - Material: Aço Inoxidável | Comprimento: 84 CM | Largura: 42 CM |
Altura: 25 CM

Lote/Item: /36
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
39.157.266/0001-88	QUARTZ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	R\$ 1.560,00		
VENCEDOR				
Marca: Novatecnica Fabricante: Nova Tecnica Modelo: NT 235 Descrição: Banho Maria para uso universal em laboratório, Controlador microprocessado digital com display de 4 dígitos com resolução de 0,1°C, com sistema PID, com indicação da temperatura de processo (PV), SET POINT e timer (tempo). Faixa de temperatura 5°C acima da ambiente a 120°C (temperaturas maiores sob consulta). Sensor de temperatura tipo PT 100. Sistema de aquecimento através de resistência tubular, blindada em aço inox, de fácil substituição. Painel em policarbonato com indicação de funções e chave liga/desliga com indicador luminoso. Teclado tipo soft-touch. Tampa pingadeira removível em PS (Poliestireno). Cuba interna em aço inox AISI 304, estampado e polido com cantos arredondados (sem emendas ou soldas). Grade interna em aço inox AISI 304 para proteção da resistência. Gabinete em chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi texturizado eletrostático. Montado sob pés de borracha. Volume nominal de 5 litros. Dimensão da cuba (LxPxA) de 140 x 240 x 150 mm. Dimensão externa (LxPxA) de 170 x 330 x 200 mm. Fusível de segurança. Alimentação em rede de 110 ou 220 V (especificar), 50/60 Hz, potência de 300 W. Cabo de alimentação com Plug conforme norma ABNT NBR 14136. ITENS QUE ACOMPANHA: Tampa pingadeira removível em PS (Poliestireno), Manual de Instruções/Termo de Garantia, Modelo: NT 235, Marca Novatecnica, Procedência nacional.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Piracicaba	RUA BENJAMIN CONSTANT, 2621	(19) 9765-4018	gustavoberto@gmail.com
05.286.960/0001-83	V. S. COSTA & CIA LTDA	R\$ 1.650,00		
Marca: SOLIDSTEEL-BANHO MAR Fabricante: SOLIDSTEEL-BANHO MARIA SSDi 5L - 110V Modelo: SOLIDSTEEL-BANHO MARIA SSDi 5L - 110V Descrição: *BANHO MARIA ANALÓGICO - OFERTAMOS - Painel em policarbonato com indicação de funções e chave liga/desliga com acendimento luminoso, Teclado tipo softtouch. Controlador microprocessado com sistema PID com display digital de 04 dígitos e resolução de 0,1°C. Faixa de temperatura 5°C acima do ambiente a 110°C. Porta fusível de segurança. Estabilidade da Temperatura: ± 0,5°C. Homogeneidade térmica: ± 1°C. Sensor de temperatura tipo PT 100. Sistema de aquecimento através de resistência tubular blindada em aço inox de fácil substituição localizada dentro da cuba. Cuba interna em aço inox AISI 304 estampado e polido (sem emendas ou soldas) isolada termicamente por lâ de cerâmica branca. Entrada e saída de água por dreno lateral com conexão para mangueira de silicone. Grade interna em aço inox AISI 304 para proteção da resistência com 05 cm de altura. Gabinete externo em Aço Inox AISI 430. Montado sob pés de borracha. Dimensões da cuba (A x L x C): 15 x 14 x 24 cm. Dimensões externas (A x L x C): 23 x 17 x 27 cm. Alimentação: 110 Volts. Potência: 550 Watts, 50/60Hz. Itens inclusos: Tampa lisa em inox. Fusível de proteção. Cabo de alimentação com dupla isolamento e plug com 3 pinos, duas fases e um terra conforme norma NBR 14136. Manual de instruções em português. Termo de Garantia de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.*				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	R FRANCELHO, 69	(43) 33252-7897	vscosta@vscosta.com.br
11.232.743/0001-03	SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI	R\$ 1.650,00		
Marca: Solab Fabricante: Solab Modelo: SL-150/6 Descrição: Modelo SL-150/6 Marca: Solab – Banho Maria com Aquecimento Digital – Características: - Gabinete em aço carbono 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. - Cuba em aço inox AISI 304 sem solda e emendas (Estampadas). - Suporte interno (Fundo falso) em aço inox perfurado para proteção da resistência com altura de 5 cm. - Tampa pingadeira em aço inox AISI 304 polido. - Isolamento em lâ de vidro. - Resistência blindada em aço inox AISI 304. - Controle de temperatura micro processado digital com sistema PID. - Sensor de temperatura PT-100. - Relé de estado sólido. - Chave geral Liga/Desliga com led. - Porta fusível. - Pés nivelador de borracha 3/8. - Painel com adesivo em policarbonato texturizado a prova d'água. - Cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas ABNT NBR 14136. - Temperatura de 5°C acima do ambiente a 110°C. - Resolução +/- 0,1°C e precisão até 0,5 °C. - Capacidade 6 litros. - Alimentação 110 volts. - Potência 400 watts. - Dimensões internas L=300 x P=150 x A=150 mm. - Dimensões externas L=330 x P=300 x A=280 mm. - Procedência: Nacional, Acompanha 3 fusíveis de segurança, manual de instruções em português e certificado de garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Piracicaba	R JOSE ZAGUETTI, 401	(19) 3288-0081	roberto@rmpregoes.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor
48.692.223/0001-93 ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

PEDREIRAS/MA
Prog. 2811001/2023
FLS. 58
Data: - - -

Valor da Proposta Final
R\$ 1.675,17

Marca: SOLIDSTEEL
Fabricante: SOLIDSTEEL
Modelo: SSD 5L

Descrição: BANHO MARIA ANALÓGICO Capacidade 2 Litros - Temperatura até 110°C - 110 Volts O Banho Maria em aço com revestimento em pintura epóxi para laboratório é um equipamento desenvolvido para proporcionar controle preciso e uniforme de temperatura em amostras líquidas, frascos, tubos de ensaio e outros recipientes usados em processos laboratoriais sensíveis à temperatura; Construído com aço de alta qualidade revestido com pintura epóxi resistente, este equipamento oferece durabilidade, resistência química e estética ao mesmo tempo; A regulação analógica é por meio de um termostato capilar; As resistências aquecedoras são em aço inox, em contato direto com o líquido do banho; Cuba em aço inox 304 sem soldas com cantos arredondados e com 150mm de profundidade; Tampa reta em aço inox; Material e Revestimento: O banho Maria possui uma estrutura de aço inoxidável que é revestida com uma camada de pintura epóxi. Esse revestimento não apenas melhora a aparência, mas também proporciona resistência à corrosão e resistência química, tornando-o adequado para ambientes laboratoriais desafiadores; Capacidade e Tamanho: O equipamento está disponível em diferentes capacidades, variando de acordo com as necessidades do laboratório. As dimensões são projetadas para acomodar diversos tipos de recipientes de laboratório, desde pequenos tubos de ensaio até frascos maiores; Uniformidade de Temperatura: O design do banho Maria é otimizado para distribuir uniformemente o calor por toda a superfície de trabalho, garantindo que todas as amostras estejam expostas à mesma temperatura, minimizando variações indesejadas; Elemento de Aquecimento: Utiliza uma resistência de aquecimento de alta eficiência que é controlada pelo sistema de controle de temperatura. Isso permite um ajuste preciso da temperatura e uma resposta rápida às mudanças de configuração; Isolamento Térmico: O banho Maria é isolado termicamente para reduzir a perda de calor para o ambiente externo. Isso aumenta a eficiência energética do equipamento e ajuda a manter a temperatura estável; Versatilidade: O banho Maria é adequado para uma variedade de aplicações laboratoriais, como análises químicas, testes microbiológicos, ensaios enzimáticos, entre outros; *Capacidade: 2 Litros; Temperatura Ambiente: +5°C a 110°C; Precisão: ±1,0°C; Dimensões Internas (PxAxL): 130x150x150 mm; Dimensões Externas (PxAxL): 170x230x185 mm; Watts: 400W; Peso: 3 Kg.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Curitiba AV PARANÁ, 4653 (41) 9932-4698/ (0000) 0000-0000 eltonglatz@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.430,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/11/2022 à 29/11/2023; Palavra Chave: BANHO-MARIA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Data: 26/10/2023 09:00

Universidade Federal de Santa Maria

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: (Chuveiro e lava olhos de emergência, Bomba manual rotativa de transferência de líquidos, Microcentrífuga, Termociclador, Condutivímetro de bancada, Monitor de oxigênio ambiental, Banho de aquecimento redondo, Nobreak, capacidade 10KVA, DATA LOGGER...), destinados para o CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS/CCNE/UFSM, E OUTOS SETORES DA UFSM.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1602023 / UASG:153164

Lote/Item: /35

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Banho maria - Banho Maria Ajuste: Ajuste Digital Com Painel De Controle , Volume: Cerca De 4 L, Componentes: Com Borda Para Lâminas , Temperatura: Até 75 °C, Adicional: Histológico

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor
11.232.743/0001-03 SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI

Valor da Proposta Final

R\$ 1.300,00

VENCEDOR

Marca: Solab
Fabricante: Solab
Modelo: SL-150/4A

Descrição: Modelo SL-150/4A Marca: Solab - Banho Maria com aquecimento, analógico (com cuba redonda) - Características: - Gabinete em aço carbono 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. - Cuba redonda em aço inox AISI 304. - Suporte interno (Fundo falso) em aço inox perfurado para proteção da resistência com altura de 5 cm. - Tampa lisa redonda em aço inox AISI 304 polido. - Isolamento em lâ de vidro. - Resistência blindada em aço inox AISI 304. - Controle de temperatura através de termostato analógico com bulbo de 30 ± 110 °C. - Chave geral Liga/Desliga com led. - Porta fusível. - Lâmpada piloto. - Pés nivelador de borracha 3/8. - Painel com adesivo em policarbonato texturizado a prova d'água. - Cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas ABNT NBR 14136. - Temperatura de 5°C acima do ambiente a 120 °C. - Estabilidade em agitação de ± 3°C - Capacidade 4 Litros. - Potência 1200 watts. - Voltagem: 220 Volts, 50/60Hz. - Dimensões internas Ø=250 x A=120 mm. - Dimensões externas L=300 x P=350 x A=200 mm. - Procedência Nacional. Acompanha manual de instruções em português e certificado garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Piracicaba R JOSE ZAGUETTI, 401 (19) 3288-0081 roberto@rmpregoes.com.br



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

39.157.266/0001-88

QUARTZ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA

R\$ 1.560,00

Marca: Novatecnica

Fabricante: Nova Tecnica

Modelo: NT 235

Descrição: Banho Maria para uso universal em laboratório. Controlador microprocessado digital com display de 4 dígitos com resolução de 0,1°C, com sistema PID, com indicação da temperatura de processo (PV), SET POINT e timer (tempo). Faixa de temperatura 5°C acima da ambiente a 120°C (temperaturas maiores sob consulta). Sensor de temperatura tipo PT 100. Sistema de aquecimento através de resistência tubular, blindada em aço inox, de fácil substituição. Painel em policarbonato com indicação de funções e chave liga/desliga com indicador luminoso. Teclado tipo soft-touch. Tampa pingadeira removível em PS (Poliestireno). Cuba interna em aço inox AISI 304, estampado e polido com cantos arredondados (sem emendas ou soldas). Grade interna em aço inox AISI 304 para proteção da resistência. Gabinete em chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi texturizado eletrostático. Montado sob pés de borracha. Volume nominal de 5 litros. Dimensão da cuba (LxPxA) de 140 x 240 x 150 mm. Dimensão externa (LxPxA) de 170 x 330 x 200 mm. Fusível de segurança. Alimentação em rede de 110 ou 220 V (especificar), 50/60 Hz, potência de 300 W. Cabo de alimentação com Plug conforme norma ABNT NBR 14136. ITENS QUE ACOMPANHA: Tampa pingadeira removível em PS (Poliestireno); Manual de Instruções/Termo de Garantia. Modelo: NT 235. Marca Novatecnica. Procedência nacional.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Piracicaba

RUA BENJAMIN CONSTANT, 2621

(19) 9765-4018

gustavoberto@gmail.com

Item 12: SUPORTE PARA COLETOR DE PERFURO CORTANTE. Especificação: Fabricado em arame tipo BTC; - Produto dispensado de registro do MS por não ser considerado um produto para saúde; - Disponível para todosos modelos dos coletores de papelão

Preço Estimado: R\$ 32,65 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 32,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,65

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	SUPORTE PARA COLETOR DE PERFURO CORTANTE. Especificação: Fabricado em arame tipo BTC; - Produto dispensado de registro do MS por não ser considerado um produto para saúde; - Disponível para todosos modelos dos coletores de papelão	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39,18

Inc. II Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/11/2022 à 30/11/2023; Palavra Chave: Suporte Para Coletor Material Perfuro Cortante 13 Litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: INSTITUTO ADOLFO LUTZ
SECRETARIA DA SAUDE
SÃO PAULO

Data: 25/09/2023 14:52

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO

Identificação: OC: 090177000012023OC00140

Lote/Item: 1/1

Descrição: COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE COR AMARELO 13LITROS QUADRADO - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, EM MATERIAL RESISTENTE POLIPROPILENO GRAU MEDICO, NA COR AMARELA TRANSLUCIDA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO COM TAMPA, BOCAL E SOBRETAMPA DE FECHAMENTO. DEVE APRESENTAR SIMBOLOGIA PARA RESIDUOS INFECTANTES, EM FORMATO COMPATIVEL COM O SUPORTE ESPECIFICO PARA O REFERIDO COLETOR, COM ALCAS PARA TRANSPORTE, COM CAPACIDADE DE 13 LITROS PARA COLETA DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE E MATERIAL PERFURO-CORTANTE, O PRODUTO DEVERA ATENDER AO CUMPRIMENTO NBR 13853 E NBR 7500 (SIMBOLOGIA)

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: SP



Relatório gerado no dia 30/11/2023 10:22:58 (IP: 200.14.59.70)

Código Validação: IdLNp4MWofoh5qQPSIZkNEg6fgju%2bDYu6dyv9HqwsQqHU8nPtm5WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IdLNp4MWofoh5qQPSIZkNEg6fgju%252bDYu6dyv9HqwsQqHU8nPtm5WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
15.072.183/0001-28	ARTUR ARENQUE DA SILVA	R\$ 36,80			
VENCEDOR					
Marca: Perfuro-Cortante Plástico 13 L-Descarpack Fabricante: Descarpack Modelo: Perfuro-Cortante Plástico 13 L-Descarpack Descrição: COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, EM MATERIAL RESISTENTE POLIPROPILENO GRAU MEDICO, NA COR AMARELA TRANSLUCIDA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO COM TAMPA, BOCAL E SOBRETAMPA DE FECHAMENTO, DEVEAPRESENTAR SIMBOLOGIA PARA RESIDUOS INFECTANTES, EM FORMATO COMPATIVEL COM O SUPORTE ESPECIFICO PARA O REFERIDO COLETOR, COM ALCAS PARA TRANSPORTE, COM CAPACIDADE DE 13 LITROS PARA COLETA DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE E MATERIAL PERFURCORTANTE, O PRODUTO DEVERA ATENDER AO CUMPRIMENTO NBR 13853 E NBR 7500 (SIMBOLOGIA)					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Santos	AV CONSELHEIRO NEBIAS, 537	Florangel	(13) 3227-1425	florangel.parametro@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
 Proc. 2811001/2023
 FLS. 60
 e

36.983.772/0001-38	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 41,56		
Marca: DKP - COLETOR RIGIDO 13LT Fabricante: NINGBO Modelo: DKP - COLETOR RIGIDO 13LT Descrição: COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, EM MATERIAL RESISTENTE POLIPROPILENO GRAU MEDICO, NA COR AMARELA TRANSLUCIDA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO COM TAMPA, BOCAL E SOBRETAMPA DE FECHAMENTO, DEVEAPRESENTAR SIMBOLOGIA PARA RESIDUOS INFECTANTES, EM FORMATO COMPATIVEL COM O SUPORTE ESPECIFICO PARA O REFERIDO COLETOR, COM ALCAS PARA TRANSPORTE, COM CAPACIDADE DE 13 LITROS PARA COLETA DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE E MATERIAL PERFURCORTANTE, O PRODUTO DEVERA ATENDER AO CUMPRIMENTO NBR 13853 E NBR 7500 (SIMBOLOGIA)				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Cotia	AV JOSE GIORGI, 900	(35) 3721-2591	legalizacao@fiscobrasil.net.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/11/2022 à 30/11/2023; Palavra Chave: Suporte Para Coletor Material Perfuro Cortante 13 Litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas	Data: 31/03/2023 11:54
Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas	Modalidade: Pregão
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais A aquisição de material e medicamentos de uso hospitalar para atender as necessidades de manutenção das atividades de atendimento aos pacientes da Atenção Básica de Saúde de Bocaina de Minas.	SRP: SIM
Identificação: 230692	Lote/Item: 1/162
Ata: LinkAta	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Descrição: Suporte para Coletor Material Perfuro Cortante 13 litros. - Suporte para Coletor Material Perfuro Cortante 13 litros.	Quantidade: 20
	Unidade: UN
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
19.188.783/0001-07	PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 8,59			
VENCEDOR					
Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Modelo: DESCARPACK Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Sete Lagoas	R LONDRES, 47	Vaniele	(31) 3774-0711	licitacaoprocir@gmail.com

45.685.588/0001-00	FIGUEIROA GOMES COMERCIAL LTDA	R\$ 27,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
18.519.219/0001-67	POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA		R\$ 34,00	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pouso Alegre	ROD MG-179, SN	(25) 3423-6470	contato@contexcontabilidade.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 31,77

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/11/2022 à 30/11/2023; Palavra Chave: Suporte Para Coletor Perfuro Cortante 13 Litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Prefeitura Municipal de Botucatu	Data: 16/01/2023 15:51
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM – PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP E COOPERATIVAS	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: SUPORTE PARA CAIXA DE PERFURO CORTANTE - SUPORTE PARA CAIXA DE PERFURO CORTANTE, CONFECIONADO EM FERRO ESMALTADO NA COR BRANCA, CAPAC. P/ CAIXA COLETORA DE PERFURO-CORTANTE DE CAPACIDADE P/ 13 LITROS,P/ FIXACAO EM PAREDE, COMPATIVEL COM DESCARPACK	SRP: SIM
	Identificação: OC: 8224008010020220C00344
	Lote/Item: 1/4
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bec.sp.gov.br
	Quantidade: 50
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
30.322.475/0001-65	DOCTORMED COMERCIAL EIRELI		R\$ 30,00	
VENCEDOR				
Marca: GRANDESC Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SUPORTE PARA CAIXA DE PERFURO CORTANTE, CONFECIONADO EM FERRO ESMALTADO NA COR BRANCA, CAPAC. P/ CAIXA COLETORA DE PERFURO-CORTANTE DE CAPACIDADE P/ 13 LITROS,P/ FIXACAO EM PAREDE, COMPATIVEL COM DESCARPACK				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
SP	Barueri	RUA CAMPOS SALES, 226	Jailson	(11) 4652-6272
				Email: vendas1@doctormedical.com.br

29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI		R\$ 33,53	
Marca: DESCARPACK Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SUPORTE PARA CAIXA DE PERFURO CORTANTE, CONFECIONADO EM FERRO ESMALTADO NA COR BRANCA, CAPAC. P/ CAIXA COLETORA DE PERFURO-CORTANTE DE CAPACIDADE P/ 13 LITROS,P/ FIXACAO EM PAREDE, COMPATIVEL COM DESCARPACK				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
PR	Arapongas	R SAIRA MILITAR, 570	IRENE	(43) 3152-8902
				Email: prioritta.saude@gmail.com

Item 13: CADEIRA DE COLETA. Especificação: Cadeiras com conchas para apoio dos braços para coleta de sangue, Cadeiras estofadas e com assento plástico, Poltronas reclináveis e com suporte para braços para laboratório

Preço Estimado: R\$ 710,92 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 710,92 Média dos Preços Obtidos: R\$ 710,92

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	CADEIRA DE COLETA, Especificação: Cadeiras com conchas para apoio dos braços para coleta de sangue, Cadeiras estofadas e com assento plástico, Poltronas reclináveis e com suporte para braços para laboratório	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 689,69

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 30/11/2023 10:22:58 (IP: 200.14.59.70)
 Código Validação: IdLNp4MWoloh5qQPSfZkNEg8fjju%2bDYu6dyv9HqwsQqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IdLNp4MWoloh5qQPSfZkNEg8fjju%2bDYu6dyv9HqwsQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Filtros Utilizados: Período: 29/11/2022 à 29/11/2023; Palavra Chave: CADEIRA DE COLETA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL/MG

Data: 22/08/2023 09:00

Objeto: Aquisição de mobília hospitalar para atender às necessidades do Centro de Saúde Rachid Saliba e setores pertencentes à Saúde municipal, com entrega parcelada, conforme Resolução SES/MG nº 7.555 de 17 de junho de 2021..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Cadeira Clínica - Cadeira Clínica Material: Metal, Aplicação: Para Coleta De Sangue, Capacidade: Até 150 Kg, Tipo De Pés: Pés Fixos, Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática, Tipo De Assento: Assento Fixo, Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim, Características Adicionais: Braço Frontal Móvel

Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:984519

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.994.516/0001-48 *VENCEDOR*	D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI Marca: HOSPITALARE Fabricante: D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS Modelo: HSP 1022 82253700007 Descrição: *Cadeira para coleta de Sangue Estrutura: aço Apoio de Braços: possui*	R\$ 388,80
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA Marca: FORÇAMEDICA Fabricante: FORÇAMEDICA Modelo: FM0134 Descrição: Cadeira para coleta de Sangue Estrutura: aço Apoio de Braços: possui	R\$ 444,33
35.797.639/0001-24	DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA Marca: MINAS INDUSTRIA Fabricante: MINAS INDUSTRIA Modelo: POLTRONA PARA COLETA E HEMODIÁLISE ESTRUTURA PINTA Descrição: CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE ESTRUTURA: AÇO APOIO DE BRAÇOS: POSSUI PROCEDÊNCIA: NACIONAL FABRICANTE: MINAS INDUSTRIA MARCA: MINAS INDUSTRIA MODELO: POLTRONA PARA COLETA E HEMODIÁLISE ESTRUTURA PINTADA - MINAS INDUSTRIA ANVISA: N° 82640490004	R\$ 480,00
32.597.474/0001-59	STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA Marca: METALIC MEDICAL Fabricante: METALIC MEDICAL Modelo: MT171 Descrição: Cadeira para coleta de Sangue Estrutura: aço Apoio de Braços: possui	R\$ 689,69
08.380.295/0001-25	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI Marca: ARTMED Fabricante: ARTMED Modelo: ART 043B Descrição: Cadeira Para Coleta De Sangue Com 2 Apoios De Braços - Descrição: Confeccionado Em Tubo Redondo, Assento E Encosto Com Espuma Injetada Revestidas Em Courvim; Apoio Para Braços Com Regulagem De Altura E Profundidade; Acabamento Em Pintura Epoxi; Pés Com Ponteira De Borracha; Dimensões Aproximadas: 0,55 X 0,65 X 0,50m (C X L X A).	R\$ 690,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.197.048/0001-44	DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 799,67
Marca: IMER Fabricante: IMER Modelo: SOLICITADO Descrição: Cadeira para coleta de Sangue Estrutura: aço Apoio de Braços: possui		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R TEOFILO OTONI, 113
		Telefone: (31) 8415-9025
		Email: gudutra2910@gmail.com

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2811001/2023
 FLs. 63
 rub. a

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.117.901/0001-08	T. V. NUNES LEAO MEDICAL	R\$ 1.500,00
Marca: RS MOVEIS Fabricante: RS MOVEIS Modelo: Cadeira Clínica Descrição: Cadeira Clínica Material: Metal , Aplicação: Para Coleta De Sangue , Capacidade: Até 150 Kg , Tipo De Pés: Pés Fixos , Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática , Tipo De Assento: Assento Fixo , Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim , Características Adicionais: Braço Frontal Móvel		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: R VINTE E OITO DE SETEMBRO, 625
		Nome de Contato: TATIANE
		Telefone: (91) 9615-9789
		Email: tnmedical21@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 790,06
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/11/2022 à 29/11/2023; Palavra Chave: CADEIRA DE COLETA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA	Data: 07/08/2023 09:00
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente e mobiliário para atender as demandas da prefeitura municipal de Lajeado Novo -MA.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Cadeira clínica - Cadeira Clínica Aplicação: Para Coleta De Sangue , Material Metal , Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática , Tipo De Assento: Assento Fixo , Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim , Tipo De Pés: Pés Fixos , Capacidade: Até 150 Kg , Características Adicionais: Braço Frontal Móvel	Identificação: N°Pregão:112023 / UASG:980188
	Lote/Item: /82
	Ata: Link Ata
CatMat: 436702 - Aplicação: Para Coleta De Sangue Material: Metal Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática Tipo De Assento: Assento Fixo Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim Tipo De Pés: Pés Fixos Capacidade: Até 150 Kg Características Adicionais: Braço Frontal Móvel	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.020.371/0001-29	GISELE DE SOUZA SANTOS	R\$ 548,92
VENCEDOR		
Marca: Saludem Fabricante: Saludem Modelo: Saludem Descrição: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente e mobiliário para atender as demandas da prefeitura municipal de Lajeado Novo -MA.		
Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.032.113/0001-71	PROCIÓN COMERCIAL LTDA	R\$ 1.031,19
Marca: Renascer Fabricante: Renascer Modelo: Renascer Descrição: CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE DE AÇO INOX COM ESTOFADO Construído em tubos 7/8 em inox 430		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: R DEZ (RES PINHEIROS), 45
		Telefone: (98) 3313-8521
		Email: compras.maracana@ifma.edu.br



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

PRONTO PARA
Proc. 2811001/2023
FLS. 64
Rub. 2

R\$ 653,00

Filtros Utilizados: Período: 29/11/2022 à 29/11/2023; Palavra Chave: CADEIRA DE COLETA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Solimões

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares (EMH) para equipar os Polos Base, Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI) e Casa de Saúde Indígena (CASA) Local que serão inauguradas no Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Alto Rio Solimões (ARS)..

Descrição: Cadeira clínica - Material Metal, Aplicação: Para Coleta De Sangue, Capacidade: Até 150 Kg, Tipo De Pés: Pés Fixos, Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática, Tipo De Assento: Assento Fixo, Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim, Características Adicionais: Braço Frontal Móvel.

CatMat: 436702 - Aplicação: Para Coleta De Sangue | Material: Metal | Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática | Tipo De Assento: Assento Fixo | Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim | Tipo De Pés: Pés Fixos | Capacidade: Até 150 Kg | Características Adicionais: Braço Frontal Móvel

Data: 12/06/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32023 / UASG:257025
Lote/Item: /29
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/07/2023 14:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 42
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.891.794/0001-00 *VENCEDOR*	WM COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 600,00
<p>Marca: SALUTEM Fabricante: SALUTEM Modelo: CADEIRA CLINICA Descrição: Cadeira clínica, aplicação para coleta de sangue, construído em tubos de aço carbono ASTM A36 de 7/8", com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática epóxi. Encosto e assento estofados em espuma D28 antiácido e antialérgico, revestidos em courvim, cor marrom de fácil higienização, pés com ponteiros plásticos. Apoio para os braços em aço inoxidável de fácil higienização, mais apoio de braço móvel duplo (direito/esquerdo), com regulagem de altura através de manípulo permitindo várias posições, capacidade até 150 kg. Dimensões: 0,50 x 0,50 x 0,77.</p> <p>Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R MARIA MOTA, 69 Nome de Contato: Jullane Telefone: (92) 99267-9878 Email: wcomercioam@gmail.com</p>		
48.191.392/0001-40	ULTRAMARKA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	R\$ 653,00
<p>Marca: PORTAL Fabricante: PORTAL Modelo: PORTAL Descrição: Cadeira clínica, aplicação para coleta de sangue, construído em tubos de aço carbono ASTM A36 de 7/8", com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática epóxi. Encosto e assento estofados em espuma D28 antiácido e antialérgico, revestidos em courvim, cor marrom de fácil higienização, pés com ponteiros plásticos. Apoio para os braços em aço inoxidável de fácil higienização, mais apoio de braço móvel duplo (direito/esquerdo), com regulagem de altura através de manípulo permitindo várias posições, capacidade até 150 kg. Dimensões: 0,50 x 0,50 x 0,77.</p> <p>Endereço:</p>		
12.581.380/0001-84	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 1.200,00
<p>Marca: ALFRS Fabricante: ALFRS Modelo: ALF CCBR Descrição: Cadeira clínica, aplicação para coleta de sangue, construído em tubos de aço carbono ASTM A36 de 7/8", com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática epóxi. Encosto e assento estofados em espuma D28 antiácido e antialérgico, revestidos em courvim, cor marrom de fácil higienização, pés com ponteiros plásticos. Apoio para os braços em aço inoxidável de fácil higienização, mais apoio de braço móvel duplo (direito/esquerdo), com regulagem de altura através de manípulo permitindo várias posições, capacidade até 150 kg. Dimensões: 0,50 x 0,50 x 0,77.</p> <p>Estado: RS Cidade: Encantado Endereço: R HEITOR CADORE, 89 Nome de Contato: Adovandro Telefone: (51) 3751-1014 Email: adovandro@yahoo.com.br</p>		

Item 14: COAGULOMETRO

Preço Estimado: R\$ 10.832,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10.832,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10.832,83

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	COAGULOMETRO	



Relatório gerado no dia 30/11/2023 10:22:58 (IP: 200.14.59.70)
Código de Validação: IdLNp4MWofoh5qQPSfZkNEg9fju%2bDYu6dyv9HqwsQqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IdLNp4MWofoh5qQPSfZkNEg9fju%2bDYu6dyv9HqwsQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Filtros Utilizados: Período: 29/11/2022 à 29/11/2023; Palavra Chave: COAGULOMETRO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA DE PRAIA GRANDE
 PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA TESTES DE COAGULAÇÃO
 Descrição: COAGULOMETRO SEMI-AUTOMATICO - COAGULOMETRO, PARA OS PARAMETROS TP, TTPA; TT; FIBRINOGENIO E DEMAIS FATORES; USANDO PLASMA CITRATADO, SEMI-AUTOMATICO COM PROTOCOLO DE TESTES PRE - PROGRAMADOS, ALIMENTAÇÃO: 90 A 240 V; 50/60 HZ, ACOMPANHA: IMPRESSORA TERMICA GRAFICA; EMBUTIDA NO EQUIPAMENTO, INCLUI ASSISTENCIA TECNICA NO BRASIL

Data: 14/09/2023 11:07
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: DC: 8558008010020230C00272
 Lote/Item: 1/4
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.bec.sp.gov.br
 Quantidade: 1
 Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.030.634/0001-60 *VENCEDOR*	QLX DIAGNOSTICOS LTDA Marca: SALLUS BRASIL / SL 2201C Fabricante: Fabricante não informado Descrição: COAGULOMETRO, PARA OS PARAMETROS TP; TTPA; TT; FIBRINOGENIO E DEMAIS FATORES; USANDO PLASMA CITRATADO, SEMI-AUTOMATICO COM PROTOCOLO DE TESTES PRE -PROGRAMADOS, ALIMENTAÇÃO: 90 A 240 V; 50/60 HZ, ACOMPANHA: IMPRESSORA TERMICA GRAFICA; EMBUTIDA NO EQUIPAMENTO, INCLUI ASSISTENCIA TECNICA NO BRASIL Estado: SP Cidade: Bernardino de Campos Endereço: AVENIDA CELALBINO ALVES GARCIA, 585 Telefone: (14) 3346-3470 Email: qlxdiagnosticos@gmail.com	R\$ 7.900,00
14.049.510/0001-68	LABENZ PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA Marca: Wama Fabricante: Fabricante não informado Descrição: COAGULOMETRO, PARA OS PARAMETROS TP; TTPA; TT; FIBRINOGENIO E DEMAIS FATORES; USANDO PLASMA CITRATADO, SEMI-AUTOMATICO COM PROTOCOLO DE TESTES PRE -PROGRAMADOS, ALIMENTAÇÃO: 90 A 240 V; 50/60 HZ, ACOMPANHA: IMPRESSORA TERMICA GRAFICA; EMBUTIDA NO EQUIPAMENTO, INCLUI ASSISTENCIA TECNICA NO BRASIL Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R DR ERNESTO MARIANO, 230 Telefone: (11) 2227-3300 Email: societario@ocm7.com.br	R\$ 7.990,00



26.527.362/0001-29	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI Marca: MEDMAX OF. MOD. MAX COAG 1 Fabricante: Fabricante não informado Descrição: COAGULOMETRO, PARA OS PARAMETROS TP; TTPA; TT; FIBRINOGENIO E DEMAIS FATORES; USANDO PLASMA CITRATADO, SEMI-AUTOMATICO COM PROTOCOLO DE TESTES PRE -PROGRAMADOS, ALIMENTAÇÃO: 90 A 240 V; 50/60 HZ, ACOMPANHA: IMPRESSORA TERMICA GRAFICA; EMBUTIDA NO EQUIPAMENTO, INCLUI ASSISTENCIA TECNICA NO BRASIL Estado: SP Cidade: Barueri Endereço: ESTRADA DOUTOR CICERO BORGES DE MORAIS, 1630 Nome de Contato: VANESSA Telefone: (11) 4303-5685 Email: licitacao1@esferamaster.com.br	R\$ 8.350,00
39.324.214/0001-59	COMERCIAL & SERVICOS COSTA EIRELI Marca: MEDMAX MAX BIO Fabricante: Fabricante não informado Descrição: COAGULOMETRO, PARA OS PARAMETROS TP; TTPA; TT; FIBRINOGENIO E DEMAIS FATORES; USANDO PLASMA CITRATADO, SEMI-AUTOMATICO COM PROTOCOLO DE TESTES PRE -PROGRAMADOS, ALIMENTAÇÃO: 90 A 240 V; 50/60 HZ, ACOMPANHA: IMPRESSORA TERMICA GRAFICA; EMBUTIDA NO EQUIPAMENTO, INCLUI ASSISTENCIA TECNICA NO BRASIL Estado: SP Cidade: Praia Grande Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 8258 Telefone: (13) 3466-6666 Email: costa@gmail.com	R\$ 9.400,00

08.580.825/0001-89	CAMARGO SCIENCE SOLUCOES DIAGNOSTICAS EIRELI Marca: MEDMAX / MAXCOAG Fabricante: Fabricante não informado Descrição: COAGULOMETRO, PARA OS PARAMETROS TP; TTPA; TT; FIBRINOGENIO E DEMAIS FATORES; USANDO PLASMA CITRATADO, SEMI-AUTOMATICO COM PROTOCOLO DE TESTES PRE -PROGRAMADOS, ALIMENTAÇÃO: 90 A 240 V; 50/60 HZ, ACOMPANHA: IMPRESSORA TERMICA GRAFICA; EMBUTIDA NO EQUIPAMENTO, INCLUI ASSISTENCIA TECNICA NO BRASIL Estado: SP Cidade: Santa Rita do Passa Quatro Endereço: AV SEVERINO MEIRELLES, 1656 Telefone: (19) 3582-1772 Email: vendas@deciocamargo.com.br	R\$ 9.480,00
--------------------	--	--------------



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

06.253.379/0001-28 RELEMA COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

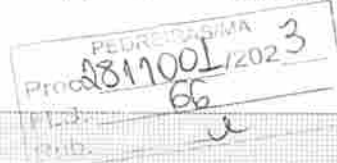
R\$ 9.499,00

Marca: VIDA CLOT DUO

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: COAGULOMETRO, PARA OS PARAMETROS TP, TTPA, TT, FIBRINOGENIO E DEMAIS FATORES, USANDO PLASMA CITRATADO, SEMI-AUTOMATICO COM PROTOCOLO DE TESTES PRE-PROGRAMADOS, ALIMENTACAO: 90 A 240 V; 50/60 HZ, ACOMPANHA: IMPRESSORA TERMICA GRAFICA; EMBUTIDA NO EQUIPAMENTO, INCLUI: ASSISTENCIA TECNICA NO BRASIL

Estado:	Cidade:	Endereço	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DOM LUIS DE BRAGANCA, 80	CELIA	(11) 4241-9271	relemaalab@relemaalab.com.br



48.706.431/0001-02 BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA

R\$ 9.530,00

Marca: CLOT/CLOTIMER UNO

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: COAGULOMETRO, PARA OS PARAMETROS TP, TTPA, TT, FIBRINOGENIO E DEMAIS FATORES, USANDO PLASMA CITRATADO, SEMI-AUTOMATICO COM PROTOCOLO DE TESTES PRE-PROGRAMADOS, ALIMENTACAO: 90 A 240 V; 50/60 HZ, ACOMPANHA: IMPRESSORA TERMICA GRAFICA; EMBUTIDA NO EQUIPAMENTO, INCLUI: ASSISTENCIA TECNICA NO BRASIL

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13.898,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/11/2022 à 29/11/2023; Palavra Chave: COAGULOMETRO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: HOSP. EST. DR. OSWALDO B. FARIA - MIRANDÓPOLIS

Data: 28/07/2023 07:19

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico

MIRANDÓPOLIS

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de Material Permanente: Coagulômetro.

Identificação: DC: 090120000012023OC00094

Descrição: COAGULOMETRO SEMI-AUTOMATICO - COAGULOMETRO, PARA OS PARAMETROS TP, TTPA, TT, FIBRINOGENIO E DEMAIS FATORES, USANDO PLASMA CITRATADO, SEMI-AUTOMATICO COM PROTOCOLO DE TESTES PRE-PROGRAMADOS, ALIMENTACAO: 90 A 240 V; 50/60 HZ, ACOMPANHA: IMPRESSORA TERMICA GRAFICA; EMBUTIDA NO EQUIPAMENTO, INCLUI: ASSISTENCIA TECNICA NO BRASIL

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

26.527.362/0001-29 ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI

R\$ 7.580,00

VENCEDOR

Marca: MEDMAX OF, MOD. MAX COAG 1

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: COAGULOMETRO, PARA OS PARAMETROS TP, TTPA, TT, FIBRINOGENIO E DEMAIS FATORES, USANDO PLASMA CITRATADO, SEMI-AUTOMATICO COM PROTOCOLO DE TESTES PRE-PROGRAMADOS, ALIMENTACAO: 90 A 240 V; 50/60 HZ, ACOMPANHA: IMPRESSORA TERMICA GRAFICA; EMBUTIDA NO EQUIPAMENTO, INCLUI: ASSISTENCIA TECNICA NO BRASIL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Barueri	ESTRADA DOUTOR CICERO BORGES DE MORAIS, 1630	VANESSA	(11) 4303-5635	licitacao1@esferamaster.com.br

14.049.510/0001-68 LABENZ PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA

R\$ 8.000,00

Marca: wama 2 canais

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: COAGULOMETRO, PARA OS PARAMETROS TP, TTPA, TT, FIBRINOGENIO E DEMAIS FATORES, USANDO PLASMA CITRATADO, SEMI-AUTOMATICO COM PROTOCOLO DE TESTES PRE-PROGRAMADOS, ALIMENTACAO: 90 A 240 V; 50/60 HZ, ACOMPANHA: IMPRESSORA TERMICA GRAFICA; EMBUTIDA NO EQUIPAMENTO, INCLUI: ASSISTENCIA TECNICA NO BRASIL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DR ERNESTO MARIANO, 230	(11) 2227-3300	societario@ccm7.com.br



Relatório gerado no dia 30/11/2023 10:22:58 (IP: 200.14.50.70)

Código de Validação: IdLNp4MWofoh5qQPS/ZkNEg5fju%ZbDYu6dyv9HqwsQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=IdLNp4MWofoh5qQPS/ZkNEg5fju%ZbDYu6dyv9HqwsQqHU8nPtm6WA%253d%253d

60 / 79

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.983.772/0001-38	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 13.898,00
<p>Marca: CLOT TIMER - COAGULOMETRO Fabricante: Fabricante não informado Descrição: COAGULOMETRO, PARA OS PARAMETROS TP, TTPA; TT; FIBRINOGENIO E DEMAIS FATORES; USANDO PLASMA CITRATADO, SEMI-AUTOMATICO COM PROTOCOLO DE TESTES PRE -PROGRAMADOS. ALIMENTACAO: 90 A 240 V; 50/60 HZ. ACOMPANHA: IMPRESSORA TERMICA GRAFICA; EMBUTIDA NO EQUIPAMENTO, INCLUI: ASSISTENCIA TECNICA NO BRASIL</p> <p>Estado: SP Cidade: Colia Endereço: AV JOSE GIORGI 900 Telefone: (35) 3721-2591 Email: legalizacao@fiscobrasil.net.br</p>		

FEDREITASIMA
 28/1001/2023
 67
 J

18.346.556/0001-08	F. L. SANTOS COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS	R\$ 13.899,00
<p>Marca: Benfer-Coa1 Fabricante: Fabricante não informado Descrição: COAGULOMETRO, PARA OS PARAMETROS TP, TTPA; TT; FIBRINOGENIO E DEMAIS FATORES; USANDO PLASMA CITRATADO, SEMI-AUTOMATICO COM PROTOCOLO DE TESTES PRE -PROGRAMADOS. ALIMENTACAO: 90 A 240 V; 50/60 HZ. ACOMPANHA: IMPRESSORA TERMICA GRAFICA; EMBUTIDA NO EQUIPAMENTO, INCLUI: ASSISTENCIA TECNICA NO BRASIL</p> <p>Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R FRAN PACHECO, 11 Telefone: (11) 2741-0634/ (11) 7112-5451 Email: fabio@compuprime.com.br</p>		

36.399.751/0001-70	DCS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E SANEANTES EIRELI	R\$ 13.900,00
<p>Marca: BENFER - MOD 2 CANAIS Fabricante: Fabricante não informado Descrição: COAGULOMETRO, PARA OS PARAMETROS TP, TTPA; TT; FIBRINOGENIO E DEMAIS FATORES; USANDO PLASMA CITRATADO, SEMI-AUTOMATICO COM PROTOCOLO DE TESTES PRE -PROGRAMADOS. ALIMENTACAO: 90 A 240 V; 50/60 HZ. ACOMPANHA: IMPRESSORA TERMICA GRAFICA; EMBUTIDA NO EQUIPAMENTO, INCLUI: ASSISTENCIA TECNICA NO BRASIL</p> <p>Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R TTCEL SOARES NEVA, 154 Telefone: (11) 2295-0741/ (11) 7304-4208 Email: leonardo@squadracontabil.com.br</p>		

10.572.109/0001-57	SILVEIRA E SILVA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 14.000,00
<p>Marca: clotimer mod. duo Fabricante: Fabricante não informado Descrição: COAGULOMETRO, PARA OS PARAMETROS TP, TTPA; TT; FIBRINOGENIO E DEMAIS FATORES; USANDO PLASMA CITRATADO, SEMI-AUTOMATICO COM PROTOCOLO DE TESTES PRE -PROGRAMADOS. ALIMENTACAO: 90 A 240 V; 50/60 HZ. ACOMPANHA: IMPRESSORA TERMICA GRAFICA; EMBUTIDA NO EQUIPAMENTO, INCLUI: ASSISTENCIA TECNICA NO BRASIL</p> <p>Estado: SP Cidade: Ribeirão Preto Endereço: R BENEDICTA RODRIGUES DOMINGOS, 639 Telefone: (16) 3966-4030 Email: agendaserv@terra.com.br</p>		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 9.200,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/11/2022 à 29/11/2023; Palavra Chave: COAGULOMETRO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: PM DE BUTIÁ	Data: 15/02/2023 00:00
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Laboratório Municipal	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Coagulômetro Detecção rápida da coagulação plasmática; armazenamento de curva de calibração; 02 cronômetros com acionamentos independentes; 08 posições de incubações para amostras; incubações para reagentes a 37°C; Tela sensível ao toque; Sistema aberto; - Coagulômetro Detecção rápida da coagulação plasmática; armazenamento de curva de calibração; 02 cronômetros com acionamentos independentes; 08 posições de incubações para amostras; incubações para reagentes a 37°C; Tela sensível ao toque; Sistema aberto; cálculo de INR; interfaceamento com o sistema do laboratório; impressora térmica embutida; porta USB para leitor de código de barras. Voltagem 220V ou bivolt. Garantia mínima de 12 meses.	Identificação: 42700-9-2023-PRE
	Lote/Item: 1/5
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/?p=50500:3::NO::
	Quantidade: 9
	Unidade: UN
	UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.931.613/0001-00 *VENCEDOR*	MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 9.200,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Campo Bom	Endereço: RUA ADEMAR GONCALVES, 410
Nome de Contato: JANAINA		Telefone: (51) 3097-6725
		Email: jana@hemonew.com.br



Item 15: HOMOGENIZADOR DE SANGUE. Especificação: 24 posições de tubos

Preço Estimado: R\$ 1.603,30 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.603,30 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.603,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	HOMOGENIZADOR DE SANGUE. Especificação: 24 posições de tubos	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.893,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/11/2022 à 29/11/2023; Palavra Chave: Homogeneizador Para Tubo De Sangue; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná Data: 30/05/2023 09:30
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes (biombo, maca, suporte para hamper, carro para material de limpeza, balança, berço, poltrona, cadeira, estadiometro, oxímetro, otoscópio, manômetro, termômetro, bomba de infusão, compressor odontológico, etc) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital.
 Descrição: Instalação/montagem/desmontagem/remoção - aparelhos médico/odontológico/hospitalar - HOMOGENEIZADOR CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Homogeneizador de sangue para hematologia para uso em tubos de ensaio tipo vacutainer. Com controle de velocidade e gabinete fabricado em chapa de aço pintura em epóxi. Capacidade: 20 tubos. Alimentação elétrica a ser definida pelo entidade solicitante.
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:502023 / UASG:980005
 Lote/Item: /100
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 2
 Unidade: UNIDADE
 UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.706.431/0001-02 *VENCEDOR*	BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	R\$ 1.893,25
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: HOMOGENEIZADOR DE TUBOS – MOD. SVN-38 – MARCA: SEVENLABOR – PROCEDÊNCIA NACIONAL Equipamento utilizado no preparo de amostras que necessitam de movimento rotativo em 360º Rotação: 10 a 35 RPM Precisão: ±3 RPM Controle de rotação: Analógico Amplitude de Rotação: 360º Motor Redutor: 8 Watts Capacidade: 38 Provas (TUBOS PEQUENOS) Gabinete: Em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática Dimensões: L=490 x P=190 x A=180 mm Peso: 5 kg Potência: 25 Watts Tensão: Bivolt automático Acompanha: 1 Fusaível reserva e manual de instruções com termo de garantia. Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.616,66

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/11/2022 à 29/11/2023; Palavra Chave: Homogeneizador Para Tubo De Sangue; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA AO LABORATORIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- UNIÃO - PI
 Descrição: HOMOGENIZADOR PARA TUBOS DE SANGUE DE 5 ML, PARA 22 TUBOS OU MAIS. CONTROLE DE VELOCIDADE: AJUSTÁVEL ENTRE 8 E 25 RPM HOMOGENIZADOR HORIZONTAL COM MOVIMENTO DE 360° EM TORNO DO EIXO. DISPOSITIVO DE PARADA PARA COLOCAR OU TIRAR TUBOS COM SIMPLES TOQUE, F - HOMOGENIZADOR PARA TUBOS DE SANGUE DE 5 ML, PARA 22 TUBOS OU MAIS. CONTROLE DE VELOCIDADE: AJUSTÁVEL ENTRE 8 E 25 RPM HOMOGENIZADOR HORIZONTAL COM MOVIMENTO DE 360° EM TORNO DO EIXO. DISPOSITIVO DE PARADA PARA COLOCAR OU TIRAR TUBOS COM SIMPLES TOQUE. FUNCIONA EM 220 VOLTS SELECIONÁVEIS

Data: 16/08/2023 15:12
 Modalidade: Pregão
 SRP: NÃO
 Identificação: 251252
 Lote/Item: 1/4
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 1
 Unidade: UND
 UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.130.513/0001-02 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA Marca: GENERALMED Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GENERALMED Descrição: Descrição não Informada Endereço:	R\$ 1.616,65
41.733.464/0001-94	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 1.616,66
26.697.721/0001-96	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 2.618,00

PELO CASIMA
 Proc. 2511001/2023
 PLS. 69
 Data: 16/08/2023

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.300,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/11/2022 à 29/11/2023; Palavra Chave: HOMOGENIZADOR DE SANGUE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Objeto: REGISTRO PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL
 Descrição: HOMOGENIZADOR DE HEMATOLOGIA - HOMOGENIZADOR PARA TUBO DE SANGUE MC II. CAPACIDADE: 22 TUBOS DE / 5 M. VOLTAGEM: 220V, ROTAÇÃO SENTINDO HORÁRIO. DIMENSÃO: 400 mm X 140 mm. PINTURA ELETROSTÁTICA - HOMOGENIZADOR DE HEMATOLOGIA - HOMOGENIZADOR PARA TUBO DE SANGUE MC II. CAPACIDADE: 22 TUBOS DE / 5 M. VOLTAGEM: 220V, ROTAÇÃO SENTINDO HORÁRIO. DIMENSÃO: 400 mm X 140 mm. PINTURA ELETROSTÁTICA

Data: 29/05/2023 08:29
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 10472663000162-1-000029-2023
 Lote/Item: 1/4
 Ata: N/A
 Homologação: 29/05/2023 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 1
 Unidade: UN
 UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.767.124/0001-16 *VENCEDOR*	HABX COMÉRCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS ELABORATÓRIOS	R\$ 1.300,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Item 16: CONTADOR DE CÉLULAS SANGUINEAS; Especificação: • Teclado de alta durabilidade

Preço Estimado: R\$ 829,33 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 899,33	Média dos Preços Obtidos: R\$ 889,33
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONTADOR DE CÉLULAS SANGUINEAS; Especificação: • Teclado de alta durabilidade	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 838,50
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/11/2022 à 30/11/2023; Palavra Chave: CONTADOR DE CÉLULAS SANGUINEAS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
 Objeto: Eventual Aquisição Futura de Equipamentos Laboratoriais.
 Descrição: Contador de células - Contador De Células Tipo: P/ Células Sanguíneas , Ajuste: Ajuste Mecânico, Com Saída P/ Interface , Memória: Até 50.000 Resultados , Adicional: Até 30 Parâmetros , Capacidade: Até 60 Amostras/Hora , Outros Componentes. Com Sistema De Lavagem
 CatMat: 445857 - CONTADOR DE CÉLULAS

Data: 27/10/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:6322023 / UASG:158137
 Lote/Item: /35
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 2
 Unidade: Unidade
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.706.431/0001-02 *VENCEDOR*	BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	R\$ 780,00
Marca: KACIL Fabricante: KACIL Modelo: CCS-01 Descrição: CONTADOR DIFERENCIAL DE CÉLULAS SANGUÍNEAS – MOD. CCS01 – MARCA: KACIL – PROCEDÊNCIA NACIONAL Os Contadores de Células KACIL foram desenvolvidos com o intuito de substituir os antigos contadores de células mecânicos através da utilização de tecnologia digital de última geração. O Contador de Células Sanguíneas CCS-01 destina-se à contagem manual de células, informando o valor total e os subtotais. O equipamento dispõe ainda das funções TIMER (controle de um tempo pré-determinado) e CRONÔMETRO, possuindo as seguintes características básicas: 11 teclas, sendo 09 teclas de contagem e 2 teclas de função. Visor digital. Registro de Leucócitos, informando valores totais e subtotais. Possibilidade de contagem de até 999 células. Contagem de ERITROBLASTOS em separado, alarme sonoro e bloqueio automático a cada 100 (cem) células contadas. Função TIMER com possibilidade de controle de tempos de até 9 horas e 59 minutos. Cronometragem de até 9 minutos e 59 segundos. Teclado de Alta durabilidade, capaz de suportar uma quantidade elevada de toques. Alimentação Bivolt – 127/220V, 60 Hz (selecionável na fonte do equipamento). Baixo consumo de energia (potência máxima consumida: 3W). Peso aproximado (sem embalagem): 280 g, [fonte de alimentação: +200 g.] Dimensões aproximadas (sem embalagem): (LxAxP) 205 x 50 x 110 mm. Assistência técnica no País. Garantia de 1 ano. Produto cadastrado na Anvisa sob o nº 10325519003. Endereço:		



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

04.648.801/0001-19 SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI R\$ 897,00

Marca: BENFER
Fabricante: BENFER
Modelo: CCS01

Descrição: CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS Os Contadores de Células foram desenvolvidos com o intuito de substituir os antigos contadores de células mecânicos através da utilização de tecnologia digital de última geração. O Contador de Células Sanguíneas destina-se à contagem manual de células, informando o valor total e os subtotais. O equipamento dispõe ainda das funções TIMER (controle de um tempo pré-determinado) e CRONÔMETRO, possuindo as seguintes características básicas: * 11 teclas sendo 09 teclas de contagem e 2 teclas de função. * Visor digital. * Registro de Leucócitos, informando valores totais e subtotais. * Possibilidade de contagem de até 999 células. o Contagem de ERITROBLASTOS em separado, alarme sonoro e bloqueio automático a cada 100 (cem) células contadas. * Função TIMER com possibilidade de controle de tempos de até 9 horas e 59 minutos. * Cronometragem de até 9 minutos e 59 segundos. * Teclado de Alta durabilidade, capaz de suportar uma quantidade elevada de toques. * Alimentação Bivolt - 127/220V, 60 Hz (selecionável na fonte do equipamento), * Baixo consumo de energia (potência máxima consumida: 3W). * Peso aproximado (sem embalagem): 280 g. [fonte de alimentação: +200 g] * Dimensões aproximadas (sem embalagem): (LxAxP) 205 x 50 x 110 mm. MAIORES ESPECIFICAÇÕES, CONFORME EDITAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R RICALDE MARQUES, 115	JUCELITO	(51) 3237-1255	licita@servimagensul.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 980,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/11/2022 à 30/11/2023; Palavra Chave: CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Paraíba	Data: 15/06/2023 08:30
Objeto: Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Contador de células - Contador De Células Capacidade: Até 3 Tipos Celulares (Linhagem Branca) , Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Programável . Outros Componentes: Com Sistema De Lavagem , Adicional: Até 18 Parâmetros . Tipo: P/ Células Sanguíneas , Memória: Até 100 Testes	SRP: SIM
CatMat: 423702 - Tipo: P/ Células Sanguíneas Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Programável Memória: Até 100 Testes Adicional: Até 18 Parâmetros Capacidade: Até 3 Tipos Celulares (Linhagem Branca) Outros Componentes: Com Sistema De Lavagem	Identificação: N°Pregão:132023 / UASG:153065
	Lote/Item: /26
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 06/07/2023 15:13
	Homologação: 07/07/2023 15:45
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5
	Unidade: Unidade
	UF: PB

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

39.500.536/0001-01 FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA R\$ 736,00
VENCEDOR

Marca: KACIL
Fabricante: KACIL
Modelo: UNIDADE

Descrição: Contador de células - Contador De Células Capacidade: Até 3 Tipos Celulares (Linhagem Branca) , Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Programável , Outros Componentes: Com Sistema De Lavagem , Adicional: Até 18 Parâmetros , Tipo: P/ Células Sanguíneas , Memória: Até 100 Testes. OFERECEMOS MOD CCS01 KACIL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Jaboatão dos Guararapes	AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 2792	RODOLFO GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA	(81) 3203-4351	faromedltda@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
30.921.204/0001-26	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI	R\$ 980,00			
<p>Marca: kacil Fabricante: kacil Modelo: css-02 Descrição: CONTADOR DE CÉLULAS, TIPO P/ CÉLULAS SANGUÍNEAS, AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, MEMÓRIA ATÉ 100 TESTES, ADICIONAL ATÉ 18 PARÂMETROS, CAPACIDADE ATÉ 3 TIPOS CELULARES (LINHAGEM BRANCA), OUTROS COMPONENTES COM SISTEMA DE LAVAGEM, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MARCA:KACIL. MODELO:CSS-02</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R IPIRANGA, 67	LILIAN	(31) 3543-9881	florestamed@gmail.com

PLANTÃO SEMANA
28/10/2023
72
L

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
26.645.437/0001-76	ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA	R\$ 2.000,00			
<p>Marca: KACIL Fabricante: KACIL Modelo: C6S02 Descrição: *CONTADOR DE CÉLULAS, TIPO P/ CÉLULAS SANGUÍNEAS, AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, MEMÓRIA ATÉ 100 TESTES, ADICIONAL ATÉ 18 PARÂMETROS, CAPACIDADE ATÉ 3 TIPOS CELULARES (LINHAGEM BRANCA), OUTROS COMPONENTES COM SISTEMA DE LAVAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.*</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	A ADE CONJUNTO 16 LOTE, 02	GABRIELA PEREIRA VIDIGAL DE OLIVEIRA	(61) 3036-3080	armadataticos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 849,50

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/11/2022 à 30/11/2023, Palavra Chave: CONTADOR DE CÉLULAS SANGUINEAS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Paraíba	Data: 15/06/2023 08:30
Objeto: Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Contador de células - Contador De Células Capacidade: Até 3 Tipos Celulares (Linhagem Branca) , Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Programável , Outros Componentes: Com Sistema De Lavagem , Adicional: Até 18 Parâmetros . Tipo: P/ Células Sanguíneas , Memória: Até 100 Testes	SRP: SIM
CatMat: 423702 - Tipo: P/ Células Sanguíneas Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Programável Memória: Até 100 Testes Adicional: Até 18 Parâmetros Capacidade: Até 3 Tipos Celulares (Linhagem Branca) Outros Componentes: Com Sistema De Lavagem	Identificação: N°Pregão:132023 / UASG:153065
	Lote/Item: /80
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 06/07/2023 15:14
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
46.440.787/0001-03	E-LABCOMMERCE LTDA	R\$ 849,00		
VENCEDOR				
<p>Marca: GLOBAL EQUIPAMENTOS Fabricante: GLOBAL TRADE Modelo: GT-12HD Descrição: Contador de Células Sanguíneas - Digital 12 Teclas- Contagem máxima: 10 grupos; Capacidade de contagem de cada grupo: 0 ~99; Tipo de controle: Digital; Exibição de até 10 pares de números para o teste, registros de contagem com 2 dígitos e registro totalizador; Alarma sonoro e bloqueio automático ao atingir 100(cem) células; Visor digital. Dimensões: 220 x 166 x 78mm; Potência: 5W, Voltagem: 110V e 220V (60Hz); Visor digital.</p>				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Monte Alto	AL DOMINGOS FRASCA, 35	(16) 3209-1060	beraldo@beraldocosta.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor

67.957.720/0001-10 IRENE SARABIA LUQUETTI

PEDREIRAS/MA
Proc. 2841001/2023
FLS. 73
Dib. 2

Valor da Proposta Final

R\$ 850,00

Marca: kacil
Fabricante: Kacil
Modelo: CCS-01

Descrição: Contador de Células Sanguíneas CCS-01 destina-se à contagem manual de células, informando o valor total e os subtotais. O equipamento dispõe ainda das funções TIMER (controle de um tempo pré-determinado) e CRONÔMETRO, possuindo as seguintes características básicas: 011 teclas, sendo 09 teclas de contagem e 2 teclas de função. o Visor digital, o Registro de Leucócitos, informando valores totais e subtotais, o Possibilidade de contagem de até 999 células. o Contagem de ERITROBLASTOS em separado, alarme sonoro e bloqueio automático a cada 100 (cem) células contadas, o Função TIMER com possibilidade de controle de tempos de até 9 horas e 59 minutos. o Cronometragem de até 9 minutos e 59 segundos. o Teclado de Alta durabilidade, capaz de suportar uma quantidade elevada de toques. o Alimentação Bivolt – 127/220V, 60 Hz (selecionável na fonte do equipamento). o Baixo consumo de energia (potência máxima consumida: 3W). o Peso aproximado (sem embalagem): 280 g. [fonte de alimentação: +200 g.] o Dimensões aproximadas (sem embalagem): (LxAxP) 205 x 50 x 110 mm. o Assistência técnica no País. o Garantia de 1 ano. o Produto cadastrado na Anvisa sob o nº 10325519003.garantia 12 meses

Estado: SP Cidade: São José dos Campos Endereço: AV DOUTOR EDUARDO CURY, 200 Telefone: (12) 3922-9475 Email: acfedatto@hotmail.com

Item 17: ESTUFA: Especificação: 50 a 250 graus

Preço Estimado: R\$ 4.270,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.270,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.270,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ESTUFA: Especificação: 50 a 250 graus	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.685,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/11/2022 à 29/11/2023; Palavra Chave: ESTUFA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
IFES - CAMPUS Alegre

Data: 07/11/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:192023 / UASG:158425
Lote/Item: /38
Ata: LinkAta
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Aquisição de material permanente (equipamentos para compor um ambiente para estudo de sementes), visando atender as necessidades do Ifes/Campus de Alegre, através da Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura, conforme detalhamentos constantes no Edital e em seus anexos..

Descrição: Estufa Laboratório - Estufa Laboratório Tipo: C/ Renovação Ar . Material: Gabinete Aço Inox , Ajuste: Ajuste Digital C/ PaineL De Controle, Programável , Capacidade: Cerca De 150 L, Temperatura: Até 300 °C, Temporização: C/ Temporizador Até 1000 MIN, Componentes: C/ Até 3 Bandejas , Adicional: C/ Vedação, Alarmes

Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: ES



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

80.243.769/0001-70 DUPLICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **PROB: 2811001.023** **74** **u** **Valor da Proposta Final**
 VENCEDOR **R\$ 2.300,00**

Marca: Vulcan

Fabricante: Vulcan

Modelo: CRAFT-150-110V/PRAT-EES-150180

Descrição: Estufa de esterilização e secagem marca Vulcan modelo ETNA, com circulação e renovação de ar forçada por motor/ventilador microprocessado digital com PID. Câmara interna em aço inoxidável AISI 430 com polimento tipo espelho e Gabinete externo com chapa de aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi texturizado. Suporte para até cinco bandejas em aço inox AISI 430 reforçada. Isolamento térmico com manta de lã de rocha em todas as paredes inclusive porta e teto e fechamento inferior. Porta com exclusivo sistema de fechamento tipo click e vedação em toda a borda da porta em perfil de silicone. Resistência tubular blindada em tubo de aço inox AISI 304. Equipada com orifício superior aletado deslizante (abre e fecha) para calibrações, liberação de calor expandido ou gases ou aferições da temperatura da câmara interna. DADOS TECNICOS Capacidade: 150 litros Faixa de temperatura: Ambiente + 5 Graus até 250 Graus Potencia: 1400 Watts Dimensões: interna (LXPXA): 500X600X490 Dimensões: externa (LXPXA): 590X730X690 Variação da temperatura: 0,6°C Precisão da temperatura: 0,1°C Sensor: PT 100 Ajuste de Tempo: Até 999 minutos Variação tempo: 1 min Peso: 27 Kg Aprox Quantidade de Bandejas/prateleiras padrão: 2 Capacidade Máxima de Prateleiras: 6 Garantia: Até 12 meses contra defeitos de fabricação Manual de Instruções: Português Plug: 3 Pinos no padrão ABNT 2 fases + 1 terra Alimentação: 110 Volts (Opcionalmente Bi-Volt) * PRATELEIRA COMPATÍVEL COM ESTUFA DE 150 A 185 LITROS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA XV DE NOVEMBRO, 964	Eliane	(41) 3073-0896	licitacao@ambarlab.com

48.692.223/0001-93 ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA **R\$ 4.154,15**

Marca: SOLIDSTEEL

Fabricante: SOLIDSTEEL

Modelo: SSDi 150L

Descrição: Estufa Laboratório - Estufa Laboratório Tipo: C/ Renovação Ar, Material: Gabinete Aço Inox, Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Programável, Capacidade: Cerca De 150 L, Temperatura: Até 300 °C, Temporização: C/ Temporizador Até 1000 MIN, Componentes: C/ Até 3 Bandejas, Adicional C/ Vedação, Alar mes

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AV PARANÁ, 4653	(41) 9932-4698/ (0000) 0000-0000	eltonglatz@hotmail.com

34.444.108/0001-95 PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **R\$ 4.218,00**

Marca: SOLIDSTEEL

Fabricante: SOLIDSTEEL

Modelo: SSE I 150L

Descrição: ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM 150L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberaba	AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 6100	PRISCILA	(34) 3352-4634	diretora@vidashopping.com.br

30.059.238/0001-53 TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI **R\$ 4.684,70**

Marca: SOLIDSTEEL

Fabricante: SOLIDSTEEL

Modelo: SSDI 150L

Descrição: Painel adesivo em policarbonato a prova d'água, com comando e lâmpadas indicadoras de função. Controlador micro processado digital com sistema PID com auto sintonia, possui duplo display LED de 04 dígitos com dupla função, resolução de leitura 0,1°C sendo uma para a programação e outra para indicação digital da temperatura de processo (PV) e Set Point. Temperatura de trabalho de ambiente +5°C a 250°C. Tempo de 1 a 9.999 minutos com ajuste de 1 em 1 minuto. Precisão do sistema de ± 1°C. Homogeneidade do sistema ± 1°C. Sensor de temperatura tipo PT 100. Aquecimento através de resistência blindada de fácil substituição. Sistema de circulação de ar por convecção natural, livre de ruídos e com excelente homogeneidade de temperatura no interior da câmara. Isolação térmica em lã de vidro (Roofing) em todas as laterais e porta. Câmara e porta interna produzimos em aço inox AISI 430 com polimento tipo espelho. Composta de 03 trilhos na câmara interna para deslocar as bandejas. Possui orifício superior (respiro) para saída de gases ou umidade ou acomodação de termômetro. Porta com guarnição de silicone em todo seu perímetro, garante perfeita vedação da câmara, fecho tipo rolete, puxador em formato anatômico e abertura para a direita. Gabinete externo construído em chapa de aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxitexturizado eletrostático. Montada sob pés niveladores de borracha. Medidas internas: A 60 x L 50 x P 50 cm. Medidas externas: A 85 x L 61 x P 58 cm. Alimentação: Bivolt, 110V ou 220V (selecionável), 50/60 Hz, Potência de 1.100 Watts. Itens inclusos: 03 bandejas perfuradas e removíveis em aço inox AISI 430. Sistema de segurança contra superaquecimento. Iluminação interna com acionamento automático ao abrir a porta. Cabo com dupla isolamento e plug com 3 pinos, duas fases e um terra conforme norma NBR 14136. Manual de instruções em português.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Marialva	R SIRIO LIBANES, 1771	KASSIA	(44) 3232-4702	troialicitacoes@hotmail.com



Relatório gerado no dia 30/11/2023 10:22:58 (IP: 200.14.59.70)

Código Validação: tLNP4MMw0h5cQPSfZkNEg6lgu%42bDYu6dyxHqwsQcHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodereprocos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=tdLNP4MMw0h5cQPSfZkNEg6lgu%252bDYu6dyx9HqwsQcHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
27.792.194/0001-61	LUANA TARACZUK MICHALISZYN	R\$ 4.684,71			
<p>Marca: VULCAN Fabricante: VULCAN Modelo: EESCRAF-1500-BI Descrição: ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM DIGITAL COM CIRCULAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR FORÇADA, AQUEC 300°C 150L MAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ENCONTRAM-SE NO FOLDER E/OU MANUAL.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R XV DE NOVEMBRO, 964	LUANA	(41) 98474-3657	luana.michaliszyn@gmail.com

PECORINASMA
 Proc. 281004202,3
 Fls. 75
 Pub. e

10.378.106/0001-87	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 4.685,00		
<p>Marca: SolidSteel Fabricante: SolidSteel Modelo: SSDic 150L Descrição: Estufa para Secagem e Esterilização - Marca: SolidSteel - Modelo: SSDic 150L - Estufa Digital Inox C/ Circ SSDic 150L 110V; Controlador micro processado digital com sistema PID com auto sintonia, possui duplo display LED de 4 dígitos com dupla função, resolução de leitura 0,1°C sendo uma para a programação e outra para indicação digital da temperatura de processo (PV) e Set Point; Precisão do sistema de ± 1°C; Homogeneidade do sistema ± 1°C. Sensor de temperatura tipo PT 100; Temperatura de trabalho de ambiente +5°C até 200°C (outras temperaturas, sob consulta); Tempo de 1 a 9999 minutos com ajuste de 1 em 1 minuto; Aquecimento através de resistência blindada de fácil substituição; Com sistema de circulação de ar forçada no sentido circular através de micro ventilador; Excelente homogeneidade de temperatura no interior da câmara; Porta com guarnição de silicone em todo seu perímetro, garante perfeita vedação da câmara e fecho tipo rolete com puxador em formato anatômico; Porta com abertura para a direita; Gabinete construído em chapa de aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi texturizado eletrostático; Câmara e porta interna produzimos em aço inox AISI 430 com polimento tipo espelho; Isolação térmica em lâ de vidro (Roofing) em todas as laterais e porta; Possui orifício superior (respiro) para saída de gases ou umidade ou acomodação de termômetro; Composta de 3 trilhos na câmara interna para deslocar as bandejas; Painel adesivo em policarbonato a prova d'água, com comando e lâmpadas indicadoras de função; Alimentação: 110V, 50/60 Hz; Potência de 1100 Watts; Medidas internas: A 60 x L 50 x C 50 cm; Medidas externas: A 90 x L 61 x C 58 cm; Itens inclusos: Termostato eletromecânico contra superaquecimento; Iluminação interna da câmara com acionamento automático ao abrir a porta; 3 Bandejas perfuradas e removíveis em aço inox AISI 430; Manual de instruções em português; Termo de Garantia 1 ano contra defeitos de fabricação; 1 Cabo com dupla isolamento e plug com 3 pinos, duas fases e um terra conforme norma NBR 14136; - Procedência: Nacional - Garantia: 12 meses fornecida pelo fabricante</p>				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R GOVERNADOR JORGE LACERDA, 171	(41) 3068-3671	editais@columbiacomercial.com.br

40.671.906/0001-52	ROCHLAB LIMITADA	R\$ 4.800,00
<p>Marca: Rochlab Fabricante: Rochlab Modelo: RL-E16-150L Descrição: Estufa Digital de Esterilização e Secagem e Circulação de ar forçada 150 Litros Especificações: Temperatura de Trabalho: Ambiente +5°C até 250°C Controle de Temperatura Digital: PID autotuning Display: LED 4 dígitos Resolução: 0,1°C para indicação de temperatura de processo Timer: Programável de 1 a 9999 minutos de 1 em 1 minuto Indicação de Processo: LED Sensor de Temperatura: PT 100 Homogeneidade Térmica: +/- 1°C Precisão do Sistema: +/- 1°C Isolamento Térmico: Lã de vidro, inclusive nas portas Circulação de Ar: Forçada no sentido horizontal, através de micro ventiladores para homogeneização da câmara Cabo de Alimentação: Com plug de 3 pinos, duas fases e um terra. NBR 14136 Alimentação: Bivolt Potência: 1100W Gabinete: Chapa de aço carbono SAE 1020; Pintura eletrostática epóxi texturizada com tratamento anticorrosivo; Porta com puxador anatômico e abertura para direita nas estufas de bancada Pintura interna tipo alumínio resistente a altas temperaturas (até 600°C); Saída superior: respiro para gases, umidade ou acomodação do termômetro; Trilhos internos para deslocamento das bandejas; Sistema de fecho tipo rolete; Vedação com perfil de silicone de alta temperatura; Volume: 150 litros Câmara interna em aço inox AISI 430; Dimensões internas: A=600 x L=500 x C=500 mm Dimensões externas: A=900 x L=610 x C=580 mm Painel De Controle: LED indicador das fases do processo; Adesivo do painel em policarbonato; Chave geral liga/desliga; Porta fusível; Controlador eletrônico. Acessórios Inclusos: 03 Bandejas em aço inox. Fusível de segurança.</p>		
Endereço:		

48.706.431/0001-02	BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	R\$ 4.994,00
<p>Marca: LUCADEMA Fabricante: LUCADEMA Modelo: SLSDi 150L Descrição: ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO - MOD. SLSDi 150L - MARCA: LUCADEMA - PROCEDENCIA NACIONAL - Gabinete em chapa de aço carbono SAE 1020 com pintura eletrostática epóxi texturizada e tratamento anticorrosivo; - Câmara interna em aço inoxidável AISI 430 com polimento tipo espelho; - Iluminação da câmara interna; - Porta com puxador anatômico e abertura para direita; - Saída superior de respiro para gases, umidade ou acomodação do termômetro; - Trilhos internos para deslocamento das bandejas; - Sistema de fecho tipo rolete; - Vedação com perfil de silicone de alta temperatura; - Isolamento térmico em lâ de vidro inclusive na porta; - Painel em adesivo policarbonato com LED indicador das fases do processo, chave geral liga/desliga, porta fusível e controlador eletrônico; - Sistema de aquecimento através de resistência blindada; - Temperatura de trabalho: ambiente +5°C até 250°C; - Controle de temperatura digital com sistema PID, autotuning e display LED de 4 dígitos; - Resolução: 0,1°C para indicação da temperatura de processo; - Timer programável de 1 a 9999 minutos de 1 em 1 minuto; - Sensor de temperatura PT-100; - Homogeneidade térmica: ± 1°C; - Precisão do sistema: ± 1°C; - Termostato eletromecânico de segurança contra superaquecimento; - Circulação de ar natural, livre de ruídos; - Capacidade: 150 Litros; - Medidas internas: A = 60 x L = 50 x C = 50 cm; - Medidas externas: A = 85 x L = 61 x C = 58 cm; - Potência: 1100 Watts; - Alimentação: bivolt; - Cabo de alimentação com plugue de 3 pinos (2 fases, 1 terra) conforme NBR 14136; ACOMPANHA: - 3 Bandejas em aço inoxidável; - Fusível de segurança; - Manual de instruções e termo de garantia do equipamento de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p>		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 30/11/2023 10:22:58 (IP: 200.14.59.70)
 Código Validação: ldLNp4Mwofoh5qQPSZkNEg6fju%2bDYu5dyv9HqwsQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancadeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ldLNp4Mwofoh5qQPSZkNEg6fju%252bDYu5dyv9HqwsQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2023
FLS. 76
Rub. 1

Valor da Proposta Final

13.825.298/0001-10 LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI R\$ 5.000,00

Marca: LIMATEC

Fabricante: LIMATEC INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA

Modelo: LT 502/150

Descrição: ESTUFA DE SECAGEM COM CIRCULAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR LT 502/150 Características: Gabinete e estrutura construídos em AÇO INOX escovado; Interior em Aço INOX AISI 304, Isolamento térmico com Lã de Rocha; Vedação da porta em perfil de silicone; Sistema de aquecimento através de resistência construída em aço INOX; Motor: De indução de 1/4 CV; Sistema de circulação: Ventilação interna forçada por motor e rotor/siroco; Circulação / Renovação: Sistema manual para selecionar o tipo de circulação com abertura lateral; Pés com regulagem e sapatas de borracha; Acionamento da resistência através de relê de estado sólido; Controlador digital e microprocessado de temperatura com duplo display, PID, Set Point e autosintonia para parâmetros PID; Timer programável até 9999 minutos, com desligamento automático do aquecimento e alarme áudio/visual; Sensor de temperatura termopar tipo J, resolução de 0,1°C, precisão de temperatura 1°C, com leitura digital; Painel frontal com controlador de temperatura, chave geral com indicação de energização; Alimentação: 127V; Potência: 2000 W; Sistema de proteção contra sobrecargas por 2(dois) disjuntores termomagnéticos; Faixa de controle: temperatura ambiente +5°C a 250°C; Sistema de segurança contra superaquecimento com termostato tipo capilar com bulbo graduado de 50° a 300°C regulável pelo operador; Volume Total de Armazenamento: 150 Litros; Peso: 65 Kg; Posição para até 12 prateleiras, acompanha 3 prateleiras aramadas em aço INOX 304; Cabo de força trifilar (duas fases e um terra), com dupla isolamento, com tomada e plug de três pinos, NM 243 e NBR 14136; Acompanha: Manual de instruções com Termo de Garantia; Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação, Aplicação: Utilizada para secagem de material e vidrarias em geral.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Cruz das Almas	R JOSE DE CARVALHO ROCHA, 47	(75) 3312-5226	limatec@yahoo.com.br

11.493.926/0001-82 RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI R\$ 5.100,00

Marca: VULCAN

Fabricante: VULCAN

Modelo: EES-150D-BI

Descrição: Estufa de esterilização e secagem 150 L com circulação convencional de ar. Estufa construída em aço inox. Volume mínimo: 150 L. TEMPERATURA DE TRABALHO aproximada: Ambiente +5°C até 250°C. CONTROLE DE TEMPERATURA: Digital, DISPLAY: LED, RESOLUÇÃO: 0,1°C. TIMER: Programável de 1 a 9999 minutos de 1 em 1 minuto, CABO DE ALIMENTAÇÃO: Com plug de 3 pinos, duas fases e um terra, NBR 14136, HOMOGENEIDADE TÉRMICA: +/- 4°C, PRECISÃO DO SISTEMA: +/- 1°C ISOLAMENTO TÉRMICO: Isolamento térmico em lã de vidro, inclusive nas portas. CIRCULAÇÃO DE AR: forçada por ventilação. ALIMENTAÇÃO: Bivolt ou 110 V (exclusivamente), MEDIDAS aproximadas: internas - AxLxC: 60X50X50 cm; externas - AxLxC: 85x61x58 cm. POTÊNCIA aproximada: 1100 watts BANDEJAS em aço inox: mínimo 3. Fusível de segurança. Segurança contra superaquecimento. Iluminação interna. Manual em português, Garantia mínima: 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R SILVEIRA MARTINS, 27	HEID SUELEM	(71) 3506-0310	ramax.ramax@hotmail.com

34.133.591/0001-97 P.F MEOTTI LICITACOES LTDA R\$ 5.200,00

Marca: SOLIDSTEEL

Fabricante: SOLIDSTEEL

Modelo: Estufa de esterilização e secagem

Descrição: Estufa de esterilização e secagem ≥ 150 L com circulação convencional de ar. Estufa construída em aço inox. Volume mínimo: 150 L. TEMPERATURA DE TRABALHO aproximada: Ambiente +5°C até 250°C. CONTROLE DE TEMPERATURA: Digital, DISPLAY: LED, RESOLUÇÃO: 0,1°C. TIMER: Programável de 1 a 9999 minutos de 1 em 1 minuto, CABO DE ALIMENTAÇÃO: Com plug de 3 pinos, duas fases e um terra, NBR 14136, HOMOGENEIDADE TÉRMICA: +/- 4°C, PRECISÃO DO SISTEMA: +/- 1°C ISOLAMENTO TÉRMICO: Isolamento térmico em lã de vidro, inclusive nas portas. CIRCULAÇÃO DE AR: forçada por ventilação. ALIMENTAÇÃO: Bivolt ou 110 V (exclusivamente), MEDIDAS aproximadas: internas - AxLxC: 60X50X50 cm; externas - AxLxC: 85x61x58 cm. POTÊNCIA aproximada: 1100 watts BANDEJAS em aço inox: mínimo 3. Fusível de segurança. Segurança contra superaquecimento. Iluminação interna. Manual em português, Garantia mínima: 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	R ALVARO TOLENTINO, 30	(48) 2132-1294	licitacao.nautica@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.825,50

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/11/2022 à 29/11/2023; Palavra Chave: ESTUFA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Oswaldo Cruz

Data: 06/11/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de equipamentos.

Identificação: N°Pregão:672023 / UASG:254463

Descrição: Estufa Laboratório - Estufa Laboratório Tipo: C/ Renovação Ar, Material: Gabinete Aço Inox, Ajuste: Ajuste Digital/C/ Pannel De Controle, Programável, Capacidade: Cerca De 500 L, Temperatura: Até 200 °C, Componentes: C/ Até 5 Bandejas, Adicional: C/ Vedação, Alarmes

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RJ



Relatório gerado no dia 30/11/2023 10:22:58 (IP: 200.14.59.70)

Código Validação: IdLNp4Mwfoh5qQPS/2kNEg6gju%2bDYu6dyv9HqwsQqHU8nPtm6WA%3d%3d

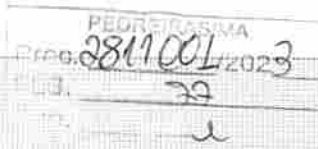
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=idLNp4Mwfoh5qQPS/2kNEg6gju%252bDYu6dyv9HqwsQqHU8nPtm6WA%253d%253d

70 / 70

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

80.243.769/0001-70 DUPLICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
VENCEDOR

R\$ 2.842,00

Marca: Vulcan

Fabricante: Vulcan

Modelo: ESET-115-220V

Descrição: Estufa de esterilização e secagem marca Vulcan modelo ETNA microprocessado digital com PID. Câmara interna em aço inoxidável AISI 430 com polimento tipo espelho e Gabinete externo com chapa de aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi texturizado. Suporte para até cinco bandejas em aço inox AISI 430 reforçada. Isolamento térmico com manta de lã de rocha em todas as paredes inclusive porta e teto e fechamento inferior. Porta com exclusivo sistema de fechamento tipo click e vedação em toda a borda da porta em perfil de silicone. Resistência tubular blindada em tubo de aço inox AISI 304. Equipada com orifício superior aletado deslizante (abre e fecha) para calibrações. liberação de calor expandido ou gases ou aferições da temperatura da câmara interna. DADOS TECNICOS Capacidade: 115 litros Faixa de temperatura: Ambiente + 5 Graus até 260 Graus Potencia: 1400 Watts Dimensões: interna (LXPXA): 450X560X450 Dimensões: externa (LXPXA): 540x690x550 Variação da temperatura: 0,5°C Precisão da temperatura: 0,1°C Sensor: PT100 Ajuste de Tempo: Até 999 minutos Variação tempo: 1 min Peso: 23 Kg Aprox Quantidade de Bandejas/prateleiras padrão: 2 Capacidade Máxima de Prateleiras: 6 Garantia: Até 12 meses contra defeitos de fabricação Manual de instruções: Português Plug: 3 Pinos no padrão ABNT 2 fases + 1 terra Alimentação: 220 Volts (Opcionalmente BI-Volt)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA XV DE NOVEMBRO, 964	Eliane	(41) 3073-0896	licitacao@ambarlab.com

34.444.108/0001-95 PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 2.900,00

Marca: SOLIDSTEEL

Fabricante: SOLIDSTEEL

Modelo: SSB 110L

Descrição: ESTUFA PARA CULTURA BACTERIOLÓGICA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberaba	AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100	PRISCILA	(34) 3352-4684	diretora@vidashopping.com.br

27.792.194/0001-61 LUANA TARACZUK MICHALISZYN

R\$ 3.105,93

Marca: VULCAN

Fabricante: VULCAN

Modelo: ECB-16D-BI

Descrição: ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA DIGITAL, AQUECIMENTO ATÉ 80°C CAPACIDADE 16 LITROS MAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. ENCONTRAM-SE NO FOLDER E/OU MANUAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R XV DE NOVEMBRO, 964	LUANA	(41) 98474-3657	luana.michaliszyn@gmail.com

05.285.960/0001-83 V. S. COSTA & CIA LTDA

R\$ 3.300,00

Marca: SOLIDSTEEL - ESTUFA

Fabricante: SOLIDSTEEL - ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA SSB

Modelo: SOLIDSTEEL - ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA SSB

Descrição: ESTUFA-OFERTAMOS - Painel adesivo em policarbonato a prova d'água. Controlador micro processado digital com sistema PID com auto sintonia, possui display LED de 4 dígitos com dupla função, resolução de leitura 0,1°C sendo uma para a programação e outra para indicação digital da temperatura de processo (PV) e Set Point. Temperatura de trabalho de ambiente +5°C até 70°C (outras temperaturas, sob consulta). Tempo de 1 a 9999 minutos com ajuste de 1 em 1 minuto e alarme sonoro para final de ciclo. Precisão do sistema de ± 1°C. Homogeneidade do sistema ± 1°C. Sensor de temperatura tipo PT 100. Aquecimento através de resistência blindada de fácil substituição. Sistema de circulação de ar convecção natural, livre de ruídos, excelente homogeneidade de temperatura no interior da câmara. Isolamento térmico em lã de vidro (Roofing) em todas as laterais e porta. Câmara interna construída em chapa de aço SAE1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi eletrostático na cor branca. Composto de 3 trilhos na câmara interna para deslocar a bandeja. Possui saída de fluxo de ar superior com orifício central para acomodação de termômetro. Porta interna em vidro temperado com espessura de 6 mm, que permite a visualização do interior da câmara sem necessidade da abertura evitando perda de calor e estabilidade térmica. Porta externa com vedação em silicone e fecho tipo rolete com puxador de formato anatômico e abertura para direita. Gabinete construído em chapa de aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi texturizado eletrostático. Porta fusível de segurança. Montada sob pés niveladores de borracha. Alimentação: Bivolt 127V ou 220V (Selecionável) 50/60 Hz. Potência de 600 Watts. Medidas internas (A x L x C): 53 x 48 x 42 cm. Medidas externas (A x L x C): 75 x 60 x 51 cm. Itens inclusos: 3 Bandejas removíveis em aço pintada. Fusível de proteção. Cabo de energia elétrica com plug de três pinos, duas fases e um terra NBR 14136. Manual de instruções em português. Termo de Garantia 1 ano contra defeitos de fabricação.*

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	R FRANCELHO, 69	(43) 33252-7897	vscosta@vscosta.com.br



Relatório gerado no dia 30/11/2023 10:22:58 (IP: 200.14.59.70)

Código Validação: IdLNP4MWofoh5qQPSfZkNEg8fgU%ZbDYu6dyv9HqwsQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecios.com.br/CertificadAutenticidade?token=IdLNP4MWofoh5qQPSfZkNEg8fgU%ZbDYu6dyv9HqwsQqHU8nPtm6WA%253d%253d

71 / 70

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

13.825.298/0001-10 LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI

R\$ 3.400,00

Marca: LIMATEC

Fabricante: LIMATEC INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA

Modelo: LT 500/120

Descrição: ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA LT 500/120 Características: Gabinete e estrutura construídos em AÇO INOX escovado; Interior em Aço INOX AISI 304; 1 (Uma) porta interna em vidro temperado lapidado transparente; 1 (Uma) porta construído em AÇO INOX escovado. Com isolamento térmica em poliuretano expandido; Vedação perfil imantado; Circulação de ar por convecção natural. Sistema de aquecimento através de resistência construída em aço INOX; Aacionamento da resistência através de relé de estado sólido; Controlador digital e microprocessado de temperatura com duplo display, PID, Set Point e autosintonia para parâmetros PID; Timer programável até 9999 minutos, com desligamento automático do aquecimento e alarme áudio/visual; Sensor de temperatura termopar tipo J, resolução de 0,1°C, precisão de temperatura 1° C, com leitura digital; Pannel frontal com controlador de temperatura, chave geral com indicação de energização; Alimentação: 220V; Potência: 150 W; Sistema de proteção contra sobrecargas por 2(dois) disjuntores termomagnéticos; Faixa de controle: temperatura ambiente +5 °C a 70°C; Sistema de proteção contra sobreaquecimento por termostato mecânico; Volume Total de Armazenamento: 120 Litros; Dimensões Interna (mm) Largura= 498 | Comprimento= 400 | Altura= 603; Dimensões Externa (mm) Largura= 582 | Comprimento= 465 | Altura= 760; Peso: 34 kg; Posições para até 13 prateleiras, acompanha 2 prateleiras aramadas em aço INOX 304; Cabo de força trifilar (duas fases e um terra), com dupla isolamento, com tomada e plug de três pinos, NM 243 e NBR 14136; Acompanha: Manual de Instruções com Termo de Garantia; Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Cruz das Almas	R JOSE DE CARVALHO ROCHA, 47	(75) 3312-5226	limatec@yahoo.com.br

04.648.801/0001-19 SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI

R\$ 3.441,00

Marca: SolidSteel

Fabricante: SolidSteel

Modelo: SSB 110 L

Descrição: ESTUFA PARA CULTURA BACTERIOLÓGICA, ELÉTRICA E DIGITAL, COM TIMER, CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE CONTROLADOR ELETRÔNICO COM PID, TEMPERATURA DE TRABALHO AMBIENTE + 5°C ATÉ 70°C, SENSOR DE TEMPERATURA PT100, TIMER COM AVISO SONORO ATÉ 999 MINUTOS, LED INDICADOR DE FASES DO PROCESSO, CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTI-CORROSÃO, PINTURA EXTERNA E INTERNA EM TINTA EPÓXI ELETROSTÁTICA, PORTA INTERNA EM VIDRO TEMPERADO, ISOLAÇÃO TÉRMICA EM MANTA DE LÃ DE VIDRO EM TODOS OS LADOS E NA PORTA, SISTEMA DE FECHO TIPO ROLETE, VEDAÇÃO COM PERFIL DE SILICONE DE ALTA TEMPERATURA, ORIFÍCIO SUPERIOR PARA LIBERAÇÃO DE CALOR EXPANDIDO LITRAGEM 110L.... MAIORES ESPECIFICAÇÕES, CONFORME EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R RICALDE MARQUES, 115	JUCELITO	(51) 3237-1255	lcita@servimagensul.com.br

48.692.223/0001-93 ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 3.633,90

Marca: SOLIDSTEEL

Fabricante: SOLIDSTEEL

Modelo: SSB 110L

Descrição: ESTUFA PARA CULTURA BACTERIOLÓGICA, ELÉTRICA E DIGITAL, COM TIMER, CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE CONTROLADOR ELETRÔNICO COM PID, TEMPERATURA DE TRABALHO AMBIENTE + 5°C ATÉ 70°C, SENSOR DE TEMPERATURA PT100, TIMER COM AVISO SONORO ATÉ 999 MINUTOS, LED INDICADOR DE FASES DO PROCESSO, CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTI-CORROSÃO, PINTURA EXTERNA E INTERNA EM TINTA EPÓXI ELETROSTÁTICA, PORTA INTERNA EM VIDRO TEMPERADO, ISOLAÇÃO TÉRMICA EM MANTA DE LÃ DE VIDRO EM TODOS OS LADOS E NA PORTA, SISTEMA DE FECHO TIPO ROLETE, VEDAÇÃO COM PERFIL DE SILICONE DE ALTA TEMPERATURA, ORIFÍCIO SUPERIOR PARA LIBERAÇÃO DE CALOR EXPANDIDO LITRAGEM 110L.... Código: 11128

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AV PARANÁ, 4658	(41) 9932-4698/ (0000) 0000-0000	eltonglatz@hotmail.com

24.103.721/0001-95 ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI

R\$ 3.791,00

Marca: SOLIDSTEEL

Fabricante: SOLIDSTEEL

Modelo: SSB 110L

Descrição: Estufa Laboratório - Pannel adesivo em policarbonato a prova d'água. Controlador micro processado digital com sistema PID com auto sintonia, possui display LED de 4 dígitos com dupla função, resolução de leitura 0,1°C sendo uma para a programação e outra para indicação digital da temperatura de processo (PV) e Set Point. Temperatura de trabalho de ambiente +5°C até 70°C (outras temperaturas, sob consulta). Tempo de 1 a 9999 minutos com ajuste de 1 em 1 minuto e alarme sonoro para final de ciclo. Precisão do sistema de ± 1°C. Homogeneidade do sistema ± 1°C. Sensor de temperatura tipo PT 100. Aquecimento através de resistência blindada de fácil substituição. Sistema de circulação de ar convecção natural, livre de ruídos, excelente homogeneidade de temperatura no interior da câmara. Isolação térmica em lã de vidro (Roofing) em todas as laterais e porta. Câmara interna construída em chapa de aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi eletroestático na cor branca. Composto de 3 trilhos na câmara interna para deslocar a bandeja. Possui saída de fluxo de ar superior com orifício central para acomodação de termômetro. Porta interna em vidro temperado com espessura de 6 mm, que permite a visualização do interior da câmara sem necessidade da abertura evitando perda de calor e estabilidade térmica. Porta externa com vedação em silicone e fecho tipo rolete com puxador de formato anatômico e abertura para direita. Gabinete construído em chapa de aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi eletroestático. Porta fusível de segurança. Montada sob pés niveladores de borracha. Alimentação: Bivolt 127V ou 220V (Selecionável) 50/60 Hz. Potência de 600 Watts. Medidas internas (A x L x C): 53 x 48 x 42 cm. Medidas externas (A x L x C): 75 x 60 x 51 cm. Itens inclusos: 3 Bandejas removíveis em aço pintada. Fusível de proteção. Cabo de energia elétrica com plug de três pinos, duas fases e um terra NBR 14136. Manual de instruções em português. Termo de Garantia 1 ano contra defeitos de fabricação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Aparecida de Goiânia	AV SAO PAULO, S/N	(62) 8572-6559



Relatório gerado no dia 30/11/2023 10:22:58 (IP: 200.14.59.70)

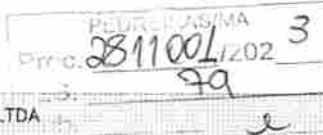
Código Validação: IdLNp4Mw0oh5qQPSfZkNEg6fju%2bDYu6dyv9HqwsQqHU8nPtm5WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IdLNp4Mw0oh5qQPSfZkNEg6fju%252bDYu6dyv9HqwsQqHU8nPtm5WA%253d%253d

72 / 79

CNPJ

Razão Social do Fornecedor



Valor da Proposta Final

48.706.431/0001-02 BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA

R\$ 3.860,00

Marca: LUCADEMA

Fabricante: LUCADEMA

Modelo: SLSB 110L

Descrição: ESTUFA BACTERIOLÓGICA – MOD. SLSB 110L – MARCA: LUCADEMA – PROCEDÊNCIA NACIONAL - Gabinete em chapa de aço carbono SAE 1020 com pintura eletrostática epóxi texturizada e tratamento anticorrosivo; - Câmara interna com pintura eletrostática em epóxi liso; - Porta com puxador anatômico e abertura para direita; - Porta interna em vidro temperado para visualização do interior sem abertura da porta; - Saída superior de respiro para gases, umidade ou acomodação do termômetro; - Trilhos internos para deslocamento das bandejas; - Sistema de fecho tipo rolete; - Vedação com perfil de silicone de alta temperatura; - Isolamento térmico em lã de vidro inclusive na porta; - Pannel em adesivo policarbonato com LED indicador das fases do processo, chave geral liga/desliga, porta fusível e controlador eletrônico; - Sistema de aquecimento através de resistência blindada; - Temperatura de trabalho: ambiente +5°C até 70°C; - Controle de temperatura digital com sistema PID, autotuning e display LED de 4 dígitos; - Resolução: 0,1°C para indicação da temperatura de processo; - Timer programável de 1 a 9999 minutos de 1 em 1 minuto com alarme sonoro; - Sensor de temperatura PT-100; - Homogeneidade térmica: ± 1°C; - Precisão do sistema: ± 1°C; - Circulação de ar natural, livre de ruídos; - Capacidade: 110 Litros; - Medidas internas: A = 53 x L = 48 x C = 42 cm; - Medidas externas: A = 75 x L = 60 x C = 51 cm; - Potência: 600 Watts; - Alimentação: bívolt; - Cabo de alimentação com plugue de 3 pinos (2 fases, 1 terra) conforme NBR 14136; ACOMPANHA: - 3 Bandejas em aço carbono; - Fusível de segurança; - Manual de instruções e termo de garantia do equipamento de 12 meses contra defeitos de fabricação.

Endereço:

43.716.437/0001-39 RAFAEL MENDONCA BARRETO 10583480780

R\$ 4.003,02

Marca: SOLID STEEL

Fabricante: SOLID STEEL

Modelo: 110L

Descrição: 1 149821 'ESTUFA PARA CULTURA BACTERIOLÓGICA, ELÉTRICA E DIGITAL, COM TIMER, CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE CONTROLADOR ELETRÔNICO COM PID, TEMPERATURA DE TRABALHO AMBIENTE + 5°C ATÉ 70°C, SENSOR DE TEMPERATURA PT100, TIMER COM AVISO SONORO ATÉ 999 MINUTOS, LED INDICADOR DE FASES DO PROCESSO, CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTI-CORROSÃO, PINTURA EXTERNA E INTERNA EM TINTA EPÓXI ELETROSTÁTICA, PORTA INTERNA EM VIDRO TEMPERADO, ISOLAÇÃO TÉRMICA EM MANTA DE LÃ DE VIDRO EM TODOS OS LADOS E NA PORTA, SISTEMA DE FECHO TIPO ROLETE, VEDAÇÃO COM PERFIL DE SILICONE DE ALTA TEMPERATURA, ORIFÍCIO SUPERIOR PARA LIBERAÇÃO DE CALOR EXPANDIDO LITRAGEM 110L.... Código: 11128 MARCA SOLID STEEL FABRICANTE SOLID STEEL MODELO: 110L ANVISA: ISENTO CONFORME RDC260 VALIDADE|GARANTIA: PRAZO FORNECIDO PELO FABRICANTE. PROPOSTA: NÃO INFERIOR A 60 DIAS NO PREÇO COTADO, ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS INSUMOS QUE OS COMPÕEM, TAIS COMO AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIETAMENTE NA AQUISIÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO/DISPENSA/COTAÇÃO. * UND 1 R\$ 8.941,60 R\$ 8.941,60

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R STENIO DANTAS, 13	Rafael	(21) 99653-0856	hospitales.barreto@gmail.com

30.037.851/0001-70 SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 4.310,00

Marca: SOLIDSTEEL

Fabricante: SOLIDTEEL

Modelo: SSB110

Descrição: MARCA: SOLIDSTEEL MODELO: SSB110 DESCRIÇÃO: ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLOGICA SSB 110L Pannel adesivo em policarbonato a prova d'água. Controlador micro processado digital com sistema PID com auto sintonia, possui display LED de 4 dígitos com dupla função, resolução de leitura 0,1°C sendo uma para a programação e outra para indicação digital da temperatura de processo (PV) e Set Point. Temperatura de trabalho de ambiente +5°C até 70°C (outras temperaturas, sob consulta). Tempo de 1 a 9999 minutos com ajuste de 1 em 1 minuto e alarme sonoro para final de ciclo. Precisão do sistema de ± 1°C. Homogeneidade do sistema ± 1°C. Sensor de temperatura tipo PT-100. Aquecimento através de resistência blindada de fácil substituição. Sistema de circulação de ar convecção natural, livre de ruídos, excelente homogeneidade de temperatura no interior da câmara. Isolação térmica em lã de vidro (Roofing) em todas as laterais e porta. Câmara interna construída em chapa de aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi eletrostática na cor branca. Composto de 3 trilhos na câmara interna para deslocar a bandeja. Possui saída de fluxo de ar superior com orifício central para acomodação de termômetro. Porta interna em vidro temperado com espessura de 6 mm, que permite a visualização do interior da câmara sem necessidade da abertura evitando perda de calor e estabilidade térmica. Porta externa com vedação em silicone e fecho tipo rolete com puxador de formato anatômico e abertura para direita. Gabinete construído em chapa de aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi texturizado eletrostático. Porta fusível de segurança. Montada sob pés niveladores de borracha. Alimentação: Bivolt 127V ou 220V (Selecionável) 50/60 Hz. Potência de 600 Watts. Medidas internas (A x L x C): 53 x 48 x 42 cm. Medidas externas (A x L x C): 75 x 60 x 51 cm. Itens inclusos: 3 Bandejas removíveis em aço pintada, Fusível de proteção, Cabo de energia elétrica com plug de três pinos, duas fases e um terra NBR 14136. Manual de instruções em português. Termo de Garantia 1 ano contra defeitos de fabricação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R JOAO PONCIANO BORGES, 620	CLAUDIA	(41) 3092-0027	squadrado brasil@gmail.com

CNPJ Ração Social do Fornecedor
43.504.149/0001-10 FABIANA LEAO ALENCAR QUEIROZ 68705786215

PEDREIRA SILVA
Proc. 28.11001/2023
FLS. 80
Rrb. - - -

Valor da Proposta Final
R\$ 4.499,00

Marca: VULCAN
Fabricante: VULCAN
Modelo: ECB-115D-BI

Descrição: ESTUFA PARA CULTURA BACTERIOLÓGICA, ELÉTRICA E DIGITAL, COM TIMER, CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE CONTROLADOR ELETRÔNICO COM PID, TEMPERATURA DE TRABALHO AMBIENTE + 5°C ATÉ 70°C, SENSOR DE TEMPERATURA PT100, TIMER COM AVISO SONORO ATÉ 999 MINUTOS, LED INDICADOR DE FASES DO PROCESSO, CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTI-CORROSÃO, PINTURA EXTERNA E INTERNA EM TINTA EPÓXI ELETROSTÁTICA, PORTA INTERNA EM VIDRO TEMPERADO, ISOLAÇÃO TÉRMICA EM MANTA DE LÃ DE VIDRO EM TODOS OS LADOS E NA PORTA, SISTEMA DE FECHO TIPO ROLETE, VEDAÇÃO COM PERFIL DE SILICONE DE ALTA TEMPERATURA, ORIFÍCIO SUPERIOR PARA LIBERAÇÃO DE CALOR EXPANDIDO LITRAGEM 110L...

Estado: Cidade: Endereço Nome de Contato: Telefone: Email:
PA Belém VL MORAES (DA AV ALM WANDENKOLK), 85 FABIANA (91) 8468-2056 leaoalencar@gmail.com

61.100.244/0001-30 FANEM LTDA R\$ 4.500,00

Marca: FANEM
Fabricante: FANEM LTDA
Modelo: 502/4C

Descrição: ESTUFA PARA CULTURA BACTERIOLÓGICA MARCA FANEM® MODELO 502/4-C Estufa para cultivo de meios bacteriológicos, fungos e outros procedimentos de cultura; Construída totalmente em chapas de aço tratado internamente e externamente, pintada com tinta epóxi eletrostática texturizada externamente. Internamente com tinta resistente ao calor; Porta interna em vidro temperado com trinco magnético, permitindo visualização do material interno; Suporte para três prateleiras tipo grelha para proporcionar melhor uniformidade de temperatura, porém fornecida com apenas 01 prateleira tipo grelha; Guarnição da porta em silicone; Isolação térmica das paredes em manta de lã de vidro, inclusive na porta; Porta externa com trinco magnético; Conjunto de resistência elétrica montada em suporte tipo encaixe, no interior da caixa, de fácil substituição; Dispositivo giratório na parte superior, com porta termômetro hidráulico, regulável para saída de vapores; Controlador de temperatura microprocessado PID com sensor PT-100, que possibilita o ajuste da temperatura interna; Possibilita a programação do tempo de cultura, contando a partir do instante em que a temperatura atingir o valor ajustado; Painel de controle em policarbonato contendo chave liga/desliga, display numérico de alta visibilidade para indicação da temperatura interna, temperatura de ajuste e tempo em minutos, LEDs de indicação de ligado geral, alta temperatura, ciclo em processo, final de ciclo e aquecimento, com alarme sonoro para alta temperatura; Tecla tipo membrana para as funções de partida/parada, programação de temperatura e tempo, aumento e diminuição dos valores de ajuste; Termostato de segurança com atuação independente, que corta o aquecimento quando a temperatura ultrapassar o valor predeterminado, montado em painel em policarbonato, contendo botão de ajuste de temperatura e lâmpada piloto de indicação de alta temperatura; Faixa de Trabalho: + 5°C acima do ambiente até 80°C, com resolução de 0,1°C Precisão Termostática: +/- 1,0°C Volume: 150 Litros Dimensões Externas: Largura 86,0 cm/ Altura 65,5 cm/ Profundidade 61,5 cm Dimensões Internas: Largura 60,0 cm/ Altura 50,0 cm/ Profundidade 50,0 cm Peso Líquido: 48 Kg Potência: 250 Watta Voltagem: 127 ou 220V Procedência: Nacional Frequência: 50/60 Hz Registro ANVISA: 10224629050 DADOS TÉCNICOS Registro na Anvisa: 10.224.629.050 NCM 84198920 Voltagem 220V Dimensões (Largura X Profundidade X Altura): Dimensões externas: 86 x 62 x 65 cm Para cada equipamento acompanha: Prateleira e Kit iluminação

Estado: Cidade: Endereço Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Guarulhos R ARTHUR CARL SCHMIDT, 186 Vilma Costa (11) 97686-3093 vilma.costa@fanem.com.br

09.687.635/0001-83 EQUIPLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA R\$ 5.000,00

Marca: Vulcan
Fabricante: Ionlab
Modelo: EC 115

Descrição: Estufa de cultura bacteriológica 115 lts.

Estado: Cidade: Endereço Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Niterói R DEMOCRITO DA CUNHA SILVEIRA, 121 Celso (21) 99827-9482 equiplab@hotmail.com

11.292.743/0001-03 SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI R\$ 6.999,00

Marca: Solab
Fabricante: Solab
Modelo: SL-101/150

Descrição: Modelo SL-101/150 Marca: Solab - Estufa para cultura bacteriológica - Características: - Gabinete construído em aço carbono 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi. - Câmara interna em aço inox AISI 430 polido. - Uma porta interna em vidro temperado lapidado transparente. - Uma porta em aço carbono 1020 com pintura eletrostática na cor azul. - 3 Suportes para acomodar as prateleiras. - Acompanha 2 prateleiras em aço inox com perfuração para circulação do ar. - Timer digital programável até 999 minutos com aviso sonoro. - Isolamento da câmara interna em lã de vidro. - Vedação da porta em perfil de silicone. - Fluxo de ar com saída superior de aço inox com orifício central para acomodação de termômetro. - 4 Pés nivelador 3/8 de borracha. - Chave geral de Liga/ Desliga com led. - Painel adesivo em policarbonato texturizado a prova d'água. - Cabo de força com dupla isolação e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas ABNT NBR 14136. - Circulação de ar por convecção natural. - Controlador de temperatura micro processado digital, com sistema PID. - Sensor de temperatura PT 100, com leitura digital do set point e do processo. - Rele estado sólido. - Temperatura: 5°C acima do ambiente a 70°C. - Resolução: 0,1°C. - Variação: ± 1°C. - Capacidade 150 Litros. - Alimentação 110 ou 220 volts (especificar no pedido) - Potência 600 watts. - Dimensões internas L=600 x P=500 x A=500 mm. - Dimensões Externas L=750 x P=650 x A=900 mm. - Peso: 50 Kg. - Procedência: Nacional. Acompanha manual de instruções em português e certificado de garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Piracicaba R JOSE ZAGUETTI, 401 (19) 3288-0081 roberto@rmpregoes.com.br



20.146.597/0001-10 LABWARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI R\$ 7.000,00

Marca: Binder
Fabricante: Binder
Modelo: BD-S-115

Proc. 2811001/2023
FLS. 81

Descrição: ESTUFA PARA CULTURA BACTERIOLOGICA Características: - Tecnologia de pré-aquecimento APT, line, - Faixa de temperatura: ambiente +5°C a 70°C; - Convecção natural; - Exaustor com ajuste da aba de ar, - Controle com função timer, - Porta interna em vidro temperado; - Um rack cromado; - Sistema de segurança à temperatura independente integrado, Classe 3.1, com alarme visual (DIN 12880); Especificações: - Volume interno: 118L; - Peso bruto: 52,5kg; - Carga máxima permitida: 75kg; - Carga máxima por prateleira: 20kg; - Número de portas (ea.) 1; - Porta de vidro interior (s) 1; - Número de prateleiras: 1/5 (padrão/máximo); Dimensões Interna: - Largura (mm) 550; - Altura (incluindo pés) (mm) 550; - Profundidade (mm) 390; Dimensões Externa: - Largura (mm) 764; - Altura (incluindo pés) (mm) 735; - Profundidade (mm) 616; - Distância indicada da parede posterior (mm): 160; - Distância indicada das paredes laterais (mm): 100; Dados Controle da Temperatura: - Gama de temperaturas de 5°C acima da temperatura ambiente até 70°C; - A variação de temperatura a 37°C (K ±) 0,5; - Flutuação de temperatura a 37°C (K ±) 0,2 - Tempo de recuperação da temperatura após 30s com a porta aberta: 15min; Dados Corrente Elétrica: - Voltagem relativa: 230V; - Frequência: 50/60Hz; - Potencia nominal 0,35kW; - Fase: 1 fase; - Consumo de energia à 37°C: 25Wh/h; COD: BD-S-115 MARCA: BINDER PROCEDÊNCIA: IMPORTADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R IPIRANGA, 456	Celia	(11) 2362-3723	celosolidaderomano@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.300,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/11/2022 à 29/11/2023; Palavra Chave: ESTUFA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

Órgão: Laboratório Central Dr. Almino Fernandes

Data: 27/10/2023 10:00

Objeto: Formalização de uma Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos laboratoriais destinados a atender as necessidades do Laboratório Central Dr. Almino Fernandes - LACEN-RN..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82023 / UASG:925965

Descrição: Estufa laboratório - Estufa Laboratório Material*: Gabinete Aço Inox , Ajuste: Ajuste Mecânico,Botão Controle Temperatura , Capacidade: Cerca De 150 L, Temperatura: Até 200 °C, Componentes: C/ Até 2 Bandejas , Adicional: C/ Vedação

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 414629 - Material*: Gabinete Aço Inox | Ajuste: Ajuste Mecânico,Botão Controle Temperatura | Capacidade: Cerca De 150 L | Temperatura: Até 200 °C | Componentes: C/ Até 2 Bandejas | Adicional: C/ Vedação

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RN

80.243.769/0001-70 DUPLICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 2.400,00

VENCEDOR

Marca: VULCAN
Fabricante: VULCAN
Modelo: ECB-46D-BI

Descrição: Estufa laboratório - Estufa Laboratório Material*: Gabinete Aço Inox , Ajuste: Ajuste Mecânico,Botão Controle Temperatura , Capacidade: Cerca De 150 L, Temperatura: Até 200 °C, Componentes: C/ Até 2 Bandejas , Adicional: C/ Vedação *A Estufa Digital Microprocessada de Cultura Bacteriológica Vulcan possui uma tecnologia embarcada de última geração que garante um aquecimento rápido e preciso da câmara. Primeiramente, o microprocessador de última geração com sistema PID dá ao usuário acesso a funções de seleção de temperatura, seleção de tempo, temporizador e parada automática ao fim de cada processo. Junto a isso, seu display LCD de 5.3, permite uma perfeita visualização dos parâmetros de aquecimento, tempo e configurações do equipamento. Possui um sistema de segurança digital, isso significa que, opcionalmente, pode ser solicitado sistema duplo de segurança com termostato mecânico. Assim sendo, limita a temperatura máxima estabelecida pelo usuário para evitar superaquecimento. E também, um alarme sonoro indicará ao usuário que o equipamento atingiu a temperatura desejada e quando o ciclo programado chegar ao fim. O painel de controle com inclinação de 45° foi desenhado para dar maior conforto ao operador. Um design moderno e inovador, aliado a uma pintura epóxi lisa dá ao equipamento uma aparência leve e sofisticada. A matéria prima utilizada na sua fabricação passa por um rigoroso processo de avaliação de qualidade. O gabinete externo é fabricado em aço carbono SAE1020 e o gabinete interno e prateleiras são fabricados em aço inox polido SAE430. O modelo standard é equipado com 1 prateleira, mas opcionalmente pode ser equipado com até 5 prateleiras. As prateleiras possuem ajuste de altura, permitindo ao usuário ajustar a distância entre prateleiras para melhor aproveitamento do espaço interno da câmara. Esse equipamento conta com 2 portas, uma porta interna de vidro temperado, que é resistente a alta temperatura. Assim sendo, permite a visualização do interior da câmara, evitando dissipação de calor e garante estabilidade térmica. E também, a outra porta externa é fabricada em aço carbono. Ambas portas podem ser abertas em 180° com sentido variável* (direita ou esquerda), adaptando-se a cada usuário para facilitar a utilização. Além disso, a vedação da porta é feita com um silicone industrial de alta resistência para altas temperaturas. A iluminação interna da câmara é por um conjunto de leds. Por fim, possui um orifício para colocação de termômetros para aferições de temperaturas ou calibrações. DADOS TÉCNICOS: Capacidade: 46 Litros Temperatura interior da câmara: Ambiente -80°C Controlador: Microprocessado digital com rampa de seleção para aquecimento mais rápido, Sensor Temperatura: PT100 - Classe A Precisão temperatura: < 1% Resolução da temperatura: 0,1°C Uniformidade Temperatura: ±1°C Potência: 500W Iluminação da Câmara: Conjunto de LEDS Ajuste do Tempo: entre 1 a 9999 minutos Variação do Ajuste do Tempo: a cada 1 minuto Isolamento Térmico: Lã de Rocha de alta densidade, inclusive na porta externa Dimensões da Câmara interna: 34x34x40cm Dimensões do Gabinete externo: 44x50x66cm Tensão: Bivolt Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação Adicional: Fabricação Nacional ACOMPANHA O EQUIPAMENTO: 1 Estufa 1 Manual de instruções em português 1 Prateleira de aço inoxidável*

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA XV DE NOVEMBRO, 964	Eliane	(41) 3073-0896	licitacao@ambarfab.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.061,00			
Marca: SOLIDSTEEL Fabricante: SOLIDSTEEL Modelo: SSB 40L Descrição: ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLOGICA					
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> PEDREIRA SIMA Proc. 2811004/2023 FLS. 82 Rib. l </div>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberaba	AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100	PRISCILA	(34) 3352-4684	diretora@vidashopping.com.br

48.706.431/0001-02	BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	R\$ 4.300,00
Marca: LUCADEMA Fabricante: LUCADEMA Modelo: SLSBic 40L Descrição: ESTUFA BACTERIOLOGICA - MOD. SLSBic 40L - MARCA LUCADEMA - PROCEDENCIA NACIONAL OFERECEMOS! - Gabinete em chapa de aço carbono SAE 1020 com pintura eletrostática epóxi texturizada e tratamento anticorrosivo; - Câmara interna em aço inoxidável AISI 430 com polimento tipo espelho; - Porta com puxador analômico e abertura para direita; - Porta interna em vidro temperado para visualização do interior sem abertura da porta; - Iluminação interna automática ao abrir a porta; - Saída superior de respiro para gases, umidade ou acomodação do termômetro; - Trilhos internos para deslocamento das bandejas; - Sistema de fecho tipo rolete; - Vedação com perfil de silicone de alta temperatura; - Isolamento térmico em lã de vidro inclusive na porta; - Painel em adesivo policarbonato com LED indicador das fases do processo, chave geral liga/desliga, porta fusível e controlador eletrônico; - Sistema de aquecimento através de resistência blindada; - Temperatura de trabalho: ambiente +5°C até 70°C; - Controle de temperatura digital com sistema PID, autotuning e display LED de 4 dígitos; - Resolução: 0,1°C para indicação da temperatura de processo; - Timer programável de 1 a 9999 minutos de 1 em 1 minuto; - Sensor de temperatura PT-100; - Homogeneidade térmica: ± 1°C; - Precisão do sistema: ± 1°C; - Circulação de ar forçada através de microventilador; - Capacidade: 40 Litros; - Medidas internas: A = 34 x L = 34 x C = 36 cm; - Medidas externas: A = 55 x L = 45 x C = 52 cm; - Potência: 350 Watts; - Alimentação: bivolt; - Cabo de alimentação com plugue de 3 pinos (2 fases, 1 terra) conforme NBR 14136; ACOMPANHA: - 3 Bandejas em aço inoxidável; - Fusível de segurança; - Manual de instruções e termo de garantia do equipamento de 12 meses contra defeitos de fabricação, INCLUSO: qualificação térmica durante 1 hora, no ponto de temperatura 44,0°C, com fornecimento de certificado.		
Endereço:		

16.684.742/0001-13	IDM SOLUCOES PUBLICAS LTDA	R\$ 4.300,00		
Marca: SOLIDSTEEL Fabricante: SOLIDSTEEL Modelo: SSBIC 42L Descrição: Estufa laboratório Controlador micro processado digital com sistema PID com auto sintonia, possui duplo display LED de 4 dígitos com dupla função, resolução de leitura 0,1°C sendo uma para a programação e outra para indicação digital da temperatura de processo (PV) e Set Point. Precisão do sistema de ± 1°C. Homogeneidade do sistema ± 1°C. Sensor de temperatura tipo PT 100. Temperatura de trabalho de ambiente +5°C até 70°C (outras temperaturas, sob consulta). Tempo de 1 a 9999 minutos com ajuste de 1 em 1 minuto. Aquecimento através de resistência tubular blindada em aço inox, de fácil substituição. Com sistema de circulação de ar forçado através de micro ventilador, proporciona maior homogeneidade de temperatura no interior da câmara. Porta interna em vidro temperado permite a visualização do interior da câmara sem necessidade da abertura, evitando perda de calor e estabilidade térmica. Porta externa com vedação em silicone e fecho tipo rolete com puxador de formato anatômico. Gabinete construído em chapa de aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi texturizado eletrostático. Câmara interna construída em Aço Inox AISI 430 Composto de trilhos na câmara interna para deslocar a bandeja. Isolamento térmico em lã de vidro (Roofing) em todas as laterais e porta. Painel adesivo em policarbonato a prova d'água. Possui saída de fluxo de ar superior com orifício central para acomodação de termômetro. Alimentação 220V, 50/60 Hz, potência de 350 Watts. Medidas internas (A x L x C): 34 X 34 X 36 cm. Medidas externas (A x L x C): 55 X 45 X 52 cm. ***Itens inclusos: Certificado de Calibração Rastreável a RBC do controlador de temperatura. Estudo de qualificação de desempenho em 41,5°C por 1 hora com 9 sensores. Iluminação interna com acionamento automático ao abrir a porta. 3 Bandejas aramadas removíveis em aço inox. Manual de instruções em português. Termo de Garantia 1 ano contra defeitos de fabricação. 1 cabo de energia elétrica com plug de três pinos, duas fases e um terra NBR 14136. ISENTO DE ANVISA.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	AV SAO PAULO, SN	(62) 9572-6559	idmsolucoes2@gmail.com

07.796.331/0001-29	INDUSLAB NORDESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	R\$ 4.850,39		
Marca: SOLIDSTEEL Fabricante: SOLIDSTEEL Modelo: SSBi 64L Descrição: ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLOGICA - INOX, CAP. 64 L				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Lauro de Freitas	R JURUPUCA, 44	(71) 2104-5408	fiscal@organizacaoasilveira.com.br





Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA. Especificação: FUNCIONAMENTO DO SISTEMA. Automático, acesso randômico, fácil operação. Tecla STAT para exames de urgência. *400 testes/hora sendo 200 testes fotométricos/hora + 200 testes

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 15/12/2022 e 11/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - ANALISADOR DE HORMÔNIO E MARCADORES. Especificação: Analisador compacto por Ensaio Fluorescente que consiste em um sistema de análise de testes rápidos quantitativos e qualitativos por fluorescência em uma plataforma única para todo o menu testes

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/07/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 14/02/2023 e 21/09/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - CÂMERAS DE CONSERVAÇÃO DE KIT, REAGENTES E SANGUE. Especificação: Capacidade de 280 L, gabinete interno de aço inoxidável em chapa. Porta de vidro dupla de abertura vertical e fechamento automático

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 24/07/2023 e 25/10/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - FREEZER CIENTÍFICO PARA AMOSTRAS DE SANGUE. Especificação: A câmara de congelamento para amostras biológicas e outros materiais termolábeis funciona de -20°C a -35°C com temperatura controlada e homogênea.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 17/04/2023 e 28/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - Microscópio óptico. Especificação: • Bivolt automático (100V – 240V); • Sistema ótico CFI infinito; • Acompanha o equipamento objetivas plan acromáticas de 4X, 10X, 40X e 100X; •

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 31/10/2023 e 09/11/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - CENTRÍFUGA PARA LABORATÓRIO. Especificação: Alimentação: Bivolt chaveado (50/60 Hz); • Potência Watts (W): 300 W; • Altura com tampa aberta: 46 cm; • Altura com tampa fechada: 28 cm; • Diâmetro geral: 40 cm; • Peso: 8 kg

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/08/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 16/08/2023 e 22/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - COIFA DE EXAUSTÃO PARA LABORATÓRIO. Especificação: Coifa Piramidal 100x60x45 com saída 200mm Duto 200mm com altura 60cm Exaustor Bivolt 300mm

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/11/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 21/12/2022 e 08/11/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - EXPURGO PARA LABORATÓRIO. Especificação: • Inteiramente em aço inoxidável de alta qualidade; • Medidas: 50x50 cm ou sob medida; • Diâmetro do cone: 28 cm de área útil; • Sistema de jato de água; •

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 02/05/2023 e 20/10/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 9 - BICO DE BUNSEN. Especificação: Queimador de gás pequeno. Válvulas letrais que regulam a intensidade da chama

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias



31/07/2023 e 25/09/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

PROC.	2811001/2023	3
FLS.	84	
RUB.		

Item 10 - ANALISADOR HEMATOLÓGICO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Analisador hematológico automático com 29 parâmetros (25 reportáveis + 4 de pesquisa) + 3 histogramas + 3 gráficos de diferencial.

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 27/07/2023 e 21/09/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 11 - BANHO-MARIA. Especificação: - Controlador microprocessador digital com display de 4 dígitos com resolução de 0,1°C, com sistema PID. Sistema de aquecimento através de resistência tubular, blindada em aço inox, de fácil substituição

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/10/2023 e 06/11/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 12 - SUPORTE PARA COLETOR DE PERFURO CORTANTE. Especificação: Fabricado em arame tipo BTC; - Produto dispensado de registro do MS por não ser considerado um produto para saúde; - Disponível para todosos modelos dos coletores de papelão

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 16/01/2023 e 25/09/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 13 - CADEIRA DE COLETA. Especificação: Cadeiras com conchas para apoio dos braços para coleta de sangue. -Cadeiras estofadas e com assento plástico. Poltronas reclináveis e com suporte para braços para laboratório

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/06/2023 e 22/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 14 - COAGULOMETRO

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 15/02/2023 e 14/09/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 15 - HOMOGENIZADOR DE SANGUE. Especificação: 24 posições de tubos

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/05/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 29/05/2023 e 16/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 16 - CONTADOR DE CÉLULAS SANGUINEAS: Especificação: • Teclado de alta durabilidade

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/06/2023 e 27/10/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 17 - ESTUFA: Especificação: 50 a 250 graus

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/10/2023 e 07/11/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá/SP 200.206.97.122:8079/transparencia/		Data: 29/03/2023 22:59:49 Acessar a fonte aqui
2 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::		Data: 23/08/2023 10:42:14 Acessar a fonte aqui
3 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1		Data: 27/11/2023 15:22:08 Acessar a fonte aqui
4 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br		Data: 29/11/2023 18:14:51 Acessar a fonte aqui
5 - Banrisul www.banrisul.com.br		Data: 30/11/2023 10:17:21 Acessar a fonte aqui
6 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br		Data: 29/11/2023 18:11:54 Acessar a fonte aqui
7 - Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br		Data: Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de Barão de Antonina/SP pmbarao.ddns.net:8079/transparencia/		Data: 10/08/2023 09:00:07 Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Reserva/PR reservapr.equiplano.com.br:7039/transparencia/licitacoes		Data: 29/11/2023 17:56:37 Acessar a fonte aqui
10 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br		Data: Acessar a fonte aqui





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	2811001/2023
Fl. nº	86
u	

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Ordenadora de Despesas, DECLARO, que por se tratar de processo licitatório com finalidade de Registro de Preços, a Dotação Orçamentária, para atender o presente objeto será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações.

Pedreiras/MA, 01 de dezembro de 2023.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PELTA 25/05/2023
C. 2811004/2023
87
u

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se o objeto supracitado, aquisição de equipamentos laboratoriais modernos e adequados contribuirá para a melhoria da prestação de serviços de saúde, permitindo diagnósticos mais precisos e ágeis, o que impactará diretamente no tratamento e cuidado aos pacientes. Com a crescente demanda por exames laboratoriais, é crucial contar com equipamentos que possam processar um maior volume de amostras de forma eficiente, garantindo a agilidade na obtenção de resultados. A aquisição de equipamentos laboratoriais modernos representa uma atualização tecnológica que permitirá acompanhar os avanços no campo da saúde, garantindo que o Município de Pedreiras/MA, esteja alinhada com as melhores práticas e padrões de qualidade.

2.2. Portanto, considerando a necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA e garantir a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à comunidade, é justificável e essencial a aquisição de equipamentos laboratoriais modernos e eficientes.

2.3. Justificamos a adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade do município, levando em consideração a aquisição do objeto, afim ainda de proporcionar o melhor planejamento dos gastos públicos, bem como em virtude da impossibilidade de se definir, prévia e exatamente, o quantitativo a ser demandado pela administração, oportunizando estrutura mínima de funcionamento administrativo aos departamentos desta Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas realizadas através do Sistema Eletrônico Banco de Preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 192.370,85 (cento e noventa e dois mil, trezentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos)**.

3.2. **COTA EXCLUSIVA** – Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Federal nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterações posteriores, todos os itens cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP;

3.3. Os quantitativos dos itens/lote cujos valores ultrapassam R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA RESERVADA** – correspondente aproximadamente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do item/lote, destinado à participação de empresas enquadradas como





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2023
FL. 88
10/08/2023

Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;

- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente aproximadamente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do item/lote destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

3.4. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS - ITENS EXCLUSIVOS PARA ME e EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA. Especificação: FUNCIONAMENTO DO SISTEMA. Automático, acesso randômico, fácil operação. Tecla STAT para exames de urgência. *400 testes/hora sendo 200 testes fotométricos/hora + 200 testes ISE/hora (opcional). METODOLOGIA Ponto Final, tempo-fixe, cinética, ISE opcional. Mono ou Birreagentes. Monocromática/ Bicromática. Calibração multipontos linear/ não linear. PRINCÍPIOS DOS TESTES: Fotometria de absorvância (enzimáticos, cinéticos, colorimétricos, UV). Turbidimetria. Tecnologia de eletrodos de íon seletivo. SISTEMA ÓPTICO: Lâmpada de halogênio-tungstênio. Fotometria: ótica invertida, com leitura em fibra ótica estática. Comprimentos de onda: 340, 405, 450, 510, 546, 578, 630 e 670nm. Absorvância: 0~4,0 Abs (10 mm conversão). Resolução: 0,0001 Abs. Luz difusa: 5,6 Abs. CONTROLE E CALIBRAÇÃO Modo de calibração: linear (um ponto, dois pontos e multipontos), Logit-Log 4P, Logit-Log 5P,	Unidade	01	60.766,67	60.766,67



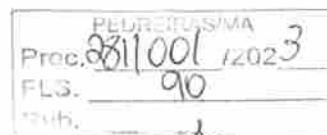


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811 001 /202 3
PLS. 89
e

	Spline, Exponencial, Parábola, Polinomial. Software de controle: X-R, L-J, Regras Múltiplas de Westgard, Avaliação da soma de dados acumulados, Twin Plot. AMBIENTE DE OPERAÇÃO Temperatura: 15~30 °C Umidade: 35~85 %				
02	ANALIZADOR DE HORMÔNIO E MARCADORES. Especificação: Analisador compacto por Ensaio Fluorescente que consiste em um sistema de análise de testes rápidos quantitativos e qualitativos por fluorescência em uma plataforma única para todo o menu testes. Os analisadores apresenta sistemas de imunoensaio fluorescente qualitativos e quantitativos que deverão ser medição fácil e confiável de diversos parâmetros	Unidade	01	12.537,44	12.537,44
03	CÂMERAS DE CONSERVAÇÃO DE KIT, REAGENTES E SANGUE. Especificação: Capacidade de 280 L, gabinete interno de aço inoxidável em chapa. Porta de vidro dupla de abertura vertical e fechamento automático com vedação de perfil magnético Degelo automático seco com evaporação de condensado. Temperatura controlada automaticamente a 4°C Temperatura de funcionamento pré-ajustada entre +2°e +8°C Painel de comando e controle frontal e superior de fácil aesso e visualização.	Unidade	02	17.085,33	17.085,33
04	REFRIGERADOR CIENTÍFICO PARA AMOSTRAS DE SANGUE. Especificação: A câmara de congelamento para amostras biológicas e outros materiais termolábeis funciona de -20°C a -35°C com temperatura controlada e homogênea. A câmara vertical de 340 litros registra os dados de todo o período da conservação e possui sistema de alarmes em casos de anormalidade.	Unidade	01	16.926,67	16.926,67
05	Microscópio óptico. Especificação: • Bivolt automático (100V – 240V); • Sistema ótico CFI infinito; • Acompanha o equipamento objetivas plan acromáticas de 4X, 10X, 40X e 100X; • Carrossel de objetivas com quatro posições; • Tubos binocular ou trinocular do tipo Siedentopf; • Oculares de 10X com campo de visão de 20mm; • Ajuste de dioptria; • Ajuste de distância interpupilar; • Botão de ajuste de foco grosso com 37,7mm/rotação; • Botão de ajuste de foco fino com 0,2mm/rotação; • Platina com movimentação 76 × 30 mm; • Iluminação LED; • Iluminador com lente fly-eye; • Peso aproximado de 6Kg. • Iluminador com lente fly-eye, que fornece iluminação LED uniforme em todo o campo de visão; • Objetivas planas com aberrações cromáticas e curvatura de campo corrigidas em todo o campo de visão; • Condensador fixo	Unidade	01	7.150,56	7.150,56





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	intuitivo com marcações para cada objetiva; • Pintura antifúngica em todo sistema óptico permitindo seu uso em ambientes de umidade elevada; Sistema com travamento da altura do foco para evitar quebra de lâminas ou danos nas objetivas de grandes aumentos;				
06	CENTRÍFUGA PARA LABORATÓRIO. Especificação: Alimentação: Bivolt chaveado (50/60 Hz); • Potência Watts (W): 300 W; • Altura com tampa aberta: 46 cm; • Altura com tampa fechada: 28 cm; • Diâmetro geral: 40 cm; Peso: 8 kg; • 12 tubos de 15 mL; • Rotação máxima: 3600RPM; • Força centrífuga relativa (g): 2.218 g; • Tempode aceleração e frenagem fixos: 30 seg. Tempo de processo: 45 min; Nível de ruído: 78 dBa	Unidade	01	3.118,86	3.118,86
07	COIFA DE EXAUSTÃO PARA LABORATORIO. Especificação: Coifa Piramidal 100x60x45 com saída 200mmDuto 200mm com altura60cm ExaustorBivolt 300mm; • Curvas 90 graus com 200mm de diâmetro; • Bojo 200mm/300; • Chapéu para duto de 300mm; • A Coifa de Exaustão para; • Laboratório é projetada especificamente para eliminar materiais não tóxicos, tais como calor, vapor e odores de aparelhos grandes ou volumosos, através da sucção do ar.	Unidade	01	1.211,33	1.211,33
08	EXPURGO PARA LABORATORIO. Especificação: • Inteiramente em aço inoxidável de alta qualidade; • Medidas: 50x50 cm ou sob medida; • Diâmetro do cone: 28 cm de área útil; • Sistema de jato de água; • Possui tampa e kit de instalação; • Sistema de fixação sem solda; • Com opção para acionamento automático (não necessita válvula Hydra)	Unidade	01	2.065,00	2065,00
09	BICO DE BUNSEN. Especificação: Queimador de gás pequeno. Válvulasletrais que regulam a intensidade da chama.	Unidade	01	147,63	147,63
10	ANALISADOR HEMATOLÓGICO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Analisador hematológico automático com 29 parâmetros (25 reportáveis + 4 de pesquisa) + 3 histogramas + 3 gráficos de diferencial. Utilizando a metodologia de citometria de fluxo (FCM) por varredura de laser e um inovador método químico de coloração para WBC. PARÂMETROS. WBC, Lym#, Mon#, Neu#, Bas#, Eos#, Lym%, Mon%, Neu%, Bas%, Eos%, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW-CV, RDW-SD, PLT, MPV, PDW, PCT, P-LCR, P-LCC, LIC%, LIC#,ALY%,ALY#. 3 Histogramas para RBC, WBC e PLT. 3 gráficos para diferencial. METODOLOGIAS.	Unidade	01	33.449,83	33.449,83

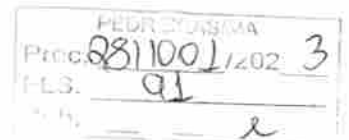




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.432.389/0001-06

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	Citometria de Fluxo por Laser. Impedância para RBC e PLT. Inovador método químico de coloração para análise diferencial de WBC. Compartimento específico para contagem de basófilos (Bas). PARÂMETRO. WBC (109/ L) RBC (1012/ L) HGB (g/dl) PLT (109 uL). ACOMPANHAMENTO. WBC, RBC, HGB, PLT <1.0%. INTERFACE. Interface bidirecional - USB, LAN; FAIXA DE LINEARIDADE; 0 - 500; 0 - 8; 0 - 250; 0 - 5000. AMBIENTE DE OPERAÇÃO. Temperatura: 10~30 °C; Umidade: 20~85%; Pressão do OR: 70 KPa -106 KPa. DIMENSÃO. 320mm (L) x 410mm (A) x 400mm (P); UNIDADE DE OPERAÇÃO. Sistema de operação: Windows; Interface: RS-232 Bidirecional; IMPRESSORA. Impressora externa, permite escolher os formatos de impressões. ALIMENTAÇÃO 100-240V = 300 VA, 50/60Hz; PESO 24 kg.				
11	BANHO-MARIA. Especificação: · Controlador microprocessador digital com display de 4 dígitos com resolução de 0,1°C, com sistema PID. Sistema de aquecimento através de resistência tubular, blindada em aço inox, de fácil substituição. Painel com indicação de funções e chave liga/desliga. Teclado tipo softtouch. · Cuba interna em aço inox; AISI 304, estampado e polido(sem emendas ou soldas).Grade interna em aço inox para proteção da resistência.Gabinete em chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento.	Unidade	01	1.678,13	1.678,13
12	SUPORTE PARA COLETOR DE PERFURO CORTANTE. Especificação: Fabricado em arame tipo BTC; · Produto dispensado de registro do MS por não ser considerado um produto para saúde; · Disponível para todosos modelos dos coletores de papelão; · Capacidades de 13,0 L dos coletores rígidos; Acompanham ventosas, parafusos e buchas,dependendo do modelo.	Unidade	04	32,65	130,60
13	CADEIRA DE COLETA. Especificação: Cadeiras com conchas para apoiados braços para coleta de sangue. ·Cadeiras estofadas e com assento plástico. Poltronas reclináveis e com suporte para braços para laboratório	Unidade	02	710,92	1.421,84
14.	COAGULOMETRO	Unidade	01	10.832,83	10.832,83
15.	HOMOGENIZADOR DE SANGUE. Especificação: 24 posições de tubos	Unidade	01	1.603,30	1.603,30
16	CONTADOR DE CÉLULAS SANGUINEAS: Especificação: · Teclado de alta durabilidade	Unidade	01	889,33	889,33
17	ESTUFA: Especificação: 50 a 250 graus	Unidade	01	4.270,17	4.270,17
				TOTAL:	192.370,85





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

6. FORMA DE FORNECIMENTO:

6.1. A forma de fornecimento dos produtos/materiais, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Cliente: Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Informar a quantidade dos produtos/materiais;
- c) Informar o valor referente a cada produto/material;
- d) Informar a data do fornecimento dos produtos/materiais;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do Diretor do Departamento de Compras.

6.2. Os produtos/materiais deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.3. No ato da entrega dos produtos/materiais, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.

6.4. O transporte dos produtos/materiais deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado (s) emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Saúde.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega dos produtos, objeto deste Registro de Preços, determi-





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Proc.	2811001	1202	3
FLG.	93		
Publ.			

nando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.7. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.9. Previamente à emissão de nota de empenho e ao pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.12. Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



11.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS – MA.

12.1. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;
- rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
- proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços atestados.
- aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

13.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



- b) informar ao Diretor do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à prestação dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) prestar os serviços prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Órgão Gerenciador – Secretaria Municipal de Saúde.

14.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

14.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

14.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

14.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	28 1001/2023
FLS.	96
Rub.	u

15.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 003/2021, 004/2021 e 005/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

Pedreiras/MA, 01 de dezembro de 2023.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2811001/2023	3
FLS. 97	
Rib:	e

AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor
Wagner Nogueira Leite Silva
Assessor Especial da CPL
OAB/DF nº 60.087

Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 2811001/2023 até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por item, tendo por objeto **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA**, sendo o ÓRGÃO GERENCIADOR a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 003/2021, 004/2021 e 005/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 2811001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por item, com a finalidade de Registro de Preços, o Ato de designação do Secretária Municipal de Saúde de Pedreiras, PORTARIA nº 121/2022 – GP de 30 de dezembro de 2022, conforme segue.

Pedreiras (MA), 01 de dezembro de 2023.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.º	2811001/2023
FLS.	98
Rub.	2

PORTARIA Nº 121/2022-GP

**“NOMEIA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA”**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sr^a. **Arlene Bezerra Oliveira Leitão**, inscrita sob o CPF Nº **467.529.783-87** e RG Nº **070111852019-7** SSP/MA, para o Cargo de Provisão em Comissão de **Secretária de Saúde**, lotada na Secretaria de Saúde, desta Prefeitura de Pedreiras/MA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as *disposições em contrário*.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE

Pedreiras –MA, 30 de dezembro de 2022.


VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal



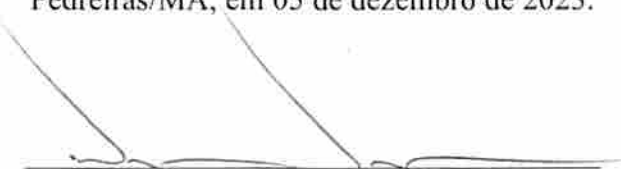
PEDREIRAS/MA	
Proc. 2811001/2023	3
FLS. 99	
Rub. _____	_____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do **Processo Administrativo nº 2811001/2023**, o Ato de designação do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação – CPL, **PORTARIA Nº 042 de 07 de janeiro de 2021**.

Pedreiras/MA, em 05 de dezembro de 2023.


WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. 042/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



PORTARIA nº 042/2021 – GP

“NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL DAS-2 DO
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - nomear o Sr. Wagner Nogueira Leite Silva, inscrito sob o CPF Nº 017.716.443.38 e RG Nº 3761177 SSP DF do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial Da Comissão Permanente De Licitação - CPL, DAS-2, conforme previsto no Art. 5º, I “e” da Lei Complementar Nº 16 de 30 de dezembro de 2008, lotado no Gabinete do prefeito, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 07 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras – MA, 07 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA

participou, com êxito, do curso **Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico por meio do Comprasnet)**, na modalidade presencial, realizado nos dias 14 a 18 de dezembro de 2020, em São Luís/MA, com carga horária de 40 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

instituto
CERTAME

Juani B Xavier
A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09



Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico no Comprasnet)

Com os Professores Nilo Cruz Neto e Evaldo Ramos

Módulo I: Aspectos gerais do Pregão Eletrônico e introdução ao Decreto nº 10.024/2019

Introdução à modalidade pregão. Breve histórico e aplicabilidade. Objetos licitáveis por pregão. Bens e serviços comuns. Serviços de engenharia. Vedações. Principais características do Pregão e diferenças procedimentais básicas em relação às demais modalidades. Diferenças procedimentais básicas entre o pregão presencial e o pregão eletrônico. Legislação aplicável ao pregão e pregão nas prefeituras. Dec. 10.024/2019. IN SEGES 206/2019. Decisões e recomendações de órgãos de controle.

Módulo II: Fase interna e externa segundo o Decreto nº 10.024/2019

Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da Autoridade administrativa. Responsabilidade e responsabilização pela elaboração do edital. Definição do objeto e Termo de Referência. Edital: conteúdo básico. Modelos e editais da AGU. Orçamento sigiloso. Publicação. Prazo. Contagem. Credenciamento. Sicafe. Impugnações e Esclarecimentos. Alterações no Edital. Modos de disputa. Modo de disputa aberto. Modo de disputa aberto e fechado. Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances. Análise de conformidade em relação às propostas. Diligências. Recursos. Intenção de recurso. Decisão. Encerramento do procedimento. Homologação.

Módulo III: Vantagens às ME/EPP e Sistema de Registro de Preços

Diferimento de regularidade fiscal e trabalhista. Empate ficto. Licitação exclusiva. Cotas reservada e de ampla disputa. Subcontratação. Fundamento legal e regulamentação do SRP nos entes federativos. Definição do sistema de registro de preços. Hipóteses de utilização. Vantagens e desvantagens. Tipos de licitação. Características da licitação para registro de preços. Planejamento da contratação e o SRP. Disponibilidade orçamentária. Procedimento prévio da Intenção de Registro de Preços – IRP. Prazo. Obrigatoriedade. Análise pelo gerenciador. Consolidação do quantitativo e da pesquisa de preços. Inclusão de participante após a IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência máxima da ata. Alteração quantitativa e qualitativa do objeto registrado. Adesões de órgãos/entidades não participantes (caronas). Os órgãos de controle e a evolução do instituto (visão atual). Limites global e individual. Requisitos previstos no Decreto Federal 9.488/2018. Adesão vertical. Identidade entre o objeto registrado e aquele fornecido ao aderente.

Módulo IV: Cadastrando empresas no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização

SISG, SIASG, UASG, SICAF e Comprasnet: o que essas siglas significam e porque o empresário deve conhecê-las? Cadastro na Plataforma GOV.BR. Acessando o SICAF – Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores do Governo Federal. Alerta ao empresário: golpes envolvendo o cadastramento no SICAF. Requisitos para o cadastro. Escolhendo as linhas de atuação da empresa. Documentos necessários ao cadastro e níveis de cadastramento: Nível I – Credenciamento;

Nível II – Habilitação Jurídica; Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal; Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual e Municipal; Nível V – Qualificação Técnica; Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira. Inserção de documentos de habilitação no sistema, e atualização de documentos. Passo a passo na operacionalização do SICAF pelo empresário. Visão geral do SICAF, acesso do fornecedor. O que o empresário consegue visualizar no SICAF? O que o pregoeiro consegue visualizar no SICAF? Consultas ao SICAF.

Módulo V: Criando a conta da empresa no Comprasnet, conhecendo o Comprasnet Mobile e o Comprasnet

Cadastramento da empresa no Comprasnet (Fornecedor Pessoa Jurídica). Menu do fornecedor. Dados cadastrais. Controle de usuários e senhas. Serviços disponíveis por perfil. Cotação Eletrônica. Pregão Eletrônico. RDC Eletrônico. Aviso de Licitações por e-mail. Download de Editais. Pesquisa licitações e registro das propostas iniciais. Download de editais e aviso de licitações por e-mail. Comprasnet Mobile. Menu do empresário no Comprasnet. Menu Proposta: incluir (cadastrar), excluir e consultar; Campos "Qtd. Ofertada", "Valor Unit. (R\$)", "Valor Total (R\$)", "Marca", "Fabricante", "Modelo/Versão", "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado". Declarações obrigatórias. Anexando a proposta inicial e os documentos de habilitação. Cuidados essenciais para não ser desclassificado.

Módulo VI: Adesão de um órgão municipal ao Comprasnet

Sistema de Gestão de Acesso. Passo a passo, com um caso real, em sala de aula.

Módulo VII: Como fazer pesquisa preliminar de preços

Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Pannel de Preços do Comprasnet. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Consultas ao Mural de Contratos do SACOP. Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

Módulo VIII: Pregão no Comprasnet (pelo menos 16 horas)

Cadastramento do aviso de licitação. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Prática de Pregão Eletrônico segundo o Decreto nº 10.024/2019. Vinculação da equipe do pregão. Inclusão de avisos, esclarecimentos e impugnações ao Edital. Operação da sessão pública (modo aberto), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto), Empresário. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Empresário. Envio de lances e negociação na sessão pública. Consulta ao Sicafe após a etapa competitiva.

Julgamento da proposta/habilitação. Etapa recursal.

Adjudicação. Procedimento de cotação eletrônica.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA**, Assessor Especial da CPL, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 2811001/2023
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
- Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA.


ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de uma média aritmética simples das Pesquisas de Preços de Mercado realizada através do Sistema Eletrônico Banco de Preços, portanto, estima-se o valor de R\$ 192.370,85 (cento e noventa e dois mil, trezentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos).

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

Pedreiras/MA, em 05 de dezembro de 2023.


WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. 042/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 2811001/2023	
FLS. 104	
Rub.	

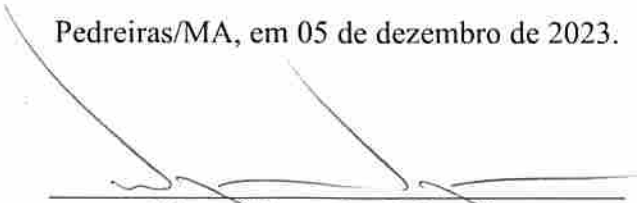
À Assessoria Jurídica/Procuradoria
Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

Senhor Assessor/Procurador,


Estamos encaminhando em anexo os autos do **Processo Administrativo nº 2811001/2023**, para exame e aprovação das Minutas de Edital, Ata de Registro de Preços e Contrato, tendo como objeto o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA**, com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinente à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pedreiras/MA, em 05 de dezembro de 2023.


Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Portaria nº 042/2020

RECEBIDO EM: 05/12/23


Fabricio Costa Sampaio
Assessor Jurídico
OAB/PI N° 9845



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2023	
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTAS EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, incisos I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX.
BASE LEGAL	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie.
OBJETO	Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	http://licitanet.com.br/ .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XX DE XXXXXXXXX DE XXXX XX:XX (XXXXXXXXXXXXXX)
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R\$ 192.370,85 (cento e noventa e dois mil, trezentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos).
FONTE RECURSO	As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX - SRP

O Município de Pedreiras/MA, através da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações dada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <http://licitanet.com.br/>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia XX/XX/XXXX às XX:XX (XXXXXXXXXXXXXXXX).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: <http://licitanet.com.br/>

Modo de disputa: ABERTO

Valor Estimado: R\$ 192.370,85 (cento e noventa e dois mil, trezentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos).

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens exclusivos e cotas destinados a ME e EPP e itens de ampla participação, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. **O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.5. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

1.6. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.6.1. Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

1.7. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.;

1.8. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO DISPÕEM DE ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

1.8.1. Não havendo vencedor para os itens da cota reservada, estas poderão ser adjudicadas ao vencedor dos itens da cota de ampla participação ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota de ampla participação.

1.8.2. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

1.8.3. As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer grupos da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal/Ampla Participação.

1.8.4. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013. Não obstante as despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio <http://licitanet.com.br/>;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.3.7. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;

4.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os **documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta inicial conforme modelo do edital (em papel timbrado)**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 28/11001/2023
FLS. 110
Rub. u

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR TANTO NA SUA PROPOSTA INICIAL (PAPEL TIMBRADO) QUANTO NO SISTEMA ELETRÔNICO, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

6.1.1. Valor unitário e total para **CADA ITEM** de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado e número do registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência e modelo da proposta.

7.2.1. A licitante que se identificar de alguma forma na planilha do sistema, terá sua proposta desclassificada.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO" em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



- 7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITANET, <http://licitanet.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1. Produzidos no país;

7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

8.6.2.1. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal licitanet, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>);

9.1.4. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada *para fins de habilitação, na seguinte ordem:*

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - LTDA: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, juntamente com a certidão simplificada e específica expedida pela junta comercial do estado;

9.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



- 9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- 9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**
- 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa;
- 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

9.10.2.3. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LG = _____

Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = _____

Ativo Circulante

LC = $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo Circulante}}$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.6. As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste processo. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 14 de 51



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	3
PROG. 811001/202	
FLS. 119	
Rub. _____	u

9.11.1.1. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contratos(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecidos os produtos.

9.11.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE – correlatos), da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme disposto no art. 50 da Lei nº 6360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10, da Lei nº: 6437/1977, acompanhado da publicação no Diário Oficial da União, de acordo com cada item cotado.

9.11.3. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante disposto no art. 51 da Lei nº: 6360/1976;

9.11.4. Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia em nome da empresa licitante vigente.

9.11.5. Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal.

9.11.6. Deverá constar na autorização de funcionamento expedida pela ANVISA, o nome do Responsável Técnico e Responsável Legal de acordo com os apresentados no CRF e Registro Comercial ou Contrato Social.

9.11.7. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providências cabíveis no sentido de proceder a diligência mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.11.8. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.11.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.10. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11.12. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa,



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.11.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.11.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.11.15. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11.16. Quando se tratar de certidões ou documento equivalente, em que não possuem validade ou a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos 30 dias que antecederem a data da abertura das propostas.

9.11.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser elaborada em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL LICITANET**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

14.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



14.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

14.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;

14.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterà a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

14.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de PEDREIRAS/MA;

14.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

15.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

15.2. É facultada a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 19 de 51



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 2811001/2023	
FLS. 124	
Rub. _____	

15.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

16.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



17.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17.3. A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

18.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.º	08/1001/2023
FLS.	126
Rub.	2

18.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

20.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

20.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

20.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

20.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

20.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

20.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

Handwritten notes at the top of the page, possibly including a title or introductory text.

First main paragraph of handwritten text.

Second main paragraph of handwritten text.

Third main paragraph of handwritten text.

Fourth main paragraph of handwritten text.

Fifth main paragraph of handwritten text.

Final line of handwritten text at the bottom of the page.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	2811001/2023
Fls.	122
Ass.	u

20.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

20.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

20.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

21.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

21.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

22.1. O fornecimento dos produtos deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

22.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

22.3. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato, anexo a este Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

Handwritten notes at the top of the page, possibly a title or introductory text, including the word "Introduction" and some illegible characters.

Main body of handwritten text, consisting of several paragraphs of notes. The text is mostly illegible due to fading and bleed-through.

Lower section of handwritten text, continuing the notes. Includes some lines that appear to be a list or numbered points.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. 08/1001/202	3
FLS. 128	
Rub. _____	

25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

25.1.2. Apresentar documentação falsa;

25.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.5. Não mantiver a proposta;

25.1.6. Cometer fraude fiscal;

25.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93.

25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.



The diagram illustrates a central node connected to several peripheral nodes. The connections are represented by lines of varying lengths, suggesting different weights or distances between the nodes. Some nodes are further connected to other nodes, forming a network structure.

The following table summarizes the connections and their associated values:

Node	Connections	Values
Central Node	Node 1, Node 2, Node 3, Node 4, Node 5	1, 2, 3, 4, 5
Node 1	Node 6, Node 7	6, 7
Node 2	Node 8, Node 9	8, 9
Node 3	Node 10, Node 11	10, 11
Node 4	Node 12, Node 13	12, 13
Node 5	Node 14, Node 15	14, 15

The values represent the weights or distances between the nodes, and the connections are shown as lines in the diagram.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	2811001/2023
FLS.	129
Rub.	1

25.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

26.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <http://licitanet.com.br/>.**

26.3. Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITANET no endereço eletrônico <http://licitanet.com.br/>.

26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	180
Rub.	u

26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <http://licitanet.com.br/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

26.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

26.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	8811001/2023
FLS.	131
Rub.	

27.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php>; <http://licitanet.com.br/>, ou solicitados através do e-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
- ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.

Pedreiras/MA, XX de XXXXXXXXXXXX de XXXX.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. nº 042/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Procº	2811001/2023
FLS.	132
Reib.	

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. **Justifica-se** o objeto supracitado, aquisição de equipamentos laboratoriais modernos e adequados contribuirá para a melhoria da prestação de serviços de saúde, permitindo diagnósticos mais precisos e ágeis, o que impactará diretamente no tratamento e cuidado aos pacientes. Com a crescente demanda por exames laboratoriais, é crucial contar com equipamentos que possam processar um maior volume de amostras de forma eficiente, garantindo a agilidade na obtenção de resultados. A aquisição de equipamentos laboratoriais modernos representa uma atualização tecnológica que permitirá acompanhar os avanços no campo da saúde, garantindo que o Município de Pedreiras/MA, esteja alinhada com as melhores práticas e padrões de qualidade.

2.2. Portanto, considerando a necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA e garantir a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à comunidade, é justificável e essencial a aquisição de equipamentos laboratoriais modernos e eficientes.

2.3. Justificamos a adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade do município, levando em consideração a aquisição do objeto, afim ainda de proporcionar o melhor planejamento dos gastos públicos, bem como em virtude da impossibilidade de se definir, prévia e exatamente, o quantitativo a ser demandado pela administração, oportunizando estrutura mínima de funcionamento administrativo aos departamentos desta Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas realizadas através do Sistema Eletrônico Banco de Preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 192.370,85 (cento e noventa e dois mil, trezentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos)**.

3.2. **COTA EXCLUSIVA** – Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Federal nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterações posteriores, todos os itens cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP;

3.3. Os quantitativos dos itens/lote cujos valores ultrapassam R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estão divididos, observando o seguinte:

➤ **COTA RESERVADA** – correspondente aproximadamente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do item/lote, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



➤ **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente aproximadamente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do item/lote destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

3.4. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA. Especificação: FUNCIONAMENTO DO SISTEMA. Automático, acesso randômico, fácil operação. Tecla STAT para exames de urgência. *400 testes/hora sendo 200 testes fotométricos/hora + 200 testes ISE/hora (opcional). METODOLOGIA Ponto Final, tempo-fixo, cinética, ISE opcional. Mono ou Birreagentes. Monocromática/ Bicromática. Calibração multipontos linear/ não linear. PRINCÍPIOS DOS TESTES: Fotometria de absorvância (enzimáticos, cinéticos, colorimétricos, UV). Turbidimetria. Tecnologia de eletrodos de íon seletivo. SISTEMA ÓPTICO: Lâmpada de halogênio-tungstênio. Fotometria: ótica invertida, com leitura em fibra ótica estática. Comprimentos de onda: 340, 405, 450, 510, 546, 578, 630 e 670nm. Absorvância: 0-4,0 Abs (10 mm conversão). Resolução: 0,0001 Abs. Luz difusa: 5,6 Abs. CONTROLE E CALIBRAÇÃO Modo de calibração: linear (um ponto, dois pontos e multipontos), Logit-Log 4P, Logit-Log 5P, Spline, Exponencial, Parábola, Polinomial. Software de controle: X-R, L-J, Regras Múltiplas de Westgard, Avaliação da soma de dados acumulados, Twin Plot. AMBIENTE DE OPERAÇÃO Temperatura: 15-30 °C Umidade: 35-85 %	Unidade	01	60.766,67	60.766,67
02	ANALISADOR DE HORMÔNIO E MARCADORES. Especificação: Analisador	Unidade	01	12.537,44	12.537,44

Handwritten notes at the top of the page, possibly a title or introductory text.

Main body of handwritten text, appearing to be a list or series of entries, possibly a table of contents or index.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	compacto por Ensaio Fluorescente que consiste em um sistema de análise de testes rápidos quantitativos e qualitativos por fluorescência em uma plataforma única para todo o menu testes. Os analisadores apresenta sistemas de imunoenensaio fluorescente qualitativos e quantitativos que deverão ser medição fácil e confiável de diversos parâmetros				
03	CÂMERAS DE CONSERVAÇÃO DE KIT, REAGENTES E SANGUE. Especificação: Capacidade de 280 L, gabinete interno de aço inoxidável em chapa. Porta de vidro dupla de abertura vertical e fechamento automático com vedação de perfil magnético Degelo automático seco com evaporação de condensado. Temperatura controlada automaticamente a 4°C Temperatura de funcionamento pré-ajustada entre +2°e +8°C Painel de comando e controle frontal e superior de fácil aesso e visualização.	Unidade	02	17.085,33	17.085,33
04	REFRIGERADOR CIENTÍFICO PARA AMOSTRAS DE SANGUE. Especificação: A câmara de congelamento para amostras biológicas e outros materiais termolábeis funciona de -20°C a -35°C com temperatura controlada e homogênea. A câmara vertical de 340 litros registra os dados de todo o período da conservação e possui sistema de alarmes em casos de anormalidade.	Unidade	01	16.926,67	16.926,67
05	Microscópio óptico. Especificação: • Bivolt automático (100V – 240V); • Sistema ótico CFI infinito; • Acompanha o equipamento objetivas plan acromáticas de 4X, 10X, 40X e 100X; • Carrossel de objetivas com quatro posições; • Tubos binocular ou trinocular do tipo Siedentopf; • Oculares de 10Xcom campo de visão de 20mm; • Ajuste de dioptria; • Ajuste de distância interpupilar; • Botão de ajuste de foco grosso com 37,7mm/rotação; • Botão de ajuste de foco fino com 0,2mm/rotação; • Platina com movimentação 76 × 30 mm; • Iluminação LED; • Iluminador com lente fly-eye; • Peso aproximado de 6Kg. • Iluminador com lente fly-eye, que fornece iluminação LED uniforme em todo o campo de visão; • Objetivas planas com aberrações cromáticas e curvatura de campo corrigidas em todo o campo de visão; • Condensador fixo intuitivo com marcações para cada objetiva; • Pintura antifúngica em todo sistema óptico permitindo seu uso em ambientes de umidade elevada; Sistema com travamento da altura do foco para evitar quebra de lâminas ou danos nas objetivas de grandes aumentos;	Unidade	01	7.150,56	7.150,56
06	CENTRÍFUGA PARA LABORATÓRIO. Especificação: Alimentação: Bivolt chaveado (50/60 Hz); • Potência Watts (W): 300 W; • Altura com tampa aberta: 46 cm; • Altura com tampa	Unidade	01	3.118,86	3.118,86

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 354

LECTURE 10

STATISTICAL MECHANICS

ENTROPY

AND THE SECOND LAW

OF THERMODYNAMICS

AND THE THIRD LAW

OF THERMODYNAMICS

AND THE FOURTH LAW

OF THERMODYNAMICS

AND THE FIFTH LAW

OF THERMODYNAMICS

AND THE SIXTH LAW

OF THERMODYNAMICS

AND THE SEVENTH LAW

OF THERMODYNAMICS

AND THE EIGHTH LAW

OF THERMODYNAMICS

AND THE NINTH LAW

OF THERMODYNAMICS

AND THE TENTH LAW

OF THERMODYNAMICS

AND THE ELEVENTH LAW

OF THERMODYNAMICS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	fechada: 28 cm; · Diâmetrogeral: 40 cm; Peso: 8 kg; · 12 tubos de 15 mL; · Rotação máxima: 3600RPM; · Força centrífuga relativa (g): 2.218 g; · Tempode aceleração e frenagem fixos: 30 seg. Tempo de processo: 45 min; Nível de ruído: 78 dBa				
07	COIFA DE EXAUSTÃO PARA LABORATORIO. Especificação: Coifa Piramidal 100x60x45 com saída 200mmDuto 200mm com altura60cm ExaustorBivolt 300mm; · Curvas 90 graus com 200mm de diâmetro; · Bojo 200mm/300; · Chapéu para duto de 300mm; · A Coifa de Exaustão para; · Laboratório é projetada especificamente para eliminar materiais não tóxicos, tais como calor, vapor e odores de aparelhos grandes ou volumosos, através da sucção do ar.	Unidade	01	1.211,33	1.211,33
08	EXPURGO PARA LABORATORIO. Especificação: · Inteiramente em aço inoxidável de alta qualidade; · Medidas: 50x50 cm ou sob medida; · Diâmetrodo cone: 28 cm de área útil; · Sistema de jato de água; · Possui tampa e kit de instalação; · Sistema de fixação sem solda; · Com opção para acionamento automático (não necessita válvula Hydra)	Unidade	01	2.065,00	2065,00
09	BICO DE BUNSEN. Especificação: Queimador de gás pequeno. Válvulasletrais que regulam a intensidade da chama.	Unidade	01	147,63	147,63
10	ANALISADOR HEMATOLÓGICO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Analisador hematológico automático com 29 parâmetros (25 reportáveis + 4 de pesquisa) + 3 histogramas + 3 gráficos de diferencial. Utilizando a metodologia de citometria de fluxo (FCM) por varredura de laser e um inovadormétodo químico de coloração para WBC. PARÂMETROS. WBC, Lym#, Mon#, Neu#, Bas#, Eos#, Lym%, Mon%, Neu%, Bas%, Eos%, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW-CV, RDW-SD, PLT, MPV, PDW, PCT, P-LCR, P-LCC, LIC%, LIC#,ALY%,ALY#. 3 Histogramas para RBC, WBC e PLT. 3 gráficos para diferencial. METODOLOGIAS. Citometria de Fluxo por Laser. Impedância para RBC e PLT. Inovador método químico de coloração para análise diferencial de WBC. Compartimento específico para contagem de basófilos (Bas). PARÂMETRO. WBC (109/ L) RBC (1012/ L) HGB (g/dl) PLT (109 uL). ACOMPANHAMENTO. WBC, RBC, HGB, PLT <1.0%. INTERFACE. Interface bidirecional - USB, LAN; FAIXA DE LINEARIDADE; 0 - 500; 0 - 8; 0 - 250; 0 - 5000. AMBIENTE DE OPERAÇÃO. Temperatura: 10~30 °C;	Unidade	01	33.449,83	33.449,83

Handwritten notes at the top of the page, possibly a title or introductory text, including the word "KING" and some illegible characters.

Handwritten notes in the upper middle section, appearing as a list or series of short paragraphs.

Handwritten notes in the middle section, continuing the list or series of paragraphs.

Handwritten notes in the lower middle section, continuing the list or series of paragraphs.

Handwritten notes at the bottom of the page, including what appears to be a signature or a final note.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	Umidade: 20-85%; Pressão do OR: 70 KPa -106 KPa. DIMENSÃO. 320mm (L) x 410mm (A) x 400mm (P); UNIDADE DE OPERAÇÃO. Sistema de operação: Windows; Interface: RS-232 Bidirecional; IMPRESSORA. Impressora externa, permite escolher os formatos de impressões. ALIMENTAÇÃO 100-240V = 300 VA, 50/60Hz; PESO 24 kg.				
11	BANHO-MARIA. Especificação: · Controlador microprocessador digital com display de 4 dígitos com resolução de 0,1°C, com sistema PID. Sistema de aquecimento através de resistência tubular, blindada em aço inox, de fácil substituição. Painel com indicação de funções e chave liga/desliga. Teclado tipo softtouch. · Cuba interna em aço inox; AISI 304, estampado e polido(sem emendas ou soldas). Grade interna em aço inox para proteção da resistência. Gabinete em chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento.	Unidade	01	1.678,13	1.678,13
12	SUPORTE PARA COLETOR DE PERFURO CORTANTE. Especificação: Fabricado em arame tipo BTC; · Produto dispensado de registro do MS não ser considerado um produto para saúde; · Disponível para todos os modelos dos coletores de papelão; · Capacidades de 13,0 L dos coletores rígidos; Acompanham ventosas, parafusos e buchas, dependendo do modelo.	Unidade	04	32,65	130,60
13	CADEIRA DE COLETA. Especificação: Cadeiras com conchas para apoiados braços para coleta de sangue. Cadeiras estofadas e com assento plástico. Poltronas reclináveis e com suporte para braços para laboratório	Unidade	02	710,92	1.421,84
14.	COAGULOMETRO	Unidade	01	10.832,83	10.832,83
15.	HOMOGENIZADOR DE SANGUE. Especificação: 24 posições de tubos	Unidade	01	1.603,30	1.603,30
16	CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS; Especificação: · Teclado de alta durabilidade	Unidade	01	889,33	889,33
17	ESTUFA; Especificação: 50 a 250 graus	Unidade	01	4.270,17	4.270,17
				TOTAL:	192.370,85

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

6. FORMA DE FORNECIMENTO:

6.1. A forma de fornecimento dos produtos/materiais, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- Cliente: Secretaria Municipal de Saúde;
- Informar a quantidade dos produtos/materiais;

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



- c) Informar o valor referente a cada produto/material;
- d) Informar a data do fornecimento dos produtos/materiais;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do Diretor do Departamento de Compras.

6.2. Os produtos/materiais deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.3. No ato da entrega dos produtos/materiais, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.

6.4. O transporte dos produtos/materiais deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado (s) emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Saúde.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega dos produtos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. Nº	0017001/2023
FLS.	138
Recb.	

11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.7. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.9. Previamente à emissão de nota de empenho e ao pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.12. Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS – MA.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/202 3
FLS. 139
Rub. _____

12.1. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

13.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Diretor do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à prestação dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) prestar os serviços prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Órgão Gerenciador – Secretaria Municipal de Saúde.

14.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

14.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

14.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2023
FLS.	40
Rub.	3

14.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

15.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 003/2021, 004/2021 e 005/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

MANUTIDA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

**ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL (MODELO)
(EM PAPEL TIMBRADO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2023**

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º XXX/XXXX, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA**, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Fone:

E-mail:

Valor Total da Proposta: R\$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n.º XXX/XXXX.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de **05 (CINCO) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N.º _____, AGÊNCIA N.º _____, BANCO _____, em nome de _____.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/202 3
FLS.	142
Rub.	u

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr. _____, Portador do RG, sob o n.º _____, e CPF n.º _____, com residência na _____.

(local da empresa e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

OBS 01. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____ / _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2023

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio, inscrita no CNPJ/MF, com sede na, bairro, PEDREIRAS/MA, neste ato representada pelo, o Sr., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº e inscrito(a) no CPF sob nº, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 2811001/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa CNPJ, estabelecida na Rua/Av. nº, Bairro, na cidade de – Estado de, CEP, neste ato representado pelo Sr(a), portador do RG. SSP/... e CPF/MF nº, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA**, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XXX/XXXX, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XXX/XXXX, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX – Sistema de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2023
FLS.	144
Rub.	

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	2811001/2023
FLS.	185
Rub.	

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud.

2. The second part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud.

3. The third part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud.

4. The fourth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.º	8811001/2023
FLS.	146
Sub.	u

- 8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- 8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- 8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.4.1. Por razões de interesse público; ou
- 8.4.2. A pedido do fornecedor.
- 8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
- 8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- 8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- 8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- 8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2023
FLS.	148
Rub.	

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 004/2021;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0811 001 1202 3
FLS.	149
Rub.	1

11.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, em _____ de _____ de _____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Detentora da ARP



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2023
FLS. 150
Rub. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/____

**CONTRATO Nº ____/____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX**

**TERMO DE CONTRATO Nº ____/____, QUE
FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE E A EMPRESA**

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, nº _____, CEP: _____ - Pedreiras/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. _____, portador do CPF sob nº _____ e RG nº _____ Órgão Emissor _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a) _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº _____, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2811001/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2023
FLS.	151
Rub.	2

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO:

UNIDADE GESTORA:

PROJETO/ATIVIDADE:

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

FONTE DE RECURSO:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	281001/2023
FLS.	192
Rub.	

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante no prazo de 05 (cinco) dias. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante.

c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.

e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.

f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

h) A aceitação dos produtos ocorrerá da forma como dispõe o inciso II, artigo 73, da Lei 8.666/93

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;

c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;

d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;

e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.

f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Proc.	2811001/2023
FLS.	153
Rub.	2

As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos/materiais ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos/materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não mantiver a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;
- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0811001/2023
FLS. 154
Rub. _____

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666, de 1993.

Avenida Rio Branco, n° 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 2311001/202	
FLS. 155	
Rub. 2	

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- Balço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pedreiras/MA, em ____ de ____ de ____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



PARECER JURÍDICO

AO
SR.º WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA
ASSESSOR ESPECIAL DA CPL

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

PROCESSO nº 2811001/2023

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos laboratoriais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA.

EMENTA:

Análise jurídico-formal das Minutas do Edital, Ata de Registro de Preços e Contrato, a qual tem por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos laboratoriais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, pelo menor preço por Item. Certame licitatório apropriado aos preceptivos constantes na Lei de Licitações, observadas as alterações posteriores. Consta nos presentes autos a solicitação para contratação com descrição dos produtos a serem contratados, estimativa de preços, Termo de Referência, autorização para abertura de licitação, bem como autuação para contratação em tela. Encaminhado as Minutas de Edital, Ata de Registro de Preços e Contrato para análise jurídico-formal.

I – RELATÓRIO

Por força do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 vêm os autos do processo em epígrafe, a esta Assessoria Jurídica Municipal, nesta data, para análise das minutas de edital e contrato.

Juntou-se, ao respectivo processo, autorização para contratação, devidamente assinada, conforme Art. 14 da Lei nº 8.666/93, bem como, a descrição sucinta de seu objeto. Apenhou minutas do edital, ata de registro de preços e contrato do Pregão Eletrônico com respectivos anexos, para análise e parecer deste órgão jurídico.

É o relatório.

II – MÉRITO

A administração Pública, via de regra, e, no teor do preceituado no Art. 37, XXI da Lei Maior, quando de suas compras e licitações, realização de obras e serviços, está adstrita a procedimento de licitação pública, que possibilita a esta, aquisição menos onerosa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



do objeto ou serviço que propõe adquirir, a melhor proposta, para o que pretende alienar, observada, em todo caso, a isonomia entre participantes do processo, *in verbis*:

Art. 37 – A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte: (redação dada ao caput pela Emenda Constitucional nº 19/98).

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.

Coube a Lei de Licitações Lei Federal nº 8.666/93 disciplinar as emanações constitucionais *supra*, na qual se observam as modalidades em que estas podem ocorrer, tipos, suas inexigibilidades ou dispensas, bem como, correlatos contratos ou convênios.

Dentre as modalidades admissíveis para licitação encontra-se o Pregão Eletrônico. Configurar o pregão como uma modalidade licitatória significa adotar um novo procedimento para seleção da proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia. Uma modalidade de licitação consiste em um procedimento ordenado segundo certos princípios e finalidades. O que diferencia uma modalidade de outra é a estruturação procedimental, a forma de elaboração de propostas e o universo de possíveis participantes. Este é a forma de licitação em razão do qual, interessados de um determinado ramo de fornecimento de produtos ou serviços, pertinentes ao objeto do mesmo, os quais devem apresentar requisitos mínimos para satisfazer a respectiva modalidade licitatória, conforme artigo 4º, Inciso XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, respeitadas as disposições do edital ao qual se vincula a respectiva modalidade licitatória.

De acordo com o Artigo 22 da Lei Federal nº 8.666/93, são cinco as modalidades de Licitação: I – Concorrência; II – Tomada de Preços; III – Convite; IV – Concurso; V – Leilão e, a partir do advento da Lei Federal nº 10.520/2002 a instituição das modalidades pregão presencial e pregão eletrônico.

O pregão eletrônico tem suas premissas traçadas pela Lei Federal nº 10.520/2002, que bem prevê em seu art. 1, o objeto desta modalidade de licitação, a saber: “Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei” e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Outrossim, é pertinente asseverar as prescrições do Decreto Federal 3.555/00, que traça importante conceito sobre o Pregão, ao determinar: “Pregão é uma modalidade de

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA
E-mail: procuradoria@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais”.

O pregão através de uma dentre suas muitas peculiaridades. Ali se refere que as características do leilão é fazer-se a seleção do vencedor através de propostas e lances em sessão pública. Sobre o tema, voltar-se-á adiante, mas é relevante destacar que este é um dos pontos peculiares do pregão, mas não é único. Além da conjugação de propostas e lances em sessão pública, outros ângulos merecem destaque.

O determinante da modalidade, em comento, no presente processo, tem por fulcro o preceituado no Art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme se vê *supra*, por se adequar, o valor da presente contratação, projeto básico em anexo, aos limites ali delineados para respectivo certame.

As minutas, em estudo evidenciam a forma de aquisição dos produtos e a modalidade licitatória usada, respectivamente, pela Administração, constatamos que as exigências da Lei Federal nº 10.520/02, no seu art. 3º, I, II e IV e os da Lei Federal nº 8.666/93, *ex vi* artigo 14, art. 45 § 1º, I e suas posteriores alterações, e demais artigos aplicáveis à espécie, da Lei de Licitação, estão adequadas, com base no valor estimado, conforme consta da autorização de despesa.

Quanto o tipo de licitação encontra-se este, em consonância com o estabelecido na Lei de Licitações, *ex vi* art. 45, § 1º, o qual reza o Menor Preço por Item, a ser obtido pela Administração, segundo o critério de Menor Preço por Item art. 40, X, - quando da realização do certame.

Quanto ao julgamento do certame, deve este se guiar pelo princípio do julgamento objetivo insculpido no art. 4º, Inciso X da Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Considerando que cumpre a esta assessoria apenas ressaltar que toda a documentação apresentada atende as exigências legais, sendo certo que a administração pública pode retificar, anular ou cancelar a qualquer momento, quando da identificação de eventuais vícios ou irregularidades, postura adotada para o presente caso.

Cumprido expor que a minuta do edital atende as regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, em especial ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, minuta da ata de registro de preços, o Termo de Referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do Contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ademais, as exigências técnicas de habilitação, não geram inviabilidade de participação de licitantes interessados, visto que, as regras exigidas após o certame, antes da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



contratação, havendo tempo hábil para que as empresas declaradas vencedoras apresentem as regularidades exigidas.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.


III – CONCLUSÃO

Por fim, considerando as orientações despendidas, bem como as peças colacionadas aos presentes autos, trazidas ao conhecimento desta Assessoria Municipal, bem como, a regular incidência do normativo aplicável ao caso *sub examine*, face às determinações do mandamento do art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 003/2021 e nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis, e, sem prejuízo das demais providências necessárias no orbe administrativo, a juízo da autoridade competente, é de se verificar que esta Procuradoria Municipal não vislumbra óbice à aprovação da presente proposição com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93, podendo o feito ter seu prosseguimento, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

Diante do exposto, **OPINO PELA APROVAÇÃO DAS MINUTAS**, propondo o retorno do processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências decorrentes.

SMJ. **É o parecer.** remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Pedreiras/MA, 12 de dezembro de 2023.


FABRÍCIO COSTA SAMPAIO
Assessor Jurídico
OAB/PI N° 9845



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2023	
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTAS EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, incisos I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023.
BASE LEGAL	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie.
OBJETO	Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	http://licitanet.com.br/ .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	05 DE JANEIRO DE 2024 08:00 (OITO HORAS)
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R\$ 192.370,85 (cento e noventa e dois mil, trezentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos).
FONTE RECURSO	As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 - SRP

O Município de Pedreiras/MA, através da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações dada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <http://licitanet.com.br/>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 05/01/2024 às 08:00 (OITO HORAS).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: <http://licitanet.com.br/>

Modo de disputa: ABERTO

Valor Estimado: R\$ 192.370,85 (cento e noventa e dois mil, trezentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos).

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens exclusivos e cotas destinados a ME e EPP e itens de ampla participação, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. **O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.5. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2023
FLS.	162
Pub.	

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

1.6. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.6.1. Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

1.7. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.;

1.8. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO DISPÕEM DE ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

1.8.1. Não havendo vencedor para os itens da cota reservada, estas poderão ser adjudicadas ao vencedor dos itens da cota de ampla participação ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota de ampla participação.

1.8.2. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

1.8.3. As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer grupos da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal/Ampla Participação.

1.8.4. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013. Não obstante as despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio <http://licitanet.com.br/>;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	28/11001/2023
FLS.	163
Rub.	

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.3.7. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;

4.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os **documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta inicial conforme modelo do edital (em papel timbrado)**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2023
FLS.	169
Rub.	u

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR TANTO NA SUA PROPOSTA INICIAL (PAPEL TIMBRADO) QUANTO NO SISTEMA ELETRÔNICO, AS SEGUINTE INFORMações:

6.1.1. Valor unitário e total para **CADA ITEM** de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado e número do registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2023
PLS. 166
Rub. 2

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência e modelo da proposta.

7.2.1. A licitante que se identificar de alguma forma na planilha do sistema, terá sua proposta desclassificada.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

7.9. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2023
FLS.	167
Rub.	

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITANET, <http://licitanet.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

670

1. The first part of the document
describes the general situation
of the company and its
financial position.

2. The second part
contains the results of the
audit.

3. The third part of the document
contains the conclusions of the
audit.

4. The fourth part of the document
contains the recommendations of the
audit.

5. The fifth part of the document
contains the final report of the
audit.

6. The sixth part of the document
contains the final conclusions of the
audit.

7. The seventh part of the document
contains the final recommendations of the
audit.

8. The eighth part of the document
contains the final report of the
audit.

9. The ninth part of the document
contains the final conclusions of the
audit.

10. The tenth part of the document
contains the final recommendations of the
audit.

11. The eleventh part of the document
contains the final report of the
audit.

12. The twelfth part of the document
contains the final conclusions of the
audit.

13. The thirteenth part of the document
contains the final recommendations of the
audit.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI N° 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1. Produzidos no país;

7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.2.1. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal licitanet, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>);

9.1.4. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada *para fins de habilitação, na seguinte ordem:*

9.8. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - LTDA: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, juntamente com a certidão simplificada e específica expedida pela junta comercial do estado;

9.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 2811001/202	
FLS. 172	
Rub. _____	u

- 9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- 9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**
- 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa;
- 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

9.10.2.3. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LG = _____

Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = _____

Ativo Circulante

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.6. As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste processo. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2871001/2023
FLS.	174
Rub.	

9.11.1.1. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contratos(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecidos os produtos.

9.11.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE – correlatos), da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme disposto no art. 50 da Lei nº 6360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10, da Lei nº: 6437/1977, acompanhado da publicação no Diário Oficial da União, de acordo com cada item cotado.

9.11.3. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante disposto no art. 51 da Lei nº: 6360/1976;

9.11.4. Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia em nome da empresa licitante vigente.

9.11.5. Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal.

9.11.6. Deverá constar na autorização de funcionamento expedida pela ANVISA, o nome do Responsável Técnico e Responsável Legal de acordo com os apresentados no CRF e Registro Comercial ou Contrato Social.

9.11.7. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providencias cabíveis no sentido de proceder a diligencia mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.11.8. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.11.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.10. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11.12. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa,

Handwritten notes at the top of the page, possibly a title or header.

Main body of handwritten text, appearing to be a list or series of entries.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.11.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.11.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.11.15. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11.16. Quando se tratar de certidões ou documento equivalente, em que não possuem validade ou a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos 30 dias que antecederem a data da abertura das propostas.

9.11.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser elaborada em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL LICITANET**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

14.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



14.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

14.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;

14.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterà a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

14.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de PEDREIRAS/MA;

14.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

15.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

15.2. É facultada a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

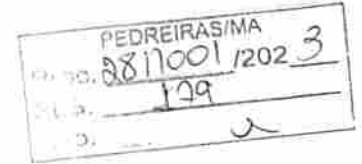
E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 19 de 51



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



15.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

16.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 2811001/202	
FLS. 180	
R. b.	1

17.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17.3. A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

18.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. 3811001/202	3
FLS. 181	
Rub. _____	

PEDREIRAS/MA	
Proc. _____	/202 _____
FLS. _____	
Rub. _____	

18.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

20.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

20.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

20.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

20.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

20.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

20.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2029
FLS. 182
Rub. _____

20.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

20.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

20.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

21.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

21.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

22.1. O fornecimento dos produtos deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

22.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

22.3. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato, anexo a este Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2023
FLS.	183
Rub.	

25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

25.1.2. Apresentar documentação falsa;

25.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.5. Não mantiver a proposta;

25.1.6. Cometer fraude fiscal;

25.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93.

25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 28/1001/202	
FLS. 180	
Rub. _____	

25.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

26.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <http://licitanet.com.br/>.**

26.3. Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITANET no endereço eletrônico <http://licitanet.com.br/>.

26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2023
FLS.	185
Rub.	u

26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <http://licitanet.com.br/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

26.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

26.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 2811001/202	
FLS. 186	
Rub. e	

27.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php>; <http://licitanet.com.br/>, ou solicitados através do e-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

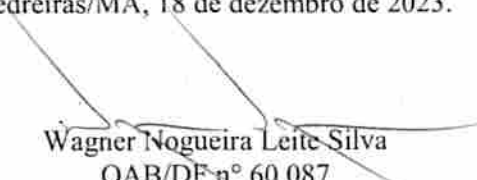
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.

Pedreiras/MA, 18 de dezembro de 2023.


Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. nº 042/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	281001/2023
FLS.	187
Rub.	

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. **Justifica-se** o objeto supracitado, aquisição de equipamentos laboratoriais modernos e adequados contribuirá para a melhoria da prestação de serviços de saúde, permitindo diagnósticos mais precisos e ágeis, o que impactará diretamente no tratamento e cuidado aos pacientes. Com a crescente demanda por exames laboratoriais, é crucial contar com equipamentos que possam processar um maior volume de amostras de forma eficiente, garantindo a agilidade na obtenção de resultados. A aquisição de equipamentos laboratoriais modernos representa uma atualização tecnológica que permitirá acompanhar os avanços no campo da saúde, garantindo que o Município de Pedreiras/MA, esteja alinhada com as melhores práticas e padrões de qualidade.

2.2. Portanto, considerando a necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA e garantir a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à comunidade, é justificável e essencial a aquisição de equipamentos laboratoriais modernos e eficientes.

2.3. Justificamos a adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade do município, levando em consideração a aquisição do objeto, afim ainda de proporcionar o melhor planejamento dos gastos públicos, bem como em virtude da impossibilidade de se definir, prévia e exatamente, o quantitativo a ser demandado pela administração, oportunizando estrutura mínima de funcionamento administrativo aos departamentos desta Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas realizadas através do Sistema Eletrônico Banco de Preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 192.370,85 (cento e noventa e dois mil, trezentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos)**.

3.2. **COTA EXCLUSIVA** – Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Federal nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterações posteriores, todos os itens cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP;

3.3. Os quantitativos dos itens/lote cujos valores ultrapassam R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estão divididos, observando o seguinte:

➤ **COTA RESERVADA** – correspondente aproximadamente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do item/lote, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



➤ **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente aproximadamente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do item/lote destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

3.4. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

a) Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA. Especificação: FUNCIONAMENTO DO SISTEMA. Automático, acesso randômico, fácil operação. Tecla STAT para exames de urgência. *400 testes/hora sendo 200 testes fotométricos/hora + 200 testes ISE/hora (opcional). METODOLOGIA Ponto Final, tempo-fixo, cinética. ISE opcional. Mono ou Birreagentes. Monocromática/ Bicromática. Calibração multipontos linear/ não linear. PRINCÍPIOS DOS TESTES: Fotometria de absorbância (enzimáticos, cinéticos, colorimétricos, UV). Turbidimetria. Tecnologia de eletrodos de íon seletivo. SISTEMA ÓPTICO: Lâmpada de halogênio-tungstênio. Fotometria: ótica invertida, com leitura em fibra ótica estática. Comprimentos de onda: 340, 405, 450, 510, 546, 578, 630 e 670nm. Absorbância: 0-4,0 Abs (10 mm conversão). Resolução: 0,0001 Abs. Luz difusa: 5,6 Abs. CONTROLE E CALIBRAÇÃO Modo de calibração: linear (um ponto, dois pontos e multipontos), Logit-Log 4P, Logit-Log 5P, Splíne, Exponencial, Parábola, Polinomial. Software de controle: X-R, L-J, Regras Múltiplas de Westgard, Avaliação da soma de dados acumulados, Twin Plot. AMBIENTE DE OPERAÇÃO Temperatura: 15-30 °C Umidade: 35-85 %	Unidade	01	60.766,67	60.766,67
02	ANALISADOR DE HORMÔNIO E MARCADORES. Especificação: Analisador	Unidade	01	12.537,44	12.537,44

Handwritten notes at the top of the page, possibly a title or introductory text.

Main body of handwritten text, appearing to be a list or series of entries, possibly related to a field study or data collection.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	compacto por Ensaio Fluorescente que consiste em um sistema de análise de testes rápidos quantitativos e qualitativos por fluorescência em uma plataforma única para todo o menu testes. Os analisadores apresenta sistemas de imunoensaio fluorescente qualitativos e quantitativos que deverão ser medição fácil e confiável de diversos parâmetros				
03	CÂMERAS DE CONSERVAÇÃO DE KIT, REAGENTES E SANGUE. Especificação: Capacidade de 280 L, gabinete interno de aço inoxidável em chapa. Porta de vidro dupla de abertura vertical e fechamento automático com vedação de perfil magnético Degelo automático seco com evaporação de condensado. Temperatura controlada automaticamente a 4°C Temperatura de funcionamento pré-ajustada entre +2°C e +8°C Painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização.	Unidade	02	17.085,33	17.085,33
04	REFRIGERADOR CIENTÍFICO PARA AMOSTRAS DE SANGUE. Especificação: A câmara de congelamento para amostras biológicas e outros materiais termolábeis funciona de -20°C a -35°C com temperatura controlada e homogênea. A câmara vertical de 340 litros registra os dados de todo o período da conservação e possui sistema de alarmes em casos de anormalidade.	Unidade	01	16.926,67	16.926,67
05	Microscópio óptico. Especificação: • Bivolt automático (100V – 240V); • Sistema ótico CFI infinito; • Acompanha o equipamento objetivas plan acromáticas de 4X, 10X, 40X e 100X; • Carrossel de objetivas com quatro posições; • Tubos binocular ou trinocular do tipo Siedentopf; • Oculares de 10X com campo de visão de 20mm; • Ajuste de dioptria; • Ajuste de distância interpupilar; • Botão de ajuste de foco grosso com 37,7mm/rotação; • Botão de ajuste de foco fino com 0,2mm/rotação; • Platina com movimentação 76 x 30 mm; • Iluminação LED; • Iluminador com lente fly-eye; • Peso aproximado de 6Kg. • Iluminador com lente fly-eye, que fornece iluminação LED uniforme em todo o campo de visão; • Objetivas planas com aberrações cromáticas e curvatura de campo corrigidas em todo o campo de visão; • Condensador fixo intuitivo com marcações para cada objetiva; • Pintura antifúngica em todo sistema óptico permitindo seu uso em ambientes de umidade elevada; Sistema com travamento da altura do foco para evitar quebra de lâminas ou danos nas objetivas de grandes aumentos;	Unidade	01	7.150,56	7.150,56
06	CENTRÍFUGA PARA LABORATÓRIO. Especificação: Alimentação: Bivolt chaveado (50/60 Hz); • Potência Watts (W): 300 W; • Altura com tampa aberta: 46 cm; • Altura com tampa	Unidade	01	3.118,86	3.118,86



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2023
FLS. 190
Rub. u

	fechada: 28 cm; · Diâmetrogeral: 40 cm; Peso: 8 kg; · 12 tubos de 15 mL; · Rotação máxima: 3600RPM; · Força centrífuga relativa (g): 2.218 g; · Tempode aceleração e frenagem fixos: 30 seg. Tempo de processo: 45 min; Nível de ruído: 78 dBa				
07	COIFA DE EXAUSTÃO PARA LABORATORIO. Especificação: Coifa Piramidal 100x60x45 com saída 200mmDuto 200mm com altura60cm ExaustorBivolt 300mm; · Curvas 90 graus com 200mm de diâmetro; · Bojo 200mm/300; · Chapéu para duto de 300mm; · A Coifa de Exaustão para; · Laboratório é projetada especificamente para eliminar materiais não tóxicos, tais como calor, vapor e odores de aparelhos grandes ou volumosos, através da sucção do ar.	Unidade	01	1.211,33	1.211,33
08	EXPURGO PARA LABORATORIO. Especificação: · Inteiramente em aço inoxidável de alta qualidade; · Medidas: 50x50 cm ou sob medida; · Diâmetrodo cone: 28 cm de área útil; · Sistema de jato de água; · Possui tampa e kit de instalação; · Sistema de fixação sem solda; · Com opção para acionamento automático (não necessita válvula Hydra)	Unidade	01	2.065,00	2065,00
09	BICO DE BUNSEN. Especificação: Queimador de gás pequeno. Válvulasletrais que regulam a intensidade da chama.	Unidade	01	147,63	147,63
10	ANALISADOR HEMATOLÓGICO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Analisador hematológico automático com 29 parâmetros (25 reportáveis + 4 de pesquisa) + 3 histogramas + 3 gráficos de diferencial. Utilizando a metodologia de citometria de fluxo (FCM) por varredura de laser e um inovadormétodo químico de coloração para WBC. PARÂMETROS. WBC, Lym#, Mon#, Neu#, Bas#, Eos#, Lym%, Mon%, Neu%, Bas%, Eos%, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW-CV, RDW-SD, PLT, MPV, PDW, PCT, P-LCR, P- LCC, LIC%, LIC#,ALY%,ALY#. 3 Histogramas para RBC, WBC e PLT. 3 gráficos para diferencial. METODOLOGIAS. Citometria de Fluxo por Laser. Impedância para RBC e PLT. Inovador método químico de coloração para análise diferencial de WBC. Compartimento específico para contagem de basófilos (Bas). PARÂMETRO. WBC (109/ L) RBC (1012/ L) HGB (g/dl) PLT (109 uL). ACOMPANHAMENTO. WBC, RBC, HGB, PLT <1.0%. INTERFACE. Interface bidirecional - USB, LAN; FAIXA DE LINEARIDADE: 0 - 500; 0 - 8; 0 - 250; 0 - 5000. AMBIENTE DE OPERAÇÃO. Temperatura: 10-30 °C;	Unidade	01	33.449,83	33.449,83



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	Umidade: 20~85%; Pressão do OR: 70 KPa -106 KPa. DIMENSÃO. 320mm (L) x 410mm (A) x 400mm (P); UNIDADE DE OPERAÇÃO. Sistema de operação: Windows; Interface: RS-232 Bidirecional; IMPRESSORA. Impressora externa, permite escolher os formatos de impressões. ALIMENTAÇÃO 100-240V = 300 VA, 50/60Hz; PESO 24 kg.				
11	BANHO-MARIA. Especificação: · Controlador microprocessador digital comdisplay de 4 dígitos com resolução de 0,1°C, com sistema PID. Sistema de aquecimento através de resistência tubular, blindada em aço inox,de fácil substituição. Painel com indicação de funções e chave liga/desliga. Teclado tipo softtouch. · Cuba interna em aço inox; AISI 304, estampado e polido(sem emendas ou soldas).Grade interna em aço inox para proteção da resistência.Gabinete em chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento.	Unidade	01	1.678,13	1.678,13
12	SUPORTE PARA COLETOR DE PERFURO CORTANTE. Especificação: Fabricado em arame tipo BTC; · Produto dispensado de registro do MS não ser considerado um produto para saúde; · Disponível para todosos modelos dos coletores de papelão; · Capacidades de 13,0 L dos coletores rígidos; Acompanham ventosas, parafusos e buchas,dependendo do modelo.	Unidade	04	32,65	130,60
13	CADEIRA DE COLETA. Especificação: Cadeiras com conchas para apoiados braços para coleta de sangue. ·Cadeiras estofadas e com assento plástico. Poltronas reclináveis e com suporte para braços para laboratório	Unidade	02	710,92	1.421,84
14.	COAGULOMETRO	Unidade	01	10.832,83	10.832,83
15.	HOMOGENIZADOR DE SANGUE. Especificação: 24 posições de tubos	Unidade	01	1.603,30	1.603,30
16	CONTADOR DE CÉLULAS SANGUINEAS: Especificação: · Teclado de alta durabilidade	Unidade	01	889,33	889,33
17	ESTUFA: Especificação: 50 a 250 graus	Unidade	01	4.270,17	4.270,17
				TOTAL:	192.370,85

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

6. FORMA DE FORNECIMENTO:

6.1. A forma de fornecimento dos produtos/materiais, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- Cliente: Secretaria Municipal de Saúde;
- Informar a quantidade dos produtos/materiais;

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 281001/202	
FLS. 192	
Rub. _____	

- c) Informar o valor referente a cada produto/material;
- d) Informar a data do fornecimento dos produtos/materiais;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do Diretor do Departamento de Compras.

6.2. Os produtos/materiais deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.3. No ato da entrega dos produtos/materiais, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.

6.4. O transporte dos produtos/materiais deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado (s) emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Saúde.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega dos produtos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.7. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.9. Previamente à emissão de nota de empenho e ao pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.12. Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS – MA.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2023
FLS. 194
Rub. u

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

12.1. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

13.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Diretor do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à prestação dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) prestar os serviços prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Órgão Gerenciador – Secretaria Municipal de Saúde.

14.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

14.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

14.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA		3
Proc.	28/1001/202	
FLS.	195	
Rub.		

14.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

15.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 003/2021, 004/2021 e 005/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL (MODELO)
(EM PAPEL TIMBRADO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 050/2023, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA**, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Fone:

E-mail:

Valor Total da Proposta: R\$......(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n.º. 050/2023.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de **05 (CINCO) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N.º. _____, AGÊNCIA N.º. _____, BANCO _____, em nome de _____.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2023
FLS.	192
Rib.	

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr.º _____, Portador do RG, sob o n.º _____, e CPF n.º _____, com residência na _____.

(local da empresa e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

OBS 01. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

Handwritten notes at the top of the page, possibly a title or introductory text, which is mostly illegible due to fading.

Main body of handwritten text, consisting of several lines of cursive script. The text is very faint and difficult to decipher.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____ / _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2023

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio, inscrita no CNPJ/MF, com sede na, bairro, PEDREIRAS/MA, neste ato representada pelo, o Sr., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº e inscrito(a) no CPF sob nº, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 2811001/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa CNPJ, estabelecida na Rua/Av. nº, Bairro, na cidade de – Estado de, CEP, neste ato representado pelo Sr(a), portador do RG. SSP/.... e CPF/MF nº, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA**, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 050/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 050/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 050/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 2811001/202	
FLS. 199	
Rub. _____	

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2023
FLS.	200
Rub.	u

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 2811001/202	
FLS. 201	
Rub. 2	

- 8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- 8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- 8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.4.1. Por razões de interesse público; ou
- 8.4.2. A pedido do fornecedor.
- 8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
- 8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- 8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- 8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- 8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811 001 1202 3
FLS.	203
Rub.	u

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 004/2021;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



11.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, em _____ de _____ de _____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Detentora da ARP



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/____

CONTRATO Nº ____/____
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

TERMO DE CONTRATO Nº ____/____, QUE
 FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE
 SAÚDE E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, nº _____, CEP: _____ Pedreiras/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. _____, portador do CPF sob nº _____ e RG nº _____ Órgão Emissor _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a) _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº _____, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2811001/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO:

UNIDADE GESTORA:

PROJETO/ATIVIDADE:

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

FONTE DE RECURSO:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 2811001/202	
FLS. 209	
Rub. _____	u

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante no prazo de 05 (cinco) dias. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante.

c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.

e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.

f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

h) A aceitação dos produtos ocorrerá da forma como dispõe o inciso II, artigo 73, da Lei 8.666/93

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;

c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;

d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;

e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.

f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos/materiais ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos/materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

II. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não mantiver a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;
- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	9
Proc. 0811001	1202
FLS. 208	
Rub. _____	

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666, de 1993.

Avenida Rio Branco, n° 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pedreiras/MA, em ____ de _____ de _____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Responsável legal da CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Responsável legal da CONTRATADA




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 050/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação Estadual, Portal de Transparência do Município e Portal Licitanet.

Pedreiras/MA, em 18 de dezembro de 2023.


Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. 042/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

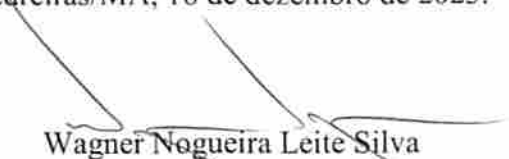
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **08h00min (oito horas)** do dia **05 de janeiro de 2024**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA.**, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br.

Pedreiras/MA, 18 de dezembro de 2023.


Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. Nº 042/2021

Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras - MA.
Arlene Bezerra Oliveira Leitão, Secretária Municipal de Saúde.

Arlene Bezerra Oliveira Leitão, Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 018/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, TOMADA DE PREÇO Nº 018/2021 DE CONTRATO nº 20220212/2022, PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa: LICITAR - CONSULT. ASSESS. EM LICITAÇÕES E SERV. EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.373.871/0001-19. OBJETO: Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência do Contrato. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 01/01/2024 a 31/12/2024, pelo período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0207 Secretaria Municipal de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.027 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. FORO: Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras - MA.

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 019/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, TOMADA DE PREÇO Nº 019/2021 DE CONTRATO nº 20220070/2022, PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa: M DE A BARROS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.068.417/0001-99. OBJETO: Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência do Contrato. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 01/01/2024 a 31/12/2024, pelo período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0207 Secretaria Municipal de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.027 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. FORO: Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras - MA. Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 019/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, TOMADA DE PREÇO Nº 019/2021 DE CONTRATO nº 20220070/2022, PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa: M DE A BARROS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.068.417/0001-99. OBJETO: Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência do Contrato. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 01/01/2024 a 31/12/2024, pelo período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0206 Secretaria Municipal de Saúde PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0002 2.025 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35.00 Serviço de Consultoria. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. FORO: Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 019/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, TOMADA DE PREÇO Nº 019/2021 DE CONTRATO nº 20220069/2022, PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa: M DE A BARROS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.068.417/0001-99. OBJETO: Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência do Contrato. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 01/01/2024 a 31/12/2024, pelo período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0205 Secretaria Municipal de Educação PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0002 2.017 Gestão da Secretaria Municipal de Educação CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. FORO: Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. David Winston Lira Ximenes, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 019/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, TOMADA DE PREÇO Nº 019/2021 DE CONTRATO nº 20220068/2022, PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal Administração e a empresa: M DE A BARROS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.068.417/0001-99. OBJETO: Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência do Contrato. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 01/01/2024 a 31/12/2024, pelo período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0202 Secretaria Municipal de Administração PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.006 Gestão da Secretaria Municipal de Administração CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. FORO: Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras - MA. Damião Felipe Barbosa, Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 050/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) do dia 05 de janeiro de 2024, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA., conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à



Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras – MA.
Arlene Bezerra Oliveira Leitão, Secretária Municipal de Saúde.

Arlene Bezerra Oliveira Leitão, Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 018/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, TOMADA DE PREÇO Nº 018/2021 DE CONTRATO nº 20220212/2022, PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa: LICITAR - CONSULT. ASSESS. EM LICITACOES E SERV. EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.373.871/0001-19. OBJETO: Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência do Contrato. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 01/01/2024 a 31/12/2024, pelo período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0207 Secretaria Municipal de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.027 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. FORO: Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras – MA.

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 019/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, TOMADA DE PREÇO Nº 019/2021 DE CONTRATO nº 20220069/2022, PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa: M DE A BARROS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.068.417/0001-99. OBJETO: Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência do Contrato. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 01/01/2024 a 31/12/2024, pelo período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0205 Secretaria Municipal de Educação PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0002 2.017 Gestão da Secretaria Municipal de Educação CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. FORO: Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. David Winston Lira Ximenes, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 019/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, TOMADA DE PREÇO Nº 019/2021 DE CONTRATO nº 20220068/2022, PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal Administração e a empresa: M DE A BARROS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.068.417/0001-99. OBJETO: Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência do Contrato. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 01/01/2024 a 31/12/2024, pelo período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0202 Secretaria Municipal de Administração PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.006 Gestão da Secretaria Municipal de Administração CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. FORO: Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras – MA. Damião Felipe Barbosa, Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 019/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, TOMADA DE PREÇO Nº 019/2021 DE CONTRATO nº 20220071/2022, PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa: M DE A BARROS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.068.417/0001-99. OBJETO: Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência do Contrato. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 01/01/2024 a 31/12/2024, pelo período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0207 Secretaria Municipal de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.027 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. FORO: Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras – MA. Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 019/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, TOMADA DE PREÇO Nº 019/2021 DE CONTRATO nº 20220070/2022, PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa: M DE A BARROS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.068.417/0001-99. OBJETO: Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência do Contrato. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 01/01/2024 a 31/12/2024, pelo período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0206 Secretaria Municipal de Saúde PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0002 2.025 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35.00 Serviço de Consultoria. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. FORO: Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 050/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **08h00min (oito horas)** do dia **05 de janeiro de 2024**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA.**, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à

CPF: ***.389.343-** - Data: 21/12/2023 - IP com nº: 192.168.0.111
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1908



PEDREIRAS/MA
Proc. 8811001/2023
815



de PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 019/2023-SRP, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para, futura e eventual, contratação de empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, sob a regência da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 124/2017, Decreto Municipal nº 262/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço da Praça 10 de novembro, s/nº – centro – Lagoa do Mato – Maranhão, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados/obtidos gratuitamente ou poderá ser retirado gratuitamente no site: <https://www.lagoadomato.ma.gov.br> ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: licitacaopmlmt@gmail.com. Fone (99) 98463-6831. Lagoa do Mato, MA, 18 de dezembro de 2023. Maycon Leite Guimarães Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 09:00hs (nove horas) do dia 09 de janeiro de 2024, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 011/2023, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de Construção e/ou Reforma de Praças e Canteiros, no Município de Lima Campos/MA, de interesse da Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo XIV do Edital. A presente licitação será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital também poderá ser obtido no sítio eletrônico: www.limacampos.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112. Lima Campos-MA, 19 de dezembro de 2023. José Ronaldo Barros Santana - Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito - Decreto nº. 008, de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 25/2023 PMODC O município de Olho d'Água das Cunhas/MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhas /MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, decreto nº 10.024/2019, lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, Pregão Eletrônico SRP nº 25/2023, tendo como objeto fornecimento de material de consumo em geral para atender as diversas secretarias municipais de Olho d'Água das Cunhas MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 11/01/2024 às 09:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasodc.com.br – Prefeitura de Olho d'Água

das Cunhas -MA. O edital completo está a disposição dos interessados nos sites: www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br e SINC – Sistema de Informações de Controle. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cploodc@gmail.com. Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhas/MA, 18 de dezembro de 2023. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 26/2023 PMODC O município de Olho d'Água das Cunhas/MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhas /MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, decreto nº 10.024/2019, lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, Pregão Eletrônico SRP nº 26/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de Reforma, manutenção e adequação dos Prédios Públicos para atender a demanda do município de Olho d'Água das Cunhas MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 11/01/2024 às 11:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasodc.com.br – Prefeitura de Olho d'Água das Cunhas -MA. O edital completo está a disposição dos interessados nos sites: www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br e SINC – Sistema de Informações de Controle, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cploodc@gmail.com. Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhas /MA, 18 de dezembro de 2023. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 27/2023 PMODC O município de Olho d'Água das Cunhas/MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhas /MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, decreto nº 10.024/2019, lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, Pregão Eletrônico SRP nº 27/2023, tendo como objeto o Fornecimento de Gás de Cozinha para atender as diversas secretarias municipais de Olho d'Água das Cunhas MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 11/01/2024 às 14:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasodc.com.br – Prefeitura de Olho d'Água das Cunhas -MA. O edital completo está a disposição dos interessados nos sites: www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br e SINC – Sistema de Informações de Controle, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cploodc@gmail.com. Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhas /MA, 18 de dezembro de 2023. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 -SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) do dia 05 de janeiro de 2023, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades



da **Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA**, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 18 de dezembro de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023 - SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **10h00min (dez horas)** do dia **05 de janeiro de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o **Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA**, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 18 de dezembro de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 05/01/2024, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 91/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo para o Projeto "Esporte na Escola", objeto do Processo Administrativo nº 030/2023-SEMED. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecopras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 19 de dezembro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 – REGISTRO DE PREÇOS; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.070/2023. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVI-

ÇOS DE APLICAÇÃO DE MATERIAL LATERÍTICO PIÇARRA EM VIAS URBANAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO – MA". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2023-SRP, em favor da empresa: ECOMAX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; CNPJ: 13.156.596/0001-65; ENDEREÇO: RUA A/MANOEL ANTONIO DE ALMEIDA, 16. BEQUIMÃO - CEP: 65.061-310 – SÃO LUÍS – MA; ITEM VENCIDO: 1. VALOR GLOBAL VENCIDO: R\$ 4.836.200,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e seis mil e duzentos reais). Pinheiro - MA, 11 de dezembro de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023 – REGISTRO DE PREÇOS; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.869/2023. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de uma motoniveladora para o município de Pinheiro - MA". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 051/2023-SRP, em favor da empresa: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ nº: 46.135.499/0001-45; Endereço: Av. Comércio nº 25, Vl. Maria José, Goiânia/GO; CEP: 74815-457. ITEM VENCIDO: 1. VALOR GLOBAL VENCIDO: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Pinheiro - MA, 11 de dezembro de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023.AVISO DE LICITAÇÃO. INTERESSADO: Município de São Domingos do Azeitão - MA.**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para construção de escola no bairro Grutinhas no Município de São Domingos do Azeitão/MA. **DATA DA SESSÃO:** 30/01/2024. **HORÁRIO:** 09horas (nove horas), horário local. **FONTE DE RECURSOS:** FND. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.497.938,08 (oito milhões e quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos e trinta e oito reais e oito centavos). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Permanente de Licitações – CPL, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08h:00min às 12h:00min horas, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital, no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA: <https://saodomingosdoazeitao.ma.gov.br/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com, São Domingos do Azeitão - MA, 18 de dezembro de 2023. LEIA BARBOSA DA SILVA Secretária Municipal de Educação.

COMUNICAÇÕES

AGROPECUÁRIA JMW LTDA CNPJ 42.273.165/0001-87

AGROPECUÁRIA JMW LTDA, CNPJ 42.273.165/0001-87, Recebeu em 26/12/2023 da SEMA/MA a Licença de Instalação 12246 322023 para atividade de armazenamento e consumo de combustível para uso interno da Fazenda Escondido, Barra do Corda Proc. Nº 219291/2022.

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 06.699.029/0001-90

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.699.029/0001-90, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal do Ambiente – SEMAM, o pedido de **Renovação da Licença de Instalação do Condomínio Gran Village Araçagy IV**, localizado na Rua do Residencial Fruteiras e Cidades, S/nº, Área 04, Rio Amaro, São José de Ribamar – MA, conforme processo SEMAM nº 351/2023.

INRAUT

INSTITUTO NACIONAL DE REABILITACÃO AUTISMO

Atendimento especializado em diagnóstico e tratamento de Transtorno do Espectro Autista (TEA) em crianças e adolescentes. Equipe multidisciplinar com psicólogos, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais.

Endereço: Rua ... São Luís, MA

Telefone: ...

INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Atendimento especializado em educação infantil para crianças de 3 a 5 anos. Espaço seguro e acolhedor com atividades pedagógicas e recreativas.

Endereço: Rua ... São Luís, MA

Telefone: ...

INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Atendimento especializado em educação infantil para crianças de 3 a 5 anos. Espaço seguro e acolhedor com atividades pedagógicas e recreativas.

Endereço: Rua ... São Luís, MA

Telefone: ...

INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Atendimento especializado em educação infantil para crianças de 3 a 5 anos. Espaço seguro e acolhedor com atividades pedagógicas e recreativas.

Endereço: Rua ... São Luís, MA

Telefone: ...

INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Atendimento especializado em educação infantil para crianças de 3 a 5 anos. Espaço seguro e acolhedor com atividades pedagógicas e recreativas.

Endereço: Rua ... São Luís, MA

Telefone: ...

INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Atendimento especializado em educação infantil para crianças de 3 a 5 anos. Espaço seguro e acolhedor com atividades pedagógicas e recreativas.

Endereço: Rua ... São Luís, MA

Telefone: ...

INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Atendimento especializado em educação infantil para crianças de 3 a 5 anos. Espaço seguro e acolhedor com atividades pedagógicas e recreativas.

Endereço: Rua ... São Luís, MA

Telefone: ...

INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Atendimento especializado em educação infantil para crianças de 3 a 5 anos. Espaço seguro e acolhedor com atividades pedagógicas e recreativas.

Endereço: Rua ... São Luís, MA

Telefone: ...

INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Atendimento especializado em educação infantil para crianças de 3 a 5 anos. Espaço seguro e acolhedor com atividades pedagógicas e recreativas.

Endereço: Rua ... São Luís, MA

Telefone: ...

INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Atendimento especializado em educação infantil para crianças de 3 a 5 anos. Espaço seguro e acolhedor com atividades pedagógicas e recreativas.

Endereço: Rua ... São Luís, MA

Telefone: ...

INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Atendimento especializado em educação infantil para crianças de 3 a 5 anos. Espaço seguro e acolhedor com atividades pedagógicas e recreativas.

Endereço: Rua ... São Luís, MA

Telefone: ...

INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Atendimento especializado em educação infantil para crianças de 3 a 5 anos. Espaço seguro e acolhedor com atividades pedagógicas e recreativas.

Endereço: Rua ... São Luís, MA

Telefone: ...

INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Atendimento especializado em educação infantil para crianças de 3 a 5 anos. Espaço seguro e acolhedor com atividades pedagógicas e recreativas.

Endereço: Rua ... São Luís, MA

Telefone: ...

INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Atendimento especializado em educação infantil para crianças de 3 a 5 anos. Espaço seguro e acolhedor com atividades pedagógicas e recreativas.

Endereço: Rua ... São Luís, MA

Telefone: ...

INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Atendimento especializado em educação infantil para crianças de 3 a 5 anos. Espaço seguro e acolhedor com atividades pedagógicas e recreativas.

Endereço: Rua ... São Luís, MA

Telefone: ...

INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Atendimento especializado em educação infantil para crianças de 3 a 5 anos. Espaço seguro e acolhedor com atividades pedagógicas e recreativas.

Endereço: Rua ... São Luís, MA

Telefone: ...

INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Atendimento especializado em educação infantil para crianças de 3 a 5 anos. Espaço seguro e acolhedor com atividades pedagógicas e recreativas.

Endereço: Rua ... São Luís, MA

Telefone: ...

INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Atendimento especializado em educação infantil para crianças de 3 a 5 anos. Espaço seguro e acolhedor com atividades pedagógicas e recreativas.

Endereço: Rua ... São Luís, MA

Telefone: ...



MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA
EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023
PROCESSO LICITATÓRIO
2811001/2023



PEDREIRAS/MA
Proc. 0811001/2023 3
FLS. 218
Rub. *u*

Informações do Processo

Descrição: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA.

Modo de Disputa: Aberto

Aquisição: Bens

Quantidade Itens: 17

Critério de julgamento: Menor preço por Item

Lei: 10.520/02

Início da Sessão: 05/01/2024 08:00:00

Gestão do Processo

Homologador(a): Arilene Bezerra Oliveira Leidão

Equipe De Apoio : FELIPE DE SOUSA

Equipe De Apoio : FRANCISCA JARDEANNY ESPINOZA OLIVEIRA

Pregoeiro(a) : DENILSON SOUSA MEDEIROS

Histórico de ações no processo

Ação: CADASTRO

Registro: 21/12/2023 17:35:36 *

Executante: DENILSON SOUSA MEDEIROS

Ação: PUBLICADO

Registro: 21/12/2023 18:02:49 *

Executante: DENILSON SOUSA MEDEIROS

* Data em que a ação foi realizada.



Prefeitura Municipal de Pedreiras

Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras/MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: (99) 9 8125-4474 - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO: P.E 050/2023/2023 - TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS/MA. - DATA DA ABERTURA: 5 DE JANEIRO DE 2024 - HORÁRIO DA ABERTURA: 08:00 - LOCAL: [HTTPS://WWW.LICITANET.COM.BR/](https://www.licitanet.com.br/)

Data da publicação do(a) aviso de licitação: 21/12/2023

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de licitação do(a) PREGÃO - P.E 050/2023/2023 está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

<https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=732>.

Pedreiras/Ma, 21 de Dezembro de 2023.

Wagner Nogueira Leite Silva
Assessor

Pedreiras
Tempo de Reconstruir
GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Pedreiras

Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras/MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: (99) 9 8125-4474 - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

Link direto

<https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=732>





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	281001/2023
FLS.	220
Rub.	1

JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 050/2023-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as **PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAL** apresentadas para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 05 de janeiro de 2024.

Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



Processo Administrativo nº **2811001/2023**
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 050/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

**SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR
E LABORATORIAL LTDA**

CNPJ: 41733464000194

PROPOSTA COMERCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
PREGAO N° 050/2023 PROCESSO N° 28110001/2023

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SHL - SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
 Rua Mucuri, 191, bairro Floresta, Belo Horizonte - MG, CEP 31.150 -190, casa
 Inscrita no CNPJ sob nº 41.733.464/0001-94 – Inscrição Estadual nº 004033036.00-19
 E-mails de contato: licitação@shl.net.br ; comercial@shl.net.br
 Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AGENCIA nº 1626-8 – CONTA nº 66.150-3
 Na ocasião vem indicar sua representante para assinatura do contrato/ata, conforme poderes do contrato social da empresa SHL – SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
 NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob nº: 104.355.286-37, RG: MG - 14.168.368 SSP/MG. FUNÇÃO NA EMPRESA: SÓCIA ADMINISTRADORA.

OBS: AS ORDENS DE FORNECIMENTO DEVERÃO SER ENCAMINHADAS IMPRETERIVELMENTE PARA ESTE E-MAIL: comercial@shl.net.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/ PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR	VALOR TOTAL
2	ANALIZADOR DE HORMÔNIO E MARCADORES. Especificação: Analisador compacto por Ensaio Fluorescente que consiste em um sistema de análise de testes rápidos quantitativos e qualitativos por fluorescência em uma plataforma única para todo o menu testes. Os analisadores apresenta sistemas de imunoenensaio fluorescente qualitativos e quantitativos que deverão ser medição fácil e confiável de diversos parâmetros	UND	1	VIDA - 80785070099	R\$ 12.537,44	R\$ 12.537,44
5	Microscópio óptico. Especificação: • Bivolt automático (100V – 240V); • Sistema ótico CFI infinito; • Acompanha o equipamento objetivas plan acromáticas de 4X, 10X, 40X e 100X; • Carrossel de objetivas com quatro posições; • Tubos binocular ou trinocular do tipo Siedentopf; • Oculares de 10X com campo de visão de 20mm; • Ajuste de dioptria; • Ajuste de distância interpupilar; • Botão de ajuste de foco grosso com 37,7mm/rotação; • Botão de ajuste de foco fino com 0,2mm/rotação; • Platina com movimentação 76 x 30 mm; • Iluminação LED; • Iluminador com lente fly-eye; • Peso aproximado de 6Kg. • Iluminador com lente fly-eye, que fornece iluminação LED uniforme em todo o campo de visão; • Objetivas planas com aberrações cromáticas e curvatura de campo corrigidas em todo o campo de visão; • Condensador fixo intuitivo com marcações para cada objetiva; • Pintura antifúngica em todo sistema óptico permitindo seu uso em ambientes de umidade elevada; Sistema com travamento da altura do foco para evitar quebra de lâminas ou danos nas objetivas de grandes aumentos;	UND	1	GT - ANVISA ISENTO	R\$ 7.150,56	R\$ 7.150,56

6	CENTRÍFUGA PARA LABORATÓRIO. Especificação: Alimentação: Bivolt chaveado (50/60 Hz); - Potência Watts (W): 300 W; - Altura com tampa aberta: 46 cm; - Altura com tampa fechada: 28 cm; - Diâmetro geral: 40 cm; Peso: 8 kg; - 12 tubos de 15 mL; - Rotação máxima: 3600RPM; - Força centrífuga relativa (g): 2.218 g; Tempode aceleração e frenagem fixos: 30 seg. Tempo de processo: 45 min; Nivel de ruído: 78 dBa	UND	1	CENTRIBIO (GLOBAL) - ANVISA ISENTO	R\$ 3.118,86	R\$ 3.118,86
9	BICO DE BUNSEN. Especificação: Queimador de gás pequeno. Válvulas letrais que regulam a intensidade da chama.	UND	1	MOPAPE - ANVISA ISENTO	R\$ 147,53	R\$ 147,53
11	BANHO-MARIA. Especificação: - Controlador microprocessador digital com display de 4 dígitos com resolução de 0,1°C, com sistema PID. Sistema de aquecimento através de resistência tubular, blindada em aço inox, de fácil substituição. Painel com indicação de funções e chave liga/desliga. Teclado tipo softtouch. - Cuba interna em aço inox; AISI 304, estampado e polido(sem emendas ou soldas).Grade interna em aço inox para proteção da resistência.Gabinete em chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento.	UND	1	GLOBAL - ANVISA ISENTO	R\$ 1.678,13	R\$ 1.678,13
14	COAGULOMETRO	UND	1	WAMA - 10310030202	R\$ 10.832,83	R\$ 10.832,83
15	HOMOGENIZADOR DE SANGUE. Especificação: 24 posições de tubos	UND	1	GT - ANVISA ISENTO	R\$ 1.603,30	R\$ 1.603,30
16	CONTADOR DE CÉLULAS SANGUINEAS. Especificação: - Teclado de alta durabilidade	UND	1	GLOBAL - ANVISA ISENTO	R\$ 889,33	R\$ 889,33
17	ESTUFA: Especificação: 50 a 250 graus	UND	1	SOLIDSTEEL - 13 LITROS - ANVISA ISENTO	R\$ 4.270,17	R\$ 4.270,17
VALOR TOTAL: QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS						R\$ 42.228,15

A EMPRESA: SHL - SAÚDE HOSPITALAR DECLARA QUE:
ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

1. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
2. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
3. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 050/2023.
4. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (CINCO) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
5. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2023

41.733.464/0001-94
SHL - SAÚDE HOSPITALAR
E LABORATORIAL-LTDA.
Rua Mucuri, 191 - Casa
Floresta - CEP 30180-190
BELO HORIZONTE - MG


Natália de Oliveira Campos
CPF: 104.355.280-57
RG: MG - 14.168.368 SSP/MG



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
1202

PEDREIRAS/MA
Prod. 2811001/2023
FLS. 225
Rub. _____

Processo Administrativo nº 2811001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 050/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

**BLESS BRASIL SERVICO E
COMERCIO DE ARTIGOS PARA
SAUDE LTDA**

CNPJ: 44587313000163

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 050/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

DADOS DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL	BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ	44.587.313/0001-63
INSCR. ESTADUAL	797829118110
INSCR. MUNICIPAL	20140287
FONE/FAX	(016) 3235-6130
E-MAIL	licitacao@blessbrasil.com.br
ENDEREÇO	Rua Jose da Costa Teixeira, 606 - Recanto das Flores - Ribeirão Preto – SP CEP: 14110-000
DADOS BANCÁRIOS	Favorecido: Bless Brasil Servico e Comercio De Artigos Para Saude LTDA. CNPJ: 44.587.313/0001-63 Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. (BANCOOB/SICOOB) Agência: 3188 - Presidente Vargas Conta Corrente: 138076-1

REPRESENTANTE LEGAL inclusive para assinatura do contrato e outros documentos inerentes:

Sr. Sérgio Luiz de Sousa Gandini, maior, capaz, nacionalidade: Brasileira, casado, comerciante, nascido(a) em: 22/08/1955, filho de Rosa Conceição de Sousa Gandini e Antônio Gandini Filho, portador do RG: 9.799.709, inscrito no CPF sob o No. : 833.684.778-20, Residente à AV. Jorge Cechetto, 702FD – Nova Matão – Matão – SP – CEP: 15.990-620

TEL: (16) 3235-6130 - (16) 99640-0880 FAX:(16) 3235-6130 e-mail: licitacao@blessbrasil.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Qtd Unid	MARCA MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	OFERTAMOS: ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA. Especificação: FUNCIONAMENTO DO SISTEMA. Automático, acesso randômico, fácil operação. Tecla STAT para exames de urgência. *450 testes/hora sendo 300 testes fotométricos/hora + 150 testes ISE/hora (opcional). METODOLOGIA Ponto Final, tempo-fixe, cinética, ISE opcional. Mono ou Birreagentes. Monocromática/ Bicromática. Calibração multipontos linear/ não linear. PRINCÍPIOS DOS TESTES: Fotometria de absorvância (enzimáticos, cinéticos, colorimétricos, UV). Turbidimetria. Tecnologia de eletrodos de íon seletivo. SISTEMA ÓPTICO: Lâmpada de halogênio-tungstênio. Fotometria: ótica invertida, com leitura em fibra ótica estática. Comprimentos de onda: 340,405, 450, 510, 546, 578, 630 e 670nm. Absorbância: 0~4,0 Abs (10 mm	01	Sinnowa Modelo: SX260	R\$ 60.700,00	R\$ 60.700,00

conversão). Resolução: 0,0001 Abs. Luz difusa: 5,6 Abs. CONTROLE E CALIBRAÇÃO Modo de calibração: linear (um ponto, dois pontos e multipontos), Logit-Log 4P, Logit-Log 5P, Spline, Exponencial, Parábola, Polinomial. Software de controle: X-R, L-J, Regras Múltiplas de Westgard, Avaliação da soma de dados acumulados, Twin Plot. AMBIENTE DE OPERAÇÃO Temperatura: 15~30 °C Umidade: 35~85 %

Garantia de 12 meses.
 MARCA: SINNOWA – MODELO: SX260
 Registro na Anvisa/MS: 81452980003

DESCRIPTIVO COMPLEMENTAR:

Analizador automático bioquímico, com velocidade de pipetagem de 300 testes fotométricos por hora;
 Bandeja de reagentes refrigerada para até 80 posições simultâneas, com sistema de desligamento independente, mantendo os reagentes refrigerados mesmo que a unidade principal (equipamento) esteja desligada;
 Rotor de cubetas de incubação para reação com 90 posições simultâneas.
 Sistema lavador/secador das cubetas de incubação para reação com 8 canais (agulhas), alimentados por água aquecida, automático que lava e seca as posições utilizadas, liberando-as para novo uso, sem intervenção do operador.
 Rotor de amostras permite uso de micro tubos de amostra ou tubos primários para amostras de pacientes e ou calibradores e ou controles com até 60 posições simultâneas.
 Contém 01 Agulha pipetadora para amostras e reagentes, com sensor que, no caso de falta de amostras e ou de falta de reagentes, aciona aviso sonoro e escrito em tela no software operacional.
 A agulha pipetadora é equipada com sensor anti-impacto que evite a quebra da mesma em caso de toque em local indevido.
 Aceita amostras de urgência sem comprometer a rotina em andamento;
 Possui Leitor de código de barras embutido (internamente) para amostras em tubos primários;
 Permite interfaceamento com o software operacional do laboratório, utilizando o leitor interno de código de barras para amostras, através de saída RS 232;
 Software operacional em português instalado em base de sistema Windows®;
 Software operacional com opção pré-diluição automática das amostras, calibradores ou controles a serem processadas.
 Software operacional com opção pós-diluição automática de amostra que tenham excedido a linearidade máxima que foi cadastrada na digitação da programação do reagente da técnica. O equipamento liberará automaticamente o resultado do teste desta amostra já com o devido cálculo compensatório para a pós-diluição executada.
 Software operacional com opção de Armazenamento de resultados passados e completo banco de dados

	<p>para controle de qualidade, incluindo gráfico de Levey-Jennings e Regras de Westgard; O equipamento contém dispositivo de aquecimento para toda a água utilizada nas lavagens das agulhas de pipetagens e das cubetas de incubação para reação, como também para as Pré e Pós-diluições; Possui sistema de pipetagem acionado por seringa de precisão com embolo confeccionado em cerâmica de alta resistência, possibilitando precisão de aspiração a partir de 1µL. O reservatório de água externo possui sensor que, no caso de falta de água, aciona aviso sonoro e escrito em tela no software operacional; O reservatório de esgoto externo possui sensor que, no caso de estar cheio, aciona aviso sonoro e escrito em tela no software operacional; Conjunto de filtros de onda com 10 comprimentos de onda diferentes, sendo eles: 340/405/450/505/546/578/620/670/750/800nm. Com possibilidade de adicionar mais 2 a escolher. Controle de qualidade com gráficos de LEVEY-JENNINGS e regra de WESTGARD; VOLTAGEM: Bi-Volt (100~240v) - automático Equipamento realiza testes com qualquer marca de reagentes e o software tem capacidade para 200 programações de técnicas (reagentes) diferentes simultaneamente;</p>				
<p>10</p>	<p>OFERTAMOS:</p> <p>ANALISADOR HEMATOLÓGICO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Analisador hematológico automático com 29 parâmetros (25 reportáveis + 4 de pesquisa) + 3 histogramas + 3 gráficos de diferencial. Utilizando a metodologia de citometria de fluxo (FCM) por varredura de laser e um inovador método químico de coloração para WBC. PARÂMETROS. WBC, Lym#, Mon#, Neu#, Bas#, Eos#, Lym%, Mon%, Neu%, Bas%, Eos%, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW-CV, RDW-SD, PLT, MPV, PDW, PCT, PLCR, P- LCC, LIC%, LIC#,ALY%,ALY#. 3 Histogramas para RBC, WBC e PLT. 3 gráficos para diferencial. METODOLOGIAS. Citometria de Fluxo por Laser. Impedância para RBC e PLT. Inovador método químico de coloração para análise diferencial de WBC. Compartimento específico para contagem de basófilos (Bas). PARÂMETRO. WBC (109/ L) RBC (1012/ L) HGB (g/dl) PLT (109 uL). ACOMPANHAMENTO. WBC, RBC, HGB, PLT KPa. DIMENSÃO. 320mm (L) x 410mm (A) x 400mm (P); UNIDADE DE OPERAÇÃO. Sistema de operação: Windows; Interface: RS-232 Bidirecional; IMPRESSORA. Impressora externa, permite escolher os formatos de impressões. ALIMENTAÇÃO 100-240V = 300 VA, 50/60Hz; PESO 24 kg.</p> <p>Marca: SINSENG - Modelo: MAX S-5 Fabricante: Shenzen Sinseng Medical Technology Co., Ltd Garantia de 12 meses; Registro ANVISA/MS: 81452980013</p> <p>DESCRIPTIVO COMPLEMENTAR:</p>	<p>01 Unid</p>	<p>SINSENG Modelo: MAX S-5</p>	<p>R\$ 80.000,00</p>	<p>R\$ 80.000,00</p>

ANALISADOR AUTOMATICO HEMATOLOGIA: 5 partes diff:

Velocidade de 70 amostras/hora.

Análise de até 33 parâmetros, sendo:

1. Contagem total de leucócitos (células brancas) - (WBC / GB).
2. Contagem total de eritrócitos (glóbulos vermelhos) - (RBC / GV).
3. Leitura espectrofométrica de hemoglobina (cianometahemoglobina) - (HGB concentração).
4. Determinação hematócrito (HCT).
5. Determinação de volume corpuscular médio do tamanho das células (MCV / VCM).
6. Determinação da hemoglobina corpuscular média (MCH / HCM).
7. Concentração da hemoglobina corpuscular média - (MCHC / CHCM).
8. Determinação do índice de anisocitose (RDW-SD).
9. Contagem total de plaquetas (PLT).
10. Contagem total de plaquetócitos (PCT).
11. Determinação do volume plaquetário médio (MPV / VPM).
12. Determinação da amplitude da distribuição de plaquetas – desvio padrão (PDW-SD / ADP-SD).
13. Contagem de linfócitos, valor absoluto (LYM#).
14. Porcentagem de linfócitos, valor relativo (LYM% / LYMPH).
15. Coeficiente de variação amplitude distribuição glóbulos vermelhos (RDW-CV / ADVG-VC).
16. Taxa de células grandes e plaquetas (P-LCR).
17. Contagem de células grandes (P-LCC).
18. Porcentagem de neutrófilos NEU%
19. Porcentagem de monócitos MON%
20. Porcentagem de eusínófilos EOS%
21. Porcentagem de basófilos BAS%
22. Contagem total de neutrófilos NEU#
23. Contagem total de monócitos MON#
24. Contagem total de eusínófilos EOS#
25. Contagem total de basófilos BAS#
26. Porcentagem de linfócitos atípicos/anormais, valor relativo ALY% / LIA%
27. Contagem de linfócitos atípicos/anormais, valor absoluto ALY# / LIA#
28. Porcentagem de grandes células imaturas, valor relativo LIC% / GCI%
29. Contagem de grandes células imaturas, valor absoluto LIC# / GCI#
30. Razão Neutrófilo-linfócito (NLR/RNL)
31. Razão Plaqueta-linfócito (PLR/RPL)
32. Histograma RBC
33. Histograma PLT

ASPIRAÇÃO / AMOSTRA: Análise de amostras em tubos abertos com aspiração menor que 20µl de amostra, permitindo qualquer volume maior, se desejado.

<p>SISTEMA / MÉTODOS: COLORIMETRIA (HGB), IMPEDÂNCIA elétrica e 3 ângulos de DISPERSÃO DO LASER por CITOMETRIA DE FLUXO;</p> <ul style="list-style-type: none">• Possui Canal Duplo com método óptico real: Para Diff e para basófilos com melhor desempenho na contagem do que os tradicionais métodos de impedância.• Utiliza corante químico para melhor diferenciação de 5 partes-diff WBC, mesmo em amostras com alto eosinófilo.• Reagente sem cianeto para medição de HGB <p>LIMPEZA: Limpeza automática – interna e externa da agulha de aspiração - remoção de obstrção.</p> <p>CALIBRAÇÃO: Automática com opção de manual.</p> <p>HISTOGRAMAS: Para os parâmetros (WBC, RBC e PLT).</p> <p>SCATTERGRAMAS: 2, para os parâmetros.</p> <p>AMOSTRAS/ IDENTIFICAÇÃO: Sangue venoso, sangue capilar e sangue pré-diluído. Identificação alfanumérica, numérica, sequencial e alfabética. Com limites de pacientes programáveis.</p> <p>ALARMES: Múltiplas sinalizações inteligentes para indicar diferenciação e morfologia anormal das células sanguíneas, com alarmes para: patológicos de série vermelha; série branca e plaquetas e para falhas de contagem.</p> <p>IMPRESSORA: Acompanha impressora.</p> <p>PORTAS / INTERFACE: 4 Portas USB; com opção porta RS232 e 1 porta LAN-Ethernet, permitindo Interface, incluindo gráficos e matriz.</p> <p>MONITOR: Tela Touchscreen 10.4"</p> <p>LEITOR CÓDIGO DE BARRAS: Porta dedicada para leitor de código de barras.</p> <p>MEMÓRIA: Capacidade para 100.000 resultados de pacientes, incluindo gráficos.</p> <p>ALIMENTAÇÃO: Alimentação elétrica: BI-VOLT automático. Voltagem: 100V – 240V ~; 50/60 Hz.</p>				
--	--	--	--	--

Total da Proposta = R\$ 140.700,00 (Cento e Quarenta Mil e Setecentos Reais)

PRAZOS:

PAGAMENTO: Até 30 Dias após entrega definitiva.
ENTREGA: Até 5 dias úteis após recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias a partir de sua apresentação.
GARANTIA PRODUTOS: Doze (12) meses.

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 050/2023.
5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (CINCO) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

Ribeirão Preto, 26 de dezembro de 2023



BLESS BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 44.587.313/0001-63

Sérgio Luiz de Sousa Gandini

RG: 9.799.709

CPF: 833.684.778-20

Diretor Geral - Representante Legal

44.587.313/0001-63
BLESS BRASIL SERVIÇO
E COMÉRCIO DE ARTIGOS
PARA SAÚDE LTDA
Rua José da Costa Teixeira, 606
Distrito de Bonfim Paulista
Recanto das Flores-CEP 14110-000
RIBEIRÃO PRETO - SP

SINNOWA

HEALTHCARE 

PEDREIRASIMA
Proc. 811001 / 2023
FLS. 232
Rub. 2



SX-260

ANALISADOR BIOQUÍMICO

Totalmente Automático



SX-260 ANALISADOR BIOQUÍMICO

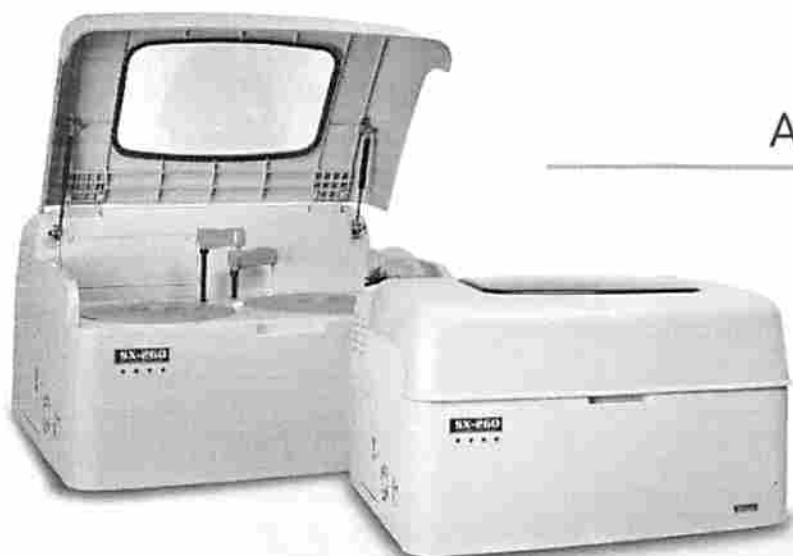


	CARACTERÍSTICAS SINNOWA	TECNOLOGIA SINNOWA	BENEFÍCIOS
CAPACIDADES	Velocidade	300 testes por hora - fotométricos/ colorimétricos/turbidimétricos. +150 ISE potenciometria por hora (opcional)	Novo software: maior velocidade com precisão. Acesso randômico. Totalmente automatizado.
	Reagentes	Até 80 posições para reagentes - Mono e Bi reagentes sistema twin. Refrigerados entre 2 a 12°C - 24H.	Possibilidade de uso de qualquer marca de reagentes definida pelo usuário (sistema totalmente aberto). Com interruptor separado, permitindo desligar o equipamento e manter a refrigeração dos reagentes ativa.
	Reagentes Consumo	Leitura a partir de 100 µL por teste.	Consumo reduzido.
	Calibradores e Controles	Posições e quantidades livres para: Calibração linear/não linear/um ponto/multiponto e fator	Cobertura de todas as técnicas.
	Cubetas de Reação	90 cubetas autolaváveis individuais.	Com sistema automático que lava e seca as cubetas de incubação para reação.
	Amostras	60 posições simultâneas para pacientes, calibradores, controles e outras soluções.	Carregamento contínuo das amostras. Tubo primário de 7mm a 15mm ou micro tubos.
	Amostras Urgência	Prioriza Urgências (STAT). Em qualquer posição de amostra.	Libera o resultado assim que terminado o teste e, posteriormente, retoma a rotina que estava em andamento, sem descontinuar. Tudo de forma automática.
	Código de Barras	Leitor de código de barras embutido internamente, acoplado ao rotor de amostras/reagentes	Permitindo ao operador adicionar amostras em ordem aleatória. Pronto para interfacear com o software operacional do laboratório.
	Estação de Lavagem	Lavagem automática das cubetas de reação em 5 canais.	Lava e seca automaticamente após cada teste, continuamente com baixo consumo de água.
	Estação Aquecedora Heating Water System™	Aquecimento de toda a água utilizada nas lavagens e diluições.	Lavagens mais eficazes e diluições mais equilibradas.
SOFTWARE	Braços e Agulhas	1 para reagente/amostra, com lavador interno e externo. 1 mixer homogeneizador independente.	Agulhas lavadas automaticamente com água em alta pressão, livre de contaminações. Arraste menor que 0,05%. Programa para lavagens extras (água e ou detergente) entre as amostras de técnicas contaminantes cruzadas.
	Sistema Operacional	Sistema Windows™ XP - 7 - 8 ou 10 em português.	Moderno, amigável e intuitivo.
	Diluições Automáticas	Pré-diluições até: 1500 e Pós-diluições até 1:300, para resultados acima da linearidade.	Automação total das amostras, reagentes, calibradores e controles.
	Memória	Armazena em computador externo por memória SSD (Flash) com opção de transferência para qualquer tipo de mídia externa: Pen drive, CD, SSD, etc.	Mais de 1 milhão de Resultados de exames realizados e C.Q. Mais de 200 Programações de Reagentes simultaneamente. Possibilidade de uso de qualquer marca de reagente definida pelo usuário.
	C.Q. Controle Qualidade	6 controles de qualidade por item incluindo Gráficos de Levey Jennings, Gráficos X-R e Regras Múltiplas de Westgard.	Opção de comparação por plotagem gêmea (twin plot) comparativa de 2 controles e banco de dados acumulados. Completo e auto armazenável.
	Interfaceamento	Comunicação bidirecional. RS-232 - LAN Ethernet e USB	Os mais difundidos do mercado.
	Manutenções	Sistema de manutenção programada em software.	Alerta automático por ciclos ou por tempo. Adaptável ao perfil do usuário.



PEDREIRAS/MA
Prod. 281001 / 202 3
FLS. 234
Rub. BENEFÍCIOS

	CARACTERÍSTICAS SINNOWA	TECNOLOGIA SINNOWA	
SISTEMA FOTOMÉTRICO	Filtros	Capacidade de até 12 Filtros, 10 por padrão + 2 opcionais. Comprimentos de onda com range de 340nm a 800nm, com intervalos a escolher.	Cobertura para qualquer tipo de exame. Sistema de Prisma - Grade de refração.
	Fonte de Luz	Lâmpada de Halogênio/Tungstênio. Transmitida por fibra óptica. Grade de refração reversa.	Sistema stand by. Economia de energia e longa duração.
	Precisão dos Filtros	± 2 nm.	Resultados precisos.
PIPETAGEM	Seringa de Pipetagem	Seringa sistema Ultra Cerâmica aspiração a partir de 1µL. Volume de aspiração de reagente entre 1 e 500µL com precisão de 0,5µL. Volume de amostra entre 1µL a 100µL com precisão de 0,1µL.	Emboło de alta resistência. Durabilidade e precisão inigualáveis.
SISTEMA DE LEITURA	Métodos	Absorbância, ponto final (com e sem branco de amostra/reagente); Cinética (logit-log 4p, logit-log 5p); Dois pontos; Multi padrão; Bi cromático. Cálculo com fator. Curva de calibração linear e não linear ou Padrão; Solução de soro neutra; Spline; Exponencial; Polinomial; Parábola; Imunoturbidimétrico e Potenciometria (ISE opcional).	Cobre todas as técnicas de: Bioquímica; Turbidimetria e Potenciometria (ISE Opcional).
	Escala de Medição	-0,1 até 4.000 O.D - ABS	Acurácia e reprodutibilidade de resultados
	Linearidade Fotométrica	± 2%.	
	Exatidão Fotométrica	± 1%.	
	Desvio	± 1%.	
Incubação	Sistema controlado de 25°C a 40°C. Precisão de ± 0,1°C.		
SENSORES E ALERTAS	Sensor de Agulhas	Sensores com alerta sonoro e aviso em tela para Volume de Reagentes e Amostras.	Gerenciamento automático do inventário de reagentes. Evita erros por falta de reagentes e amostras.
	Sensor de Braços	Sensor anti-impacto, vertical e horizontal	Com retração, evita a quebra de agulha.
	Sensor de Reservatórios	Sensor com alerta sonoro e aviso em tela para reservatórios de água e esgoto.	Evita parada da rotina por falta de água ou esgoto cheio.
DIMENSÕES	<p>L 840mm A 560mm (tampa fechada) P 700mm 80Kg</p>		
ALIMENTAÇÃO	100 a 240V	Bivolt automático.	
REGISTRO	<p>Registro: 81452980003</p>		



SX-260

ANALISADOR BIOQUÍMICO

Totalmente Automático



COM VELOCIDADE
OTIMIZADA



2 BRAÇOS - 1 AGULHA E
1 MIXER INDEPENDENTES



60 POSIÇÕES PARA AMOSTRAS
SIMULTÂNEAS (MICROTUBOS
OU TUBOS PRIMÁRIOS)



90 CUBETAS SIMULTÂNEAS
AUTOLAVÁVEIS



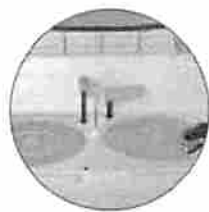
80 POSIÇÕES SIMULTÂNEAS
PARA REAGENTES (MONO OU BI)



LEITOR CÓDIGO DE BARRAS
ACOPLADO AO CARROSSEL DE
AMOSTRAS / REAGENTES



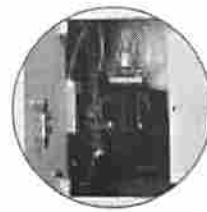
LAVADOR AUTOMÁTICO DE
CUBETAS DE 8 CANAIS
(ÁGUA AQUECIDA)



RÁPIDO / PRÁTICO
COMPACTO / COMPLETO



CHAVES LIGA / DESLIGA
SEPARADAS PARA
REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTO



SERINGA ULTRA-CERÂMICA



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA ME		
CNPJ	07.776.581/0001-05	Autorização	8.14.529-8
Produto	Analisador Bioquímico Automático Sinnowa		

Modelo Produto Médico
SX-140
SX-160
SX-260
SX-300
SX-400

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Instrumento para análise de bioquímica geral, hormônios, drogas ou proteínas
Registro	81452980003
Processo	25351.047554/2018-59
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: SINNOWA MEDICAL SCIENCE & TECHNOLOGY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

FEDREIRAS/MA
 Proc. 2817001/2023
 FLs. 837
 Rub. 1

ISSN 1677-7042



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Suplemento ao Nº 48

Brasília - DF, segunda-feira, 12 de março de 2018



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Ministério da Saúde	1

Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANTARIA

DIRETORIA DE AUTORIZAÇÃO E REGISTRO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 544, DE 8 DE MARÇO DE 2018

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, II alínea ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 209, de 17 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições dos produtos sanonéticos, conforme relação anexa.

An. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO

NOME DA EMPRESA JM DO BRASIL LTDA
 AUTORIZAÇÃO 3.00378-2
 NOME DO PRODUTO E MARCA JM DETERGENTE MULTENZIMÁTICO
 NÚMERO DE PROCESSO 25351.529214/2013-32
 NÚMERO DE REGISTRO 3.0378.0111.001-2
 VENDA E EMPREGO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO 12/2018
 APRESENTAÇÃO BOMBONA PLÁSTICA OPACA - CAIXA DE PAPELÃO
 VALIDADE DO PRODUTO 24 Meses
 CATEGORIA 3222020 DETERGENTE ENZIMÁTICO
 ASSUNTO DA PETIÇÃO 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO 0922290/18-6
 NOME DO PRODUTO E MARCA JM DETERGENTE MULTENZIMÁTICO
 NÚMERO DE PROCESSO 25351.529214/2013-32
 NÚMERO DE REGISTRO 3.0378.0111.002-0
 VENDA E EMPREGO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO 12/2018
 APRESENTAÇÃO FRASCO DE PLÁSTICO OPACO - CAIXA DE PAPELÃO
 VALIDADE DO PRODUTO 24 Meses
 CATEGORIA 3222020 DETERGENTE ENZIMÁTICO
 ASSUNTO DA PETIÇÃO 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO 0922290/18-6
 NOME DO PRODUTO E MARCA JM DETERGENTE MULTENZIMÁTICO
 NÚMERO DE PROCESSO 25351.529214/2013-32
 NÚMERO DE REGISTRO 3.0378.0111.003-9
 VENDA E EMPREGO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO 12/2018
 APRESENTAÇÃO BOMBONA PLÁSTICA TRANSLÚCIDA - CAIXA DE PAPELÃO
 VALIDADE DO PRODUTO 24 Meses
 CATEGORIA 3222020 DETERGENTE ENZIMÁTICO
 ASSUNTO DA PETIÇÃO 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2

EXPEDIENTE DA PETIÇÃO 0927290/18-6

NOME DA EMPRESA ACLIVE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 AUTORIZAÇÃO 3.01924-0
 NOME DO PRODUTO E MARCA ACLIVE DRX
 NÚMERO DE PROCESSO 25351.007380/2003-17
 NÚMERO DE REGISTRO 3.1924.0960.001-9
 VENDA E EMPREGO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO 03/2023
 APRESENTAÇÃO BALDE PLÁSTICO
 VALIDADE DO PRODUTO 12 Meses
 CATEGORIA 3201015 DETERGENTES DE USO PROFISSIONAL
 ASSUNTO DA PETIÇÃO 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO 2045246/17-2
 NOME DO PRODUTO E MARCA LAVCLEAN
 NÚMERO DE PROCESSO 25351.200089/2002-23
 NÚMERO DE REGISTRO 3.1924.0960.001-8
 VENDA E EMPREGO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO 01/2023
 APRESENTAÇÃO BOMBONA PLÁSTICA
 VALIDADE DO PRODUTO 12 Meses
 CATEGORIA 3101071 DETERGENTE PARA LAVAR ROUPAS
 ASSUNTO DA PETIÇÃO 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO 1350748/17-6

NOME DA EMPRESA AEROFLEX INDÚSTRIA DE AEROSÓIS LTDA
 AUTORIZAÇÃO 3.07155-6
 NOME DO PRODUTO E MARCA BUZZ OFF EXTREME MULTI INSETICIDA
 NÚMERO DE PROCESSO 25351.347089/2017-54
 NÚMERO DE REGISTRO 3.13155.0002.001-8
 VENDA E EMPREGO PRODUTO DE VENDA LIVRE
 VENCIMENTO 03/2023
 APRESENTAÇÃO LATA AEROSSOL
 VALIDADE DO PRODUTO 24 Meses
 CATEGORIA 3206017 INSETICIDA DE VENDA LIVRE
 ASSUNTO DA PETIÇÃO 3769 Reconsideração de Indeferimento
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO 0662280/18-7

NOME DA EMPRESA ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA
 AUTORIZAÇÃO 3.00388-7
 NOME DO PRODUTO E MARCA NORCLOR DC 60
 NÚMERO DE PROCESSO 25351.065951/2008-31
 NÚMERO DE REGISTRO 3.0388.0050.001-0
 VENDA E EMPREGO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO 04/2023
 APRESENTAÇÃO SACO PLÁSTICO - BOMBONA PLÁSTICA
 VALIDADE DO PRODUTO 34 Meses
 CATEGORIA 5211051 DESINFETANTE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
 ASSUNTO DA PETIÇÃO 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO 2017159/17-3
 NOME DO PRODUTO E MARCA FRENUS CH TABLETE
 NÚMERO DE PROCESSO 25351.090818/2008-12
 NÚMERO DE REGISTRO 3.0388.0029.001-5
 VENDA E EMPREGO PRODUTO DE VENDA LIVRE
 VENCIMENTO 04/2023
 APRESENTAÇÃO BALDE PLÁSTICO
 VALIDADE DO PRODUTO 14 Meses
 CATEGORIA 3209053 DESINFETANTE PARA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA E AFINS
 ASSUNTO DA PETIÇÃO 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2

EXPEDIENTE DA PETIÇÃO 2017156/17-1

NOME DA EMPRESA ATUANTE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA-ME
 AUTORIZAÇÃO 3.06154-6
 NOME DO PRODUTO E MARCA ATUANTE SUPRA
 NÚMERO DE PROCESSO 25351.631148/2017-98
 NÚMERO DE REGISTRO 3.6154.0001.001-4
 VENDA E EMPREGO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO 03/2023
 APRESENTAÇÃO GALÃO PLÁSTICO
 VALIDADE DO PRODUTO 24 Meses
 CATEGORIA 4300213 DETERGENTE PARA USO ESPECÍFICO
 ASSUNTO DA PETIÇÃO 387 Registro de Produto de Risco 2 - Detergentes e Conjugados
 NOME DO PRODUTO E MARCA ATUANTE SUPRA
 NÚMERO DE PROCESSO 25351.631148/2017-98
 NÚMERO DE REGISTRO 3.6154.0001.001-2
 VENDA E EMPREGO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO 03/2023
 APRESENTAÇÃO BOMBONA PLÁSTICA
 VALIDADE DO PRODUTO 24 Meses
 CATEGORIA 4300213 DETERGENTE PARA USO ESPECÍFICO
 ASSUNTO DA PETIÇÃO 387 Registro de Produto de Risco 2 - Detergentes e Conjugados

NOME DA EMPRESA AUTOLIMPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME
 AUTORIZAÇÃO 3.05321-6
 NOME DO PRODUTO E MARCA DESENGRAXANTE ALCALINO DX 10.000
 NÚMERO DE PROCESSO 25351.549708/2017-61
 NÚMERO DE REGISTRO 3.5321.0002.001-3
 VENDA E EMPREGO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO 03/2023
 APRESENTAÇÃO GALÃO + CAIXA DE PAPELÃO
 VALIDADE DO PRODUTO 12 Meses
 CATEGORIA 3103084 DESENGRAXANTE
 ASSUNTO DA PETIÇÃO 387 Registro de Produto de Risco 2 - Detergentes e Conjugados
 NOME DO PRODUTO E MARCA DESENGRAXANTE ALCALINO DX 10.000
 NÚMERO DE PROCESSO 25351.549708/2017-61
 NÚMERO DE REGISTRO 3.5321.0002.002-1
 VENDA E EMPREGO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO 03/2023
 APRESENTAÇÃO BOMBONA PLÁSTICA OPACA
 VALIDADE DO PRODUTO 12 Meses
 CATEGORIA 3103084 DESENGRAXANTE
 ASSUNTO DA PETIÇÃO 387 Registro de Produto de Risco 2 - Detergentes e Conjugados
 NOME DO PRODUTO E MARCA DESENGRAXANTE ALCALINO DX 10.000
 NÚMERO DE PROCESSO 25351.549708/2017-61
 NÚMERO DE REGISTRO 3.5321.0002.003-1
 VENDA E EMPREGO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO 03/2023
 APRESENTAÇÃO TAMBOR METALICO - SACO PLÁSTICO
 VALIDADE DO PRODUTO 12 Meses
 CATEGORIA 3103084 DESENGRAXANTE
 ASSUNTO DA PETIÇÃO 387 Registro de Produto de Risco 2 - Detergentes e Conjugados

NOME DA EMPRESA BASF SA
 AUTORIZAÇÃO 3.04404-1
 NOME DO PRODUTO E MARCA PIURESTO PRO
 NÚMERO DE PROCESSO 25351.210428/2012-97
 NÚMERO DE REGISTRO 3.1044.0049.001-4
 VENDA E EMPREGO
 VENCIMENTO 04/2023



Stamp: PEDREIRAS/MA Proc. 281001/2023 FLS. 238 Rub. u

IgG Anti-SSA 60KD FABRICANTE - DIA PRO DIAGNOSTIC BIOPROBES SRL - ITALIA

96 testes - 1 microplaca - 12 tiras x 8 poços, Curva Calibração 6 x 2ml (0 - 12,5 - 25 - 50 - 100 - 200 arbU/ml). Solução de Lavagem Concentrado 1x60ml, Conjugado Enzimático 1x16ml/ft, Cromogênio/Substrato 1x16ml/ft, Acido sulfúrico 1x15ml/ft, Diluente Amostras 2x60ml/ft, Filmes Selagem Microplaca 2 un, Inst de Uso 1 un

CLASSE - II 80915630020 80070 - IVD - Transfêrencia de titularidade - Produtos cadastrados VIRUS EPSTEIN-BARR (EBV) 25351.029777/2018-34

VCA IgG FABRICANTE - DIA PRO DIAGNOSTIC BIOPROBES SRL - ITALIA

96 Testes: Microplaca - 1 microplaca, Curva de Calibração - 1 frasco x 4 ml CAL1, 1 frasco x 4 ml CAL2, 1 frasco x 2 ml CAL3, 1 frasco x 2 ml CAL4, 1 frasco x 2 ml CAL 5, 1 frasco x 4 ml CAL 6, Soro Controle - 1 frasco 1,0ml/ft, Tampão de Lavagem Concentrado - 2 frascos x 60ml, Conjugado Enzimático - 1 frasco x 16ml, Cromogênio/Substrato - 1 frasco x 16ml, Acido Sulfúrico - 1 frasco x 15ml

CLASSE - II 80915630020 80070 - IVD - Transfêrencia de titularidade - Produtos cadastrados ANTICORPO ANTINUCLEAR (ANA) 25351.029994/2018-24

IgG Anti-SSA 63KD FABRICANTE - DIA PRO DIAGNOSTIC BIOPROBES SRL - ITALIA

96 testes - 1 microplaca - 12 tiras x 8 poços, Curva Calibração 6 x 2ml (0 - 12,5 - 25 - 50 - 100 - 200 arbU/ml). Solução de Lavagem Concentrado 1x60ml, Conjugado Enzimático 1x16ml/ft, Cromogênio/Substrato 1x16ml/ft, Acido sulfúrico 1x15ml/ft, Diluente Amostras 2x60ml/ft, Filmes Selagem Microplaca 2 un, Inst de Uso 1 un

CLASSE - II 80915630020 80070 - IVD - Transfêrencia de titularidade - Produtos cadastrados HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH) 25351.029998/2018-11

FORESIGHT LH EIA TEST KIT FABRICANTE - ACON BIOTECH (JIANGZHOU) CO.LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR

480 Testes Placa de micropoços LH - 5 placas (96 poços/placa), Conjugado LH - 5 x 12ml, Tampão de Lavagem Concentrado (25x) - 5 x 40ml, Substrato A - 5 x 8ml, Substrato B - 5 x 8ml, Solução Stop - 5 x 8ml, LH Calibrador 1 - 5 x 2ml, LH Calibrador 2 - 5 x 1,0ml, LH Calibrador 3 - 5 x 1,0ml, LH Calibrador 4 - 5 x 1,0ml, LH Calibrador 5 - 5 x 1,0ml, LH Calibrador 6 - 5 x 1,0ml, Filmes para selagem das placas - 10

96 Testes Placa de micropoços LH - 1 placa (96 poços/placa), Conjugado LH - 1 x 12ml, Tampão de Lavagem Concentrado (25x) - 1 x 40ml, Substrato A - 1 x 8ml, Substrato B - 1 x 8ml, Solução Stop - 1 x 8ml, LH Calibrador 1 - 1 x 2ml, LH Calibrador 2 - 1 x 1,0ml, LH Calibrador 3 - 1 x 1,0ml, LH Calibrador 4 - 1 x 1,0ml, LH Calibrador 5 - 1 x 1,0ml, LH Calibrador 6 - 1 x 1,0ml, Filmes para selagem das placas - 2

CLASSE - II 80915630031 80070 - IVD - Transfêrencia de titularidade - Produtos cadastrados GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) TOTAL 25351.030005/2018-45

FORESIGHT HCG EIA TEST KIT FABRICANTE - ACON BIOTECH (JIANGZHOU) CO.LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR

480 Testes Placa de micropoços HCG - 5 placas (96 poços/placa), Conjugado HCG - 5 x 12ml, Tampão de Lavagem Concentrado (25x) - 5 x 40ml, Substrato A - 5 x 8ml, Substrato B - 5 x 8ml, Solução Stop - 5 x 8ml, HCG Calibrador 1 - 5 x 12ml, HCG Calibrador 2 - 5 x 0,5ml, HCG Calibrador 3 - 5 x 0,5ml, HCG Calibrador 4 - 5 x 0,5ml, HCG Calibrador 5 - 5 x 0,5ml, HCG Calibrador 6 - 5 x 0,5ml, HCG Calibrador 7 - 5 x 0,5ml, Filmes para selagem das placas - 10

96 Testes Placa de micropoços HCG - 1 placa (96 poços/placa), Conjugado HCG - 1 x 12ml, Tampão de Lavagem Concentrado (25x) - 1 x 40ml, Substrato A - 1 x 8ml, Substrato B - 1 x 8ml, Solução Stop - 1 x 8ml, HCG Calibrador 1 - 1 x 12ml, HCG Calibrador 2 - 1 x 0,5ml, HCG Calibrador 3 - 1 x 0,5ml, HCG Calibrador 4 - 1 x 0,5ml, HCG Calibrador 5 - 1 x 0,5ml, HCG Calibrador 6 - 1 x 0,5ml, HCG Calibrador 7 - 1 x 0,5ml, Filmes para selagem das placas - 2

CLASSE - II 80915630032 80070 - IVD - Transfêrencia de titularidade - Produtos cadastrados PROLACTINA 25351.030007/2018-34

FORESIGHT PRL EIA TEST KIT FABRICANTE - ACON BIOTECH (JIANGZHOU) CO.LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR

480 Testes Placa de micropoços PRL - 5 placas (96 poços/placa), Conjugado PRL - 5 x 12ml, Tampão de Lavagem Concentrado (25x) - 5 x 40ml, Substrato A - 5 x 8ml, Substrato B - 5 x 8ml, Solução Stop - 5 x 8ml, PRL Calibrador 1 - 5 x 2ml, PRL Calibrador 2 - 5 x 1,0ml, PRL Calibrador 3 - 5 x 1,0ml, PRL Calibrador 4 - 5 x 1,0ml, PRL Calibrador 5 - 5 x 1,0ml, PRL Calibrador 6 - 5 x 1,0ml, PRL Calibrador 7 - 5 x 1,0ml, Filmes para selagem das placas - 10

96 Testes Placa de micropoços PRL - 1 placa (96 poços/placa), Conjugado PRL - 1 x 12ml, Tampão de Lavagem Concentrado (25x) - 1 x 40ml, Substrato A - 1 x 8ml, Substrato B - 1 x 8ml, Solução Stop - 1 x 8ml, PRL Calibrador 1 - 1 x 2ml, PRL Calibrador 2 - 1 x 1,0ml, PRL Calibrador 3 - 1 x 1,0ml, PRL Calibrador 4 - 1 x 1,0ml, PRL Calibrador 5 - 1 x 1,0ml, PRL Calibrador 6 - 1 x 1,0ml, PRL Calibrador 7 - 1 x 1,0ml, Filmes para selagem das placas - 2

CLASSE - II 80915630033 80070 - IVD - Transfêrencia de titularidade - Produtos cadastrados ALFA 1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA (AGPA) 25351.047553/2018-12

Alfa1(Glc) - Turbi - Alfa-1-Glicoproteína Ácida - Turbidimétrica Linear FABRICANTE - LINEAR CHEMICALS, S.L - ESPANHA

3915010 - frasco 1x50 ml CLASSE - III 80508180019 80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência de titularidade

SANGUE OCULTO EM FEZES 25351.769436/2014-37 i-FOB Calibrador FABRICANTE - LINEAR CHEMICALS, S.L - ESPANHA

1 x 3 ml CLASSE - III 80508180010 80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência de titularidade

ALBUMINA 25351.762902/2014-65 Microalbuminúria Turbidimétrica - Linear FABRICANTE - LINEAR CHEMICALS, S.L - ESPANHA

CLASSE - II 80915630033 80070 - IVD - Transfêrencia de titularidade - Produtos cadastrados HORMÔNIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH) 25351.030022/2018-82

FORESIGHT FSH EIA TEST KIT FABRICANTE - ACON BIOTECH (JIANGZHOU) CO.LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR

480 Testes Placa de micropoços FSH - 5 placas (96 poços/placa), Conjugado FSH - 5 x 12ml, Tampão de Lavagem Concentrado (25x) - 5 x 40ml, Substrato A - 5 x 8ml, Substrato B - 5 x 8ml, Solução Stop - 5 x 8ml, FSH Calibrador 1 - 5 x 2ml, FSH Calibrador 2 - 5 x 1,0ml, FSH Calibrador 3 - 5 x 1,0ml, FSH Calibrador 4 - 5 x 1,0ml, FSH Calibrador 5 - 5 x 1,0ml, FSH Calibrador 6 - 5 x 1,0ml, Filmes para selagem das placas - 10

96 Testes Placa de micropoços FSH - 1 placa (96 poços/placa), Conjugado FSH - 1 x 12ml, Tampão de Lavagem Concentrado (25x) - 1 x 40ml, Substrato A - 1 x 8ml, Substrato B - 1 x 8ml, Solução Stop - 1 x 8ml, FSH Calibrador 1 - 1 x 2ml, FSH Calibrador 2 - 1 x 1,0ml, FSH Calibrador 3 - 1 x 1,0ml, FSH Calibrador 4 - 1 x 1,0ml, FSH Calibrador 5 - 1 x 1,0ml, FSH Calibrador 6 - 1 x 1,0ml, Filmes para selagem das placas - 2

CLASSE - II 80915630034 80070 - IVD - Transfêrencia de titularidade - Produtos cadastrados Instrumento para preparo e processamento de amostras - fase pre-analítica 25351.030222/2018-12

LAVADORA PARA ENSAIOS IMUNOLÓGICOS FABRICANTE - ROBONIK (INDIA) PVT LTD - INDIA WASHWELL PLATE

CLASSE - II 80915630035 80070 - IVD - Transfêrencia de titularidade - Produtos cadastrados Instrumento para preparo e processamento de amostras - fase pre-analítica 25351.030229/2018-02

LISA SHAKE FABRICANTE - ROBONIK (INDIA) PVT LTD - INDIA Lisa Shake

CLASSE - II 80915630036 80070 - IVD - Transfêrencia de titularidade - Produtos cadastrados ANTICORPO ANTINUCLEAR (ANA) 25351.032792/2018-60

IgG Anti-Cantimom B FABRICANTE - DIA PRO DIAGNOSTIC BIOPROBES SRL - ITALIA

96 testes - 1 microplaca - 12 tiras x 8 poços, Curva Calibração 6 x 2ml (0 - 12,5 - 25 - 50 - 100 - 200 arbU/ml). Solução de Lavagem Concentrado 1x60ml, Conjugado Enzimático 1x16ml/ft, Cromogênio/Substrato 1x16ml/ft, Acido sulfúrico 1x15ml/ft, Diluente Amostras 2x60ml/ft, Filmes Selagem Microplaca 2 un, Inst de Uso 1 un

CLASSE - II 80915630037 80070 - IVD - Transfêrencia de titularidade - Produtos cadastrados HBI LABOR COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME 8.059848

PROTEINA C REATIVA 25351.072725/2015-81 PCR TURBI - Protetina C Reativa - Turbidimétrica FABRICANTE - LINEAR CHEMICALS, S.L - ESPANHA

1 x 50 mL CLASSE - II 80508180001 80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência de titularidade

Fotometro 25351.122138/2015-72 Analisador Bioquímico Semi Automático Simnova FABRICANTE - SINNOWA MEDICAL SCIENCE & TECHNOLOGY CO. LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR

SX-3100 CLASSE - I 80508180002 80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência de titularidade

Instrumento para análise de urina 25351.122150/2015-03 Analisador Bioquímico Automático Simnova FABRICANTE - SINNOWA MEDICAL SCIENCE & TECHNOLOGY CO. LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR

SX-140 SX-160 SX-260 SX-300 SX-400 CLASSE - I 80508180004 80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência de titularidade

ALFA 1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA (AGPA) 25351.765333/2014-46 Alfa1(Glc) - Turbi - Alfa-1-Glicoproteína Ácida - Turbidimétrica Linear FABRICANTE - LINEAR CHEMICALS, S.L - ESPANHA

3915010 - frasco 1x50 ml CLASSE - III 80508180019 80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência de titularidade

SANGUE OCULTO EM FEZES 25351.769436/2014-37 i-FOB Calibrador FABRICANTE - LINEAR CHEMICALS, S.L - ESPANHA

1 x 3 ml CLASSE - III 80508180010 80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência de titularidade

ALBUMINA 25351.762902/2014-65 Microalbuminúria Turbidimétrica - Linear FABRICANTE - LINEAR CHEMICALS, S.L - ESPANHA

Calibrador Turbidimétrico 1x 1 mL, Diluente (R1) - 1x 40 mL, Látex (R2) - 1x10 mL CLASSE - II 80508180011 80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência de titularidade

SANGUE OCULTO EM FEZES 25351.769436/2014-37 i-FOB CONTROLE FABRICANTE - LINEAR CHEMICALS, S.L - ESPANHA

2x2 mL CLASSE - III 80508180012 80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência de titularidade

SANGUE OCULTO EM FEZES 25351.769436/2014-37 i-FOB Turbidimétrico FABRICANTE - LINEAR CHEMICALS, S.L - ESPANHA

i-FOB Turbidimétrico 1x50 ml i-FOB Turbidimétrico 2x50ml CLASSE - III 80508180013 80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência de titularidade

FATOR REUMATÓIDE 25351.765351/2014-21 FR TURBI - FATOR REUMATÓIDE FABRICANTE - LINEAR CHEMICALS, S.L - ESPANHA

313002 (1 x 50 mL) R1 Reagent 1 x 40 mL, R2 Reagent 1 x 40 mL, CAL 1 X 2 mL, 313002 (2 x 50 mL), R1 Reagent 2 x 40 mL, R2 Reagent 2 x 40 mL, CAL 1 X 2 mL, 313002 (3 x 200 mL) R1 Reagent 2 x 160 mL, R2 Reagent 4 x 20 mL, CAL 1 X 2 mL CLASSE - II 80508180014 80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência de titularidade

PROTEÍNA C REATIVA 25351.765287/2014-37 PCR Ultra Sensitive (TURBI) FABRICANTE - LINEAR CHEMICALS, S.L - ESPANHA

PCR US - Látex 1x10ml, PCR US Diluente 1x40ml, PCR US Calibrador Turbidimétrico 1x2ml CLASSE - II 80508180016 80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência de titularidade

ANTI-STREPTOLISINA 25351.765351/2014-08 ASO TURBI - ANTI STREPTOLISINA O - CAL 1x1 mL, ASO TURBI - ANTI STREPTOLISINA O - R1 1x40 mL, ASO TURBI - ANTI STREPTOLISINA O - R2 1x10 mL CLASSE - II 80508180017 80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência de titularidade

MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA ME 8.14529-8

PROTEINA C REATIVA 25351.047695/2018-42 PCR TURBI - Proteína C Reativa - Turbidimétrica FABRICANTE - LINEAR CHEMICALS, S.L - ESPANHA

1 x 50 mL CLASSE - II 81452980000 80070 - IVD - Transfêrencia de titularidade - Produtos cadastrados SANGUE OCULTO EM FEZES 25351.047670/2018-78

i-FOB CONTROLE FABRICANTE - LINEAR CHEMICALS, S.L - ESPANHA

2x2 mL CLASSE - III 81452980001 80070 - IVD - Transfêrencia de titularidade - Produtos cadastrados SANGUE OCULTO EM FEZES 25351.047553/2018-12

i-FOB Calibrador FABRICANTE - LINEAR CHEMICALS, S.L - ESPANHA

1 x 3 mL CLASSE - III 81452980002 80070 - IVD - Transfêrencia de titularidade - Produtos cadastrados Analisador Bioquímico Automático Simnova FABRICANTE - SINNOWA MEDICAL SCIENCE & TECHNOLOGY CO. LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR

SX-140 SX-160 SX-260 SX-300 SX-400 CLASSE - I 81452980003 80070 - IVD - Transfêrencia de titularidade - Produto cadastrado ALFA 1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA (AGPA) 25351.047813/2018-41

ASO TURBI - ANTI STREPTOLISINA O FABRICANTE - LINEAR CHEMICALS, S.L - ESPANHA



PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2023
FLS. 239
Rub. 2

3110030 (2x 50mL) - R1: 2x40 mL
 3110030 (2x 50mL) - R2: 2x10 mL
 3110030 (2x 50mL) - CAL: 1x1 mL
 3110035 (2 x 200mL) - CAL: 1x1 mL
 3110035 (2 x 200mL) - R1: 2x160 mL
 3110035 (2 x 200mL) - R2: 4x20 mL
 ASO TURBI - ANTI STREPTOLISINA O - CAL: 1x1 mL
 ASO TURBI - ANTI STREPTOLISINA O - R1: 1x40 mL
 ASO TURBI - ANTI STREPTOLISINA O - R2: 1x10 mL
 CLASSE - II 81452980006
 80070 - IVD - Transferência de titularidade - Produtos cadastrados
 PROTEINA C REATIVA 25351,6478,792/2018-00
 PCR Ultra Sensitive TURBI
 FABRICANTE - LINEAR CHEMICALS, S.L. - ESPANHA
 PCR-US - Lates 1x10mL
 PCR-US Diluente 1x40mL
 PCR-US-Calibrador Turbidimétrico 1x2mL
 CLASSE - II 81452980006
 80070 - IVD - Transferência de titularidade - Produtos cadastrados
 FATOR REUMATOIDE 25351,0478472/2018-30
 IR TURBI - FATOR REUMATOIDE
 FABRICANTE - LINEAR CHEMICALS, S.L. - ESPANHA
 313002 (1 x 50 mL) R1 Reagent 1 x 40 mL, R2 Reagent 1 x 10 mL, CAL 1 x 2 mL
 313002 (2 x 50 mL) R1 Reagent 2 x 40 mL, R2 Reagent 2 x 10 mL, CAL 1 x 2 mL
 313002 (2 x 200 mL) R1 Reagent 2 x 160 mL, R2 Reagent 4 x 20 mL, CAL 1 x 2 mL
 CLASSE - II 81452980007
 80070 - IVD - Transferência de titularidade - Produtos cadastrados
 SANGUE OCULTO EM FEZES 25351,047558/2018-57
 (+FOI) Turbidimétrico
 FABRICANTE - LINEAR CHEMICALS, S.L. - ESPANHA
 (+FOI) Turbidimétrico 1x50 mL
 (+FOI) Turbidimétrico 2x50mL
 CLASSE - III 81452980008
 80070 - IVD - Transferência de titularidade - Produtos cadastrados
 Fotômetro 25351,048034/2018-63
 Analisador Bioquímico Semi Automático Sinnowa
 FABRICANTE - SINNOWA MEDICAL SCIENCE & TECHNOLOGY CO., LTD. - CHINA, REPUBLICA POPULAR
 SX-3000M
 SN:3100
 CLASSE - I 81452980009
 80070 - IVD - Transferência de titularidade - Produtos cadastrados
 ALBUMINA 25351,048017/2018-26
 Microalbuminúria Turbidimétrico - Linear
 FABRICANTE - LINEAR CHEMICALS, S.L. - ESPANHA
 Calibrador Turbidimétrico: 18 1 mL, Diluente (R1) 1x 40 mL, Lates (R2) 1x10 mL
 CLASSE - II 81452980010
 80070 - IVD - Transferência de titularidade - Produtos cadastrados
 RZ DE OLIVEIRA DIAGNOSTICA EPP 8.0112x-4
 Instrumento destinado a imunossensaes 25351,525855/2008-55
 LEITURA DE MICROPLACA
 FABRICANTE - ROHONIK (INDIA) PVT LTD. - INDIA
 READWELL PLATE, READWELL STRIP
 CLASSE - II 80313040039
 80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registo por transferência de titularidade
 Instrumento para análise de bioquímica geral, hormônios, drogas ou proteínas 25351,307575/2010-61
 FOUR CLOT COAGULOMETRO
 FABRICANTE - ROHONIK (INDIA) PVT LTD. - INDIA
 CLASSE - II 80313040086
 80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registo por transferência de titularidade
 HORMONIO ESTIMULANTE DE TIREOIDE (TSH) 25351,307635/2010-05
 DS EIA TSH
 FABRICANTE - RPC DIAGNOSTIC SYSTEMS - RUSSIA (FEDERAÇÃO RUSSA)
 Kit para 96 testes
 CLASSE - II 80313040087
 80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registo por transferência de titularidade
 Centrífuga 25351,280701/2013-50
 CENTRIFUGA POWER SPIN
 FABRICANTE - United Products & Instruments, Inc. - ESTADOS UNIDOS DA AMERICA
 Serie FX, modelo C806
 Serie FX, modelo C808
 Serie LX, modelo C850
 Serie LX, modelo C858
 Serie MX, modelo C8624
 CLASSE - I 80313040088
 80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registo por transferência de titularidade
 Instrumento para análise de urina 25351,279981/2015-54
 DRG HYBRID XL
 FABRICANTE - DRG INSTRUMENTS GMBH - ALEMANHA
 CLASSE - I 80313040092
 80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registo por transferência de titularidade

Instrumento para análise de bioquímica geral, hormônios, drogas ou proteínas 25351,420049/2015-51
 casCLOT
 FABRICANTE - ROHONIK (INDIA) PVT LTD. - INDIA
 CLASSE - II 80313040093
 80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registo por transferência de titularidade
 VIRUS EPSTEIN-BARR (EBV) 25351,010305/2016-40
 VCA IgM
 FABRICANTE - DIA PRO DIAGNOSTIC BIOPROBES SRL - ITALIA
 Microplaca - 1 microplaca, Curva de Calibração - 1 frasco x 4 ml CAL1, 1 frasco x 4 ml CAL2, 1 frasco x 2 ml CAL3, 1 frasco x 2 ml CAL4, 1 frasco x 4 ml CAL5, Soro Controle - 1 frasco
 Isolizado, Tampão de Lavagem Concentrado - 1 frasco x 60ml, Conjugado Enzimático - 1 frasco x 60ml, Diluente do Antígeno - 1 frasco x 16 ml, Antígeno EBV VCA - 6 frascos Isolizados, Diluente da Amostra - 2 frascos x 60ml, Cromogênio/Substrato - 1 frasco x 10ml, Acido Sulfúrico - 1 frasco x 15ml
 CLASSE - II 80313040095
 80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registo por transferência de titularidade
 ANTICORPO ANTI-ANTIGENOS NUCLEARES EXTRAIVEIS (ENA) 25351,010685/2016-30
 ENA 6 Parameter Profile
 FABRICANTE - DIA PRO DIAGNOSTIC BIOPROBES SRL - ITALIA
 12 testes: Microplaca - 12 x 8 poços, Controle Negativo - 1 frasco x 20ml, Controle Positivo - 1 frasco x 20ml, Solução de Lavagem conc. - 1 frasco x 60ml, Conjugado Enzimático - 1 frasco x 10ml, Cromogênio/Substrato - 1 frasco x 10ml, Acido sulfúrico - 1 frasco x 15ml, Diluente Amostras - 2 frascos x 60ml
 CLASSE - II 80313040096
 80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registo por transferência de titularidade
 ANTICORPO ANTINUCLEAR (ANA) 25351,104985/2016-33
 IgG Anti-U1-ou-RNP 68
 FABRICANTE - DIA PRO DIAGNOSTIC BIOPROBES SRL - ITALIA
 96 testes - 1 microplaca - 12 tiras x 8 poços, Curva Calibração 6 x 2ml (0 - 12,5 - 25 - 50 - 100 - 200 arbU/ml), Solução de Lavagem Concentrado 1x60ml, Conjugado Enzimático 1x16ml/fr, Cromogênio/Substrato 1x16ml/fr, Acido sulfúrico 1x15ml/fr, Diluente Amostras 2x60ml/fr, Filmes Selagem Microplaca 2 un, Inst. de Uso 1 un
 CLASSE - II 80313040097
 80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registo por transferência de titularidade
 ANTICORPO ANTINUCLEAR (ANA) 25351,105004/2016-36
 IgG Anti-Connexin B
 FABRICANTE - DIA PRO DIAGNOSTIC BIOPROBES SRL - ITALIA
 96 testes - 1 microplaca - 12 tiras x 8 poços, Curva Calibração 6 x 2ml (0 - 12,5 - 25 - 50 - 100 - 200 arbU/ml), Solução de Lavagem Concentrado 1x60ml, Conjugado Enzimático 1x16ml/fr, Cromogênio/Substrato 1x16ml/fr, Acido sulfúrico 1x15ml/fr, Diluente Amostras 2x60ml/fr, Filmes Selagem Microplaca 2 un, Inst. de Uso 1 un
 CLASSE - II 80313040098
 80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registo por transferência de titularidade
 ANTICORPO ANTINUCLEAR (ANA) 25351,104907/2016-47
 IgG Anti-Sm
 FABRICANTE - DIA PRO DIAGNOSTIC BIOPROBES SRL - ITALIA
 96 testes - 1 microplaca - 12 tiras x 8 poços, Curva Calibração 6 x 2ml (0 - 12,5 - 25 - 50 - 100 - 200 arbU/ml), Solução de Lavagem Concentrado 1x60ml, Conjugado Enzimático 1x16ml/fr, Cromogênio/Substrato 1x16ml/fr, Acido sulfúrico 1x15ml/fr, Diluente Amostras 2x60ml/fr, Filmes Selagem Microplaca 2 un, Inst. de Uso 1 un
 CLASSE - II 80313040099
 80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registo por transferência de titularidade
 ANTICORPO ANTINUCLEAR (ANA) 25351,104955/2016-44
 ANA 8 PARAMETER PROFILE
 FABRICANTE - DIA PRO DIAGNOSTIC BIOPROBES SRL - ITALIA
 12 testes: Microplaca - 1 microplaca - 6 tiras x 8 poços, Controle Negativo 1x2ml, Controle Positivo 1 x2ml, Solução de Lavagem Concentrado 1x60ml, Conjugado Enzimático 1x16ml/fr, Cromogênio/Substrato 1x16ml/fr, Acido sulfúrico 1x15ml/fr, Diluente Amostras 2x60ml/fr, Filmes Selagem Microplaca 2 un, Inst. de Uso 1 un
 CLASSE - II 80313040101
 80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registo por transferência de titularidade

ANTICORPO ANTINUCLEAR (ANA) 25351,105008/2016-48
 IgG Anti-Io-1
 FABRICANTE - DIA PRO DIAGNOSTIC BIOPROBES SRL - ITALIA
 96 testes - 1 microplaca - 12 tiras x 8 poços, Curva Calibração 6 x 2ml (0 - 12,5 - 25 - 50 - 100 - 200 arbU/ml), Solução de Lavagem Concentrado 1x60ml, Conjugado Enzimático 1x16ml/fr, Cromogênio/Substrato 1x16ml/fr, Acido sulfúrico 1x15ml/fr, Diluente Amostras 2x60ml/fr, Filmes Selagem Microplaca 2 un, Inst. de Uso 1 un
 CLASSE - II 80313040102
 80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registo por transferência de titularidade
 ANTICORPO ANTINUCLEAR (ANA) 25351,105057/2016-52
 ANA SCREENING IgG
 FABRICANTE - DIA PRO DIAGNOSTIC BIOPROBES SRL - ITALIA
 96 testes - Microplaca - 1 microplaca - 12 tiras x 8 poços, Controle Negativo 1x2ml, Controle Positivo 1 x2ml, Solução de Lavagem Concentrado 1x60ml, Conjugado Enzimático 1x16ml/fr, Cromogênio/Substrato 1x16ml/fr, Acido sulfúrico 1x15ml/fr, Diluente Amostras 2x60ml/fr, Filmes Selagem Microplaca 2 un, Inst. de Uso 1 un
 CLASSE - II 80313040103
 80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registo por transferência de titularidade
 ANTICORPO ANTINUCLEAR (ANA) 25351,105007/2016-14
 IgG Anti-SSA 60KD
 FABRICANTE - DIA PRO DIAGNOSTIC BIOPROBES SRL - ITALIA
 96 testes - 1 microplaca - 12 tiras x 8 poços, Curva Calibração 6 x 2ml (0 - 12,5 - 25 - 50 - 100 - 200 arbU/ml), Solução de Lavagem Concentrado 1x60ml, Conjugado Enzimático 1x16ml/fr, Cromogênio/Substrato 1x16ml/fr, Acido sulfúrico 1x15ml/fr, Diluente Amostras 2x60ml/fr, Filmes Selagem Microplaca 2 un, Inst. de Uso 1 un
 CLASSE - II 80313040104
 80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registo por transferência de titularidade
 VIRUS EPSTEIN-BARR (EBV) 25351,536166/2016-605
 VCA IgG
 FABRICANTE - DIA PRO DIAGNOSTIC BIOPROBES SRL - ITALIA
 96 Testes: Microplaca - 1 microplaca, Curva de Calibração - 1 frasco x 4 ml CAL1, 1 frasco x 4 ml CAL2, 1 frasco x 2 ml CAL3, 1 frasco x 2 ml CAL4, 1 frasco x 2 ml CAL5, 1 frasco x 4 ml CAL6, Soro Controle - 1 frasco, Isolizado, Tampão de Lavagem Concentrado - 2 frascos x 60ml, Conjugado Enzimático - 1 frasco x 16ml, Cromogênio/Substrato - 1 frasco x 16ml, Acido Sulfúrico - 1 frasco x 15ml
 CLASSE - II 80313040105
 80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registo por transferência de titularidade
 ANTICORPO ANTINUCLEAR (ANA) 25351,104985/2016-36
 IgG Anti-SSA 52KD
 FABRICANTE - DIA PRO DIAGNOSTIC BIOPROBES SRL - ITALIA
 96 testes - 1 microplaca - 12 tiras x 8 poços, Curva Calibração 6 x 2ml (0 - 12,5 - 25 - 50 - 100 - 200 arbU/ml), Solução de Lavagem Concentrado 1x60ml, Conjugado Enzimático 1x16ml/fr, Cromogênio/Substrato 1x16ml/fr, Acido sulfúrico 1x15ml/fr, Diluente Amostras 2x60ml/fr, Filmes Selagem Microplaca 2 un, Inst. de Uso 1 un
 CLASSE - II 80313040106
 80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registo por transferência de titularidade
 HORMONIO LUTEINIZANTE (LH) 25351,298020/2017-01
 FORESIGHT LH EIA TEST KIT
 FABRICANTE - ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO.,LTD. - CHINA, REPUBLICA POPULAR
 480 Testes: Placa de micropoços LH - 5 placas (96 poços/placa), Conjugado LH - 5 x 12ml, Tampão de Lavagem Concentrado (25x) - 5 x 40ml, Substrato A - 5 x 8ml, Substrato B - 5 x 8ml, Solução Stop - 5 x 8ml, LH Calibrador 1 - 5 x 2ml, LH Calibrador 2 - 5 x 1,0ml, LH Calibrador 3 - 5 x 1,0ml, LH Calibrador 4 - 5 x 1,0ml, LH Calibrador 5 - 5 x 1,0ml, LH Calibrador 6 - 5 x 1,0ml, Filmes para selagem das placas - 10
 96 Testes: Placa de micropoços LH - 1 placa (96 poços/placa), Conjugado LH - 1 x 12ml, Tampão de Lavagem Concentrado (25x) - 1 x 40ml, Substrato A - 1 x 8ml, Substrato B - 1 x 8ml, Solução Stop - 1 x 8ml, LH Calibrador 1 - 1 x 2ml, LH Calibrador 2 - 1 x 1,0ml, LH Calibrador 3 - 1 x 1,0ml, LH Calibrador 4 - 1 x 1,0ml, LH Calibrador 5 - 1 x 1,0ml, LH Calibrador 6 - 1 x 1,0ml, Filmes para selagem das placas - 2
 CLASSE - II 80313040107
 80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registo por transferência de titularidade
 GONADOTROPINA CORIONICA HUMANA (HCG) TOTAL 25351,259792/2017-91
 FORESIGHT hCG EIA TEST KIT
 FABRICANTE - ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO.,LTD. - CHINA, REPUBLICA POPULAR
 480 Testes: Placa de micropoços hCG - 5 placas (96 poços/placa), Conjugado hCG - 5 x 12ml, Tampão de Lavagem Concentrado (25x) - 5 x 40ml, Substrato A - 5 x 8ml, Substrato B - 5 x 8ml, Solução Stop - 5 x 8ml, hCG Calibrador 1 - 5 x 12ml, hCG Calibrador 2 - 5 x 0,5ml, hCG Calibrador 3 - 5 x 0,5ml, hCG Calibrador 4 - 5 x 0,5ml, hCG Calibrador 5 - 5 x 0,5ml, hCG Calibrador 6 - 5 x 0,5ml, hCG Calibrador 7 - 5 x 0,5ml, Filmes para selagem das placas - 10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

CERTIFICADO DE PRODUTO

Agência Nacional de Vigilância Sanitária, vinculada ao Ministério da Saúde, CERTIFICA que o produto abaixo indicado, é fabricado de acordo com as leis vigentes no Brasil, com a sua venda autorizada em todo o Território Brasileiro.

RAZAO SOCIAL: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS

CNPJ: 07.776.581/0001-05

ENDEREÇO: Rua José da Costa Teixeira, 546 CEP: 14110-000

NOME TÉCNICO	Instrumento para análise de bioquímica geral, hormônios, drogas ou
NOME COMERCIAL	Analizador Bioquímico Automático Sinnowa
CLASSE DE RISCO	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública
LOCAL DE FABRICAÇÃO	SINNOWA MEDICAL SCIENCE & TECHNOLOGY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - Fabricante Legal
REGISTRO Nº	81452980003
DATA DO REGISTRO	12/03/2018
VÁLIDO ATÉ	VIGENTE

MODELO COMERCIAL:

SX-300, SX-260, SX-400, SX-140, SX-160

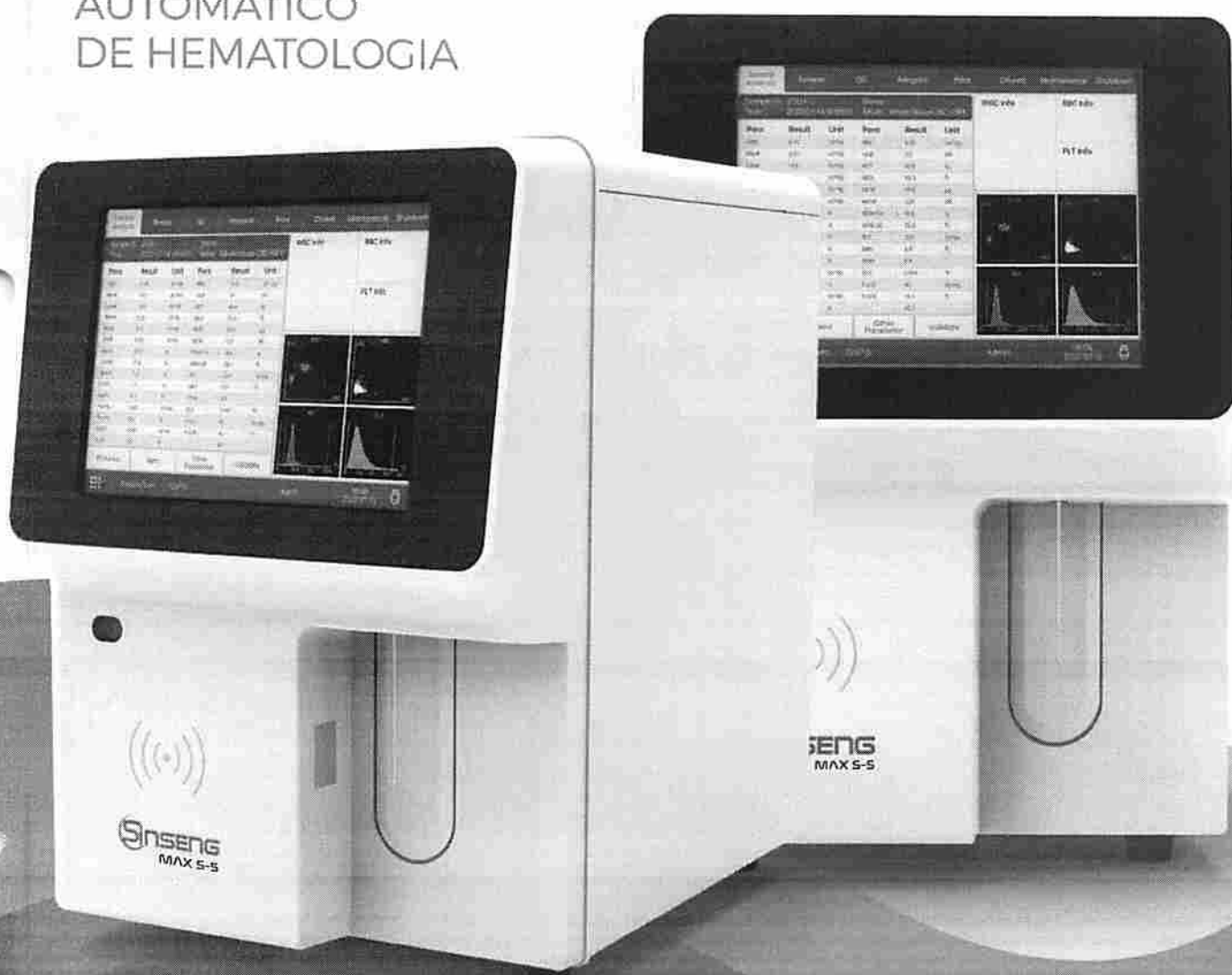
Documento emitido eletronicamente às: 18:04:52 do dia 31/08/2018 (Hora e data de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: 9198.3AA9.3F15.0008.5721.7D53.72AA.D4BA.CB1B.67B3

Conforme §2º, Art. 6º, RDC nº 27 de 15 de maio de 2013, qualquer alteração ou inclusão pós-registro ou pós-cadastro deferida que altere as informações do documento emitido, torná-lo-á inválido.

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: <http://www.anvisa.gov.br/validacertificadogtpps>

ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA

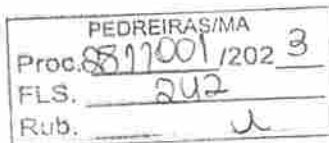


MAX 5-5

5 partes diff

- ✓ 70 testes por hora
- ✓ $\leq 20\mu\text{L}$ de amostra por teste
- ✓ 33 parâmetros reportáveis com 2 histogramas
- ✓ 10.4" touch screen ou 14" (opcional)
- ✓ Apenas 2 reagentes
- ✓ Modo Standby automático programável
- ✓ Menor custo de manutenção

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS



PARÂMETROS

Descrição	Abreviações
1. Contagem total de leucócitos (células brancas)	WBC / GB
2. Contagem total de eritrócitos (glóbulos vermelhos)	RBC / GV
3. Leitura espectrofométrica de hemoglobina (cianometahemoglobina)	HGB concentração
4. Determinação hematócrito	HCT
5. Determinação de volume corpuscular médio do tamanho das células	MCV / VCM
6. Determinação da hemoglobina corpuscular média	MCH / HCM
7. Concentração da hemoglobina corpuscular média	MCHC / CHCM
8. Determinação do índice de anisocitose	RDW-SD
9. Contagem total de plaquetas	PLT
10. Contagem total de plaquetócitos	PCT
11. Determinação do volume plaquetário médio	MPV / VPM
12. Determinação da amplitude da distribuição de plaquetas - desvio padrão	PDW-SD / ADP-SD
13. Contagem de linfócitos - valor absoluto	LYM#
14. Porcentagem de linfócitos, valor relativo	LYM% / LYMPH
15. Coeficiente de variação amplitude distribuição glóbulos vermelhos	RDW-CV / ADVG-VC
16. Taxa de células grandes e plaquetas	P-LCR
17. Contagem de células grandes	P-LCC
18. Porcentagem de neutrófilos	NEU%
19. Porcentagem de monócitos	MON%
20. Porcentagem de eosinófilos	EOS%
21. Porcentagem de basófilos	BAS%
22. Contagem total de neutrófilos	NEU#
23. Contagem total de monócitos	MON#
24. Contagem total de eosinófilos	EOS#
25. Contagem total de basófilos	BAS#
26. Porcentagem de linfócitos atípicos/anormais - valor relativo	ALY% / LIA%
27. Contagem de linfócitos atípicos/anormais - valor absoluto	ALY# / LIA#
28. Porcentagem de grandes células imaturas - valor relativo	LIC% / GCI%
29. Porcentagem de grandes células imaturas - valor absoluto	LIC# / GCI#
30. Razão neutrófilo-linfócito (Neutrophil-to-lymphocyte ratio)	NLR / RNL
31. Razão plaqueta-linfócito (Platelet-to-lymphocyte ratio)	PLR / RPL
32. Histogramas de glóbulos vermelhos	RBC
33. Histogramas de plaquetas	PLT



LCD TOUCH
SCREEN



FÁCIL
OPERAÇÃO



BAIXO
CUSTO



DAOS
PRECISOS

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

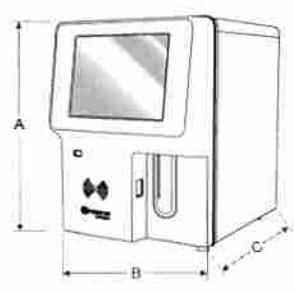
PEDEIRAS/MA
Proc. 2811001/2023
FLS. 243
Rub. 1

SINSENG
Tecnologia em diagnóstico (in vitro) molecular

PEDEIRAS/MA
Proc. 2811001/2023
FLS. 243
Rub. 1

Características	Descrição
VELOCIDADE	Capacidade de 70 amostras/hora. Modo Standby automático programável.
VOLUME DE AMOSTRAS	Capaz de realizar testes com volume de aspiração menor que 20µl. Aceita amostras de sangue total, capilares, sangue venoso, sangue capilar e sangue pré-diluído.
SISTEMA / MÉTODOS	Colorimetria (HGB), impedância elétrica e 3 ângulos de dispersão do laser por citometria de fluxo. • Possui canal duplo com método óptico real, com canal dedicado para diff e basófilos permitindo melhor desempenho na contagem do que tradicionais métodos de impedância. • Utiliza corante químico para melhor diferenciação de 5 partes diff WBC, mesmo em amostras com alto eosinófilo. • Reagente sem cianeto para medição de HGB. • Contagem dif. de populações leucocitárias por citoquímica, impedância e óptica por laser. • Sistema de homogeneização múltipla de alta tecnologia, sem uso de "shear valve" para amostras e reagentes.
MODOS DE OPERAÇÃO	Modo CBC+DIFF, modo de sangue total intravenoso, pré-diluído, modo de sangue periférico e anticoagulado, modo de sangue total periférico.
LIMPEZA	Limpeza automática e programável por tempo, interna e externa da agulha de aspiração. Limpeza total do sistema - automática e programável por ciclos.
CALIBRAÇÃO	Automática programável, com opção de manual.
HISTOGRAMAS	2 histogramas para (RBC e PLT)
SCATTERGRAMAS	2 gráficos de dispersão 2D, um gráfico de dispersão 3D (conforme necessário).
IDENTIFICAÇÃO DE AMOSTRAS	Alfanumérica, numérica, sequencial e alfabética. Com limites de pacientes programáveis. Leitor de código de barras (opcional)
ALARMES	Múltiplas sinalizações inteligentes com alertas para valores anormais ou referência e para falhas de contagem nas séries vermelha e branca e, também de plaquetas, com função de recontagem.
IMPRESSORA	Acompanha impressora térmica interna, com possibilidade de adicionar externa.
PORTAS/INTERFACE	4 USB com opção RS232, 1 LAN Ethernet, permitindo Interface, incluindo gráficos e matriz. Leitor de código de barras interno (opcional).
SOFTWARE	Moderno, prático e intuitivo. 100% em português, com controle de qualidade (CQ) completo.
MONITOR	Tela touchscreen 10.4" colorida (com opcional para 14").
MEMÓRIA	Capacidade para mais de 100 mil resultados de pacientes incluindo gráficos (histogramas e scattergramas).
ALIMENTAÇÃO	Bi-volt automático. Tensão: 110 - 240V - 50/60Hz.
REGISTROS	Registro ANVISA/MS 81452980013 - Fabricante: Shenzhen Sinseng Medical Technology Co., Ltd.

DIMENSÕES E PESO



- A** Altura: 465mm
- B** Comprimento: 325mm
- C** Profundidade: 475mm
- 📦** Peso: 28Kg

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA ME
CNPJ	07.776.581/0001-05
Autorização	8.14.529-8
Produto	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA MAX S-5

Modelo Produto Médico
MAX-S5

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL DO USUÁRIO SINSENG MAX S-5_2023_08.pdf	1043255231 - 02/10/2023 09:31:48

Nome Técnico	Instrumento para análise ou contagem de células e plaquetas
Registro	81452980013
Processo	25351575172202388
Fabricante Legal	SHENZHEN SINSENG MEDICAL TECHNOLOGY CO., LTD
Classificação de Risco	II - Classe II: produtos de médio risco ao individuo e ou baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

25351.568647/2023-80 / 8197260009
8437 - IVD - Notificação de produtos em família Classe II / 0921223234

Ana Julia Martins Faleiros de Andrade Ltda. / 40.649.293/0001-57
Instrumentos Odonto - Médicos com Videa - Cooperflex
25351.613596/2023-58 / 82667650003
80193 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe I / 0992846234

ANADONÁ COMÉRCIO E CONFECCÕES LTDA - EPP / 69.348.936/0001-04
Avental Cirúrgico Estéril
25351.609291/2023-41 / 80175340009
80193 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe I / 0986507237

ARGOSLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA / 09.377.976/0001-52
17-OH-Progesterone Saliva ELISA Free
25351.571973/2023-74 / 80464810853
80133 - IVD - Notificação de produto Classe II / 0926709232
IDK® Amino Extract
25351.571819/2023-01 / 80464810852
80197 - IVD - Notificação de produto Classe I / 0926545230

ARTHREX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 18.272.616/0001-87
Kits de Camisas para NanoNeedle Scope
25351.620395/2023-15 / 80978569019
8030 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 1004030231

BIOBLASTI INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BIOMATERIAIS E PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA - EPP / 23.146.163/0001-82
Kit Bloqueado com Estimulo BBT
25351.505681/2023-01 / 81469209035
8024 - EQUIPAMENTO - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 0912644231

BIOSEANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA / 06.143.681/0001-23
Extensor para Aspiração
25351.610459/2023-61 / 80286000049
80193 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe I / 0987771230

BRAZMIX COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA / 10.972.948/0005-96
TORNEIRA 3 VIAS SAVEMED
25351.617092/2023-15 / 82681419002
8030 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 0998572233

CANADA CENTRAL DE NEGÓCIOS DO BRASIL LTDA / 01.911.022/0001-76
Ponta para Aspirador Cirúrgico Elmed
25351.610142/2023-25 / 80003890157
80193 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe I / 0987425234
80193 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe I / 0987425234
Kit Instrumental Cirúrgico Elmed
25351.610014/2023-81 / 80003890156
80193 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe I / 0987291238

CHIVA MÊHECO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA / 37.338.619/0001-10
PROBE WASHING BUFFER / SOLUÇÃO DE LAVAGEM DE SONDAS - DIRUI
25351.571195/2023-13 / 82378830003
80197 - IVD - Notificação de produto Classe I / 0925860239
ACID TRIGGER REAGENT / REAGENTE DE ATIVAÇÃO ÁCIDA - DIRUI
25351.571190/2023-91 / 82378830001
80197 - IVD - Notificação de produto Classe I / 0925852236
ALKALINE TRIGGER REAGENT / REAGENTE DE ATIVAÇÃO ALCALINA - DIRUI
25351.571191/2023-35 / 82378830002
80197 - IVD - Notificação de produto Classe I / 0925853232
RBC FOLATE RELEASING AGENT / AGENTE DE LIBERAÇÃO DE FOLATO EM HEMÁCIAS - DIRUI
25351.571202/2023-87 / 82378830004
80197 - IVD - Notificação de produto Classe I / 0925873233
SAMPLE DILUENT / DILUENTE DE AMOSTRA - DIRUI
25351.571204/2023-76 / 82378830006
80197 - IVD - Notificação de produto Classe I / 0925875236
CONCENTRATED WASHING BUFFER / TAMPÃO DE LAVAGEM CONCENTRADO - DIRUI
25351.571205/2023-11 / 82378830007
80197 - IVD - Notificação de produto Classe I / 0925876232
PROBE CONDITIONING SOLUTION / SOLUÇÃO PARA CONDICIONAMENTO DE SONDA - DIRUI
25351.571203/2023-21 / 82378830005
80197 - IVD - Notificação de produto Classe I / 0925874230

CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA / 61.418.042/0001-31
Ganula para punção para port de infusão Polymed
25351.617187/2023-21 / 10150479150
8030 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 0998687235

CLINICALTOOLS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 44.704.903/0001-29
SISTEMA DE ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO PORTÁTIL
25351.565457/2023-19 / 82724499001
8024 - EQUIPAMENTO - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 0912401231

DRÁGER DO BRASIL LTDA / 61.185.922/0001-05
HME HumidStar Trach Plus
25351.617460/2023-17 / 10303949023
8030 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 0998986232
HME HumidStar 2 Plus
25351.617502/2023-10 / 10303949024
8030 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 0999033239
HME HumidStar 25 Plus
25351.617064/2023-90 / 10303949021
8030 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 0998539236
HME HumidStar 55 Plus
25351.617164/2023-16 / 10303949022
8030 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 0998659231

EBD Biotech Importação e Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda / 13.977.106/0001-91
Família EBD BACT KIT ID/AST
25351.571682/2023-86 / 82106010010
8437 - IVD - Notificação de produtos em família Classe II / 0926396234
Família EBD BACT KIT ID/AST FUNGOS
25351.571809/2023-67 / 82106010011
8437 - IVD - Notificação de produtos em família Classe II / 0926535234
Família Instrumentos EBD BACT ID/AST

25351.571681/2023-31 / 82206010009
8437 - IVD - Notificação de produtos em família Classe II / 0926395234

ECCO FIBRAS ÓPTICAS E DISPOSITIVOS LTDA / 01.644.136/0001-96
ILIB 4.0
25351.338206/2023-55 / 80323319003
8024 - EQUIPAMENTO - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 0547026234

Enzytec Biotecnologia Ltda. / 07.214.566/0001-65
Teste de gravidez HCG (urina) (ouro coloidal)
25351.571926/2023-21 / 82444370071
80133 - IVD - Notificação de produto Classe II / 0926660233
Teste de Gravidez HCG (ouro coloidal)
25351.568611/2023-04 / 82444370069
80133 - IVD - Notificação de produto Classe II / 0921185231
Kit de teste de Hormônio Folículo-Estimulante (FSH) (ouro coloidal)
25351.571925/2023-86 / 82444370070
80133 - IVD - Notificação de produto Classe II / 0926659235

GÖLDNER & CO. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 43.007.378/0001-20
G500+ Liga Co-Cr
25351.609183/2023-79 / 82309629006
8030 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 0986150231

HANESBRANDS BRASIL TÊXTIL LTDA / 00.626.948/0001-57
Meia Elástica de Compressão para Uso Medicinal - Hanes Support
25351.610046/2023-87 / 80017170021
80193 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe I / 0987324233
Meia Elástica de Compressão para Uso Medicinal - Hanes Support
25351.613269/2023-04 / 80017170022
80193 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe I / 0992482232
Meia Elástica de Compressão para Uso Medicinal - Hanes Support
25351.613793/2023-77 / 80017170023
80193 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe I / 0993057233
Meia Elástica de Compressão para Uso Medicinal - Hanes Support
25351.609723/2023-14 / 80017170020
80193 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe I / 0986978230

INTERSURGICAL COMÉRCIO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS LTDA / 46.892.210/0001-32
Circuito Respiratório Antimicrobiano Silver Knight
25351.623361/2023-74 / 82737659053
8030 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 1008564231
Circuito Respiratório Flextube
25351.623360/2023-20 / 82737659052
8030 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 1008563234
Máscara para anestesia aromatizada
25351.612735/2023-26 / 82737659049
8030 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 0991699238
Filtro HMEF com cateter mount estéril
25351.612736/2023-71 / 82737659050
8030 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 0991700236
Máscara facial Intersurgical
25351.623359/2023-03 / 82737659051
8030 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 1008562238

IVOCLAR VIVADENT LTDA / 04.004.675/0001-60
PressCeramic
25351.613629/2023-60 / 80091449020
8030 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 0992885230

JIGC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DENTÁRIOS S.A. / 00.489.050/0001-84
GUIA DE BROCA TREFINA PARA KIT RESGATE HS e GM
25351.624343/2023-18 / 10344429045
8030 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 1010400231
REMOVEDOR DE ROSCA FRATURADA HS
25351.625062/2023-74 / 10344429046
8030 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 1011195232

JOSÉ FERNANDES FRANCO CAMARGO / 39.272.994/0001-30
CARTUCHOS COM AGULHAS DESCARTÁVEIS QUAFAT
25351.617527/2023-13 / 82709069001
8030 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 0999060236

LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 01.005.728/0001-79
AGULHA MULTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO
25351.624713/2023-17 / 10369469051
8030 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 1010811231

LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS, PARA BIOTECNOLOGIA LTDA / 63.067.904/0001-54
Ion Torrent Dx FFPE Sample Preparation Kit
25351.501866/2023-89 / 10358940135
80197 - IVD - Notificação de produto Classe I / 0810705231

Locus do Brasil LTDA / 05.094.718/0002-99
Extracta® Kit - DNA e RNA de Patógenos MDx
25351.568496/2023-60 / 82472170023
80197 - IVD - Notificação de produto Classe I / 0921058233

LONGVICORP S.A. / 31.746.037/0001-97
Urine Collector
25351.613303/2023-32 / 82530260002
80193 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe I / 0992519233

MARCNICHEN FARMACÉUTICA LTDA / 02.310.701/0002-33
Manta protetora para criopólise tradicional - Technature
25351.613239/2023-90 / 82741810001
80193 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe I / 0992443237

MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA ME / 07.776.531/0001-05
ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA MAX 5-3
25351.575177/2023-19 / 81452980014
80133 - IVD - Notificação de produto Classe II / 0932223231
ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA MAX 5-5
25351.575172/2023-88 / 81452980013
80133 - IVD - Notificação de produto Classe II / 0932217231

MED FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 43.396.342/0001-85
Kit para aspiração MEDFLEX





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

ISSN 1677-7042



Ano CLXI Nº 188

PEDREIRA S/MA
Proc. 2811001/2023
FLS. 246
Rub. 2
Brasília - DF, Segunda-feira, 2 de outubro de 2023

SEÇÃO 1

Sumário

Atos do Poder Judiciário	1
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura e Pecuária	4
Ministério das Cidades	4
Ministério das Comunicações	10
Ministério da Cultura	18
Ministério da Defesa	24
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	24
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	24
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	25
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	26
Ministério da Educação	26
Ministério do Esporte	33
Ministério da Fazenda	34
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	40
Ministério da Igualdade Racial	42
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	42
Ministério da Justiça e Segurança Pública	45
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	65
Ministério de Minas e Energia	65
Ministério das Mulheres	72
Ministério da Pesca e Aquicultura	73
Ministério do Planejamento e Orçamento	150
Ministério de Portos e Aeroportos	152
Ministério dos Povos Indígenas	153
Ministério da Previdência Social	154
Ministério da Saúde	154
Ministério do Trabalho e Emprego	241
Ministério dos Transportes	241
Controladoria-Geral da União	242
Ministério Público da União	242
Tribunal de Contas da União	248
Defensoria Pública da União	259
Poder Legislativo	261
Poder Judiciário	261
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	262

Esta edição é composta de 265 páginas

Atos do Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PLENÁRIO

DECISÕES Ação Direta de Inconstitucionalidade e Ação Declaratória de Constitucionalidade

(Publicação determinada pela Lei nº 9.858, de 10.11.1999)

Julgamentos

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 2.521	(1)
ORIGEM	: ADI - 109777 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED.	: PERNAMBUCO
RELATOR	: MIN. NUNES MARQUES
REQTE.(S)	: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS - AMB
ADV.(A/S)	: GORDILHO, PAVIE E AGUIAR ADVOGADOS (8587/DF)
INTDO.(A/S)	: GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO
INTDO.(A/S)	: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, conheceu parcialmente da ação para julgar improcedente o pedido e declarar a constitucionalidade do art. 71, I e II, da Lei Complementar n. 28, de 14 de janeiro de 2000, do Estado de Pernambuco, e não conheceu da ação quanto ao art. 33, IV e § 4º, da Lei n. 7.551, de 27 de dezembro de 1977, na redação dada pela Lei n. 11.630, de 28 de janeiro de 1999, ambas do Estado de Pernambuco, porquanto em causa dispositivos expressamente revogados pela Lei Complementar pernambucana n. 28, de 14 de janeiro de 2000. Tudo nos termos do voto do Relator. Plenário, Sessão Virtual de 15.9.2023 a 22.9.2023.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 3.056	(2)
ORIGEM	: ADI - 152037 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED.	: RIO GRANDE DO NORTE
RELATOR	: MIN. NUNES MARQUES
REDATOR DO ACÓRDÃO	: MIN. LUIZ ROBERTO BARROSO
REQTE.(S)	: PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S)	: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
INTDO.(A/S)	: APESP - ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO
INTDO.(A/S)	: SINDIPROESP - SINDICATO DOS PROCURADORES DO ESTADO, DAS ALTAQUÍAS, DAS FUNDAÇÕES E DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADV.(A/S)	: FLÁVIO LUIZ YARSHILL (A1481/AM, 67174/BA, 02050/A/DF, 34173/ES, 60972/GO, 205759/MG, 205759/MG, 26006-A/MS, 28937/A/MT, 31687-A/PA, 55140/PE, 69022/PR, 181770/RJ, 121288A/RS, 61264/SC, 88098/SP)
INTDO.(A/S)	: ANAPE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DE ESTADO

Decisão: O Tribunal, por maioria, julgou improcedente o pedido formulado na ação direta, para declarar a constitucionalidade do art. 87 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, vencidos os Ministros Nunes Marques (Relator) e Dias Toffoli. Foi fixada a seguinte tese de julgamento: "Não ofende a Constituição Federal a previsão, em ato normativo estadual, da obrigatoriedade de escolha do Procurador-Geral do Estado entre os integrantes da respectiva carreira". Redigirá o acórdão o Ministro Roberto Barroso. Falou, pela interessada ANAPE - Associação Nacional dos Procuradores de Estado, o Dr. Miguel Filipe Pimentel Novais. Plenário, Sessão Virtual de 15.9.2023 a 22.9.2023.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 3.899	(3)
ORIGEM	: ADI - 85649 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED.	: DISTRITO FEDERAL
RELATOR	: MIN. NUNES MARQUES
REQTE.(S)	: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
INTDO.(A/S)	: CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Decisão: O Tribunal, por maioria, conheceu da ação e julgou procedente o pedido nela formulado, para declarar inconstitucional, *in totum*, a Lei distrital n. 3.923, de 19 de dezembro de 2006, nos termos do voto do Relator, vencido o Ministro Edson Fachin. Plenário, Sessão Virtual de 15.9.2023 a 22.9.2023.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5.614	(4)
ORIGEM	: ADI - 5614 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED.	: PARÁ
RELATORA	: MIN. ROSA WEBER
REQTE.(S)	: PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S)	: GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ
INTDO.(A/S)	: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NDS AUTOS
AM. CURIAE.	: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CONAMP
ADV.(A/S)	: ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA (12500/DF) E OUTRO(A/S)

Decisão: Após o voto da Ministra Rosa Weber (Presidente e Relatora), que conhecia da ação direta e julgava procedente o pedido, para declarar a inconstitucionalidade das gratificações de (i) Membro do Colégio de Procuradores de Justiça - Secretário, (ii) Membro do Conselho Superior do Ministério Público - Secretário, (iii) Membro do Conselho Superior do Ministério Público, (iv) Coordenador de Centro de Apoio Operacional e (v) Coordenador de Procuradorias ou Promotorias, previstas no Anexo Único da Lei nº 7.736/2013 do Estado do Pará, e, ainda, modulava os efeitos da decisão, para afastar a obrigação de restituir os valores recebidos de boa-fé com base na norma inconstitucional até a publicação da ata de julgamento, pediu vista dos autos o Ministro Alexandre de Moraes. Plenário, Sessão Virtual de 15.9.2023 a 22.9.2023.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5.944	(5)
ORIGEM	: 5944 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED.	: CEARÁ
RELATOR	: MIN. ANDRÉ MENDONÇA
REQTE.(S)	: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS - ANADEP
ADV.(A/S)	: ILTON NORBERTO ROBI FILHO (38677/DF, 43824/PR, 48138-A/SC)
ADV.(A/S)	: ISABELA MARRAFON (0008565/MT)
INTDO.(A/S)	: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
INTDO.(A/S)	: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
AM. CURIAE.	: SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
ADV.(A/S)	: ARAO JOSE GABRIEL NETO (44315/DF)

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, conheceu da ação direta de inconstitucionalidade e, no mérito, julgou-a improcedente, nos termos do voto do Relator. Falou, pela requerente, o Dr. Ilton Norberto Robi Filho. Plenário, Sessão Virtual de 15.9.2023 a 22.9.2023.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 6.653	(6)
ORIGEM	: 6653 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED.	: PARAIBA
RELATOR	: MIN. NUNES MARQUES
REQTE.(S)	: PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S)	: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA
ADV.(A/S)	: MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO (15662/PB) E OUTRO(A/S)

Decisão: Após os votos dos Ministros Nunes Marques (Relator), André Mendonça e Alexandre de Moraes, que julgavam procedente o pedido, para declarar a Inconstitucionalidade dos trechos "importando em crime de responsabilidade a ausência injustificada" e "autoridades públicas estaduais de qualquer nível, importando crime de responsabilidade, com pena de destituição de função, a recusa ou não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas" dispostos, respectivamente, no caput e no § 2º do art. 53 da Constituição do Estado da Paraíba, pediu vista dos autos o Ministro Dias Toffoli. Plenário, Sessão Virtual de 15.9.2023 a 22.9.2023.

AVISO

Foram publicadas em 29/9/2023 as edições extras nºs 187-A, 187-B e 187-C do DOU. Para acessar o conteúdo, clique nos nºs das edições.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	811001/202 3
FLS.	247
Rub.	u

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 050/2023-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 05 de janeiro de 2024.

Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.º	2811001/2023
FLS.	248
Rub.	

Processo Administrativo nº 2811001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 050/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 44587313000163

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/202 3
FLS.	249
Rub.	1

CONTRATO SOCIAL

BLESS BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA

SERGIO LUIZ DE SOUSA GANDINI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Matão, Estado de São Paulo, nascido em 22 de agosto de 1.955, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.799.709 SSP/SP e do CPF nº 833.684.778-20, residente e domiciliado na Avenida Jorge Cechetto, nº 702, Bairro Nova Matão, CEP 15990-620, na cidade de Matão, Estado de São Paulo, tem justo e contratado a constituição de uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA DO TIPO LIMITADA UNIPESSOAL**, com sede e foro nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

I

DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade será EMPRESÁRIA DO TIPO LIMITADA UNIPESSOAL, regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO 2019**.

II

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal girará sob a denominação social de **BLESS BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA**.

III

DO OBJETO SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social a exploração do ramo de **“COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, INSTRUMENTOS CIRÚRGICO, HOSPITALAR,**

Esta página é parte integrante do contrato de constituição da empresa **BLESS BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA**.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0811001 /202 3
FLS.	250
Rub.	2

LABORATORIAIS, MÁQUINAS, MATERIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DOS MESMOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ELETROTERRAPÊUTICOS, EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE, CONTROLE E EQUIPAMENTOS EM GERAL.”

IV

DA SEDE SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal terá sua sede instalada na Rua José da Costa Teixeira, nº 606, Bairro Recanto das Flores, CEP 14110-000, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

V

DO CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo único sócio neste ato, em moeda corrente do país, distribuído na seguinte proporção, ou seja:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR
SERGIO LUIZ DE SOUSA GANDINI	10.000 quotas	R\$..... 10.000,00
TOTAL – 100%	10.000 quotas	R\$..... 10.000,00

§1º – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ele responde pela integralização do capital, conforme artigo 1.052, do Código Civil.

Esta página é parte integrante do contrato de constituição da empresa BLESS BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.

	PEDREIRAS/MA
Proc.	0811001/2023
FLS.	251
Rub.	u

§2º - O sócio é obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuir com prejuízo ao capital.

VI

DA DURAÇÃO

A sociedade limitada unipessoal tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época, uma vez observado a legislação em vigor, considerando-se o seu início de atividades em 25 de novembro de 2.021.

VII

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **SERGIO LUIZ DE SOUSA GANDINI**, designado administrador, que agirá sempre de modo a objetivar o maior incremento dos negócios sociais.

§1º - Compete ao administrador exercer as atribuições que a lei lhe confere para a prática dos atos necessários ao bom funcionamento da sociedade, que assina pela empresa isoladamente, na parte fiscal, negocial, financeira, cheques, contratos e outros documentos de qualquer natureza, bem como, onerar ou alienar bens patrimoniais, móveis e imóveis da sociedade. Compete ao administrador a representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele;

§2º - Fica vedado ao único sócio o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como, fianças, avais, abonos, endossos ou outros documentos que venham acarretar compromissos à sociedade, quer em favor dele sócio ou de terceiros;

§3º - Responde por perdas e danos perante a sociedade e o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo

Esta página é parte integrante do contrato de constituição da empresa **BLESS BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2023
FLS.	252
Rub.	u

com os princípios da sociedade, solidária e limitadamente, pelo excesso de mandato e pelos atos que praticar com violação à lei e a este instrumento;

§4º - O uso da denominação social caberá ao único sócio administrador, e ainda, a procuradores e administradores não sócios, nomeados mediante instrumento de alteração contratual ou em ato separado pelo sócio administrador (supramencionado), desde que nos respectivos instrumentos de mandato, constem forma de atuação, prazo, fins e poderes específicos, ficando vedado o substabelecimento, salvo quando autorizado nos mesmos;

§5º - As procurações outorgadas pela sociedade terão prazo de validade limitado a 2 (dois) anos, exceto aquelas outorgadas para fins judiciais ou para a prática de ato específico, sem previsão exata de término, casos em que, cessadas as razões para as quais foram outorgadas, ficam automaticamente revogadas.

§6º - São expressamente vedadas, sendo nulos e inoperantes perante a sociedade, atos de administradores, procuradores ou funcionários que importem na assunção de obrigações ou responsabilidades estranhas ao objeto social.

VIII

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O sócio administrador **SERGIO LUIZ DE SOUSA GANDINI**, poderá efetuar retiradas mensais a título de Pró-labore, cujo valor será levado a débito da conta de despesas gerais da sociedade, cujos níveis deverão ser fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

IX

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará constas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico.

Esta página é parte integrante do contrato de constituição da empresa **BLESS BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2023
FLS.	253
Rub.	

§1º- O administrador poderá levantar balanços a qualquer tempo e com base neles, propor a distribuição antecipada de dividendos.

§2º- Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção ou não do capital de cada um, através de acordo entre os mesmos.

§3º- Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuir com prejuízo ao capital;

§4º- Os prejuízos serão mantidos em conta especial para serem cobertos na mesma proporção da divisão dos lucros;

§5º- Dispensam-se as formalidades de publicação.

X

DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento do único sócio, caso haja interesse dos herdeiros e mediante o cumprimento das formalidades legais, a empresa não se dissolverá, ficando estes obrigados a levantarem um balanço geral da mesma, dentro do prazo legal após o falecimento e pagar aos herdeiros do sócio falecido ou ao representante os haveres apurados.

Poderão ainda os herdeiros do sócio falecido, optarem pela dissolução da empresa ou na vigência da lei constituir quadro societário para dar continuidade aos negócios sociais.

XI

DO DESIMPEDIMENTO CRIMINAL

O único sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em

Esta página é parte integrante do contrato de constituição da empresa BLESS BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.

PEDREIRAS/MAI	
Proc.	817001/202 3
FLS.	254
Rub.	

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

XII

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E FORO

As deliberações sociais, inclusive referentes à aprovação das contas, atenderão os preceitos do Código Civil.

Parágrafo único – Fica eleito o foro da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E assim, por estar justo e contratado, obriga-se livremente a cumprir o presente instrumento de **CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DO TIPO LIMITADA UNIPESSOAL**, lavrado em três vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelo único sócio.

Ribeirão Preto/SP, 25 de novembro de 2.021.



REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Dona Iria Alves, nº 207
Bomfim Paulista - CEP 14110-000
RECONHEÇO A FIRMA POR SEMELHANÇA DE
Sergio Luiz de Sousa Gandini
Bomfim Paulista, 06 DEZ 2021
114298
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
139AA0039147

Esta página é parte integrante do contrato de constituição da empresa BLESS BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238294217 em 14/12/2021 da empresa BLESS BRASIL SERVIÇO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA, protocolado sob o nº SPP2131795896. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA GESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 163613195. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 3 de junho de 2021, às 15:55:58 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da Resolução provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade pode ser verificada no site eletrônico www.cenad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 10202000622.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
 Número
833.684.778-20
 Nome
SERGIO LUIZ DE SOUSA GANDINI
 Nascimento
22/08/1955
 VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
F41A.776F.C3F1.980B

Autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 em 16/06/2021 às 13:02:20 (hora e data de Brasília)
 Dígito verificador: 00202

Proc. _____
 FLS. _____
 Rub. _____

PEDREIRAS/MA
 Proc. **2811001/2023**
 FLS. **255**
 Rub. _____

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE
 NACIONALIDADE BRASILEIRA

SERGIO LUIZ DE SOUSA GANDINI

Antonio Gandini
 Rosa Conceição Gandini
 Matão - SP
 22 ago. 1.955

Matão
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNI

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

9.799.709
 23.jul.1.979

68889

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNI

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIÇÃO DE NOTAS DE MATÃO-SP
IDENTIFICAÇÃO
 e presente em meio cartográfico
 (transmissão de dados em linha)

112433
AUTENTICAÇÃO
 AU0569AA0536579

21 OUT. 2021

Corina Lúcia M. de Lima Mello
 Gláucia Maria L. Ponciano Nunes
 Nelson José Ferru
 Thais Marieli Paulatti Wiltman

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 3 de junho de 2022, às 15:55:58 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	2811001/202 3
FLS.	256
Rub.	2

O 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da comarca de Matão-SP autentica esta cópia em papel, oriunda de um documento eletrônico disponível no sítio que se apresenta como **MINISTÉRIO DA FAZENDA – SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, por meio do site <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ResultadoAut.asp>, às 14:34, do que dou fé. **MATÃO-SP 21 Outubro de 2021**. Este ato para sua validade contém o selo de autenticidade.

Valor da autenticação: R\$ 3,99.


CORINA LINA MASSELANI DE LIMA MELO

Escrevente Autorizada



 **1º Tabelionato de Notas**
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 03/06/2022 15:45:09 -03:00

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.587.313/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2021
NOME EMPRESARIAL BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.29-2-03 - Aluguel de material médico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE DA COSTA TEIXEIRA	NÚMERO 606	COMPLEMENTO *****
CEP 14.110-000	BAIRRO/DISTRITO RECANTO DAS FLORES	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@ASTECCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (16) 2133-2929
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

PEDREIRAS/MA
 Proc. 281001/2023
 FLS. 257
 3
 1

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/12/2023 às 09:09:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 5c19acb5-63a3-4f07-bc63-3c1f3885962c

Estabelecimento	
<p>IE: 797.829.118.110 CNPJ: 44.587.313/0001-63 Nome Empresarial: BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA JOSE DA COSTA TEIXEIRA Nº: 606 CEP: 14.110-000 Município: RIBEIRAO PRETO</p> <p>Complemento: Bairro: RECANTO DAS FLORES UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL</p> <p>Data da Situação Cadastral: 14/12/2021 Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO</p> <p>Atividades Econômicas: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Aluguel de material médico*</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 15/12/2021 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010</p>	

PEDREIRAS/MA	
Proc. 88100/202	3
FLS. 258	
Rub. _____	l

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA
PROC. Nº: 28/1001/2023
FLS. 259
Rub: 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2023
FLS.	260
Sub.	2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 44.587.313/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:58:16 do dia 25/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2024.

Código de controle da certidão: **B4D4.519E.97A9.F422**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2023
FLS. 261
Rub. e

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.587.313/0001-63
Razão Social: BLESS BRASIL SERVICÓ E COM DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA
Endereço: RUA JOSE DA COSTA TEIXEIRA 606 / BONFIM PAULISTA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2023 a 18/01/2024

Certificação Número: 2023122009322648782050

Informação obtida em 21/12/2023 14:59:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.587.313/0001-63

Certidão n°: 73648446/2023

Expedição: 21/12/2023, às 14:57:03

Validade: 18/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Proc.	881001/2023	3
PARA SAUDE LTDA	862	
Rub.		

Certifica-se que BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 44.587.313/0001-63, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

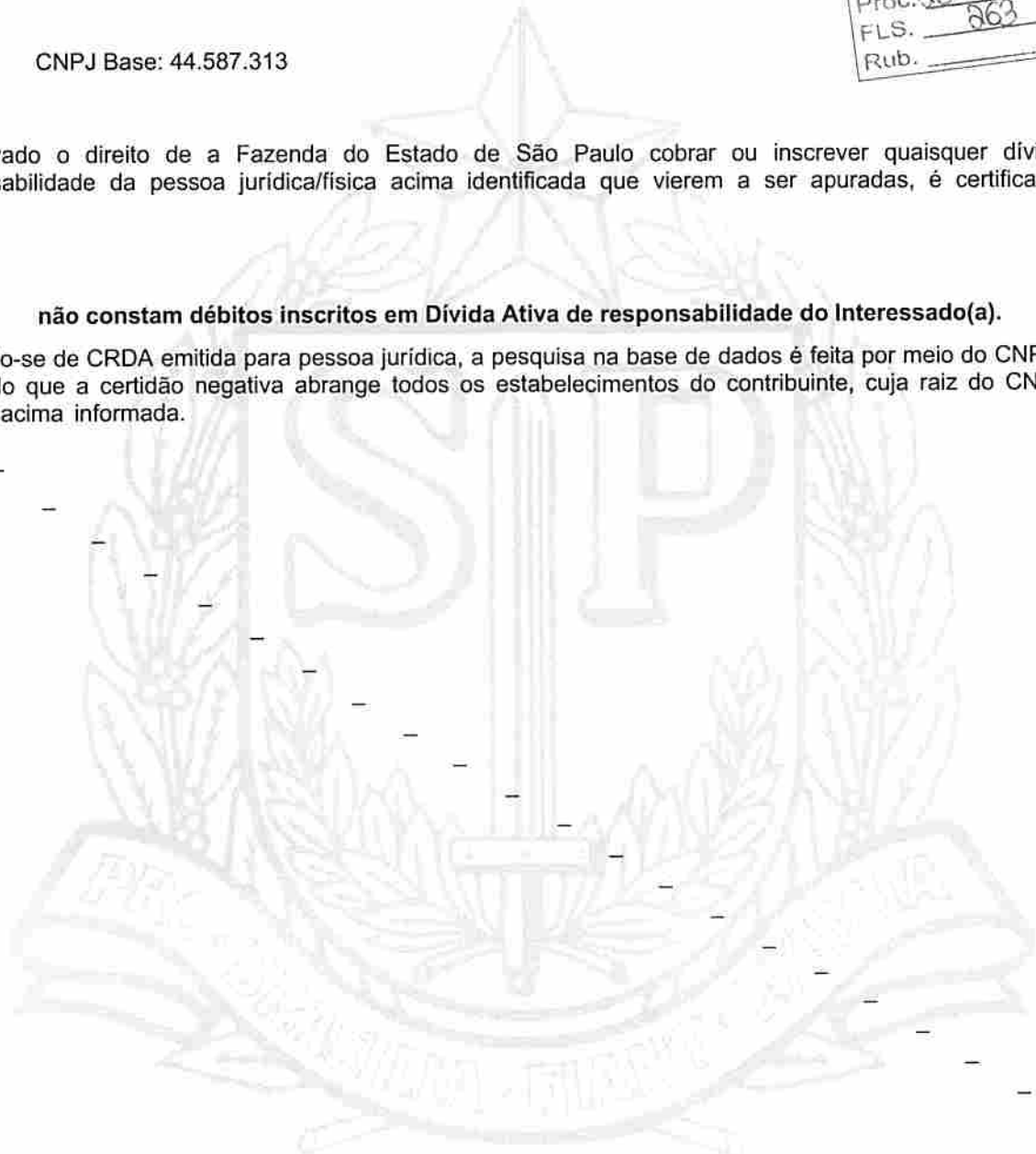
CNPJ Base: 44.587.313



Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 52260690

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 21/12/2023 09:13:57

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 44.587.313/0001-63

PEDREIRAS/MA	3
Proc.	2811001/202
FLS.	264
Rub.	

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23120835214-67
Data e hora da emissão 21/12/2023 09:14:33
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2023
FLS.	265
Rub.	

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários - ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários - IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA

CNPJ/CPF: 44.587.313/0001-63

Inscrição Municipal: 20140287

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 15:04h do dia 21/12/2023 - Código de controle: 3428709



21/12/2023

0071808619

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7386297

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça

FOLHA: 1/1
Proc. 0811001/2023
P.L.S. 266
Rub. J

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/12/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BLESS BRASIL SERVICIO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 44.587.313/0001-63, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de dezembro de 2023.

PEDIDO Nº: 0071808619



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2 Folha: 1

ATENTIFICADO

Contém este livro 132 folhas numeradas do No. 1 ao 132 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: BLESS BRASIL SERVICIO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE

REBEIRAS/MA 3
Proc. 881001/202
FLS. 267
Rub. u

Ramo: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Endereço: RUA R JOSE DA COSTA TEIXEIRA, 606

Complemento

Bairro: RECANTO DAS FLORES

Município: RIBEIRÃO PRETO

Estado: SP

Inscrição no CNPJ: 44.587.313/0001-63

Inscrição Estadual.....: 797829118110

Registro na junta.....: 35238294217 Data registro: 15/12/2021

Inscrição Municipal.....: 20140287

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO
DEL. OSCAR PLES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE IPIRANGA, 1215 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3424-3422
WWW.1CARTORIO.COM.BR
A JUCESP autoriza através da Deliberação nº 03770, de 25/01/1970, aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo, a praticar registros de Livros Mercantis, Fundamentos Legais Decreto Lei nº 486, De 03/03/1959 - Decreto Federal nº 64.567, De 22/05/1969 - Capítulo XVII, Seção VIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo.

Luiz Fernando

Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrevente Autorizado
1º RCPN - Ribeirão Preto-SP

REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Dona Ina Alves, n° 207
Jardim Paulista - CEP 14110-000
RIBEIRÃO PRETO - SP
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original apresentado, pelo que autentico.
Ribeirão Paulista, 23 AGO 2023
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R\$

RIBEIRÃO PRETO, 31/12/2022

SERGIO LUIZ DE SOUSA GANDINI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 833.684.778-20

DANILO HAKIME DE ASSIS CAMPOS
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP249448/O-0
CPF: 309.144.628-06

TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro por mim autenticado.
Ribeirão Preto, 28 de abril de 2023.
Registro nº 91
Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrevente Autorizado
1º RCPN - Ribeirão Preto-SP

CERTIDÃO
Certifico que revi e encontrei a numeração e as rubricas das folhas deste livro. DOU FÉ.
Ribeirão Preto, 28 de abril de 2023.
Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrevente Autorizado
1º RCPN - Ribeirão Preto-SP

Empresa: BLESS BRASIL SERVICIO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA
 C.N.P.J.: 44.587.313/0001-63
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0129
 Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

2 AUTENTICADO

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	635.884,69D
ATIVO CIRCULANTE	630.827,79D
DISPONÍVEL	328.978,44D
CLIENTES	183.088,09D
OUTROS CRÉDITOS	72.105,88D
ESTOQUE	86.655,38D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.020,00D
INVESTIMENTOS	4.036,90D
IMOBILIZADO	4.036,90D
PASSIVO	635.884,69C
PASSIVO CIRCULANTE	139.036,93C
FORNECEDORES	43.239,13C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	18.994,71C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	7.759,09C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	44,00C
REMESSA PARA ENTREGA FUTURA	69.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	496.847,76C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	790.696,92C
LUCROS E DIVIDENDOS	303.849,16D

PEDREIRA
 Proc. 281100
 FLS. 28
 Rub. 2

Sergio Luiz de Sousa Gandini
 SERGIO LUIZ DE SOUSA GANDINI
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 833.684.778-20

Daniilo Hakime de Assis Campos
 DANILO HAKIME DE ASSIS CAMPOS
 Reg. no CRC - SP sob o No. 15P249448/O-0
 CPF: 309.144.628-06

114298
 AUTENTICAÇÃO
 AU0139AA0245785

REGISTRO CIVIL E NOTAS
 Rua Dona Ina Alves, n.º 207
 Jardim Paulista - CEP 14118-000
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com
 o original apresentado, pelo que autentico.
 Paulista, 23 AGO 2023
 Bruno Kobayashi de Moraes - Oficial
 Paulo Sérgio Pavanello - Escrevente
 Mateus Fco. K. de Moraes - Escrevente
 VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R\$

Empresa: BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA
 C.N.P.J.: 44.587.313/0001-63
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0130
 Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

AUTENTICADO

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	1.330.599,27	1.330.599,27
DEDUÇÕES	(114.244,15)	(114.244,15)
RECEITA LÍQUIDA		1.216.355,12
CMV	(358.175,38)	(358.175,38)
LUCRO BRUTO		858.179,74
DESPESAS OPERACIONAIS		(63.927,40)
DESPESAS COM PESSOAL	(30.898,64)	(30.898,64)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(33.028,76)	(33.028,76)
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.208,54)	(3.208,54)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(1.109,54)	(1.109,54)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	762,66	762,66
RESULTADO OPERACIONAL		790.696,92
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		790.696,92

PEDREIRAS/MA
 Proc. 881001/2023
 PLS. 269
 Rub. 3

[Handwritten Signature]

S. SERGIO LUIZ DE SOUSA GANDINI
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C. CPF: 833.684.778-20

[Handwritten Signature]

DANILO HAKIME DE ASSIS CAMPOS
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP249448/O-0
 CPF: 309.144.628-06

114298
 AUTENTICAÇÃO
 AU0139AA0246786

REGISTRO CIVIL E NOTAS
 Rua Dona Iná Alves, n.º 207
 Bonfim Paulista - CEP 14110-000

A presente fotocópia confere com o original apresentado, por autenticado em Bonfim Paulista, em 23 AGO 2023.

[Handwritten Signature]

VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R\$

Empresa: BLESS-BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA
 Inscrição: 44.587.313/0001-63
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0131
 Número livro: 0002

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

AUTENTICADO

PEDREIRAS/MA
 Proc. 8811001/202 3
 Resultado 270

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	630.827,79 + 0,00	4,54
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	139.036,93 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	630.827,79	4,54
	Passivo Circulante	139.036,93	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	630.827,79 - 86.655,38	3,91
	Passivo Circulante	139.036,93	
Índice de Solvência Geral	Ativo	635.884,69	4,57
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	139.036,93 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	139.036,93 + 0,00	0,22
	Ativo	635.884,69	

[Handwritten Signature]
 SERGIO LUIZ DE SOUSA GANDINI
 CTO ADMINISTRADOR
 CPF: 833.684.778-20

[Handwritten Signature]
 DANILLO HAKIME DE ASSIS CAMPOS
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP249448/O-0
 CPF: 309.144.628-05

114298
 AUTENTICAÇÃO
 AU0139AA0245787

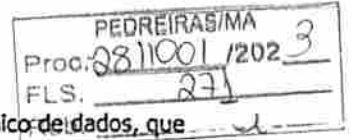
GISTRO CIVIL E NOTAS
 Rua Dona Ina Alves n° 207
 Bonfins Paulista CEP 14110-000
 AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o original apresentado em 23 AGO 2023 em Bonfins Paulista, SP.
 Sérgio Kobayashi de Moraes - Oficial
 Paulo Sérgio Pavanello - Escrivente
 Mateus Fca. K. de Moraes - Escrivente
 VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R\$

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2

Folha: 132



Contém este livro 132 folhas numeradas do No. 1 ao 132 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTD A

Ramo: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários



Endereço: RUA R JOSE DA COSTA TEIXEIRA, 606

Complemento

Bairro: RECANTO DAS FLORES

Município: RIBEIRÃO PRETO

Estado: SP

Inscrição no CNPJ: 44.587.313/0001-63

Inscrição Estadual.....: 797829118110

Registro na junta.....: 35238294217 Data registro: 15/12/2021

Inscrição Municipal.....: 20140287

RIBEIRÃO PRETO, 31/12/2022

SERGIO LUIZ DE SOUSA GANDINI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 833.684.778-20

DANILO HAKIME DE ASSIS CAMPOS
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP249448/O-0
CPF: 309.144.628-05



PEDREIRAS/MA	3
Proc. 0811001/202	
FLS. 272	
Rub.	



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2023/143123

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	DANILO HAKIME DE ASSIS CAMPOS
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP249448/O-0
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	309.144.628-06

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 07/12/2023 às 14:29:14

Válido até: 06/03/2024

Código de Controle: 5593.4852.1223.6985

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



Deliberação n.º 3 - 70, de 27 - 5 - 70

A Junta Comercial do Estado de São Paulo, por deliberação unânime de seu Plenário, em sessão de 27 de maio de 1970, Considerando que, o Decreto-lei nº 486 de 3 de março de 1969, regulamentado pelo Decreto-Federal nº 64.567, de 22 de maio de 1970, modificou o sistema de legalização dos livros mercantis;

Considerando que, pela citada legislação, em vigor desde 26 de maio de 1969, é da competência exclusiva das Juntas Comerciais a autenticação dos livros mercantis, as quais poderão delegar essa atribuição a outras autoridades públicas, nas localidades situadas fora da Capital, onde é sediada; Considerando ser mais conveniente ao serviço público e ao interesse das partes, seja mantida sob a tutela do Poder Judiciário essa autenticação, nas referidas localidades;

Considerando os entendimentos mantidos com a Digníssima Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, no sentido de uma solução alta que tivesse em mira principalmente o relevante serviço público a ser prestado, sem maiores entaves burocráticos;

Delibera:

I - Delegar competência aos servidores ou serventuários da Justiça, designados pelo Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça do Estado, para, consoante ato próprio que o mesmo baixar e as regras constantes desta Deliberação e da legislação que lhe for aplicável, procederem a autenticação dos livros mercantis nas comarcas deste Estado, que não as da Capital;

II - Os exercentes dos serviços delegados a que se refere a presente Deliberação, cobrarão ou arrecadarão as taxas ou emolumentos pertinentes, conforme dispuser o Regulamento de Custas e Emolumentos do Estado.

III - Os servidores ou serventuários da Justiça deverão obedecer ao seguinte procedimento para autenticação dos livros:

a) verificação se os mesmos cumprem os requisitos legais (Decreto-lei 486, de 3-3-69, regulamentado pelo Decreto Federal nº 64.567, de 22-5-69), ou seja, se contém os termos de abertura e de encerramento, respectivamente, na primeira e última página numeradas, devidamente datadas e assinadas pelo comerciante, diretor de sociedade por ações ou por seus procuradores, e, ainda, por contabilista legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilistas (C.R.C.), com menção do correspondente número de registro; ou ainda, apenas por comerciante ou seu procurador, nas localidades onde não haja profissional habilitado (artigo 7º do Decreto citado);

b) do termo de abertura constará a finalidade a que se destina o livro, o número de ordem, o número de folhas, a firma ou estabelecimento, o número e data do arquivamento dos atos constitutivos na Junta Comercial e o número de Cadastro Geral de Contribuintes no Ministério da Fazenda;

c) do termo de encerramento constará a indicação do fim a que se destinou o livro, o número de ordem, o número de folhas e a respectiva firma individual ou sociedade mercantil;

d) verificará, também, se o interessado tem seus documentos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, ou se nela é registrado como comerciante em firma individual, mediante a apresentação necessária do comprovante respectivo expedido especialmente a esse fim por aquela repartição;

EDREIRAS/MA	
n.º	2811001/2023
s.	274
o.	2

- e) quando forem apresentadas fichas contínuas em forma de sanfona para autenticação, conforme facultam os artigos 8.º, 9.º, 10.º e 11.º, do Decreto n.º 64.567, as mesmas serão recebidas e após examinados os respectivos termos de abertura e encerramento (vide n.º 3, alíneas “b” e “c”) apostos no anverso da 1.ª ficha e no verso da última dobra de cada bloco dar-se-á prosseguimento ao registro;
- f) quando forem apresentadas fichas soltas ou avulsas, o funcionário verificará se as mesmas estão numeradas tipograficamente e se os termos de abertura e encerramento (n.º 3 alíneas “b” e “c”), estão respectivamente apostas na 1.ª e última ficha na forma descrita no artigo 9.º do referido Decreto. A autenticação de fichas soltas ou avulsas será feita com sinete ou carimbo próprio de cada serventia em todas as fichas;
- g) verificará, outrossim, o comprovante referente ao pagamento da taxa ou emolumento respectivo, fiscalizando sua cobrança;
- h) uma vez verificado se os livros ou as fichas preenchem os requisitos legais citados, o funcionário dará seqüência a autenticação dos mesmos, sendo que aos livros e fichas aplicará carimbo autenticador, o qual terá o n.º de registro e o dia da autenticação com assinatura de funcionário ou serventuário designado para este fim, o qual será apostado na 1.ª página tipograficamente numerada, na forma do artigo 12 do Decreto;
- i) a seguir será registrado em livro próprio da repartição ou do Cartório para efeito de informações, buscas e certidões referentes ao registro e autenticação de livros e fichas;

IV – Os servidores ou serventuários Delegados deverão apor termo de autenticação, preferentemente em carimbo, na primeira página do livro, ou então, no caso de fichas, na primeira, em que declarem expressamente, sob fé pública, serem exatos os termos de abertura e de encerramento, respectivamente, mencionando o seu Ofício ou Cartório, a data, o número de ordem correspondente, assinando a final;

V – Cada servidor ou serventuário Delegado dos serviços objeto desta Deliberação, deverá manter um livro de registro de livros ou fichas feito em duas vias, devidamente autenticado em todas as suas páginas, devendo uma das vias ser remetida mensalmente à Junta Comercial do Estado de São Paulo, para fins de estatística e controle. Igualmente, manterão fichas referentes a cada sociedade ou firma individual, na qual anotarão as ocorrências referentes aos respectivos registros;

VI – Mensalmente, enviarão à Junta Comercial do Estado um relatório mencionando resumidamente os atos praticados em relação à autenticação de livros, concernente ao número de livros conforme a quantidade de folhas constantes de cada um, bem como, das quantias arrecadadas, quer se trate de dependência oficializada ou não.

João Baptista Morello Netto. Presidente.



Vida e Saúde Laboratório e Clínica LTDA
 Av. Uberlândia, 306, Centro, Planura-MG.
 CEP: 38.220-000 Telefone: 34-3427/2057
 CNPJ: 11.447.175/0001-68

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2023
FLS.	275
Rub.	


A EMPRESA:
BLESS BRASIL SERVICIO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA
 CNPJ: 44.587.313/0001-63
 R. José da Costa Teixeira, 606
 Recanto das Flores
 Ribeirão Preto – SP

Cumpriu com o prazo de entrega e realizou plenamente a instalação e o treinamento aos usuários, para o equipamento de diagnóstico laboratorial descrito abaixo, fornecido na NF 007.

ANALISADOR BIOQUÍMICO SINNOWA – LINHA “SX”

Atestamos também, o pleno desempenho dos equipamentos e a plena capacitação técnica da referida empresa que nos auxilia com assistência técnica e assessoria científica.

Atenciosamente,



Dr. Adriano Luís dos Santos

Dr. Adriano Luís dos Santos
 Sócio proprietário
 CRBM 8910
 CPF: 181466968-05



PODER JUDICIÁRIO - TJ/MG - CORRESPONDÊNCIA GERAL DE JUSTIÇA

Registro Civil e Tabelionato de Notas de Planura - MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de **ADRIANO LUIS DOS SANTOS** em testemunho da verdade.

Planura/MG, 31/05/2022.

Adriano Luís dos Santos

SELO CONSULTA: F5000562
 CÓDIGO SEGURANÇA: 5366640693707318

QR CODE

Emol: R\$ 7,04 - T.F.J. R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,56 - ISS: R\$ 0,33

SP DA ETIQUETA AB0264544

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDREIA CRISTINA DE SOUZA REGULA DOMINGOS, em terça-feira, 27 de setembro de 2022 09:16:23 GMT-03:00, CNS: 11.364-7 - 5º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA:

BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 44.587.313/0001-63
R. José da Costa Teixeira, 606
Recanto das Flores
Ribeirão Preto – SP

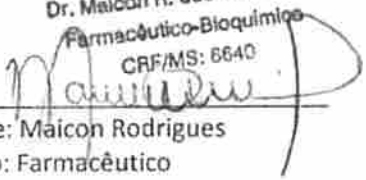
Cumpriu com o prazo e realizou a entrega de reagentes para utilização no laboratório de Análises Clínicas, fornecidos com a Nota Fiscal nº 398

Atestamos também, o pleno desempenho dos reagentes e a plena capacitação técnica da referida empresa que nos auxilia com assistência técnica e assessoria científica.

Atenciosamente,

Juti, 24 de maio de 2023.

Dr. Maicon R. dos S. Ferreira
Farmacêutico-Bioquímico
CRF/MS: 6640


Nome: Maicon Rodrigues
Cargo: Farmacêutico
CPF: 027.894.941-00
Telefone: 67 984536418
E-mail: maicon_juti1@hotmail.com

FUMSAT - Fundação Municipal de Saúde de Teixeira



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA:

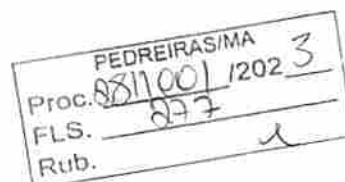
BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 44.587.313/0001-63

R. José da Costa Teixeira, 606

Recanto das Flores

Ribeirão Preto – SP



Nos forneceu reagentes de bioquímica, hematologia e outros materiais laboratoriais de qualidade em diversas oportunidades, incluindo a NF 0011. A empresa cumpriu com o prazo de entrega e prestou assessoria científica capacitada de qualidade.

Atenciosamente,

Teixeiras, 10 de junho de 2022.

Maria Lourença Floresta
+ marlourenca@bioquimica

Nome: Maria Lourença Floresta

Cargo: Bioquímica

CPF: 893.880.896-34

Telefone: 31 998816264

E-mail: florestatx@hotmail.com

Lindomar Viana Gomes
Diretor Administrativo
FUMSAT/HMSA
Teixeiras/MG

Nome: Lindomar Viana Gomes

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 303.487.768-45

Telefone: 31 997844986

E-mail: funisat@teixeiras.mg.gov.br

CNPJ 18.134.122/0001-36

Rua Santa Teresa, nº 330, Centro,
Teixeiras – MG, CEP 36.580-000

Telefone: (31) 3895-1946

Email: funisat@teixeiras.mg.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/215141006225364732942>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 215141006225364732942-1
Data: 10/06/2022 10:23:58
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC40669-70UN;



CNPJ: 06.870.000

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de junho de 2022 10:45:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/06/2022 13:52:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 215141006225364732942-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf5060e531cff5187a092dcba994f186105ec5fccc20dbca2de5163ce7560d030575867854766c2e543bb9ca8d922b14d1dc45410ca4949bb399990e7a228428



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Bless Brasil Serviço e Comércio de Artigos para Saúde LTDA

CNPJ

44.587.313/0001-63

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

Rua José da Costa Teixeira, 606 - Recanto das flores CEP: 14.110-000

Cidade/UF

RIBEIRÃO PRETO/SP

Responsável Técnico

RICARDO ASSAGRA DENIPOTI

Responsável Legal

SERGIO LUIZ DE SOUSA GANDINI

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.25605-3 (Y8823MX43HHH)

Data do Cadastro

03/10/2022

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.353517/2022-63

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Distribuir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Voltar

3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 02.543.673/0001-13
25351.383139/2010-93 / 8067692
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4575591220

FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA / 24.067.457/0001-61
25351.081023/2018-95 / 8166785
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4563708224

Maka Comercio De Produtos Cirurgicos Eireli / 39.292.307/0001-49
25351.184528/2022-97 / 8252111
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4570437222

BRENNTAG QUIMICA BRASIL LTDA / 33.391.434/0001-19
25000.041870/99-46 / 3023188
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPUJAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4654124225

BARDANE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME / 00.355.235/0001-04
25023.000133/95 / 2021561
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4590714221

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.204, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador substituto de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, 5º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES DA SILVA

ANEXO

D5 estetica comercio de produtos para beleza LTDA / 29.588.966/0001-73
25351.360373/2022-00 / 8256040
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4663057225

FARMACIAS MESSIAS LAGARTO LTDA / 46.775.505/0001-29
25351.323923/2022-00 / 7930310
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593546227

LBO FARMA LTDA / 45.633.025/0001-60
25351.326593/2022-04 / 7930431
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4600200226

E H LOBO MEDICAMENTOS / 10.649.443/0002-42
25351.323909/2022-06 / 7930215
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593504221

SUPER SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 13.039.382/0001-09
25351.336193/2022-07 / 3116521
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4619505226

ANDRE DE FREITAS PEREIRA / 13.403.925/0002-06
25351.323916/2022-08 / 7930263
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593525224

D5 estetica comercio de produtos para beleza LTDA / 29.588.966/0001-73
25351.360237/2022-10 / 4049499
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4662902223

LUCAS FACUNDO PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 22.555.014/0003-76
25351.323905/2022-10 / 7930172
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593492224

alianca distribuidora de produtos médicos hospitalares limitada epp / 29.168.948/0001-32
25351.325885/2022-11 / 8255959
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4599174220

EVER EXPRESS TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA / 13.982.346/0001-84
25351.360570/2022-11 / 1280706
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4663261221

DN SANTOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS / 28.146.821/0003-11
25351.323912/2022-11 / 7930232
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593513221

DSL MEDICAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 47.241.261/0001-67
25351.363132/2022-12 / 8256071
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4669047221

DROGARIA SCSD LTDA / 47.618.956/0001-99
25351.326568/2022-12 / 7930519
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4600056229

SANTO ANTONIO DROGARIA LTDA / 47.482.932/0001-81
25351.326584/2022-13 / 7930385
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4600172227

WE FLORIPA SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA / 42.067.254/0001-77
25351.354871/2022-13 / 3116626
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4653491224

CLEAN PERFECT QUIMICA E TRANSPORTE LTDA / 09.388.397/0001-05
25351.361304/2022-13 / 4049562
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4665209227

FARMÁCIA POPULAR DE BELÉM LTDA / 14.534.212/0034-21
25351.326575/2022-14 / 7930536
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4600149222

Sul Conflinental Transportes Ltda / 81.382.525/0001-30
25351.355265/2022-15 / 3116630
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4653909229

NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 74.068.008/0001-26
25351.353518/2022-16 / 1280615
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4650271223

drogaria samauma ltda / 39.235.410/0001-57
25351.323907/2012-17 / 7930190
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593498223

SOLUTION SOLUCOES LOGISTICAS LTDA / 10.735.143/0001-03
25351.306238/2022-19 / 8256175
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4563008222

TM BRASIL TRANSPORTE E LOGISTICA eireli me / 33.835.168/0001-76
25351.360353/2022-21 / 8256036
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4663032222

HIFER FARMA LTDA / 29.474.162/0059-60
25351.323903/2022-21 / 7930155
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593486220

COPA SUPRY / 30.383.030/0001-95
25351.336303/2022-22 / 1280507
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4619620220

FARMACIA DROGALIMA LTDA / 45.506.147/0001-96
25351.323910/2022-22 / 7930229
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593507226

KSLOG TRANSPORTE LOGISTICA E ARMAZENAGEM EIRELI / 40.172.627/0001-44
25351.362826/2022-24 / 4049576
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4668727229

DROGA-MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI / 32.317.879/0001-96
25351.363065/2022-28 / 8256067
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4668975222

VNS TRANSPORTES EIRELLI / 22.165.703/0001-02
25351.359644/2022-29 / 1280569
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4662480221

SAUDERIA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 43.807.371/0001-92
25351.326598/2022-29 / 7930476
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4600215224

COMPANY SAFIRA CLEAN LTDA / 43.757.926/0001-39
25351.336206/2022-30 / 3116535
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4619518221

RAS INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA / 43.998.350/0001-00
25351.326324/2022-30 / 3116518
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4599633224

DROGARIA TERRAS ALTAS ITANHANDU LTDA / 47.006.542/0001-35
25351.326596/2022-30 / 7930459
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4600209220

GOM IND. E COMERCIO DE COSMETICO, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL / 45.364.326/0001-36
25351.353495/2022-31 / 4049514
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4650242223

CARMENS MEDICINAIS BRAZIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 36.515.667/0001-74
25351.363981/2022-31 / 1280629
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4669853228

RODOLEVE TRANSPORTES LTDA / 10.982.448/0001-01
25351.328762/2022-32 / 1280495
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4605373225

MOARES FARMA LTDA / 47.156.693/0001-70
25351.323919/2022-33 / 7930294
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593534223

P.O. COSMETICOS LTDA / 26.609.589/0001-13
25351.363472/2022-35 / 4049622
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4669413228

DROGARIA E PERFUMARIA FARMAVAN XXIV LTDA / 47.569.452/0001-52
25351.326490/2022-36 / 7930493
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4599842226

DROGARIA DIVINO FILHO FERREIRA IV LTDA / 17.344.257/0003-25
25351.324084/2022-39 / 7930138
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4594047229

RAPIDA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 34.883.104/0001-03
25351.353648/2022-41 / 8256100
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4650404223

WE FLORIPA SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA / 42.067.254/0001-77
25351.355356/2022-42 / 4049605
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4654003223

ANTONIO ALMEIDA VITORIO / 03.116.562/0001-93
25351.323917/2022-44 / 7930277
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593528229

CAVALCANTE EMPREENDIMENTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 28.625.749/0001-43
25351.323924/2022-46 / 7930323
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593549221

MDX TRANSPORTES EIRELLI / 18.164.563/0001-80
25351.326308/2022-47 / 1280481
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4599616222

PEDREIRAS/MA
PROP. RAÍSSA / 2022
PLS. 280
Rub. 1

leopharm hosp ltda / 30.307.583/0001-69
25351.360381/2022-48 / 1280694
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4663066224

L L DE M RIBEIRO ME / 45.822.631/0001-24
25351.326587/2022-49 / 7930401
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4600181226

DROGARIA LU LTDA / 47.050.934/0001-00
25351.337358/2022-50 / 7930354
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4621061220

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2998-66
25351.326585/2022-50 / 7930399
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4600175221

Arcan Distribuidora de Materiais Cirúrgicos LTDA - ME / 17.320.035/0001-00
25351.360333/2022-50 / 1280590
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4663011225

DROGARIA FARMASOL LTDA / 45.966.746/0001-92
25351.326592/2022-51 / 7930428
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4600197222

ALDIANA LIMA LISBOA / 39.502.297/0001-29
25351.360206/2022-51 / 1280586
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4662986220

KSLOG TRANSPORTE LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM EIRELI / 40.172.627/0001-44
25351.363302/2022-51 / 3116643
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA
(SOMENTE MATRIZ) / 4669229222

AEQUOR QUÍMICA - INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 47.079.241/0001-31
25351.353519/2022-52 / 4049531
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE -
INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4650272220

DROGARIA ALMIR NEVES LTDA / 46.938.070/0001-96
25351.329908/2022-53 / 7930201
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593501227

NEFERTITE CAVALCANTI DO NASCIMENTO M FALCAO LTDA / 45.491.815/0001-59
25351.335671/2022-53 / 7930341
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4618582228

BIOIDEAL ES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA / 36.176.911/0001-11
25351.353526/2022-54 / 4049559
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4650279224

A C DA FONSECA REGIS MENDES CONRADO LTDA / 10.846.217/0002-51
25351.323915/2022-55 / 7930250
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593522220

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0569-89
25351.326600/2022-60 / 7930368
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4600221229

BC PREMIUM LOGÍSTICA LTDA / 45.380.027/0001-95
25351.360204/2022-61 / 4049471
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4662866227

DIMEBRAS DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA / 42.545.039/0001-34
25351.325808/2022-61 / 4049441
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4599090221

BONDEZAN & DURAN LTDA / 43.054.517/0002-57
25351.326583/2022-61 / 7930567
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4600169227

Bless Brasil Serviço e Comércio de Artigos para Saúde LTDA / 44.587.313/0001-63
25351.353517/2022-63 / 8256053
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4650270227

R. T. OURD FARMA LTDA / 47.075.822/0001-03
25351.323906/2022-64 / 7930185
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593495229

FABRIMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 36.958.273/0001-90
25351.332799/2022-65 / 8255993
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4612770226

G J TOMEGA LTDA / 46.517.551/0001-28
25351.332608/2022-65 / 4049454
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE -
INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4612565223

DROGA-MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI / 32.317.879/0001-96
25351.363082/2022-65 / 1280645
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4668992224

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0620-16
25351.323913/2022-66 / 7930246
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593516225

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0621-05
25351.323920/2022-68 / 7930396
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593537228

DROGARIA B & P LTDA / 47.202.698/0001-91
25351.326574/2022-70 / 7930522
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4600146228

INNOVA LABORATÓRIO INDUSTRIAL LTDA - ME / 14.278.967/0001-44
25351.363193/2022-71 / 4049580
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE -
INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4669113224

S M COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.713.998/0001-90
25351.326581/2022-71 / 7930540
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4663011225

CM HOSPITALAR S.A. / 12.420.164/0017-14
25351.359838/2022-71 / 8256019
70372 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA
INCORPORAÇÃO, CISAQ OU FUSÃO DE EMPRESAS / 4662473225

ATALANTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS, FITOTERÁPICOS E MEDICAMENTOS
LTDA EPP / 82.504.622/0001-11
25351.325806/2022-72 / 3116492
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 4599088226

DROGA-MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI / 32.317.879/0001-96
25351.363066/2022-72 / 3116566
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 4668976229

Laboratório de Análises Clínicas Labpoc LTDA. / 29.831.672/0001-20
25351.354903/2022-72 / 8256127
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4653524220

WE FLORIPA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA / 42.067.254/0001-77
25351.355047/2022-72 / 8256113
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA /
4653681228

D DO S S CORREA LTDA / 30.013.096/0001-93
25351.326599/2022-73 / 7930371
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4600218229

DROGARIA MRD COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.975.093/0001-08
25351.326542/2022-74 / 7930505
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4599995223

PROMEDH - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES
LTDA / 26.559.599/0001-91
25351.353515/2022-74 / 4049528
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4650265223

PROLITEC PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI / 16.367.717/0001-06
25351.336262/2022-74 / 3116549
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4619575224

V S BRITO LTDA / 45.000.129/0001-38
25351.323904/2022-75 / 7930169
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593489224

LIMA E CIACI ENCOMENDAS URGENTES / 13.447.924/0001-82
25351.332878/2022-76 / 1280541
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4612855221

EDEN COMERCIAL IMPORTADORA EIRELI / 23.793.610/0001-95
25351.355015/2022-77 / 4049619
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4653645221

MAXMOV TRANSPORTES LTDA / 24.467.244/0001-47
25351.360587/2022-78 / 1280723
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4663278221

epi saúde dental comércio de produtos odontológicos ltda / 37.072.103/0001-77
25351.318114/2022-78 / 8256161
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4582478221

leopharm hosp ltda / 30.307.583/0001-69
25351.360107/2022-79 / 8256022
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4662762227

PROCARÉ SURGICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.174.727/0001-60
25351.332925/2022-81 / 8256005
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4612903226

DIMEBRAS DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA / 42.545.039/0001-34
25351.326325/2022-84 / 8255962
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4599634221

ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA / 46.077.082/0001-73
25351.355775/2022-84 / 8256144
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4654441221

VNS TRANSPORTES EIRELI / 22.165.703/0001-02
25351.359843/2022-84 / 3116552
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA
(SOMENTE MATRIZ) / 4662479223

DROGARIA E PERFUMARIA BRUNA SALES LTDA ME / 17.198.977/0001-68
25351.326597/2022-84 / 7930462
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4600212220

DROGARIAS CARVALHO DO CACULA LTDA / 46.436.160/0001-89
25351.323902/2022-86 / 7930141
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593483225

MAXMOV TRANSPORTES LTDA / 24.467.244/0001-47
25351.360190/2022-86 / 4049468
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4662851220

ABBA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 42.420.895/0001-63
25351.328851/2022-89 / 8255976
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4605465227

TC MEDICAL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 47.256.044/0001-40
25351.363418/2022-90 / 8256158
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4669356224

45.621.139 LTDA / 45.621.139/0001-90
25351.323925/2022-91 / 7930337
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593552221





PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2023
FLS. 282
Rub. _____

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-464-000566-1-8

DATA DE VALIDADE: 04/10/2025

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

2022/093732

DATA DO PROTOCOLO: 04/08/2022

SUBGRUPO:

DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA

AGRUPAMENTO:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ / CPF:

44.587.313/0001-63

LOGRADOURO:

Rua JOSE DA COSTA TEIXEIRA

NÚMERO: 606

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

RECANTO DAS FLORES

MUNICÍPIO:

RIBEIRÃO PRETO

CEP:

14110-000

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: SERGIO LUIZ DE SOUSA GANDINI

CPF: 83368477820

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RICARDO ASSAGRA DENIPOTI

CPF: 15991183864

CONSELHO REGIONAL: CRBM

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 6224

UF: SP

Nº CEVS: 354340218-464-000566-1-8

DATA DE VALIDADE: 04/10/2025

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

DISTRIBUIR

IMPORTAR

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2023
FLS.	283
Rub.	2

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO04/10/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



Assinaturas do documento



"licença"

Código para verificação: **OEHWME2**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2023
FLS.	284
Rub.	

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIA JOSE ALVES BRAGA** (CPF: 734.XXX.456-XX) em 23/12/2022 às 09:25:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 17:02:13 e válido até 07/06/2122 - 17:02:13.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2022/093732** e o código **OEHWME2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PEDREIRAS/MA	
Proc.º	2811001/2023
FLS.	285
Rub.	

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-466-000102-1-9

DATA DE VALIDADE: 04/10/2025

Nº PROCESSO:		PEDREIRAS/MA
Nº PROTOCOLO:	2022/093733	Proc. /202
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	DATA DO PROTOCOLO: 04/08/2022
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE	Rub.
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	
CNPJ / CPF:	44.587.313/0001-63	
LOGRADOURO:	Rua JOSE DA COSTA TEIXEIRA	NÚMERO: 606
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	RECANTO DAS FLORES	
MUNICÍPIO:	RIBEIRÃO PRETO	
CEP:	14110-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: SERGIO LUIZ DE SOUSA GANDINI
CPF: 83368477820
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A
UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RICARDO ASSAGRA DENIPOTI
CPF: 15991183864
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 6224

CONSELHO REGIONAL: CRBM
UF: SP

Nº CEVS: 354340218-466-000102-1-9

DATA DE VALIDADE: 04/10/2025

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

DISTRIBUIR

IMPORTAR

PEDREIRAS/MA	
Proc.	28/1001/202 3
FLS.	286
Rub.	u

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO04/10/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



Assinaturas do documento



"licença"

Código para verificação: **GOQXKQ72**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	081001/2023
FLS.	287
Rub.	u

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIA JOSE ALVES BRAGA** (CPF: 734.XXX.456-XX) em 23/12/2022 às 09:39:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 17:02:13 e válido até 07/06/2122 - 17:02:13.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2022/093733** e o código **GOQXKQ72** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



CERTIDÃO Nº 00684/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento de parte interessada, que a pessoa jurídica **BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ nº **44.587.313/0001-63**, com sede **RUA JOSE DA COSTA TEIXEIRA, Nº 606 - BONFIM PAULISTA - RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP: 14110000**, está regularmente inscrita neste Conselho Regional de Biomedicina - 1ª Região sob o número **2022-8102**, desde **17/05/2022**, estando **EM DIA** com o recolhimento de taxas, emolumentos e anuidades até a presente data, tendo como responsável(eis) técnicos(as) os(as) biomédicos(as):

Dr.(a) Biomédico(a)	Nº de inscrição no CRBM-1	Tipo de responsabilidade	Data Início
Dr.(a) RICARDO ASSAGRA DENIPOTI	6224	RESPONSÁVEL TÉCNICO	17/05/2022

A validação deste documento requer a juntada da certidão de regularidade do(s) profissional(ais) (disponível nos requerimentos do Serviços Online: <https://crbm-01.implanta.net.br/servicosonline>).

De acordo com a Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983 e Resoluções posteriores do Conselho Federal de Biomedicina – CFBM, estando **EM DIA** com o este Conselho.

Por ser legítima expressão da verdade, firmo esta em **13 de janeiro de 2023**.

Esta certidão é válida até **31/12/2023**.

Dr. Edgar Garcez Junior,
CRBM 1 nº 2857
Secretário.



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo.

<https://crbm-01.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>

Chave de autenticidade: **e42fd0fd-98c9-4a7d-b3ac-c31da633a7ef**



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 1ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
JURISDIÇÃO ES – MS – RJ – SP (SEDE)
LEI 6.684 DE 03 DE SETEMBRO DE 1979
DECRETO Nº 88.439 DE 28 DE JUNHO DE 1983

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2023
FLS. 289
Rub.

CERTIDÃO Nº 01478/2023

Exercício 2023

Válida até 31/03/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada, que o(a) **BIOMÉDICO(A) RICARDO ASSAGRA DENIPOTI**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) aos 25/06/1975 em Guará/SP, filho(a) de JOAQUIM JULIO DENIPOTI e de GENI ASSAGRA DENIPOTI, cédula de identidade (RG) nº 23.981.549-X SSP/SP expedida em 14/12/2011, CPF/MF nº 159.911.838-64, título de eleitor nº 2674366701-08, residente à R ANTONIO MARTINEZ, 221, , Ribeirão Preto/ SP, **está** regularmente inscrito(a) neste Conselho Regional de Biomedicina - 1ª Região – CRBM-1 sob o nº **6224**, registro **DEFINITIVO**, estando apto(a) e autorizado(a) a atuar em:

Patologia Clínica (Análises Clínicas)

De acordo com a Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983 e Resoluções posteriores do Conselho Federal de Biomedicina – CFBM, estando **EM DIA** com este Conselho até o presente exercício.

Por ser legítima expressão da verdade, firmo esta em **17 de janeiro de 2023**.

Dr. Edgar Garcez Junior,
CRBM 1 nº 2857
Secretário.



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo.
<https://crbm-01.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
Chave de autenticidade: **c6c641be-4218-459f-9fda-cc4fb453f47f**



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Ribeirão
Preto



É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
SPM2230626406	1763728
DATA DA SOLICITAÇÃO	
25/07/2022	
DATA DE VALIDADE	
13/06/2025	



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
BLESS BRASIL SERVICIO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	44.587.313/0001-63
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA JOSE DA COSTA TEIXEIRA, 606	
RECANTO DAS FLORES, Ribeirão Preto - SP CEP: 14110000	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	236.16
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	236.16
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	
3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	
3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
3312104 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	

DADOS DA EMPRESA

3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

7729203 - Aluguel de material médico

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

Escritório Administrativo

**ANÁLISE DE VIABILIDADE****PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 22/07/2022**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 0244482**RESTRICÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » Passível: considerando que o endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividade econômica no local.
- » Passível desde que a edificação possua habite-se de acordo com a atividade estabelecida no local, nos termos da legislação vigente.
- » Passível desde que a edificação possua habite-se de acordo com a atividade estabelecida no local, nos termos da legislação vigente.
- » Passível desde que a edificação possua habite-se de acordo com a atividade estabelecida no local, nos termos da legislação vigente.
- » Passível desde que a edificação possua habite-se de acordo com a atividade estabelecida no local, nos termos da legislação vigente.
- » Passível: considerando que o endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividade econômica no local.
- » Passível: considerando que o endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividade econômica no local.
- » Passível desde que a edificação possua habite-se de acordo com a atividade estabelecida no local, nos termos da legislação vigente.
- » Passível desde que a edificação possua habite-se de acordo com a atividade estabelecida no local, nos termos da legislação vigente.
- » Passível desde que a edificação possua habite-se de acordo com a atividade estabelecida no local, nos termos da legislação vigente.
- » Passível desde que a edificação possua habite-se de acordo com a atividade estabelecida no local, nos termos da legislação vigente.

LICENCIAMENTO INTEGRADO**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

13/06/2022

CLCB 0000875292

13/06/2025

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2651602	19/10/2022	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
 - » 3312-1/02-007 - Instrumentos de medição e controle, manutenção e reparação de
 - » 3312-1/03-003 - Aparelhos e equipamentos eletromédicos e eletroterapêuticos, manutenção e reparação executada por unidade especializada
 - » 3312-1/04-003 - Equipamentos e instrumentos ópticos, manutenção e reparação executada por empresa especializada
 - » 4645-1/01-008 - Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de
 - » 4664-8/00-015 - Mobiliário odontológico; comércio atacadista de
 - » 4664-8/00-017 - Peças e acessórios para equipamentos hospitalares; comércio atacadista de
 - » 4693-1/00-003 - Mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; comércio atacadista de
 - » 4773-3/00-005 - Artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista
 - » 7729-2/03-003 - Material médico; aluguel de, locação de
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/10/2022		3312-1/02 3312-1/03 3312-1/04 3319-8/00 4645-1/01 4664-8/00 4693-1/00 4773-3/00

PEDREIRAS/MA
Proc. 281001/2023
FLS. 292
Rub. _____

7729-2/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Ribeirão Preto

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
04/08/2022	354340218-464-000566-1-8	04/10/2025	4645-1/01

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
04/08/2022	354340218-466-000102-1-9	04/10/2025	4664-8/00

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/10/2022		3319-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/10/2022		7729-2/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/10/2022		3312-1/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/10/2022		3312-1/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/10/2022		4693-1/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/10/2022		3312-1/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/10/2022		4773-3/00



Prefeitura de Ribeirão Preto

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
24/10/2022	SPM2230626406	24/10/2025

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2023
FLS. 294
Rub. 2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35238294217		14/12/2021	25/11/2021	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
BLESS BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
CNPJ	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
44.587.313/0001-63	RUA JOSE DA COSTA TEIXEIRA			606			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
RECANTO DAS FLORES	RIBEIRAO PRETO	SP	14110-000	R\$	10.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
SERGIO LUIZ DE SOUSA GANDINI					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA JORGE CECCHETTO			702		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
NOVA MATAO	MATAO	SP	15990-620	9799709	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
833.684.778-20	SÓCIO E ADMINISTRADOR			10.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
15/12/2023	450.391/23-1
ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 21/11/2023. APRECIAR AS CONTAS DO ADMINISTRADOR, EXAMINAR O BALANÇO PATRIMONIAL E O RESULTADO ECONÓMICO, RELACIONADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.022.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35238294217
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/12/2023

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001 / 2023
FLS.	296
Rub.	2



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br sob o número de autenticidade 227266694, quinta-feira, 21 de dezembro de 2023 às 09:11:43.





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.º	2811001/2023
FLS.	297
Rub.	2

Processo Administrativo nº **2811001/2023**
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 050/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR
E LABORATORIAL LTDA**

CNPJ: 41733464000194



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

PEDREIRAS/MA
Proc. 281001/2023
FLS. 298

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100299836

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BELO HORIZONTE

Local

28 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

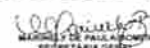
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212239983 em 28/04/2021 da Empresa SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, Nire 31212239983 e protocolo 213755351 - 28/04/2021. Autenticação: 61EC78B05D5C1F49A9252C7FC1ED564568308D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/375.535-1 e o código de segurança PnR3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/375.535-1	MGP2100299836	28/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
104.355.286-37	NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

1. NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 21/11/1989, nº do CPF 104.355.286-37, documento de identidade MG-14.168.368, SSP, MG, com domicilio / residência a RUA JOAO DAS CHAGAS, número 383, APT 1002, bairro / distrito UNIAO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.170-370.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Proc.	PEDREIRAS/MA	3
FLS.	2811001/202	300

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIALIZACAO DE TESTES, REAGENTES, APARELHOS, INSTRUMENTOS PARA HOSPITAL E LABORATORIOS LOCAAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS MATERIAS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO. COMERCIO, IMPORTACAO E A EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS RELATIVOS AOS OBJETIVOS DA EMPRESA. MANUTENCAO, CALIBRACAO, VALIDACAO E QUALIFICACAO TERMICA EM APARELHOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E INDUSTRIAIS MANUTENCAO E CALIBRACAO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E CIENTIFICOS TAIS COMO BALANCAS, APARELHOS DE PRESSAO, MONITORES CARDIACOS, DESFIBRILADORES E BISTURIS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MUCURI, número 191, CASA, bairro / distrito FLORESTA, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.150-190.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 14/04/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto,

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2100299836



MG58396498

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212239983 em 28/04/2021 da Empresa SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, Nire 31212239983 e protocolo 213755351 - 28/04/2021. Autenticação: 61EC78B05D5C1F49A9252C7FC1ED564568308D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/375.535-1 e o código de segurança PnR3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/7

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

PROT. Nº.	312001/2023
FLS.	301
Rub.	

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 14 de Abril de 2021.

NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS
Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Proc.	PEDREIRAS/MA 2811001/2021	3
FLS.	302	
Rub.		

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/375.535-1	MGP2100299836	28/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
104.355.286-37	NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/375.535-1, em 28/04/2021 da empresa: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, nire: 3121223998-3, foi defendido digitalmente sob o número 31212239983, em 28/04/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
104.355.286-37	NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
104.355.286-37	NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS

Belo Horizonte, quarta-feira, 28 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2021, às 10:26 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 21/375.535-1.

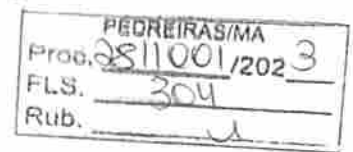




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 28 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212239983 em 28/04/2021 da Empresa SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, Nire 31212239983 e protocolo 213755351 - 28/04/2021. Autenticação: 61EC78B05D5C1F49A9252C7FC1ED564568308D, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/375.535-1 e o código de segurança PnR3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

 REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 M G
NOME: NATÁLIA DE OLIVEIRA CAMPOS		
DOC. IDENTIDADE RG EMISSOR/UF: M22416036B SSP-MG		
CPF: 104.355.284-37		DATA NASCIMENTO: 21/11/1989
FUNÇÃO: JOAO BATISTA REIS CAMPOS MARIA JANETE DE OLIVEIRA		
PERMISSÃO: <input type="checkbox"/> ACC <input type="checkbox"/> CAT. HAB. <input type="checkbox"/> AS		
Nº REGISTRO: 04581428510	VALIDADE: 04/07/2024	Nº HABILITAÇÃO: 24/06/2009
OBSERVAÇÕES:		
ASSINATURA DO PORTADOR: 		
LOCAL: BELO HORIZONTE, MG		DATA EMISSÃO: 05/07/2019
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
28582146204 30558197438		
MINAS GERAIS		
DENATRAN		CONTRAN

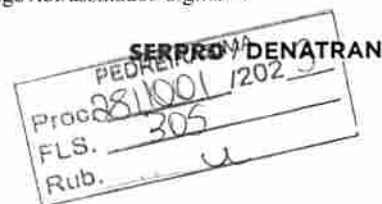
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1909947308

1909947308

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 0811001/202	
FLS. 306	
Rub. 1	



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5dbe4c7c2c06b80521d0373022a40e5df473800ce8badb59f81d22fdc5388a91** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **97032** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AUTENTICAR"**, cujo assunto é descrito como **"AUTENTICAR"**, faz prova de que em **26/11/2022 14:46:28**, o responsável **SHL - Saúde Hospitalar e Laboratorial Ltda (41.733.464/0001-94)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **SHL - Saúde Hospitalar e Laboratorial Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/11/2022 14:47:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc12440893cd309c6332012cc48d81de92ac02c116219b72dfa484d16f59687fc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2021014117 **Data Concessão:** 05/05/2021 **Data de Validade:** 05/05/2026

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo com taxas diferidas **Responsável:** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 41.733.464/0001-94 **Inscr. Municipal:** 1.302.078/001-1 **Data de Registro:** 28/04/2021

Razão Social: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

PEDREIRAS/MA	
Proc.	9811001/2023
FLS.	307
Rub.	

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 014005 007 0015 **Regional:** CENTRO-SUL - CS1

Endereço: RUA MUCURI

Número: 191

Complemento: CASA;

Bairro: FLORESTA

Município: Belo Horizonte

CEP: 30150-190

Tipo de imóvel constante no IPTU: CASA COMERCIAL

Área utilizada(m²): 228,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias Preferencialmente Residenciais - VR

Classificação da via: ARTERIAL

Largura da via: 10M <= < 15M

Zoneamento: OM-2 - Ocupacao Moderada - 2

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Avenida do Contorno

Setor: ADE Avenida do Contorno - Setor ADE Residencial Central; ADE Avenida do Contorno - Setor Floresta

Demais informações urbanísticas do imóvel:

ADE Avenida do Contorno; OUC CORREDOR ANTÔNIO CARLOS / PEDRO I E DO EIXO LESTE-OESTE

ATIVIDADES

Código Descrição

Código	Descrição	Tipologia
Subcategoria: COMÉRCIO		Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e materiais
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)	
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo II)	
Subcategoria: SERVIÇO		Tipologia: Serviços de reparação e conservação
331210200	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE (Grupo II)	
331210301	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS, EXCETO EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO (Grupo II)	
Subcategoria: COMÉRCIO		Tipologia: Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional
477330000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS (Grupo I)	
Subcategoria: SERVIÇO		Tipologia: Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos
772920300	ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO (Grupo II)	
773900200	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (Grupo II)	



EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS**

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

Atividade: **MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE**

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as emissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras (geradores - incluindo os emergenciais, sistema de exaustão, sistema de troca de calor - refrigeração, sistema de som com música ao vivo ou eletrônica, etc.) instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.) obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08.

- Caso as emissões, medidas nos locais do suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na referida lei deverá, imediatamente, ser elaborado e implantado projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora proveniente dos seus equipamentos e atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, expedindo a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (de projeto e execução).

- Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado novo monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido.

- O projeto de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade: **MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS, EXCETO EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO**

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

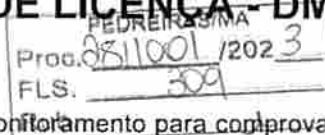
- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as emissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras (geradores - incluindo os emergenciais, sistema de exaustão, sistema de troca de calor - refrigeração, sistema de som com música ao vivo ou eletrônica, etc.) instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.) obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08.

- Caso as emissões, medidas nos locais do suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na referida lei deverá, imediatamente, ser elaborado e implantado projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora proveniente dos seus equipamentos e atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, expedindo a respectiva Anotação de





Responsabilidade Técnica - ART (de projeto e execução).

- Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado novo monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido.

- O projeto de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação em meio físico do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

- Atividade cuja necessidade de obtenção de alvará sanitário e classificação de risco sanitário depende de informações complementares a serem prestadas no processo de licenciamento sanitário, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação em meio físico do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §3º e Anexo III).

Atividade: ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Movimentação de veículos e carga e descarga:

- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.

- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.

- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5º). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/ii5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
 - O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)
 - A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.
 - A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).
 - Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA.
 - Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector de gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
 - Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
 - Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos//5e6a7597ea9b0e547c484d9e>
- Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos//5e6fb6acea9b0e547cd7016c>
- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
 - O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
 - O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)
 - Liberado por se tratar de edificação horizontal na ADE Residencial Central (Lei 11.181/19, artigo 222, §1º, inciso I).

OBSERVAÇÕES

- Enquanto perdurar a pandemia de Covid (Coronavírus), as atividades exercidas em questão deverão também atender as restrições de horários e exigências de funcionamento descritas no portal <https://prefeitura.pbh.gov.br/reabertura-de-atividades>.

PEDREIRAS/MA	
Proc.º	811001/2023
FLS.	310
Rub.	...





ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2022105711 - PROCESSO: 160461 - VALIDADE: 18/08/2024

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - CNPJ/CPF: 41733464000194

Estabelecido: RUA MUCURI, Nº 191CASA.; - Bairro: FLORESTA - CEP: 30150190



Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - CNAE/CBO: 4773300

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR - CNAE/CBO: 7739002

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

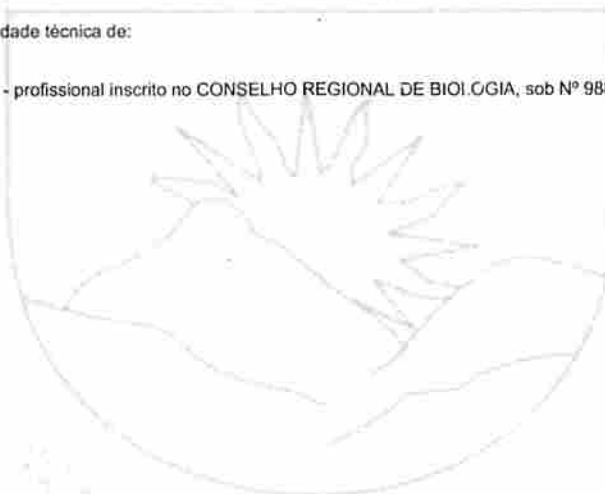
MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS, EXCETO EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO - CNAE/CBO: 3312103

ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO - CNAE/CBO: 7729203

MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE - CNAE/CBO: 3312102

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA, sob Nº 98822/04-D



se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 18/08/2022

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

- 1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2511001/2023
FLS.	312
Rub.	u

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SHL - Saúde Hospitalar e Laboratorial Ltda

CNPJ

41.733.464/0001-94

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

Rua Mucuri, 191 - Floresta CEP: 30.150-190

Cidade/UF

BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico

GILDÁSIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA

Responsável Legal

NATÁLIA DE OLIVEIRA CAMPOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.23574-3 (4M52L44Y2L60)

Data do Cadastro

16/11/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.560028/2021-85**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2023
FLS.	313
Rub.	2

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	SHL - Saúde Hospitalar e Laboratorial Ltda	CNPJ	41.733.464/0001-94				
DOU:	214	Dt.Publicação:	17/11/2021	Resolução:	214	Dt.Resolução:	12/11/2021

NOME DA EMPRESA SOLICITANTE / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / EXPEDIENTE(S)
ASSUNTO PETIÇÃO OU PROCESSO
NOME DA EMPRESA INSPECIONADA / CNPJ OU CADASTRO ÚNICO
ENDEREÇO DE EMPRESA INSPECIONADA
LINHA(S) DE CERTIFICAÇÃO (ÕES)

PEDREIRAS/MA
Proc. 3811001/2023
FLS. 314
Rub. J

SHL - Saúde Hospitalar e Laboratorial Ltda / 41.733.464/0001-94
25351.560028/2021-85 / 4M52L44Y2L60 (8.23574.3)
RUA MUCURI, 191 - FLORESTA - 30150190 - BELO HORIZONTE/MG
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4125951/21-7

Consultado em 25/04/2022 14:20:45 no endereço
<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351560028202185/25351560028202185/361243/>

Voltar

TRANS - FACE TRANSPORTES LTDA / 61.687.652/0001-62
25351.568420/2021-72 / 4039293 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E
PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA [SOMENTE MATRIZ] / 4140630213
MEDPROSEG PROTECAG & SEGURANCA MEDICA LTDA /
40.356.915/0001-59 25351.568212/2021-73 / 8235618 860 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4140421215
DROGAMOLI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.558.478/0001-41
25351.560679/2021-75 / 7852532 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
4127269212
42.559.742/0001-00 25351.560703/2021-76 / 7852728 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127333118
61.585.865/2797-50 25351.560688/2021-77 / 7852594 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127290211
ME / 23.296.786/0003-01 25351.560710/2021-78 / 7852780 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127355219
INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA / 11.545.940/0001-82 25351.560340/2021-
79 / 3108557 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA [SOMENTE MATRIZ] /
4126263717
41.260.550/0001-27 25351.604274/2021-79 / 8235666 862 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4209857211
MARQUES E NEVES LTDA / 42.536.213/0001-82 25351.560693/2021-79 / 7852641 733 -
AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127307219
TRANSPORTES TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 33.270.937/0001-36
25351.633753/2021-80 / 8236051 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
TRANSPORTADORA / 4264761122
OLIVEIRA GOMES / 42.766.166/0001-63 25351.560691/2021-80 / 8235743 856 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127304214
NELSON MUDANÇAS E CARRETOS LTDA / 11.994.588/0001-62 25351.623617/2021-81 /
1264921 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA [SOMENTE MATRIZ] / 4247258214
5 2
TRANSPORTES LTDA ME / 07.484.717/0001-03 25351.606149/2021-81 / 3108574 737 - AFE -
CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA [SOMENTE MATRIZ] /
4210377210
LTA / 32.989.193/0001-41 25351.623896/2021-83 / 8235925 856 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4247428217
DROGARIA FARMA FARMA LTDA / 58.768.537/0014-71 25351.568429/2021-83 / 1264628 702 -
AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
[SOMENTE MATRIZ] / 4140642211
LTA / 41.733.664/0001-94 25351.560028/2021-89 / 8235743 856 - AFE -
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4125951217
COMERCIO DE MEDICAMENTOS V.M. LTDA / 43.491.359/0001-31
25351.560677/2021-86 / 7852515 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
4127263213
E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA /
00.116.432/0001-62 25351.560701/2021-87 / 7852701 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127327213
04.521.258/0032-90 25351.560684/2021-88 / 7852577 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127284216
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA /
33.455.869/0001-80 25351.559540/2021-89 / 8235649 860 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4125826218
MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.520.483/0001-34
25351.482853/2021-89 / 3108435 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 3974063218
HC COMERCIAL LTDA / 03.325.741/0001-30 25351.607618/2021-89 / 3108591
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA [SOMENTE
MATRIZ] / 4211713213
MIDMAIS COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA / 27.201.054/0001-71 25351.568531/2021-89 / 3108509 740 - AFE -
CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] /
4140746211
25351.560717/2021-90 / 7852840 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
4127376211
NELSON MUDANÇAS E CARRETOS LTDA /
11.994.588/0001-62 25351.624048/2021-91 / 8235939 862 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4247540211
M R FARMA EIRELI / 31.821.010/0003-83 25351.500794/2021-91 / 8235848 856 - AFE -
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4011936219
MOALEPH DROGARIA LTDA / 38.032.715/0001-07 25351.511278/2021-91 /
7852899 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4028453211
AITO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA / 41.934.826/0001-05
25351.577077/2021-93 / 1264798 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS
FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 4156457214
Nova Era Saude Comercio Varejista De Equipamento De Fisioterapia Eireli /
18.213.121/0001-87 25351.500755/2021-93 / 8235834 856 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4011892211
FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A. / 79.430.682/0404-26 25351.566444/2021-97 / 7852867
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4137895214
Jolay Alves Brito da Silva / 30.551.042/0001-81 25351.560675/2021-97 / 7852501
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127260219
DENTAL ELLUS COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EIRELI /
40.183.013/0001-68 25351.559595/2021-99 / 8235652 856 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4125848211
DROGARIA MENOR PRECO MOGI GIUACU LTDA / 41.465.612/0001-37 25351.560687/2021-
99 / 7852563 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127278211

RESOLUÇÃO RE Nº 4.288, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 174-B, alínea a, do art. 54, I, §1º do Regimento Interno
aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de
2018, resolve:

- Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no
anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0228-12
25351.236584/2014-03 / 7192506
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4251384217
ARTE PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI / 11.238.472/0002-
84
25351.037284/2020-04 / 7703421
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4251377214
DROGARIA ELDIMACIA LUCENA E EDNA LUCENA LTDA / 09.913.045/0001-21
25351.689492/2009-05 / 0635122
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4267533212
COMERCIAL DRUGSTORE LTDA / 05.230.009/0045-23
25351.314429/2016-06 / 7474800
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4267540215
GSA CIRURGICAL MATERIAIS MEDICOS LTDA / 24.913.962/0001-08
25351.538317/2016-07 / 8145054

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4140808217
GLOBAL PHARMA HUMAN E VET MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI /
66.021.528/0001-55
25351.215567/2002-08 / 0264192
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4284007214
OLTRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 14.829.987/0003-28
25351.564343/2020-09 / 8202856
70144 - AFE - ALTERAÇÃO - MODIFICAÇÃO NA EXTENSÃO DO CNPJ DA MATRIZ.
EXCLUSIVAMENTE EM VIRTUDE DO ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 34/2007 DA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL (EXCETO AFE PRODUTOS PARA SAÚDE - POR
ESTABELECIMENTO) / 3376832218
R S CARVALHO COMERCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS / 40.117.875/0001-92
25351.013006/2021-11 / 7783833
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4251333212
DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0527-28
25351.242733/2020-12 / 7578416
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4251382211
D e L PEREIRA LTDA / 32.725.276/0001-23
25351.290271/2019-14 / 7654724
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4267542211
PROFILE STORAGE ARMAZEM GERAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 22.860.427/0001-00
25351.325679/2019-14 / 4010841
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4140698217
DROGARIA CANADA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 29.090.250/0001-41
25351.150905/2018-16 / 7573297
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4267552219
ALBONETTE & CAMPANA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 04.802.930/0001-10
25351.136021/2014-17 / 7280173
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4251323215
Orion Produtos Medicos e Odontologicos Eireli - ME / 29.299.388/0001-55
25351.733241/2018-17 / 8173893
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4228784216
DENTAL SETE LAGOAS LTDA - ME / 21.913.587/0001-08
25351.301535/2015-18 / 8121413
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4140670215
DIMI INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 43.092.930/0001-25
25351.568196/2021-15 / 4039353
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4247804219
25351.568196/2021-15 / 4039353
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4247589211
M & M PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS LTDA ME / 05.571.801/0001-20
25351.158902/2014-21 / 7155035
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4267546214
PHARMARES FARMACIA E DROGARIA LTDA - ME / 12.751.916/0001-62
25351.327836/2013-22 / 0962312
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4267544218
DMTOP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 06.271.093/0123-43
25351.456420/2018-23 / 7611784
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4253810216
ela latino americana de medicamentos / 84.683.481/0191-96
25351.504180/2010-25 / 0687295
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4267548211
ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES /
14.219.621/0001-56
25351.479679/2019-25 / 1193166
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4140722215
UPC CARGO AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 16.584.760/0001-23
25351.217843/2021-27 / 3107335
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO
DE ATIVIDADES / 4059846210
DROGARIA VASCONCELOS E SANTOS LTDA / 11.143.970/0001-62
25351.186684/2011-30 / 0761863
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4284005218
Medicor Comercial Eireli / 02.068.375/0004-61
25351.537161/2021-38 / 8235419
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4076342216
DROGARIA PIRIFARMA LTDA / 15.975.766/0001-69
25351.329177/2014-40 / 7218721
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4284001215
FARMA LISBOA LTDA. / 42.989.055/0001-16
25351.072994/2021-40 / 7834618
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4221360211
vastore importação comercio e distribuição de materiais medicos hospitalares ltda me /
26.910.316/0001-04
25351.554374/2017-48 / 8157324
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4059886211
A S DA SILVA FARMACIA - ME / 27.231.754/0001-09
25351.240337/2017-55 / 7515562
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4251380214
DROGARIA RIBEIRO MFN LTDA / 17.204.114/0001-56
25351.007989/2013-56 / 0883816
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4279835213

PEDREIRAS
PROC. 8411001/202
315
FLS.
Rub.
e



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SHL – Saúde Hospitalar e Laboratorial, CNPJ 41.733.464/0001-94 é nossa fornecedora de insumos/equipamentos para laboratório/ hospitalar tais como: Testes Rápidos, Testes para COVID, Kits para Bioquímica, Reagentes Hematológicos, Tipagem Sanguínea, Corantes, Descartáveis, Meios de Cultura, Aparelhos para uso laboratorial/hospitalar e correlatos, sendo a mesma idônea e cumpridora dos compromissos assumidos.

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2022

LENICE ROSANE ANDRADE
GOMES
CANELA:49501941604

Assinado de forma digital por LENICE ROSANE ANDRADE GOMES
CANELA:49501941604
Dados: 2022.01.21 17:12:35 -03'00'



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa SHL – SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA nº 41.733.464/0001-94, sediada na Rua Mucuri, 191, bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, forneceu a BIOGEN ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, centrifuga digital 12/24 tubos.

Atestamos ainda que o produto foi entregue em tempo hábil acatando todas as condições estipuladas no ato do pedido. Declaramos não haver fatos supervenientes que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022

Biogen Análises Clínicas LTDA

Leonardo Manhõne Guimarães (Proprietário)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2023
FLS.	318
Rub.	



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8dfa7a6c6bf772342502bda9bdf88e81e340bac9c18263575276ccb9eba57529** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **88812** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AUTENTICAR**", cujo assunto é descrito como "**AUTENTICAR**", faz prova de que em **14/10/2022 15:40:05**, o responsável **SHL - Saúde Hospitalar e Laboratorial Ltda (41.733.464/0001-94)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de SHL - Saúde Hospitalar e Laboratorial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/10/2022 15:46:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5c2b75d2ce1cce488ab23a8eab31c26864f86138f1b9cb1e5279fcc3aa927729**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2023
FLS. 319
Rub. _____

CNPJ 01.860.760/0001-31

Rua Cândido Alves de Souza, 94 – Centro – Pompéu – MG

Tel.: (37) 3523-2128 / (37) 9 9918-3388

e-mail: laborpeu@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ nº 41.733.464/0001-94, sediada na R MUCURI, 191, bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, forneceu a Laboratório Laborpeu LTDA, o equipamento Centrífuga Digital 14/24 tubos nº serie 2202148.

Atestamos ainda que os produtos foram entregues em tempo hábil acatando todas as condições estipuladas nos contratos assinados.

Declaramos não haver supervenientes que desabonem sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pompéu, 16 de Setembro de 2022

Assinatura do Responsável

Angélica Moreno Viana
Farmacêutica/Bioquímica
CRF-MG: 12.301

01.860.760/0001-31
LABORATÓRIO
LABORPÉU LTDA. - ME
RUA CÂNDIDO ALVES DE SOUZA, 94
CENTRO - CEP: 35.640-000
POMPÉU - MG



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/202 3
FLS.	320
Rub.	2



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **30f1e6658b6494cf9623a0c1046cf99558fcc738e718b93af30f4912bcba29c7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **88809** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AUTENTICAR**", cujo assunto é descrito como "**AUTENTICAR**", faz prova de que em **14/10/2022 15:38:25**, o responsável **SHL - Saúde Hospitalar e Laboratorial Ltda (41.733.464/0001-94)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de SHL - Saúde Hospitalar e Laboratorial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/10/2022 15:49:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5c6fa4775c1a4e1af165ed00bb3f22f445fed86ea862e652976f781612fb6337**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Empresa: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
C.N.P.J.: 41.733.464/0001-94
Balço encerrado em: 31/12/2022

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2811001/202	3
FLS. 321	Folha:
Rub.	e

0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	467.587,76D	39.252,08D
ATIVO CIRCULANTE	467.587,76D	39.252,08D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.409,14D	39.252,08D
CAIXA	0,00	21.905,61D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.259,14D	17.196,47D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	150,00D	150,00D
CLIENTES	227.774,51D	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	227.774,51D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	2.769,90D	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.769,90D	0,00
ESTOQUE	230.634,21D	0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	230.634,21D	0,00
PASSIVO	467.587,76C	39.252,08C
PASSIVO CIRCULANTE	369.471,04C	30.007,83C
FORNECEDORES	236.354,36C	345,00C
FORNECEDORES	236.354,36C	345,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	30.818,04C	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	30.818,04C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	38.698,64C	9.662,83C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	22.588,51C	7.618,42C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.238,40C	1.188,58C
PROVISÕES	11.871,73C	855,83C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	63.600,00C	20.000,00C
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	63.600,00C	20.000,00C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	14.214,30C	0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	14.214,30C	0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	14.214,30C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	83.902,42C	9.244,25C
CAPITAL SOCIAL	0,00	25.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00C	50.000,00C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	25.000,00D	25.000,00D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	83.902,42C	15.755,75D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	83.902,42C	15.755,75D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022 somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 467.587,76 (quatrocentos e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos)

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2022

NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 104.355.286-37

LUIZ CARLOS RIBEIRO
FERNANDES:64228843620

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS RIBEIRO
FERNANDES:64228843620
Dados: 2023.06.06 16:19:58 -0300'

LUIZ CARLOS RIBEIRO FERNADES
Reg. no CRC - MG sob o No. 56785
CPF: 642.288.436-20

Empresa: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
C.N.P.J.: 41.733.464/0001-94

PEDREIRAS/MA		3
Proc.	2811001/202	
FLS.	822	Folha:
Rub.		u

0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA	724.031,61	0,00
(-) DEDUÇÕES	(74.448,84)	0,00
(=) RECEITA LÍQUIDA	649.582,77	0,00
(-) CUSTO COM PESSOAL	0,00	(11.892,86)
(=) LUCRO BRUTO	649.582,77	(11.892,86)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(347.696,09)	(2.746,87)
(-) DESPESAS COM VENDAS	(315.174,42)	0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(32.521,67)	(2.746,87)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	(245.858,81)	0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRA	(1.188,81)	(7,02)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	506,96	0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(15.613,42)	(1.109,00)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	69.925,57	0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL	109.658,17	(15.755,75)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(10.000,00)	0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	99.658,17	(15.755,75)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	99.658,17	(15.755,75)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2022

NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 104.355.286-37

LUIZ CARLOS RIBEIRO
FERNANDES:64228843620

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS RIBEIRO
FERNANDES:64228843620
Dados: 2022.06.06 16:20:24 -0100'

LUIZ CARLOS RIBEIRO FERNANDES
Reg. no CRC - MG sob o No. 56785
CPF: 642.288.436-20

Empresa: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
Inscrição: 41.733.464/0001-94
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Página: 3
Proc. 2811001/2023
FLS. 383
Rub. 2

0001

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	467.587,76 + 0,00	1,22
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	369.471,04 + 14.214,30	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	467.587,76	1,27
	Passivo Circulante	369.471,04	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	467.587,76 - 230.634,21	0,64
	Passivo Circulante	369.471,04	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	6.409,14	0,02
	Passivo Circulante	369.471,04	
Índice de Solvência Geral	Ativo	467.587,76	1,22
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	369.471,04 + 14.214,30	

NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 104.355.286-37

LUIZ CARLOS RIBEIRO FERNANDES
Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS RIBEIRO FERNANDES
64228843620
Dados: 2023.06.06 12:00:22 -03'00'

LUIZ CARLOS RIBEIRO FERNANDES
Reg. no CRC - MG sob o No. 56785
CPF: 642.288.436-20



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantii - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99777593 em 05/06/2023. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/309.672-8	ul56

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
Nire:	3121223998-3
CNPJ:	41.733.464/0001-94
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	02/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
104.355.286-37	NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS	
642.288.436-20	LUIZ CALOS RIBEIRO FERNANDES	56785



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 05/06/2023, às 17:28 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, segunda-feira, 05 de junho de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 23/309.672-8.

Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA				
NIRE:	3121223998-3	CNPJ:	41.733.464/0001-94	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	004033036.00-19	Inscrição Municipal:	1.302.078/001-1	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	28/04/2021			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	22
Data Encerramento do Exercício	31/12/2021	Data Assinatura:	27/01/2022

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
104.355.286-37	NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS	Administrador	
029.786.936-14	NANCI ESTHER MIRANDA OLIVEIRA	Contador	098434-O/O



Empresa: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
 C.N.P.J.: 41.733.464/0001-94
 Período: 28/04/2021 - 31/12/2021

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2811001/2023
 FLS. 326
 Rub. *u*

Folha: 0002
 Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/04/2021	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	VALOR CAPITAL SOCIAL		50.000,00
28/04/2021	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VL INTEGRALIZACAO CAPITAL SOCIAL N/DATA	25.000,00	
28/04/2021	2.3.1.02.0001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	VL CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	25.000,00	
			TOTAL DO DIA	50.000,00	50.000,00
			TOTAL DO MÊS	50.000,00	50.000,00
06/05/2021	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO TXA ALVARA DE LOCALIZAÇÃO PREF. BH N/DATA	251,73	
06/05/2021	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO TXA ALVARA DE LOCALIZAÇÃO PREF. BH N/DATA		251,73
			TOTAL DO DIA	251,73	251,73
24/05/2021	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA DINAMICA SERVICOS	229,00	
24/05/2021	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA DINAMICA SERVICOS		229,00
24/05/2021	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	VL REF. PGTO NF 20217665 DINAMICA SERVICOS N/DATA	229,00	
24/05/2021	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VL REF. PGTO NF 20217665 DINAMICA SERVICOS N/DATA		229,00
			TOTAL DO DIA	458,00	458,00
			TOTAL DO MÊS	709,73	709,73
27/08/2021	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA NF PRIMUS EMPR SERVIÇOS GERAIS	190,00	
27/08/2021	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA NF PRIMUS EMPR SERVIÇOS GERAIS		190,00
27/08/2021	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	VL REF. PGTO NF 2021220 PRIMUS SERV. DEDETIZAÇÃO N/DATA	190,00	
27/08/2021	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VL REF. PGTO NF 2021220 PRIMUS SERV. DEDETIZAÇÃO N/DATA		190,00
			TOTAL DO DIA	380,00	380,00
			TOTAL DO MÊS	380,00	380,00
13/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO SICOOB	Transferencia - Remetente Natalia	150,00	
13/09/2021	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	Transferencia - Remetente Natalia		150,00
13/09/2021	1.1.1.03.0001	BANCO SICOOB CC 90.615.579-7	Aplicação financeira	75,00	
13/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO SICOOB	Aplicação financeira		75,00
			TOTAL DO DIA	225,00	225,00
14/09/2021	1.1.1.03.0001	BANCO SICOOB CC 90.615.579-7	Aplicação financeira	75,00	
14/09/2021	1.1.1.02.0001	BANCO SICOOB	Aplicação financeira		75,00
			TOTAL DO DIA	75,00	75,00
			TOTAL DO MÊS	300,00	300,00
18/10/2021	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	VR REF. PGTO TXA ALVARA SANITARIO SHL N/DATA	709,16	
18/10/2021	2.2.1.04.0002	EMPRESTIMO NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS	VR REF. PGTO TXA ALVARA SANITARIO SHL N/DATA		709,16
18/10/2021	2.2.1.04.0002	EMPRESTIMO NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS	VC REF. REEMBOLSO PGTO TXA ALVARA SANITARIO SHL	709,16	
18/10/2021	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VC REF. REEMBOLSO PGTO TXA ALVARA SANITARIO SHL		709,16
			TOTAL DO DIA	1.418,32	1.418,32
			TOTAL DO MÊS	1.418,32	1.418,32
14/12/2021	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA NF PROSAUDEMED	690,00	
			TRANSPORTE	690,00	

Sistema licenciado para KAIZZEN ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/044.669-5 no dia 27/01/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
 C.N.P.J.: 41.733.464/0001-94
 Período: 28/04/2021 - 31/12/2021

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2811001/2023
 FLS. 327
 Rub. 2

Folha: 0003
 Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/12/2021	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE SERVIÇO TOMADO NESTA DATA NF PROSAUDEMED	690,00	690,00
			TOTAL DO DIA	690,00	690,00
16/12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO SICCOOB	Adiantamento de clientes Life Care	20.000,00	
16/12/2021	2.1.6.01.001	LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI	Adiantamento de clientes Life Care		20.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
17/12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO SICCOOB	Pagamento fornecedor Prosaudemmed NF 2021628		352,02
17/12/2021	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	Pagamento taxa TFLF/TFS	1.773,16	
17/12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO SICCOOB	Pagamento taxa TFLF/TFS		1.773,16
17/12/2021	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	PGTO PARTE NF 2021628 PROSAUDEMED	345,00	
17/12/2021	3.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PGTO JUROS NF 2021628 PROSAUDEMED	7,02	
			TOTAL DO DIA	2.125,18	2.125,18
20/12/2021	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	Pagamento taxa certidão simplificada	12,82	
20/12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO SICCOOB	Pagamento taxa certidão simplificada		12,82
20/12/2021	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	Pagamento de DARF RFB	49,89	
20/12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO SICCOOB	Pagamento de DARF RFB		49,89
20/12/2021	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	VR PGTO 13º SALARIO ADRIANO	100,21	
20/12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO SICCOOB	VR PGTO 13º SALARIO ADRIANO		100,21
20/12/2021	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	VR PGTO 13º SALARIO CAMILA	100,21	
20/12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO SICCOOB	VR PGTO 13º SALARIO CAMILA		100,21
20/12/2021	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	VR PGTO 13º SALARIO ISAAC	100,21	
20/12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO SICCOOB	VR PGTO 13º SALARIO ISAAC		100,21
20/12/2021	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	VR PGTO 13º SALARIO JULIANA	100,21	
20/12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO SICCOOB	VR PGTO 13º SALARIO JULIANA		100,21
20/12/2021	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	VR PGTO 13º SALARIO VINICIUS	115,63	
20/12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO SICCOOB	VR PGTO 13º SALARIO VINICIUS		115,63
20/12/2021	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	VR PGTO 13º SALARIO ISABELA	99,17	
20/12/2021	1.1.1.02.0001	BANCO SICCOOB	VR PGTO 13º SALARIO ISABELA		99,17
			TOTAL DO DIA	678,35	678,35
23/12/2021	3.1.1.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VR REF ESTOURO RESCISAO 12/2021	913,24	
23/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF ESTOURO RESCISAO 12/2021		913,24
23/12/2021	3.1.1.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VR REF SALDO DE SALARIO 12/2021	43,33	
23/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF SALDO DE SALARIO 12/2021		43,33
23/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF INSS S/ RESCISAO 12/2021	3,24	
23/12/2021	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	VR REF INSS S/ RESCISAO 12/2021		3,24
23/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF MULTA DE ESTABILIDADE 12/2021	953,33	
23/12/2021	3.1.1.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VR REF MULTA DE ESTABILIDADE 12/2021		953,33
			TOTAL DO DIA	1.913,14	1.913,14
31/12/2021	2.1.5.03.0002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VR REF 13º SALARIO INTEGRAL 12/2021	665,53	
31/12/2021	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	VR REF 13º SALARIO INTEGRAL 12/2021		665,53
31/12/2021	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	VR REF INSS S/ 13º SALARIO 12/2021	49,89	
31/12/2021	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	VR REF INSS S/ 13º SALARIO 12/2021		49,89
31/12/2021	2.1.5.03.0006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VR REF FGTS 13º SALARIO 12/2021	53,21	
31/12/2021	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	VR REF FGTS 13º SALARIO 12/2021		53,21
31/12/2021	3.1.1.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VR REF HORAS NORMAIS 12/2021	6.586,07	
31/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF HORAS NORMAIS 12/2021		6.586,07
31/12/2021	2.1.5.03.0002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VR REF DIF MEDIA 13 SALARIO 12/2021	37,14	
31/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF DIF MEDIA 13 SALARIO 12/2021		37,14
31/12/2021	3.1.1.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VR REF HORAS AFAST POR DOENÇA 12/2021	173,33	
31/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF HORAS AFAST POR DOENÇA 12/2021		173,33
31/12/2021	3.1.1.02.0012	VALE ALIMENTACAO	VR REF VALE ALIMENTAÇÃO 12/2021	171,10	
31/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF VALE ALIMENTAÇÃO 12/2021		171,10
			TRANSPORTE	7.736,27	7.736,27

Sistema licenciado para KAIZZEN ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze the data. This includes both primary and secondary data collection techniques. The analysis focuses on identifying trends and patterns that can inform future decision-making.

The third part of the document provides a comprehensive overview of the results obtained from the study. It includes a detailed breakdown of the findings, highlighting the most significant outcomes and their implications for the organization.

Finally, the document concludes with a series of recommendations based on the research findings. These suggestions are designed to address the identified issues and improve the overall performance of the organization. The author also notes the limitations of the study and suggests areas for further research.

The author expresses their appreciation to the participants and staff who assisted in the data collection process. They also acknowledge the support provided by the organization's management.

The document is intended to serve as a valuable resource for all stakeholders involved in the organization's operations. It provides a clear and concise summary of the research findings and offers practical advice for implementation.

Empresa: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
 C.N.P.J.: 41.733.464/0001-94
 Período: 28/04/2021 - 31/12/2021



Folha: 0004
 Número livro: 0001

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.736,27	7.736,27
31/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF VALE TRANSPORTE 12/2021	303,42	
31/12/2021	3.1.1.02.0013	VALE TRANSPORTE	VR REF VALE TRANSPORTE 12/2021		303,42
31/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF INSS A RECOLHER 12/2021	528,58	
31/12/2021	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	VR REF INSS A RECOLHER 12/2021		528,58
31/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF DESCONTO VALE ALIMENTACAO 12/2021	5,00	
31/12/2021	3.1.1.02.0012	VALE ALIMENTACAO	VR REF DESCONTO VALE ALIMENTACAO 12/2021		5,00
31/12/2021	3.1.1.02.0007	FGTS	VR REF FGTS 12/2021	535,61	
31/12/2021	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	VR REF FGTS 12/2021		535,61
31/12/2021	2.1.5.03.0006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VR REF FGTS 13º SALARIO 12/2021	2,94	
31/12/2021	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	VR REF FGTS 13º SALARIO 12/2021		2,94
31/12/2021	2.1.5.03.0001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	VR. REF. FERIAS PROPORCIONAIS 12/2021	144,44	
31/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR. REF. FERIAS PROPORCIONAIS 12/2021		144,44
31/12/2021	3.1.1.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VR REF MULTA ESTABILIDADE 12/2021	541,67	
31/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF MULTA ESTABILIDADE 12/2021		541,67
31/12/2021	3.1.1.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VR REF SALDO DE SALARIO 12/2021	866,67	
31/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF SALDO DE SALARIO 12/2021		866,67
31/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF LIQUIDO RESCISAO 12/2021	1.487,78	
31/12/2021	2.1.5.01.0005	RESCISÕES A PAGAR	VR REF LIQUIDO RESCISAO 12/2021		1.487,78
31/12/2021	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR REF INSS S/ RESCISAO 12/2021	65,00	
31/12/2021	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	VR REF INSS S/ RESCISAO 12/2021		65,00
31/12/2021	3.1.1.02.0005	FÉRIAS	VR REF	936,90	
31/12/2021	2.1.5.03.0001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	VR REF		936,90
31/12/2021	3.1.1.02.0007	FGTS	VR REF FGTS S/ FERIAS 12/2021	63,37	
31/12/2021	2.1.5.03.0005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	VR REF FGTS S/ FERIAS 12/2021		63,37
31/12/2021	3.1.1.02.0004	13º SALÁRIO	VR REF PROVISAO 13º SALARIO 12/2021	702,67	
31/12/2021	2.1.5.03.0002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VR REF PROVISAO 13º SALARIO 12/2021		702,67
31/12/2021	3.1.1.02.0007	FGTS	VR REF FGTS S/ 13º SALARIO 12/2021	56,15	
31/12/2021	2.1.5.03.0006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VR REF FGTS S/ 13º SALARIO 12/2021		56,15
31/12/2021	3.1.1.02.0013	VALE TRANSPORTE	VR. REF. PGTO VALE TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS N/DATA EM DINHEIRO	1.564,50	
31/12/2021	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VR. REF. PGTO VALE TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS N/DATA EM DINHEIRO		1.564,50
31/12/2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA	8.170,98	
31/12/2021	3.1.1.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA		8.170,98
31/12/2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA	702,67	
31/12/2021	3.1.1.02.0004	13º SALÁRIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA		702,67
31/12/2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA	936,90	
31/12/2021	3.1.1.02.0005	FÉRIAS	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA		936,90
31/12/2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA	655,13	
31/12/2021	3.1.1.02.0007	FGTS	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA		655,13
31/12/2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA	1.109,00	
31/12/2021	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA		1.109,00
31/12/2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA	2.746,87	
31/12/2021	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA		2.746,87
31/12/2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA	7,02	
31/12/2021	3.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA		7,02
			TRANSPORTE	29.869,54	29.869,54

Sistema licenciado para KAIZZEN ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

Empresa: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
C.N.P.J.: 41.733.464/0001-94
Período: 28/04/2021 - 31/12/2021



Folha: 0005
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	TRANSPORTE APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATE	29.869,54 166,10	29.869,54
31/12/2021	3.1.1.02.0012	VALE ALIMENTAÇÃO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATE		166,10
31/12/2021	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATE	1.261,08	
31/12/2021	3.1.1.02.0013	VALE TRANSPORTE	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATE		1.261,08
			TOTAL DO DIA	31.296,72	31.296,72
			TOTAL DO MÊS	56.703,39	56.703,39



Empresa: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
 C.N.P.J.: 41.733.464/0001-94
 Período: 28/04/2021 - 30/04/2021

PEDREIRAS/MA
 Proc. 3811001/2023
 FLS. 330
 Rub. 2

Folha: 0006
 Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00D
4	1.1.1.01	CAIXA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00D
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00D
149	2	PASSIVO	0,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	0,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
246	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00D
247	2.3.1.02.0001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00D
PASSIVO	0,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00D
CONTAS CREDORAS	0,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00



Empresa: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
 C.N.P.J.: 41.733.464/0001-94
 Período: 01/05/2021 - 31/05/2021

PEDEIRAS/MA
 Proc. 281001/2023
 FLS. 331
 Rub. 2

Folha: 0007
 Número Livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	25.000,00D	0,00	480,73	24.519,27D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	25.000,00D	0,00	480,73	24.519,27D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	25.000,00D	0,00	480,73	24.519,27D
4	1.1.1.01	CAIXA	25.000,00D	0,00	480,73	24.519,27D
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	25.000,00D	0,00	480,73	24.519,27D
149	2	PASSIVO	25.000,00C	229,00	229,00	25.000,00C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	229,00	229,00	0,00
164	2.1.3	FORNECEDORES	0,00	229,00	229,00	0,00
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	0,00	229,00	229,00	0,00
506	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	229,00	229,00	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
246	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
247	2.3.1.02.0001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	480,73	0,00	480,73D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	480,73	0,00	480,73D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	229,00	0,00	229,00D
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	0,00	229,00	0,00	229,00D
325	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	229,00	0,00	229,00D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	251,73	0,00	251,73D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	251,73	0,00	251,73D
350	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	0,00	251,73	0,00	251,73D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	25.000,00D	0,00	480,73	24.519,27D
PASSIVO	25.000,00C	229,00	229,00	25.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	480,73	0,00	480,73D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	25.000,00D	480,73	480,73	25.000,00D
CONTAS CREDORAS	50.000,00C	229,00	229,00	50.000,00C
RESULTADO DO MES	0,00	480,73	0,00	480,73D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	480,73	0,00	480,73D



Empresa: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
 C.N.P.J.: 41.733.464/0001-94
 Período: 01/06/2021 - 30/06/2021

PEDREIRAS/MA 3
 Proc. 2811001/202
 FLS. 332
 Rub. u

Folha: 0008
 Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	24.519,27D	0,00	0,00	24.519,27D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	24.519,27D	0,00	0,00	24.519,27D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	24.519,27D	0,00	0,00	24.519,27D
4	1.1.1.01	CAIXA	24.519,27D	0,00	0,00	24.519,27D
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	24.519,27D	0,00	0,00	24.519,27D
149	2	PASSIVO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
246	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
247	2.3.1.02.0001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	480,73D	0,00	0,00	480,73D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	480,73D	0,00	0,00	480,73D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	229,00D	0,00	0,00	229,00D
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	229,00D	0,00	0,00	229,00D
325	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	229,00D	0,00	0,00	229,00D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	251,73D	0,00	0,00	251,73D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	251,73D	0,00	0,00	251,73D
350	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	251,73D	0,00	0,00	251,73D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	24.519,27D	0,00	0,00	24.519,27D
PASSIVO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	480,73D	0,00	0,00	480,73D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
CONTAS CREDORAS	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	480,73D	480,73	0,00	480,73D



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	24.519,27D	0,00	0,00	24.519,27D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	24.519,27D	0,00	0,00	24.519,27D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	24.519,27D	0,00	0,00	24.519,27D
4	1.1.1.01	CAIXA	24.519,27D	0,00	0,00	24.519,27D
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	24.519,27D	0,00	0,00	24.519,27D
149	2	PASSIVO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
246	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
247	2.3.1.02.0001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	480,73D	0,00	0,00	480,73D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	480,73D	0,00	0,00	480,73D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	229,00D	0,00	0,00	229,00D
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	229,00D	0,00	0,00	229,00D
325	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	229,00D	0,00	0,00	229,00D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	251,73D	0,00	0,00	251,73D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	251,73D	0,00	0,00	251,73D
350	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	251,73D	0,00	0,00	251,73D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	24.519,27D	0,00	0,00	24.519,27D
PASSIVO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	480,73D	0,00	0,00	480,73D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
CONTAS CREADORAS	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	480,73D	480,73	0,00	480,73D

Empresa: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
 C.N.P.J.: 41.733.464/0001-94
 Período: 01/08/2021 - 31/08/2021

PEDREIRAS/MA 3
 Proc. 2811001/202
 FLS. 334
 Rub. x

Folha: 0010
 Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	24.519,27D	0,00	190,00	24.329,27D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	24.519,27D	0,00	190,00	24.329,27D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	24.519,27D	0,00	190,00	24.329,27D
4	1.1.1.01	CAIXA	24.519,27D	0,00	190,00	24.329,27D
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	24.519,27D	0,00	190,00	24.329,27D
149	2	PASSIVO	25.000,00C	190,00	190,00	25.000,00C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	190,00	190,00	0,00
164	2.1.3	FORNECEDORES	0,00	190,00	190,00	0,00
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	0,00	190,00	190,00	0,00
506	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	190,00	190,00	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
246	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
247	2.3.1.02.0001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	480,73D	190,00	0,00	670,73D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	480,73D	190,00	0,00	670,73D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	229,00D	190,00	0,00	419,00D
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	229,00D	190,00	0,00	419,00D
325	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	229,00D	190,00	0,00	419,00D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	251,73D	0,00	0,00	251,73D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	251,73D	0,00	0,00	251,73D
350	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	251,73D	0,00	0,00	251,73D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	24.519,27D	0,00	190,00	24.329,27D
PASSIVO	25.000,00C	190,00	190,00	25.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	480,73D	190,00	0,00	670,73D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	25.000,00D	190,00	190,00	25.000,00D
CONTAS CREDORAS	50.000,00C	190,00	190,00	50.000,00C
RESULTADO DO MES	0,00	190,00	0,00	190,00D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	480,73D	670,73	0,00	670,73D

Empresa: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
 C.N.P.J.: 41.733.464/0001-94
 Período: 01/09/2021 - 30/09/2021

PEDREIRAS/MA
 Prog. 811001/2023
 FLS. 335
 Rub. u

Folha: 0011
 Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	24.329,27D	300,00	300,00	24.329,27D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	24.329,27D	300,00	300,00	24.329,27D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	24.329,27D	300,00	300,00	24.329,27D
4	1.1.1.01	CAIXA	24.329,27D	0,00	150,00	24.179,27D
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	24.329,27D	0,00	150,00	24.179,27D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	150,00	150,00	0,00
8	1.1.1.02.0001	BANCO SICCOB	0,00	150,00	150,00	0,00
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	150,00	0,00	150,00D
11	1.1.1.03.0001	BANCO SICCOB CC 90.615.579-7	0,00	150,00	0,00	150,00D
149	2	PASSIVO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
246	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
247	2.3.1.02.0001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	670,73D	0,00	0,00	670,73D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	670,73D	0,00	0,00	670,73D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	419,00D	0,00	0,00	419,00D
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	419,00D	0,00	0,00	419,00D
325	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	419,00D	0,00	0,00	419,00D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	251,73D	0,00	0,00	251,73D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	251,73D	0,00	0,00	251,73D
350	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	251,73D	0,00	0,00	251,73D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	24.329,27D	300,00	300,00	24.329,27D
PASSIVO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	670,73D	0,00	0,00	670,73D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	25.000,00D	300,00	300,00	25.000,00D
CONTAS CREDORAS	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
RESULTADO DO MÊS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	670,73D	670,73	0,00	670,73D

Empresa: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
 C.N.P.J.: 41.733.464/0001-94
 Período: 01/10/2021 - 31/10/2021

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2811001/2023
 FLS. 326
 Rub. u

Folha: 0012
 Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	24.329,27D	0,00	709,16	23.620,11D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	24.329,27D	0,00	709,16	23.620,11D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	24.329,27D	0,00	709,16	23.620,11D
4	1.1.1.01	CAIXA	24.179,27D	0,00	709,16	23.470,11D
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	24.179,27D	0,00	709,16	23.470,11D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	150,60D	0,00	0,00	150,00D
11	1.1.1.03.0001	BANCO SICOOB CC 90.615.579-7	150,00D	0,00	0,00	150,00D
149	2	PASSIVO	25.000,00C	709,16	709,16	25.000,00C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	709,16	709,16	0,00
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	709,16	709,16	0,00
236	2.2.1.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	709,16	709,16	0,00
599	2.2.1.04.0002	EMPRESTIMO NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS	0,00	709,16	709,16	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
246	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
247	2.3.1.02.0001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	670,73D	709,16	0,00	1.379,89D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	670,73D	709,16	0,00	1.379,89D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	419,00D	0,00	0,00	419,00D
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	419,00D	0,00	0,00	419,00D
325	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	419,00D	0,00	0,00	419,00D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	251,73D	709,16	0,00	960,89D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	251,73D	709,16	0,00	960,89D
350	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	251,73D	709,16	0,00	960,89D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	24.329,27D	0,00	709,16	23.620,11D
PASSIVO	25.000,00C	709,16	709,16	25.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	670,73D	709,16	0,00	1.379,89D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	25.000,00D	709,16	709,16	25.000,00D
CONTAS CREDORAS	50.000,00C	709,16	709,16	50.000,00C
RESULTADO DO MES	0,00	709,16	0,00	709,16D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	670,73D	1.379,89	0,00	1.379,89D

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2811001/2023
 FLS. 339
 Rub. 1

Empresa: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
 C.N.P.J.: 41.733.464/0001-94
 Período: 01/11/2021 - 30/11/2021

Folha: 0013
 Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	23.620,11D	0,00	0,00	23.620,11D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	23.620,11D	0,00	0,00	23.620,11D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	23.620,11D	0,00	0,00	23.620,11D
4	1.1.1.01	CAIXA	23.470,11D	0,00	0,00	23.470,11D
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	23.470,11D	0,00	0,00	23.470,11D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	150,00D	0,00	0,00	150,00D
11	1.1.1.03.0001	BANCO SICOOB CC 90.615.579-7	150,00D	0,00	0,00	150,00D
149	2	PASSIVO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
246	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
247	2.3.1.02.0001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1.379,89D	0,00	0,00	1.379,89D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	1.379,89D	0,00	0,00	1.379,89D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	419,00D	0,00	0,00	419,00D
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	419,00D	0,00	0,00	419,00D
325	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	419,00D	0,00	0,00	419,00D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	960,89D	0,00	0,00	960,89D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	960,89D	0,00	0,00	960,89D
350	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	960,89D	0,00	0,00	960,89D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	23.620,11D	0,00	0,00	23.620,11D
PASSIVO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1.379,89D	0,00	0,00	1.379,89D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
CONTAS CREDORAS	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
RESULTADO DO MÊS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.379,89D	1.379,89	0,00	1.379,89D



Empresa: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
 C.N.P.J.: 41.733.464/0001-94
 Período: 01/12/2021 - 31/12/2021

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2811001/2023
 FLS. 338
 Rub. 1

Folha: 0014
 Número livro: 0001

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	23.620,11D	20.000,00	4.368,03	39.252,08D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	23.620,11D	20.000,00	4.368,03	39.252,08D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	23.620,11D	20.000,00	4.368,03	39.252,08D
4	1.1.1.01	CAIXA	23.470,11D	0,00	1.564,50	21.905,61D
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	23.470,11D	0,00	1.564,50	21.905,61D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	20.000,00	2.803,53	17.196,47D
8	1.1.1.02.0001	BANCO SICOOB	0,00	20.000,00	2.803,53	17.196,47D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	150,00D	0,00	0,00	150,00D
11	1.1.1.03.0001	BANCO SICOOB CC 90.615.579-7	150,00D	0,00	0,00	150,00D
149	2	PASSIVO	25.000,00C	5.310,03	35.317,86	55.007,83C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	5.310,03	35.317,86	30.007,83C
164	2.1.3	FORNECEDORES	0,00	345,00	690,00	345,00C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	0,00	345,00	690,00	345,00C
506	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	345,00	690,00	345,00C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	4.965,03	14.627,86	9.662,83C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	4.011,88	11.630,30	7.618,42C
187	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	3.346,35	9.476,99	6.130,64C
512	2.1.5.01.0005	RESCISÕES A PAGAR	0,00	0,00	1.487,78	1.487,78C
517	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	665,53	665,53	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	49,89	1.238,47	1.188,58C
191	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	0,00	0,00	646,71	646,71C
192	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	0,00	49,89	591,76	541,87C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	0,00	903,26	1.759,09	855,83C
194	2.1.5.03.0001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	144,44	936,90	792,46C
195	2.1.5.03.0002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	702,67	702,67	0,00
198	2.1.5.03.0005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	0,00	63,37	63,37C
199	2.1.5.03.0006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	56,15	56,15	0,00
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
201	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
594	2.1.6.01.001	LIFE CARE DIAGNOSTICOS ETRELI	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
246	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
247	2.3.1.02.0001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
269	3	CUSTOS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1.379,89D	15.637,61	1.261,75	15.755,75D
500	3.1	CUSTOS	0,00	13.154,61	1.261,75	11.892,86D
270	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	13.154,61	1.261,75	11.892,86D
273	3.1.1.02	MÃO-DE-OBRA DIRETA	0,00	13.154,61	1.261,75	11.892,86D
274	3.1.1.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	9.124,31	953,33	8.170,98D
277	3.1.1.02.0004	13º SALÁRIO	0,00	702,67	0,00	702,67D
278	3.1.1.02.0005	FÉRIAS	0,00	936,90	0,00	936,90D
280	3.1.1.02.0007	FGTS	0,00	655,13	0,00	655,13D
592	3.1.1.02.0012	VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	171,10	5,00	166,10D
593	3.1.1.02.0013	VALE TRANSPORTE	0,00	1.564,50	303,42	1.261,08D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	1.379,89D	2.483,00	0,00	3.862,89D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	419,00D	690,00	0,00	1.109,00D
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	419,00D	690,00	0,00	1.109,00D
325	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	419,00D	690,00	0,00	1.109,00D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	960,89D	1.793,00	0,00	2.753,89D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	960,89D	1.785,98	0,00	2.746,87D
350	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	960,89D	1.785,98	0,00	2.746,87D
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	7,02	0,00	7,02D

Sistema licenciado para KAIZZEN ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/044.669-5 no dia 27/01/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
 C.N.P.J.: 41.733.464/0001-94
 Período: 01/12/2021 - 31/12/2021

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0015 311001/2023
 Nº do Livro: 0001 339
 Rub. 1

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
372	3.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	0,00	7,02	0,00	7,02D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO			23.620,11D	20.000,00	4.368,03	39.252,08D
PASSIVO			25.000,00C	5.310,03	35.317,86	55.007,83C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS			1.379,89D	15.637,61	1.261,75	15.755,75D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS			0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS			25.000,00D	35.637,61	5.629,78	55.007,83D
CONTAS CREDORAS			50.000,00C	5.310,03	35.317,86	80.007,83C
RESULTADO DO MES			0,00	14.375,86	0,00	14.375,86D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			1.379,89D	15.755,75	0,00	15.755,75D

Sistema licenciado para KAIZZEN ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/044.669-5 no dia 27/01/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
 C.N.P.J.: 41.733.464/0001-94
 Período: 28/04/2021 - 31/12/2021

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2811001/2023
 FLS. 300
 Rub. 0016
 Número Livro 0001

BALANÇOTE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	0,00	45.300,00	6.047,92	39.252,08D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	45.300,00	6.047,92	39.252,08D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	0,00	45.300,00	6.047,92	39.252,08D
4	1.1.1.01	CAIXA	0,00	25.000,00	3.094,39	21.905,61D
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	0,00	25.000,00	3.094,39	21.905,61D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	20.150,00	2.953,53	17.196,47D
8	1.1.1.02.0001	BANCO SICOOB	0,00	20.150,00	2.953,53	17.196,47D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	150,00	0,00	150,00D
11	1.1.1.03.0001	BANCO SICOOB CC. 90.615.579-7	0,00	150,00	0,00	150,00D
149	2	PASSIVO	0,00	31.438,19	86.446,02	55.007,83C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	5.729,03	35.736,86	30.007,83C
164	2.1.3	FORNECEDORES	0,00	764,00	1.109,00	345,00C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	0,00	764,00	1.109,00	345,00C
506	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	764,00	1.109,00	345,00C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	4.965,03	14.627,86	9.662,83C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	4.011,88	11.630,30	7.618,42C
187	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	3.346,35	9.476,99	6.130,64C
512	2.1.5.01.0005	RESCISÕES A PAGAR	0,00	0,00	1.487,78	1.487,78C
517	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	665,53	665,53	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	49,89	1.238,47	1.188,58C
191	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	0,00	0,00	646,71	646,71C
192	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	0,00	49,89	591,76	541,87C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	0,00	903,26	1.759,09	855,83C
194	2.1.5.03.0001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	144,44	936,90	792,46C
195	2.1.5.03.0002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	702,67	702,67	0,00
198	2.1.5.03.0005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	0,00	63,37	63,37C
199	2.1.5.03.0006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	56,15	56,15	0,00
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
201	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
594	2.1.6.01.001	LIFE CARE DIAGNÓSTICOS EIRELI	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	709,16	709,16	0,00
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	709,16	709,16	0,00
236	2.2.1.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	709,16	709,16	0,00
599	2.2.1.04.0002	EMPRESTIMO NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS	0,00	709,16	709,16	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	0,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
246	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00D
247	2.3.1.02.0001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	17.017,50	1.261,75	15.755,75D
500	3.1	CUSTOS	0,00	13.154,61	1.261,75	11.892,86D
270	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	13.154,61	1.261,75	11.892,86D
273	3.1.1.02	MÃO-DE-OBRA DIRETA	0,00	13.154,61	1.261,75	11.892,86D
274	3.1.1.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	9.124,31	953,33	8.170,98D
277	3.1.1.02.0004	13º SALÁRIO	0,00	702,67	0,00	702,67D
278	3.1.1.02.0005	FÉRIAS	0,00	936,90	0,00	936,90D
280	3.1.1.02.0007	FGTS	0,00	655,13	0,00	655,13D
592	3.1.1.02.0012	VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	171,10	5,00	166,10D
593	3.1.1.02.0013	VALE TRANSPORTE	0,00	1.564,50	303,42	1.261,08D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	3.862,89	0,00	3.862,89D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	1.109,00	0,00	1.109,00D
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	0,00	1.109,00	0,00	1.109,00D
325	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	1.109,00	0,00	1.109,00D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	2.753,89	0,00	2.753,89D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.746,87	0,00	2.746,87D
350	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	0,00	2.746,87	0,00	2.746,87D
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	7,02	0,00	7,02D

Sistema licenciado para KAIZZEN ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/044.669-5 no dia 27/01/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
 C.N.P.J.: 41.733.464/0001-94 1
 Período: 28/04/2021 - 31/12/2021

PEDREIRAS/MA	
Folha: 28	1901/2021 3
Número Livro: 341	
FLS. 341	
Rub. _____	_____

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
372	3.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	0,00	7,02	0,00	7,02D
RESUMO DO BALANÇETE						
		ATIVO	0,00	45.300,00	6.047,92	39.252,08D
		PASSIVO	0,00	31.438,19	86.446,02	55.007,83C
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00C
		CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	17.017,50	1.261,75	15.755,75D
		CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
		CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
		CONTAS DEVEDORAS	0,00	62.317,50	7.309,67	55.007,83D
		CONTAS CREDORAS	0,00	56.438,19	136.446,02	80.007,83C
		RESULTADO DO MÊS	0,00	15.755,75	0,00	15.755,75D
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	15.755,75	0,00	15.755,75D

Sistema licenciado para KAIZZEN ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/044.669-5 no dia 27/01/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
C.N.P.J.: 41.733.464/0001-94
Balço encerrado em: 31/12/2021

PEDREIRAS/MA 3
Proc. 0811001/202
FLS Folha: 342 0018
Rub. _____

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	39.252,08D
ATIVO CIRCULANTE	39.252,08D
DISPONÍVEL	39.252,08D
CAIXA	21.905,61D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	17.196,47D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	150,00D
PASSIVO	39.252,08C
PASSIVO CIRCULANTE	30.007,83C
FORNECEDORES	345,00C
FORNECEDORES	345,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	9.662,83C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	7.618,42C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.188,58C
PROVISÕES	855,83C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	20.000,00C
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	20.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.244,25C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	25.000,00D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	15.755,75D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	15.755,75D

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 39.252,08 (trinta e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e oito centavos)

NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS

CPF: 104.355.286-37

NANCI ESTHER MIRANDA OLIVEIRA

Reg. no CRC - MG sob o No. MG0984340-0

CPF: 029.786.936-14



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/044.669-5 no dia 27/01/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITA LÍQUIDA	0,00
CUSTO COM PESSOAL	(11.892,86)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(8.170,98)
13º SALÁRIO	(702,67)
FÉRIAS	(936,90)
FGTS	(655,13)
VALE ALIMENTAÇÃO	(166,10)
VALE TRANSPORTE	(1.251,08)
LUCRO BRUTO	(11.892,86)
DESPESAS OPERACIONAIS	(2.746,87)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.746,87)
TAXAS DIVERSAS	(2.746,87)
DESPESAS FINANCEIRA	(7,02)
JUROS DE MORA	(7,02)
UTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(1.109,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.109,00)
RESULTADO OPERACIONAL	(15.755,75)
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	(15.755,75)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(15.755,75)

PEDREIRAS/MA (8.170,98)
Proc. 3811001/2021 (702,67)
FLS. 343 (936,90)
Rub. (655,13)
(166,10)
(1.251,08)

NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS
CPF: 104.355.286-37

NANCI ESTHER MIRANDA OLIVEIRA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG0984340-0
CPF: 029.786.936-14



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.1.01	CAIXA	4
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	5
7 S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8	1.1.1.02.0001	BANCO SICCOB	5
10 S	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11	1.1.1.03.0001	BANCO SICCOB CC 90.615.579-7	5
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
164 S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.3.01	FORNECEDORES	4
506	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	5
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
512	2.1.5.01.0005	RESCISÕES A PAGAR	5
517	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	5
190 S	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	5
193 S	2.1.5.03	PROVISÕES	4
194	2.1.5.03.0001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195	2.1.5.03.0002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.1.5.03.0005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.5.03.0006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
503 S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217 S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
236 S	2.2.1.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
599	2.2.1.04.0002	EMPRESTIMO NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS	5
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	5
246 S	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247	2.3.1.02.0001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
268	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500 S	3.1	CUSTOS	2
270 S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
273 S	3.1.1.02	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274	3.1.1.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
277	3.1.1.02.0004	13º SALÁRIO	5
278	3.1.1.02.0005	FÉRIAS	5
280	3.1.1.02.0007	FGTS	5

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2811001/2023
 FLS. 344
 Rub. _____



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
592	3.1.1.02.0012	VALE ALIMENTACAO	5
593	3.1.1.02.0013	VAI E TRANSPORTE	5
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296 S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
319 S	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	4
325	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
345 S	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
350	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	5
367 S	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	4
372	3.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	5

FEDREIRAS/MA	
Proc.	2811.001/2023
FLS.	845
Rub.	2



Termo de Encerramento

PEDREIRAS/MA	3
Prod. 3811001 / 202	
FLS. 596	

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA			
NIRE:	3121223998-3	CNPJ:	41.733.464/0001-94
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	BELO HORIZONTE	UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	004033036.00-19	Inscrição Municipal:	1.302.078/001-1

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Data assinatura:	27/01/2022
Quantidade de páginas:	22		
Período de escrituração			
Início:	28/04/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
104.355.286-37	NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS	Administrador	
029.786.936-14	NANCI ESTHER MIRANDA OLIVEIRA	Contador	098434-O/0





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 41.733.464/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2021
NOME EMPRESARIAL SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MUCURI	NUMERO 191	COMPLEMENTO CASA
CEP 30.150-190	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SHL.NET.BR	
TELEFONE (31) 3317-5617		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/12/2023 às 08:42:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA

Conselho Regional de Biologia - 4ª Região

Cédula de Identidade Profissional do Biólogo

Nome

GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA

2811001 2023 348



Número de Registro

98822/04-D

Data de Expedição

05/12/2014

Tipo Sanguíneo/Fator Rh

A+

Nacionalidade

BRASILEIRA

Gildasio Canela
Assinatura do Profissional

Homologado em: 01/12/2014

Filiação

SYLAS SIMOES CANELA
EUNICE TEREZINHA FAGUNDES CANELA

Data de Nascimento

29/08/1959

Naturalidade

MONTES CLAROS - MG

CPF

842.171.976-91

RG

MG2025033 PCIVV/MG

Gladstone Correa de Araujo

Assinatura do Presidente CRBio

GLADSTONE CORREA DE ARAUJO CRBio 013133-04/D

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDA COMO IDENTIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 6.206 DE 07/05/1975

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/112392805215430636611>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112392805215430636611-1
Data: 28/05/2021 13:00:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO40324-TMDI;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 13:06:43 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bair.o dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2021 09:08:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 112392805215430636611-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

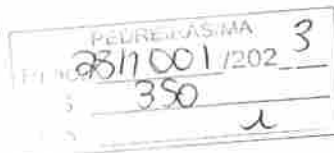
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fdbdd799903bdd0b8cb6115df11c6377796d337e21c86ad14bad19ab1e81aeb747829e1f3a178930ab96f41d43179e4d2d1a3a16e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **23/703.846-3**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121223998-3, CNPJ 41.733.464/0001-94, ATIVA, com sede na RUA MUCURI, 191, CASA, BAIRRO FLORESTA, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	28/04/2021	31212239983	14/04/2021

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 13 de Dezembro de 2023.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2023
FLS.	351
12/12	2023

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SHL - SAUDE HOSPITALAR LABORATORIAL
CNPJ: 41.733.464/0001-94

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Dezembro de 2023 às 16:15

BELO HORIZONTE, 07 de Dezembro de 2023 às 16:16

Código de Autenticação: 2312-0716-1622-0869-4537

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2023
FLS. 352
P. b. 1

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade		
41.733.464/0001-94	28/04/2021	14/04/2021		
Endereço Completo:				
RUA MUCURI 191 CASA - BAIRRO FLORESTA CEP 30150-190 - BELO HORIZONTE/MG				
Objeto Social:				
COMERCIALIZACAO DE TESTES, REAGENTES, APARELHOS, INSTRUMENTOS PARA HOSPITAL E LABORATORIOS LOCAAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS MATERIAS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO. COMERCIO, IMPORTACAO E A EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS RELATIVOS AOS OBJETIVOS DA EMPRESA. MANUTENCAO, CALIBRACAO, VALIDACAO E QUALIFICACAO TERMICA EM APARELHOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E INDUSTRIAIS MANUTENCAO E CALIBRACAO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E CIENTIFICOS TAIS COMO BALANCAS, APARELHOS DE PRESSAO, MONITORES CARDIACOS, DESFIBRILADORES E BISTURIS.				
Capital Social:	R\$ 50.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração	
CINQUENTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 50.000,00			
CINQUENTA MIL REAIS				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
104.355.286-37	NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome			Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx			xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: xxxxxxx		
Último Arquivamento: 28/04/2021		Número: 31212239983		
Ato 090 - CONTRATO				
Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA				
NADA MAIS#				

Beio Horizonte, 13 de Dezembro de 2023 17:31

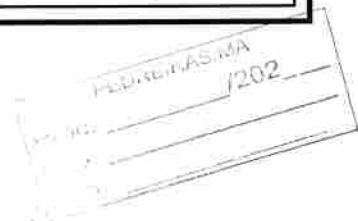
MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



23/703.838-2

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230004146380 e visualize a certidão)

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS			MA Proc. 811001/2023 897	3 u
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa				CERTIDÃO EMITIDA EM: 27/11/2023			
				CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 25/02/2024			
NOME/NOME EMPRESARIAL: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA							
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004033036.00-19		CNPJ/CPF: 41.733.464/0001-94			SITUAÇÃO: Ativo		
LOGRADOURO: R MUCURI				NÚMERO: 191			
COMPLEMENTO: CASA,		BAIRRO: FLORESTA		CEP: 30150190			
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE			UF: MG		
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>							
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO			
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>							
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000711792341							





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	281001/2023
FLS.	354
Rel.	u

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
CNPJ: 41.733.464/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:54:31 do dia 01/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2024.

Código de controle da certidão: **9397.459F.A824.C9DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCDK0IHJJ**

Certidão nº **25.401.104** Exercício: **2023**

Emissão em: **29/12/2023**

Requerimento em: **15:13:53**

Validade: **28/01/2024**

Nome: **SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA**

CNPJ: **41.733.464.0001.94**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	811001/2023
F. nº	356
Página 1 de 1	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.733.464/0001-94
Certidão nº: 50836022/2023
Expedição: 22/09/2023, às 16:39:28
Validade: 20/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.733.464/0001-94, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 4ª REGIÃO - CRBio-04
MG | GO | TO | DF

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº: 10417/2023

VÁLIDA POR 90 DIAS

Certificamos para todos os fins de direito, que a empresa SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ nº 41.733.464/0001-94, com o endereço RUA MUCURI 191, FLORESTA, BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 000947-04/2021, desde 29/07/2021, tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(a) biólogo(a) GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA, CPF nº 842.171.976-91, também registrado neste Conselho sob o nº CRBio-04 098822/04-D, de 01/12/2014. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta autarquia, até o exercício de 2023, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Ciências Biológicas. O referido é verdade.

Este documento somente tem validade mediante a Certidão de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, renovada Anualmente.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA

Registro: 098822/04-D expedido em 01/12/2014

TÍTULO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código de controle da certidão: 0.3691515795581414
Emitida em: 28/11/2023 às 11:12
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do CRBio-04
No endereço sistemacrbio04.com.br/crbioonline/validarcertidao ou através do QR Code.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.733.464/0001-94
Razão Social: SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LT
Endereço: R MUCURI NUMERO 191 CASA / FLORESTA / BELO HORIZONTE / MG / 30150-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/12/2023 a 12/01/2024

Certificação Número: 2023121419402308824561

Informação obtida em 26/12/2023 15:21:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PEDREIRASIMA	
Proc.	811001 /202 3
FLS.	358
Out.	u

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação	PEDREIRAS/MA Proc. 2817001 /202 3 FLS. 359 Rub. 2
CNPJ-8: 41.733.464 SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	

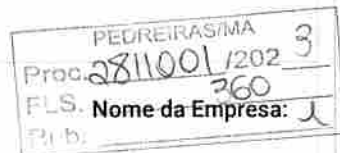
Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	<u>41.733.464/0001-94</u>	40330360019	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MG

UF CNPJ IE Tipo IE Situação IE Situação CNPJ UF Endereço

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte



SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

UF:

MG - 31

CNPJ:

41.733.464/0001-94

Situação CNPJ:

Sem restrição

Inscrição Estadual (IE):

40330360019

Situação IE:

Habilitado

Tipo IE:

IE Normal

CNAE Principal

4645101

Data Situação na UF:

28/04/2021

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:

Data Início Atividade:

28/04/2021

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação:

Simples Nacional

Informação da IE como Destinatário:

Obrigatória

Porte da Empresa:

Microempresa (ME)

CNAE Principal:

4645101

Crédito Presumido:

Não informado

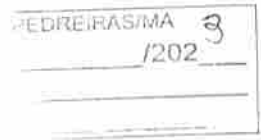
Tipo Produtor:

Não

Dados de Endereço

Proc.
F. 1.
P. 1.

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
						Município IBGE:
	3106200 - Belo Horizonte					
	MG					UF de Localização:
	R MUCURI					Logradouro:
	191					Nro:
	CASA					Complemento:
	FLORESTA					Bairro:
	30150190					CEP:



[Voltar](#)



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.302.078/001-1		CNPJ / CPF 41.733.464/0001-94	DATA DE INÍCIO 28/04/2021	DATA EMISSÃO 30/11/2023
NOME OU RAZÃO SOCIAL SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 228	REGIONAL CENTRO-SUL	PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME		
LOGRADOURO RUA MUCURI		NUMERO 191	COMPLEMENTO CASA:	
BAIRRO / DISTRITO FLORESTA	CEP 30150-190	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 104.355.286-37	NOME DO RESPONSÁVEL NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS				



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
3312-102-00 3312-103-01 4645-101-00 4773-300-00 7229-203-00 7739-002-00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS, EXCETO EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTÓPÉDICOS ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
	
<p>Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.</p> <p>Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.</p> <p>Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.</p>	

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



Proc.	0811011/2023
Fl. S.	363
Fl. b.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 4ª REGIÃO - CRBio-04
MG | GO | TO | DF

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – TRT

VALIDADE: 31 de Março de 2024

Certificamos que a Pessoa Jurídica SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.733.464/0001-94, registrada nesse CRBio-04 sob o n.º 000947-04/2021, está regular junto ao CRBio-04, e que o(a) Biólogo(a) GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA registrado(a) nesse CRBio-04 sob o n.º 098822/04-D, atua como responsável técnico – RT na área de SAÚDE:GESTÃO DA QUALIDADE, face ao cumprimento das exigências legais estabelecidas na Lei n.º 6.684 de 03 de setembro de 1979 e Resolução CFBio 115/07.

Havendo alteração da responsabilidade técnica, o Conselho Regional de Biologia - 4ª Região – CRBio-04 deverá ser comunicado no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob a pena das cominações legais.

Belo Horizonte, 13 de Setembro de 2023.

CARLOS FREDERICO LOIOLA
CRBio-04 008871/04-D
Presidente do CRBio-04

Código de controle da certidão: 0.13100411318206384

Emitida em: 13/09/2023 às 15:30

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do CRBio-04
No endereço sistemacrbio04.com.br/crbioonline/validarcertidao ou através do QR Code.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2811001/2023
 FLS. 364
 2023

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Vida Biotecnologia Ltda - ME		
CNPJ	11.308.834/0001-85	Autorização	8.07.850-7
Produto	Familia de analisadores de imunoensaio por fluorescência		

Apresentação/Modelo

VIDA FIA GO

VIDA FIA PLUS

VIDA FIA PRIME

VIDA FIA PRO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual do Equipamento - VIDA FIA PRO.pdf	0627330/23-1 - 20/06/2023 - 05:15
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual do usuário - VIDA FIA PLUS.pdf	0627330/23-1 - 20/06/2023 - 05:15
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual do Equipamento - VIDA FIA PRIME.pdf	0627330/23-1 - 20/06/2023 - 05:15
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual do Equipamento - VIDA FIA GO.pdf	0627330/23-1 - 20/06/2023 - 05:15

Nome Técnico	Instrumento destinado a imunoensaios
Registro	80785070099
Processo	25351.819263/2020-90
Fabricante Legal	• FABRICANTE: HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

PEDREIRAS/MA
 Proc. 8811001/2023
 Fl.S. 365
 P. b. 1

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA		
CNPJ	66.000.787/0001-08	Autorização	1.03.100-3
Produto	Familia Coagulômetro COAGMASTER		

Apresentação/Modelo

COAGULÔMETRO COAGMASTER 2.0 - COAGULÔMETRO COAGMASTER 2.0

COAGULÔMETRO COAGMASTER 4.0 - COAGULÔMETRO COAGMASTER 4.0

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	COAGMASTER 4.0.pdf	3433145/21-1 - 31/08/2021 - 12:02
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL_DO_USUÁRIO_COAGMASTER 2.0.pdf	3433145/21-1 - 31/08/2021 - 12:02

Nome Técnico	Instrumento para hemostasia
Registro	10310030202
Processo	25351.378842/2018-09
Fabricante Legal	• FABRICANTE: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)
[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)ACESSIBILIDADE (ACESSIBILIDADE): ALTO CONTRASTE
MAFA DO SITE (MAPA-DO-SITE)**ANVISA**

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Buscar no portal

[✉ \(https://correio.anvisa.gov.br/owa\)](https://correio.anvisa.gov.br/owa)[Perguntas \(perguntas-frequentes\)](#)[Legislação \(legislacao\)](#)[Contato \(contato\)](#)[Serviços \(servicos\)](#)[Imprensa \(area-de-imprensa\)](#)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 01/10/2020



CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (fensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

Produtos que não são Regulados pela GGTPS - Anvisa

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno muffa
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
- 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2023
FLS.	362
Rub.	u



CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1. Condicionadores de ar

3. 2. Purificador de ar
3. 3. Esterilizador de ar
3. 4. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
 7. 1. Biombo
8. Bomba a vácuo
9. Caldeira
10. Caneta para marcação cirúrgica
11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
12. Capa para Equipamentos
13. Central de ar comprimido
14. Central de gases medicinais
15. Central de vácuo
16. Comadre/ cuba nm/ papagaio/ escarroteira
17. Compressor de ar
18. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
19. Cortador de isopor para confecção de moldes
20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 25. 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
26. Equipamentos para Lavanderia
27. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
28. Escova para limpeza de produtos em geral
29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
31. Fogão para preparação de alimentos
32. Gel para absorção de resíduos orgânicos
33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
34. Gerador de vapor
35. Gesso para confecção de modelo odontológico
36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
37. Incinerador de resíduos hospitalares
38. Indicador físico, químico ou biológico
39. Lacs, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 41. 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 41. 2. Cadeiras de espera
 41. 3. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 41. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 41. 5. Mesa de cabeceira Mesa para
 41. 6. Necrópsia
42. Negatoscópio
43. Papel higiênico / papel toalha
44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos
47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Régua endodôntica para medição de limas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente
54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
55. Saco para coleta de resíduos hospitalares
56. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
57. Saltos ortopédicos
58. Secador de ar medicinal
59. Seladora de embalagens de produtos médicos
60. Sistema de comunicação hospitalar
61. Sistema de sinalização hospitalar
62. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

Proc.	08/1001/2023
FLS.	368
Pub.	



CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

PEDREIRASIMA	
Prod.	2811001/2023
F.L.S.	369
Rib.	

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais.
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1. Condicionadores de ar
 - 3.2. Purificador de ar
 - 3.3. Esterilizador de ar
 - 3.4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes

23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Fiercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2023
PLS.	370
Flub.	u

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas



CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiros, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/ alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

[Voltar para o topo!](#)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	811001/202 3
FLS.	371
Rub.	2



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/202 3
FLS.	372
Púb.	u

Produtos isentos de cadastro ou registro na Anvisa

Alguns produtos utilizados em laboratórios são isentos de cadastro ou registro na Anvisa, como por exemplo:

- Vidraria e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri etc)
- Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico *in vitro* (soluções ácidas/alcalinas, alcoóis, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico *in vitro*;
- Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, medicamentos, análise industrial, dentre outros);
- Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios, não considerados produtos acabados por dependerem do processamento e controle do usuário;
- Indicadores biológicos;
- Reagentes, materiais e soros de referência para controle externo de qualidade, testes de proficiência ou avaliação interlaboratorial;
- Reagentes ou sistemas analíticos produzidos e validados pelo próprio laboratório clínico, exclusivamente para uso próprio, em pesquisa ou em apoio diagnóstico;
- Produtos exclusivos para pesquisa (RUO – Research Use Only) e os que não tenham suas características de desempenho estabelecidas pelo fabricante (ASR – Analyte Specific Reagent);
- Geradores de gás e indicadores de anaerobiose;
- Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico de uso *in vitro* e produtos em fase intermediária de produção;
- Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).

RESOLUÇÃO ANVISA Nº 206, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006

PEDEIRAS/MA
Proc. 2811001/2023
FLS. 373
Pub. _____

DOU 20.11.2006

Estabelece Regulamento Técnico de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro e seu Registro, Cadastramento, e suas alterações, revalidações e cancelamentos.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 6 de novembro de 2006, e considerando as disposições constitucionais e a Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990 que tratam das condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, como direito fundamental do ser humano;

considerando a necessidade de atualizar os procedimentos para registro, cadastramento, alteração, revalidação e cancelamento de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro de que tratam a Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976, o Decreto nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977; adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação:

Art.1º Estabelecer o Regulamento Técnico que disciplina os requisitos necessários para o Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, seu cadastramento, seu cancelamento, sua alteração ou revalidação, na forma do Anexo desta Resolução da Diretoria Colegiada (RDC).

Art.2º Os Produtos para Diagnóstico de uso in vitro estão sujeitos a cadastro ou registro, de acordo com seu enquadramento de classe de risco constante no Anexo, item 2, deste Regulamento Técnico.
§1º Os produtos podem ter a sua classificação alterada, quanto ao risco, a critério da autoridade sanitária.

§2º O Regulamento Técnico estabelecido por esta RDC não se aplica:

I - aos reagentes e materiais de referência, destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação inter-laboratorial;

II - aos reagentes isolados, comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico de uso in vitro;

III - aos reagentes montados (kit) nos laboratórios de análises clínicas para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, proibida sua comercialização ou doação;

IV - aos reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostras humanas;

V - aos reagentes destinados exclusivamente à medicina legal;

VI - aos produtos que não sejam destinados ao diagnóstico em amostras humanas e que sejam utilizados exclusivamente na pesquisa científica;

VII - aos meios de cultura destinados exclusivamente a análises de controle ambiental, industrial, de alimentos e de água;

Art.3º Todos os dizeres e informações que acompanham o produto devem estar em concordância com as declaradas no processo.

Art.4º Toda comunicação ao público ou publicidade referente a Produtos para Diagnóstico de uso in vitro deverá guardar estrita concordância com as informações prestadas à ANVISA e conter o respectivo número do registro ou cadastro, de acordo com Decreto 79.094/77.

Art.5º Os registros concedidos anteriormente à vigência desta Resolução deverão se adequar à mesma no momento de sua revalidação.

Art.6º O descumprimento das determinações desta Resolução e do seu anexo constitui infração de natureza sanitária sujeitando o infrator às cominações previstas na Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977.

Art.8º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entrará em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

Art.9º Fica revogada a Portaria MS/SVS nº08, de 23 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO MAIEROVITCH PESSANHA HENRIQUES

ANEXO

Regulamento Técnico de Produtos para Diagnóstico de Uso in vitro.

1. Conceitos e Definições Para finalidade deste regulamento adotam-se os conceitos e definições a seguir:

1.1. Alteração de Registro ou Cadastro: toda e qualquer informação relativa a modificação de nome comercial, composição, apresentação comercial, instruções de uso, fabricante e processo de produção.

1.2. Análise Prévia: análise efetuada para verificar características do produto com finalidade de registro.

1.3. Calibração: conjunto de operações que estabelece a correspondência entre os valores indicados por um instrumento de medida e um material de referência, com fins de padronização ou ajuste de instrumentos e/ou procedimentos laboratoriais.

1.4. Embalagem: invólucro, recipiente ou qualquer forma para acondicionamento, removível ou não, destinado a cobrir, empacotar, envasar, proteger ou manter o produto.

1.5. Embalagem Secundária: recipiente destinado ao acondicionamento de produtos em sua embalagem primária, não mantendo contato com os mesmos.

1.6. Embalagem Primária: recipiente destinado ao acondicionamento e envase de produtos que mantêm contato direto com os mesmos.

1.7. Especificidade Clínica: proporção de indivíduos que não têm uma doença clínica especificada, para os quais os resultados dos exames estão negativos ou dentro do limite definido de decisão.

1.8. Especificidade Analítica: para exames quantitativos, a habilidade de um método analítico de determinar somente o analito que ele se propõe examinar. Para exames qualitativos ou semiquantitativos, a habilidade do método analítico em obter resultados negativos em concordância com os resultados negativos obtidos pelo método de referência.

1.9. Estabilidade: qualidade de um produto referente à manutenção de suas características essenciais durante um espaço de tempo e condições previamente estabelecidas.

1.10. Fabricação: conjunto de operações necessárias à obtenção dos produtos de que trata esta Resolução.

1.11. Impressos: manual de instruções de uso, embalagens, cartuchos, rótulos, prospectos ou outros documentos que acompanham o produto, contendo informações e orientações ao usuário,

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2023
FLS.	375
Rub.	

suficientes e adequadas ao uso correto e seguro do produto.

1.12. Inexatidão: diferença numérica entre um valor obtido e o valor aceito como verdadeiro.

1.13. Lote: quantidade de um produto obtido em um ciclo de fabricação que se caracteriza por sua homogeneidade.

1.14. Matéria Prima: substâncias ativas ou inativas, que se empregam para a fabricação de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, mesmo que permaneçam inalteradas, experimentem modificações, ou sejam eliminadas durante o processo de fabricação.

1.15. Matriz: todos os componentes de um sistema de material ou amostra, exceto o analito.

1.16. Método de Referência: método minuciosamente investigado, no qual descrições claras e exatas das condições e procedimentos são dadas para a exata determinação de um ou mais valores de analitos, e no qual a exatidão e a precisão documentada (do método) são compatíveis com o uso para avaliar a exatidão de outros métodos para se medir os mesmos valores, ou para designar valores de métodos de referência para materiais de referência.

1.17. Número de Lote ou Partida: qualquer combinação de números e/ou letras por intermédio da qual se pode rastrear a história completa da fabricação do lote e de sua movimentação no mercado até o consumo.

1.18. Origem: local de fabricação do produto.

1.19. Paciente: pessoa física da qual se obteve o material biológico para fins de diagnóstico clínico laboratorial.

1.20. Pesquisa Clínica com Produtos para Diagnóstico de uso in vitro: investigação utilizando amostras provenientes de seres humanos, destinada a verificar o desempenho e a validade do produto para fins a que se propõe.

1.21. Produtos Especiais: produtos considerados de tecnologia inovadora ou de interesse estratégico para a saúde pública.

1.22. Produto para Diagnóstico de Uso in vitro: reagentes, padrões, calibradores, controles, materiais, artigos e instrumentos, junto com as instruções para seu uso, que contribuem para realizar uma determinação qualitativa, quantitativa ou semi-quantitativa de uma amostra proveniente do corpo humano e que não estejam destinados a cumprir alguma função anatômica, física ou terapêutica, que não sejam ingeridos, injetados ou inoculados em seres humanos e que são utilizados unicamente para prover informação sobre amostras obtidas do organismo humano.

1.23. Produto para Autoteste: teste destinado a ser utilizado por leigos, profissionais da área da saúde, ou pelo laboratório clínico, permitindo o acompanhamento das condições de uma doença, detecção de condições específicas, com a intenção de auxiliar o paciente, porém não sendo considerado conclusivo para o diagnóstico.

1.24. Recuperação: Aumento mensurável na concentração ou atividade do analito em uma amostra, depois que uma quantidade conhecida deste tenha sido adicionada.

1.25. Registro de produto: ato privativo do órgão ou entidade competente do Ministério da Saúde, após avaliação e despacho concessivo de seu dirigente, destinado a comprovar o direito de

fabricação e de importação de produto submetido ao regime da Lei nº 6360, de 1976, com a indicação do nome, do fabricante, da origem, da finalidade e dos outros elementos que o caracterizem.

1.26. Relatório Técnico: documento descrevendo detalhadamente os elementos que compõem e caracterizam o produto, indicando as características, finalidade, modo de usar, conteúdo, cuidados especiais e potenciais riscos, processo produtivo e informações adicionais que possibilitem ao órgão competente do Ministério da Saúde proferir decisão sobre o pedido de registro.

1.27. Relatório Técnico Simplificado: documento descrevendo detalhadamente os elementos que compõem e caracterizam o produto e o fluxograma do processo produtivo.

1.28. Repetibilidade: capacidade de um sistema ou instrumento de fornecer indicações rigorosamente semelhantes para aplicações repetidas do mesmo analito sob as mesmas condições de medição.

1.29. Reprodutibilidade: a mais próxima concordância entre os resultados do mesmo analito, onde as medições são feitas, sob condições diferentes, como por exemplo: princípio ou método de exame, observador, equipamento, localização, condições de uso e tempo.

1.30. Responsável Técnico: profissional legalmente habilitado, com inscrição em autarquia profissional, reconhecido pela Autoridade Sanitária para a atividade que a empresa realiza.

1.31. Rótulo: identificação impressa, litografada, pintada, gravada a fogo, a pressão ou auto-adesiva, aplicada diretamente sobre os recipientes, embalagens, invólucros ou qualquer protetor de embalagem externo ou interno, não podendo ser removida ou alterada durante o uso do produto, o seu transporte ou armazenamento.

1.32. Sensibilidade Clínica: proporção de pacientes com uma condição clínica bem definida, cujos valores de exame são positivos ou excedem um limite de decisão definido, isto é, um resultado positivo e identificação dos pacientes que têm uma doença.

1.33. Sensibilidade Analítica: menor quantidade ou grau que se pode detectar em uma reação.

1.34. Solicitante: pessoa jurídica que requer o registro ou cadastramento de Produto para Diagnóstico de uso in vitro, assumindo todas as responsabilidades legais relacionadas à veracidade das informações e a qualidade do produto no País.

1.35. Titular do Cadastro: pessoa jurídica que possui o cadastro de um produto, detentora de direitos sobre ele, responsável pelo produto no país até o consumidor final.

1.36. Titular do Registro: pessoa jurídica que possui o registro de um produto, detentora de direitos sobre ele, responsável pelo produto no país até o consumidor final.

1.37. Valor de Referência: valor central da faixa de aceitação para determinado mensurando, obtida em uma população sadia, selecionada por critérios étnicos, epidemiológicos, demográficos e estatísticos.

2. Classificação de Produtos para Diagnóstico de Uso in vitro Para fins de registro e cadastramento na ANVISA, os Produtos para Diagnóstico de uso in vitro ficam enquadrados nas seguintes classes de risco:

2.1. Classe I - são produtos (reagentes, controles e calibradores) que apresentam mínimo risco ao

PEDREIRAS/MA	
Proc. 0811001/202	3
FLS.	377
RUB.	u

usuário, ao paciente e à saúde pública. Os produtos Classe I estão sujeitos a cadastramento.

2.2. Classe II - são produtos (reagentes, controles e calibradores) que apresentam médio risco ao usuário ou ao paciente e baixo risco à saúde pública. Os produtos Classe II estão sujeitos a registro.

2.3. Classe III - são produtos (reagentes, controles e calibradores) que apresentam alto risco ao usuário, ao paciente e/ou à saúde pública. Os produtos Classe III estão sujeitos a registro.

2.4. Classe IIIa - Produtos para Autoteste, sujeitos a registro.

3. Impressos Obrigatórios de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro.

3.1. Rótulos Os dizeres de rotulagem de Produtos para Diagnóstico de Uso in vitro devem conter as seguintes informações em língua portuguesa:

3.1.1. Dizeres de Rotulagem Externa

3.1.1.1. Nome Comercial do produto;

3.1.1.2. Nome do Solicitante;

3.1.1.3. Endereço e CNPJ do Solicitante;

3.1.1.4. Nome do Fabricante e endereço;

3.1.1.5. Número de registro precedido da sigla MS;

3.1.1.6. Número do lote ou partida;

3.1.1.7. Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento do produto;

3.1.1.8. Relação dos componentes que constituem o conjunto do produto, informando as respectivas quantidades; indicação das unidades métricas, tais como volume, peso, atividade ou outra unidade característica de cada componente do produto, em conformidade com o sistema internacional;

3.1.1.9. Inscrição com os dizeres indicativos de que o produto se destina exclusivamente para diagnóstico in vitro;

3.1.1.10. Descrição da finalidade ou uso do produto, exceto quando o nome comercial não indicar o parâmetro ou teste ao qual se destina;

3.1.1.11. Descrição das precauções, dos cuidados especiais e esclarecimentos sobre os riscos decorrentes do manuseio do produto e seu descarte, identificando com símbolos correspondentes ou dizeres tais como: Tóxico, Potencialmente Infectante, Radioativo, entre outros;

3.1.1.12. Nome do Responsável técnico, com sigla e número de inscrição na autarquia profissional;

3.1.1.13. Indicação das condições adequadas de armazenamento do produto.

3.1.2. Dizeres de Rotulagem Externa para Produtos para Autoteste

3.1.2.1. Nome Comercial do produto;

3.1.2.2. Nome do Solicitante;

3.1.2.3. Endereço e CNPJ do Solicitante;

3.1.2.4. Nome do Fabricante e endereço;

3.1.2.5. Número de registro precedido da sigla MS;

3.1.2.6. Número do lote ou partida;

3.1.2.7. Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento do produto;

3.1.2.8. Relação dos componentes que constituem o conjunto do produto, informando as respectivas quantidades;

3.1.2.9. Inscrição com os dizeres:

- "Leia cuidadosamente as instruções de uso antes de realizar o teste"

- "Autoteste para orientação de (especificar doença ou condição a que se propõe o teste), sem fins diagnósticos".

3.1.2.10. Informações sobre a necessidade de procurar orientação médica.

3.1.2.11. Descrição da finalidade ou uso do produto, exceto quando o nome comercial não indicar o parâmetro ou teste ao qual se destina.

- 3.1.2.12. Descrição das precauções, dos cuidados especiais e esclarecimentos sobre os riscos decorrentes do manuseio do produto e seu descarte.
- 3.1.2.13. Nome do Responsável Técnico, com sigla e número de inscrição na autarquia profissional;
- 3.1.2.14. Indicação das condições adequadas de armazenamento do produto.
- 3.1.3. Dizeres de Rotulagem Interna Os dizeres de rotulagem interna devem conter:
- 3.1.3.1. Nome comercial do produto e indicação do componente;
- 3.1.3.2. Número do lote ou partida;
- 3.1.3.3. Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento do produto;
- 3.1.3.4. Indicação das condições adequadas de armazenamento do produto.
3. 2. Instruções de Uso Devem acompanhar o produto instruções de uso em português contendo:
- 3.2.1. Nome comercial;
- 3.2.2. Descrição da finalidade ou uso do produto;
- 3.2.3. Descrição do princípio de ação ou aplicação do produto, informando a base científica, bem como explicação concisa da metodologia, técnicas ou reações envolvidas;
- 3.2.4. Relação dos componentes fornecidos com o produto, descrevendo as especificações ou características técnicas qualitativas e quantitativas de cada componente, incluindo, conforme o caso:
- 3.2.4.1. Denominação genérica ou usual, com composição, quantidade, proporção ou concentração;
- 3.2.4.2. Modalidade de medida da atividade, potência, avides ou títulos, quando se tratar de material biológico;
- 3.2.5. Relação dos materiais, artigos, acessórios, insumos ou equipamentos necessários para a utilização do produto que não são fornecidos com o mesmo;
- 3.2.6. Indicação das condições adequadas de armazenamento do produto;
- 3.2.7. Descrição das precauções, dos cuidados especiais e esclarecimentos sobre os riscos decorrentes do manuseio do produto e seu descarte. Quando couber, apresentar, instruções de biossegurança, procedimentos para eliminar os materiais infectantes, derivados de sangue humano, animal ou de organismos geneticamente modificados (OGM), e alerta ao consumidor sobre a potencialidade de transmissão de doenças infecciosas;
- 3.2.8. Orientações sobre os cuidados com a amostra biológica objeto do diagnóstico, descrevendo:
- 3.2.8.1. Sua obtenção e preparo, incluindo anticoagulantes e preservativos necessários para manter a integridade do mensurando na amostra, bem como precauções especiais no preparo do paciente, quando importante para validação de aplicação do produto;
- 3.2.8.2. Os cuidados de armazenamento e transporte, visando à estabilidade da amostra;
- 3.2.8.3. As precauções com o manuseio e descarte da amostra;
- 3.2.8.4. Os fatores interferentes que contra-indiquem o uso da amostra;
- 3.2.8.5. As influências pré-analíticas, tais como, anticoagulantes, luminosidade, temperatura ou umidade, bem como outras influências físicas, químicas ou biológicas.
- 3.2.9. Descrição do processo de medição:
- 3.2.9.1. A preparação da medição, com todas as operações necessárias à utilização correta do produto, incluindo as instruções adequadas para reconstituição, mistura, diluição ou outra forma de preparo dos reagentes de trabalho, bem como citação das especificações do diluente a ser utilizado;
- 3.2.9.2. As técnicas de utilização dos reagentes e dos demais componentes do produto, descrevendo os volumes utilizados, os tempos requeridos em cada etapa ou fase, as condições ambientais, bem como os ajustes dos instrumentos de medição do produto, da técnica ou da reação;

3.2.9.3. As informações sobre procedimentos adicionais relevantes para executar a medição e o tempo na qual ela pode ser realizada.

3.2.10. Orientações sobre os procedimentos de calibração do processo de medição descrevendo:

3.2.10.1. Determinação da curva de calibração;

3.2.10.2. O cálculo do fator de calibração;

3.2.10.3. A linearidade ou faixa dinâmica com descrição dos intervalos de calibração incluindo o menor e o maior valor mensurável;

3.2.10.4. A citação do material de referência nacional ou internacional para rastreabilidade.

3.2.11. Descrição dos procedimentos de cálculos e obtenção dos resultados da medição informando:

3.2.11.1. As equações com descrição de suas variáveis;

3.2.11.2. Os cálculos com orientações passo a passo, incluindo exemplos;

3.2.11.3. As unidades para apresentação dos resultados;

3.2.11.4. A conversão das unidades para o Sistema Internacional (SI);

3.2.12. Informações sobre as limitações do processo de medição, incluindo orientações sobre a utilização de testes adicionais mais específicos ou sensíveis, quando os resultados obtidos assim o sugerirem;

3.2.13. Orientações sobre o controle interno da qualidade a ser adotado pelo usuário para assegurar o desempenho adequado do processo de medição;

3.2.14. Informações sobre os valores de referência aplicáveis obtidos em populações sadias ou valores demográficos, epidemiológicos, estatísticos, desejáveis, terapêuticos ou tóxicos.

3.2.15. Descrição das características de desempenho do produto:

3.2.15.1. A inexistência com dados de recuperação e comparação com métodos de referência ou conhecidos;

3.2.15.2. A imprecisão com repetibilidade e a reprodutibilidade;

3.2.15.3. A especificidade clínica ou analítica;

3.2.15.4. A sensibilidade clínica ou analítica;

3.2.15.5. Os estudos de diluição, descrevendo as modificações nos resultados produzidos pela diluição da matriz;

3.2.15.6. Os efeitos da matriz decorrentes da presença de proteínas, lipídios, bilirrubina, produtos da hemólise e outros interferentes, com recomendações para minimizar a ação destes interferentes, quando possível.

3.2.16. Indicação ao consumidor dos termos e condições de garantia da qualidade do produto;

3.2.17. Nome do Solicitante, CNPJ, endereço;

3.2.18. Origem do produto, indicando o nome do fabricante e seu endereço;

3.2.19. Indicação do serviço de atendimento ao consumidor;

3.2.20. Relação das referências bibliográficas cujo conteúdo fundamenta ou comprova as informações fornecidas;

3.2.21. Data de edição das instruções de uso, com informação do mês e ano de edição ou revisão destas instruções.



3.3. Instruções de Uso para Produtos para Autoteste (Classe IIIa)

Devem acompanhar o produto instruções de uso em português contendo:

3.3.1. Nome comercial;

3.3.2. Descrição da finalidade ou uso do produto;

3.3.3. Descrição do princípio de ação ou aplicação do produto, informando a base científica, bem como explicação concisa da metodologia, técnicas ou reações envolvidas;

3.3.4. Relação dos componentes fornecidos com o produto, descrevendo as especificações ou características técnicas qualitativas e quantitativas de cada componente, incluindo conforme o caso:

3.3.4.1. Denominação genérica ou usual, com composição, quantidade, proporção ou concentração de cada reagente ativo;

3.3.4.2. Modalidade de medida da atividade, potência, avidéz ou títulos, quando se tratar de material biológico.

3.3.5. Relação dos materiais, artigos, acessórios, insumos ou equipamentos necessários para a utilização do produto que não são fornecidos com o mesmo;

3.3.6. Indicação das condições adequadas de armazenamento do produto;

3.3.7. Descrição das precauções, dos cuidados especiais e esclarecimentos sobre os riscos decorrentes do manuseio do produto e seu descarte. Quando couber apresentar, instruções de biossegurança, procedimentos para eliminar os materiais infectantes, derivados de sangue humano, animal ou de organismos geneticamente modificados (OGM), e alerta ao consumidor sobre a potencialidade de transmissão de doenças infecciosas.

3.3.8. Informação de que o produto se destina a Autoteste para orientação de (especificar doença ou condição a que se propõe o teste), sem fins diagnósticos.

3.3.9. Informações sobre a necessidade de procurar orientação médica;

3.3.10. Orientações sobre os cuidados com a amostra biológica objeto do diagnóstico, detalhando:

3.3.10.1. Sua obtenção, bem como precauções especiais no preparo do paciente, quando importante para validação de aplicação do produto;

3.3.10.2. Os cuidados de armazenamento e transporte, visando à estabilidade da amostra;

3.3.10.3. As precauções com o manuseio e descarte da amostra;

3.3.10.4. Os fatores interferentes que contra indiquem o uso da amostra;

3.3.10.5. As influências pré-analíticas, tais como, luz, temperatura ou umidade, bem como outras influências físicas, químicas ou biológicas.

3.3.11. Descrição do processo de medição:

3.3.11.1. A preparação da medição, com todas as operações necessárias à utilização correta do produto;

3.3.11.2. As informações sobre procedimentos adicionais relevantes para executar a medição e o tempo na qual ela pode ser realizada.

3.3.12. Orientações sobre os procedimentos de calibração do processo de medição;

3.3.13. Descrição dos procedimentos de obtenção e interpretação dos resultados da medição

informando:

- 3.3.13.1. Orientações a respeito da necessidade de indicação médica para seu uso;
- 3.3.13.2. Orientações quanto às providências a serem adotadas pelo usuário em decorrência dos resultados obtidos e sobre a necessidade de procurar orientação médica;
- 3.3.13.3. Condições em que o teste pode apresentar resultado falso positivo, falso negativo ou resultados incoerentes;
- 3.3.13.4. As unidades para apresentação dos resultados.

- 3.3.14. Informações sobre as limitações do processo de medição, incluindo orientações sobre a utilização de testes adicionais mais específicos ou sensíveis, quando os resultados obtidos assim o sugerirem;

- 3.3.15. Indicação ao consumidor dos termos e condições de garantia da qualidade do produto;

- 3.3.16. Nome do solicitante do registro, CNPJ, endereço;

- 3.3.17. Origem do produto, indicando o nome do fabricante e seu endereço;

- 3.3.18. Indicação do serviço de atendimento ao consumidor;

- 3.3.19. Data de edição das instruções de uso, com informação do mês e ano de edição ou revisão destas instruções.

- 3.4. Informações adicionais podem ser incluídas nas instruções de uso e rótulos, desde que não induzam a erro, possibilitem interpretação falsa ou confusão quanto à origem, procedência, natureza, composição ou qualidade, que atribuam ao produto finalidades ou características diferentes daquelas que realmente possui.

- 3.5. Quando as dimensões da embalagem/rotulagem do produto permitir, as informações das instruções de uso poderão ser fixadas em seu rótulo.

- 3.6. Pode ser utilizada simbologia, de acordo com NBR ISO 15223. Para Produtos para Autoteste deverá ser incluída legenda.

4. Documentos Técnicos

4.1. Relatório Técnico Simplificado - Classe II

4.1.1. Conteúdo do Relatório Técnico Simplificado

O relatório técnico, previsto nesta Resolução e considerando o disposto do inciso III do artigo 17 do Decreto nº 79.094/77, deverá constar das seguintes informações:

- 4.1.1.1. Composição detalhada de cada um dos componentes que constitui o conjunto do produto, incluindo o nome e sinônimos de cada substância, ativa ou não, que figure em cada unidade do produto, bem como a indicação das unidades métricas de volume, peso, atividade ou outra unidade característica de cada componente;
- 4.1.1.2. Fluxograma do processo de produção detalhando e descrevendo as fases ou etapas da fabricação até a obtenção do produto acabado.

4.1.2. Apresentação do Relatório Técnico

O responsável técnico assumirá a responsabilidade pelas informações prestadas no relatório, o qual deverá conter seu nome e sua respectiva assinatura, conforme dispõe o inciso III do artigo 17 do Decreto nº 79.094/77.

4. 2. Relatório Técnico - Classe III e Classe IIIa

4.2.1. Conteúdo do Relatório Técnico

O relatório técnico, previsto nesta Resolução e considerando o disposto do inciso III do artigo 17 do Decreto nº 79.094/77, deverá constar das seguintes informações:

4.2.1.1. Formas de apresentação do produto e a composição detalhada de cada um dos componentes que constitui o conjunto do produto, incluindo o nome e sinônimos de cada substância, ativa ou não, que figure em cada unidade do produto, bem como a indicação das unidades métricas de volume, peso, atividade ou outra unidade característica de cada componente;

4.2.1.2. Descrição detalhada dos procedimentos para controle e validação da qualidade pelo fabricante das matérias-primas, componentes, materiais de fabricação, produtos intermediários e produto acabado, com provas de sua execução;

4.2.1.3. Fluxograma do processo de produção detalhando e descrevendo as fases ou etapas da fabricação até a obtenção do produto acabado.

4.2.1.4. Detalhamento dos estudos realizados para determinação da sensibilidade, especificidade, reprodutibilidade, repetibilidade e estabilidade do produto, contendo:

4.2.1.4.1. Informação sobre as instituições onde os estudos foram conduzidos e realizados;

4.2.1.4.2. Responsável pelos estudos/testes;

4.2.1.4.3. Painel (is) utilizado(s), Tipificação de amostras clínicas;

4.2.1.4.4. Quantitativo de testes, lotes utilizados nos estudos e suas respectivas validades;

4.2.1.4.5. Laudo de liberação do Controle de Qualidade dos lotes utilizados;

4.2.1.4.6. Produto alvo de comparação (Fabricante, Nome Comercial, Metodologia, Quantitativo, Lote e Validade);

4.2.1.4.7. Na necessidade do uso de equipamentos com produtos dedicados, deverá ser informado - Nome Comercial do Equipamento - Modelo, Software utilizado e Versão;

4.2.1.4.8. Estudos de estabilidade (real, acelerado, temperatura, lotes).

4.2.2. Apresentação do Relatório Técnico

O responsável técnico assumirá a responsabilidade pelas informações prestadas no relatório, o qual deverá conter seu nome e sua respectiva assinatura, conforme dispõe o inciso III do artigo 17 do Decreto nº 79.094/77.

5. Documentos Necessários para Petição de Registro, Cadastramento, Alteração, Revalidação e Cancelamento.

Os documentos referidos neste Anexo deverão ser protocolados em volume único, respeitando o ordenamento com as páginas numeradas em ordem seqüencial e rubricadas pelo responsável legal do solicitante, e demais documentos de acordo com resolução específica de procedimentos administrativos e de arrecadação.

5.1. Cadastramento - Classe I

Para protocolar a petição de cadastramento de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, o solicitante deverá apresentar os seguintes documentos:

5.1.1. Formulário disponibilizado no peticionamento eletrônico, devidamente preenchido;

5.1.2. Via original do comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária ou da Guia de Isenção;

5.1.3. Cópia da Licença de Funcionamento atualizada do estabelecimento, emitida pelo órgão de vigilância sanitária competente dos municípios, dos estados e do Distrito Federal, conforme disposto no inciso V do artigo 17 do Decreto nº 79.094/77;

5.1.4. No caso de produtos importados, anexar:

5.1.4.1. Cópia do documento legal, no qual o fabricante do produto autoriza o solicitante a representar e comercializar seu produto no País, acompanhado de tradução juramentada em língua portuguesa.

5.2. Registro - Classe II e Classe III

Para protocolar a petição de registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro - Classe II e Classe III, o solicitante deverá apresentar os seguintes documentos:

5.2.1. Formulário disponibilizado no peticionamento eletrônico devidamente preenchido;

5.2.2. Via original do comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária ou da Guia de Isenção;

5.2.3. Cópia da Licença de Funcionamento atualizada do estabelecimento, emitida pelo órgão de vigilância sanitária competente dos municípios, dos estados, e do Distrito Federal, conforme disposto no inciso V do artigo 17 do Decreto n.º 79.094/77;

5.2.4. Relatório Técnico, de acordo com item 4;

5.2.5. No caso de produtos importados, anexar:

5.2.5.1. Cópia do documento legal, no qual o fabricante do produto autoriza o solicitante a representar e comercializar seu produto no País, acompanhado de tradução juramentada em língua portuguesa;

5.2.5.2. Relatório de Certificação de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC) realizada conforme previsto no Art. 17, tem X do Decreto n.º 79.094/77 ou Certificado de Livre Comércio do país de origem de acordo com item 6 desta Resolução.

5.2.5.2.1. Os documentos referidos poderão ser substituídos para produtos especiais pelo relatório de Pesquisa Clínica, de acordo com a Resolução CNS/MS n.º.251, de 07 de agosto de 1997 ou instrumento legal que venha a substituí-la.

5.3. Registro - Classe IIIa Para protocolar a petição de registro para Produtos para diagnóstico de uso "in vitro" Classe IIIa, o solicitante deverá apresentar os seguintes documentos:

5.3.1. Formulário disponibilizado no peticionamento eletrônico, devidamente preenchido;

5.3.2. Via original do comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária ou da Guia de Isenção;

5.3.3. Cópia da Licença de Funcionamento atualizada do estabelecimento, emitido pelo órgão de vigilância sanitária competente, dos municípios, dos estados, do Distrito Federal, conforme disposto no inciso V do artigo 17 do Decreto n.º 79.094/77;

5.3.4. Relatório Técnico, de acordo com item 4.2;

5.3.5. Modelo de Rótulos, de acordo com item 3.1.2 e item 3.1.3;

5.3.6. Modelo de Instruções de Uso, de acordo com item 3.3;

5.3.7. No caso de produtos importados, anexar:

5.3.7.1. Cópia do documento legal, no qual o fabricante do produto autoriza o solicitante a representar e comercializar seu produto no País, acompanhado de tradução juramentada em língua portuguesa;

5.3.7.2. Relatório de Certificação de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC) realizada conforme previsto no Art. 17, Item X do Decreto n.º. 79.094/77 ou Certificado de Livre Comércio

1

Proc.	2811001/2029
FLS.	384
Rub.	u

do país de origem de acordo com item 6 desta Resolução.

5.4. Revalidação de Cadastramento - Classe I

A Revalidação deverá ser requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade, de acordo com a Lei nº.6360/76.

Para protocolar a petição de revalidação de cadastramento para Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, o solicitante deverá apresentar os seguintes documentos:

5.4.1. Formulário disponibilizado no peticionamento eletrônico, devidamente preenchido;

5.4.2. Via original do comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária ou da Guia de Isenção;

5.4.3. Cópia da Licença de Funcionamento atualizada do estabelecimento, emitida pelo órgão de vigilância sanitária competente, dos municípios, dos estados, do Distrito Federal, conforme disposto no inciso V do artigo 17 do Decreto nº.79.094/77;

5.4.4. Comprovante de Industrialização do produto no primeiro período de validade do registro, de acordo com Decreto nº.79.094/77;

5.4.5. No caso de produtos importados, anexar:

5.4.5.1. Cópia de documento legal, no qual o fabricante do produto autoriza o solicitante a representar e comercializar seu produto no País, acompanhado de tradução juramentada em língua portuguesa.

5.5. Revalidação de Registro - Classe II e III

A Revalidação deverá ser requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade, de acordo com Lei nº.6360/76.

Para protocolar a petição de revalidação de registro para Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, o solicitante deverá apresentar os seguintes documentos:

5.5.1. Formulário disponibilizado no peticionamento eletrônico, devidamente preenchido;

5.5.2. Via original do comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária ou da Guia de Isenção;

5.5.3. Cópia da Licença de Funcionamento atualizada do estabelecimento, emitida pelo órgão de vigilância sanitária competente, dos municípios, dos estados, do Distrito Federal, conforme disposto no inciso V do artigo 17 do Decreto nº.79.094/77;

5.5.4. Comprovante de Industrialização do produto no primeiro período de validade do registro, de acordo com Decreto nº.79.094/77;

5.5.5. Relatório Técnico, de acordo com item 4;

5.5.6. No caso de produtos importados, anexar:

5.5.6.1. Cópia de documento legal, no qual o fabricante do produto autoriza o solicitante a representar e comercializar seu produto no País, acompanhado de tradução juramentada em língua portuguesa;

5.5.6.2. Relatório de Certificação de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFc) realizada conforme previsto no Art. 17, Item X do Decreto nº. 79.094/77 ou Certificado de Livre Comércio do país de origem de acordo com item 6 desta Resolução.

5.6. Revalidação de Registro - Classe IIIa

A revalidação deverá ser requerida no primeiro semestre do último quinquênio de validade, de acordo com Lei nº.6360/76.

Para protocolar a petição de revalidação de registro para Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, o solicitante deverá apresentar os seguintes documentos:

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 2811001/202	
PLS. de 385	
Rub.	

5.6.1. Formulário disponibilizado no peticionamento eletrônico, devidamente preenchido;

5.6.2. Via original do comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária ou da Guia de Isenção;

5.6.3. Cópia da Licença de Funcionamento atualizada do estabelecimento, emitida pelo órgão de vigilância sanitária competente, dos municípios, dos estados, do Distrito Federal, conforme disposto no inciso V do artigo 17 do Decreto nº79.094/77;

5.6.4. Comprovante de Industrialização do produto no primeiro período de validade do registro, de acordo com Decreto nº.79.094/77;

5.6.5. Relatório Técnico, de acordo com item 4.2;

5.6.6. Modelo de Rótulos, de acordo com item 3.1.2 e item 3.1.3;

5.6.7. Modelo de Instruções de Uso, de acordo com item 3.3.

5.6.8. No caso de produtos importados, anexar:

5.6.8.1. Cópia de documento legal, no qual o fabricante do produto autoriza o solicitante a representar e comercializar seu produto no País, acompanhado de tradução juramentada em língua portuguesa;

5.6.8.2. Relatório de Certificação de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF/C) realizada conforme previsto no Art. 17, Item X do Decreto nº. 79.094/77 ou Certificado de Livre Comércio do país de origem de acordo com item 6 desta Resolução.

5.7. Alteração Para protocolar a petição de alteração de registro ou cadastramento para Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, o solicitante deverá apresentar os seguintes documentos:

5.7.1. Formulário disponibilizado no peticionamento eletrônico, devidamente preenchido;

5.7.2. Via original do comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária ou da Guia de Isenção;

5.7.3. Cópia da Licença de Funcionamento atualizada do estabelecimento, emitida pelo órgão de vigilância sanitária competente, dos municípios, dos estados, do Distrito Federal, conforme disposto no inciso V do artigo 17 do Decreto nº. 79.094/77;

5.7.4. Demais documentos para registro ou cadastramento, informando qual a alteração pleiteada.

5.8. Cancelamento

5.8.1. Formulário disponibilizado no peticionamento eletrônico, devidamente preenchido;

5.8.2. Via original do comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária ou da Guia de Isenção;

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2023
produto. 386
Rub. e

5.8.3. Documento descritivo das razões da solicitação do cancelamento do registro do produto.

5.9. Documentos Complementares

O solicitante deverá anexar à petição de registro, revalidação ou de alteração de registro, quando exigido, os seguintes documentos:

5.9.1. Relatório de análise prévia considerada satisfatória, realizada por unidade da Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública;

5.9.2. Relatório de Pesquisa Clínica, de acordo com Resolução CNS/MS nº251, de 07 de agosto de 1997, ou instrumento legal que venha a substituí-la.

6. Certificado de Livre Comércio do Produto no País de Origem

O Certificado de Livre Comércio no país de origem da fabricação do produto, previsto no anexo desta Resolução, deve:

6.1. Declarar expressamente em seu texto a autorização de uso ou livre comércio no país de origem da fabricação do produto ou, alternativamente, referenciar o cumprimento de legislação com este significado, devendo, neste caso, o solicitante comprovar esta vinculação;

6.2. Ser firmado por dirigente do órgão federal de saúde competente ou de outra instituição com competência legal para emitir estes documentos, devendo, neste caso, o solicitante comprovar esta competência;

6.3. Ser reconhecido pelo consulado brasileiro no país de origem da fabricação do produto e vir acompanhado de tradução juramentada em língua portuguesa.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 5.104 na data de 11/12/2020 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Empresa: Wama Produtos para Laboratório Ltda. CNPJ: 66.000.787/0001-08

Endereço: Rua Aldo Germano Klein nº. 100, CEAT, São Carlos - SP CEP: 13573-106

Autorização de Funcionamento: 1.03.100-3 Expediente: 3944756/20-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Validade até: 11/12/2022



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 15/12/2020, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1266674** e o código CRC **08515B6D**.



PEDEIRAS/MA
Proc. 2811001/202 3
FLS. 388
Rec. _____

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

*Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n.º 2.713 na data de **22/08/2022** certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.*

Empresa: Vida Biotecnologia Ltda. Me CNPJ: 11.308.834/0001-85

Endereço: Av. José Candido da Silveira, 2100 - Salas 13, 15 e 36, Horto Florestal., Belo Horizonte - MG CEP: 31035-536

Autorização de Funcionamento: 8078507 Expediente: 0652408/22-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Validade até: 22/08/2024



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Paixao Dias, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto(a)**, em 22/08/2022, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2016259** e o código CRC **4A1CD86E**.



GLOBAL TRADE
TECHNOLOGY

GLOBAL TRADE TECHNOLOGY - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
RUA Ananias de Carvalho, 521 - Vila Gadine - CEP: 15910-000 - Monte Alto / SP
Fone: (16) 3242-2074 / 3242-3959 / 3241-1058
CNPJ: 07.610.601/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 461.097.499.111
tecnica@globaltradebr.com.br / global@globaltradebr.com.br
www.globaltradebr.com.br

381001/02 3
FLS. 389
Rub. e

DECLARAÇÃO QUANTO A NÃO NECESSIDADE DE CBPF

A empresa **GLOBAL TRADE TECHNOLOGY - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, situada à Rua Ananias de Carvalho, nº 521, Vila Gadine, na cidade de Monte Alto, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob número 07.610.601/0001-65, declara, a quem possa interessar, que a Certificação de Boas Práticas de Fabricação e Controle por produtos é exigida somente para Registro de Produtos para Saúde das classes de risco III e IV, de acordo com as RDCs 25/2009 e 15/2014 - ANVISA. Ainda, de acordo com a RDC 24/2009 - ANVISA - os Produtos para Saúde das classes de risco I e II, sujeitos à Cadastramento, são dispensados da apresentação dessa Certificação.

Considerando que, atualmente, a linha de comercialização da Global Trade compreende apenas Produtos para Saúde de classe de risco I e produtos não considerados para saúde (produtos de apoio à atividade laboratorial geral), a empresa está dispensada da apresentação de Certificação de Boas Práticas de Fabricação e Controle.

Sem mais para o momento, agradece antecipadamente a atenção dispensada.

Roberto Carlos Bertolossi

RG nº 19.403.336 - CPF nº 086.978.408-05

Representante Legal

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação – BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme *caput*, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o *caput* deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/202 3
FLS.	391
Rub.	2

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II.º (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde



PRODUTOS PARA LABORATÓRIO
DESDE 1977

EMPRESA CERTIFICADA ISO9001

Cotia, 22 DE JANEIRO DE 2019

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001 / 2023
FLS.	392
Rib.	u

À GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA –ME

A Cral Artigos para Laboratório Ltda. vem, através desta, informar que a certificação BPF, em atendimento a RDC 15 de 28/03/2014 em que Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde, publicada em 31/03/2014, não será renovada pela ANVISA para empresas fabricantes de produtos de classe I e II e no "§2º da resolução, a Anvisa determina que não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)"

Asseguramos que os produtos para saúde por nós comercializados, independentemente de subclasse de risco, são fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Certos do atendimento ao acima solicitado, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

CONSULTORA/ RESPONSÁVEL TÉCNICA – CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

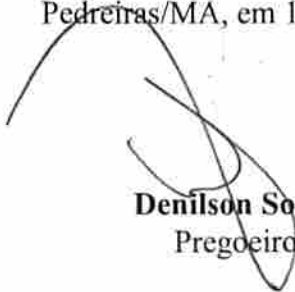
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2023
FLS.	393
Rub.	

JUNTADA DE PROPOSTA FINAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 050/2023-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **PROPOSTA FINAL** apresentada para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 10 de janeiro de 2024.


Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



Processo Administrativo nº **2811001/2023**
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 050/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA.

PROPOSTA FINAL DA EMPRESA:

**SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR
E LABORATORIAL LTDA**

CNPJ: 41733464000194

PROPOSTA COMERCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
PREGAO Nº 050/2023 PROCESSO Nº 28110001/2023

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SHL - SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
Rua Mucuri, 191, bairro Floresta, Belo Horizonte - MG, CEP 31.150 -190, casa
Inscrita no CNPJ sob nº 41.733.464/0001-94 – Inscrição Estadual nº 004033036.00-19
E-mails de contato: licitação@shl.net.br ; comercial@shl.net.br
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AGENCIA nº 1626-8 – CONTA nº 66.150-3
Na ocasião vem indicar sua representante para assinatura do contrato/ata, conforme poderes do contrato social da empresa SHL – SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob nº: 104.355.286-37, RG: MG - 14.168.368 SSP/MG. FUNÇÃO NA EMPRESA: SÓCIA ADMINISTRADORA.

OBS: AS ORDENS DE FORNECIMENTO DEVERÃO SER ENCAMINHADAS IMPRETERIVELMENTE PARA ESTE E-MAIL: comercial@shl.net.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/ PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR	VALOR TOTAL
2	ANALIZADOR DE HORMÔNIO E MARCADORES. Especificação: Analisador compacto por Ensaio Fluorescente que consiste em um sistema de análise de testes rápidos quantitativos e qualitativos por fluorescência em uma plataforma única para todo o menu testes. Os analisadores apresenta sistemas de imunensaio fluorescente qualitativos e quantitativos que deverão ser medição fácil e confiável de diversos parâmetros	UND	1	VIDA - 80785070099	R\$ 12.537,44	R\$ 12.537,44
5	Microscópio óptico. Especificação: • Bivolt automático (100V – 240V); • Sistema ótico CFI infinito; • Acompanha o equipamento objetivas plan acromáticas de 4X, 10X, 40X e 100X; • Carrossel de objetivas com quatro posições; • Tubos binocular ou trinocular do tipo Siedentopf; • Oculares de 10X com campo de visão de 20mm; • Ajuste de dioptria; • Ajuste de distância interpupilar; • Botão de ajuste de foco grosso com 37,7mm/rotação; • Botão de ajuste de foco fino com 0,2mm/rotação; • Platina com movimentação 76 x 30 mm; • Iluminação LED; • Iluminador com lente fly-eye; • Peso aproximado de 6Kg. • Iluminador com lente fly-eye, que fornece iluminação LED uniforme em todo o campo de visão; • Objetivas planas com aberrações cromáticas e curvatura de campo corrigidas em todo o campo de visão; • Condensador fixo intuitivo com marcações para cada objetiva; • Pintura antifúngica em todo sistema óptico, permitindo seu uso em ambientes de umidade elevada; Sistema com travamento da altura do foco para evitar quebra de lâminas ou danos nas objetivas de grandes aumentos;	UND	1	GT - ANVISA ISENTO	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00

6	CENTRIFUGA PARA LABORATORIO. Especificação: Alimentação: Bivolt chaveado (50/60 Hz); - Potência Watts (W): 300 W; - Altura com tampa aberta: 46 cm; - Altura com tampa fechada: 28 cm; - Diâmetro geral: 40 cm; Peso: 8 kg; - 12 tubos de 15 mL; - Rotação máxima: 3600RPM; - Força centrífuga relativa (g): 2.218 g; Tempode aceleração e frenagem fixos: 30 seg. Tempo de processo: 45 min; Nivel de ruído: 78 dBa	UND	1	CENTRIBIO (GLOBAL) - ANVISA ISENT0	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
9	BICO DE BUNSEN. Especificação: Queimador de gás pequeno. Válvulas letrais que regulam a intensidade da chama.	UND	1	MOPAPE - ANVISA ISENT0	R\$ 138,00	R\$ 138,00
11	BANHO-MARIA. Especificação: - Controlador microprocessador digital com display de 4 dígitos com resolução de 0,1°C, com sistema PID. Sistema de aquecimento através de resistência tubular, blindada em aço inox, de fácil substituição. Painel com indicação de funções e chave lig/deslig. Teclado tipo softtouch. - Cuba interna em aço inox; AISI 304, estampado e polido(sem emendas ou soldas).Grade interna em aço inox para proteção da resistência.Gabinete em chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento.	UND	1	GLOBAL - ANVISA ISENT0	R\$ 1.678,13	R\$ 1.678,13
14	COAGULOMETRO	UND	1	WAMA - 10310030202	R\$ 9.990,00	R\$ 9.990,00
15	HOMOGENIZADOR DE SANGUE. Especificação: 24 posições de tubos	UND	1	GT - ANVISA ISENT0	R\$ 1.602,00	R\$ 1.602,00
16	CONTADOR DE CÉLULAS SANGUINEAS. Especificação: • Teclado de alta durabilidade	UND	1	GLOBAL - ANVISA ISENT0	R\$ 879,00	R\$ 879,00
17	ESTUFA: Especificação: 50 a 250 graus	UND	1	SOLIDSTEEL - 13 LITROS - ANVISA ISENT0	R\$ 2.970,00	R\$ 2.970,00
VALOR TOTAL: TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS						R\$ 38.394,57


A EMPRESA: SHL - SAÚDE HOSPITALAR DECLARA QUE:

ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

1. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
2. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
3. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 050/2023.
4. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (CINCO) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecedor.
5. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2024

41.733.464/0001-94
SHL - SAÚDE HOSPITALAR
E LABORATORIAL-LTDA.
Rua Mucuri, 191 - Casa 8
Floresta - CEP 30150-190
BELO HORIZONTE - MG


Natália de Oliveira Campos
CPF: 104.355.286-37
RG: MG - 14.168.368 SSP/MG



MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 2811001/2023

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2023 3
FLS. 398
Rub. u



Vencedor(es) do(s) Item(s)

Fornecedor: SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - 41.733.464/0001-94

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	1,00	Unidade	ANALIZADOR DE HORMÔNIO E MARCADORES	VIDA - 80785070099	VIDA - 80785070099	R\$ 12.537,44	R\$ 12.537,44	R\$ 12.537,44	R\$ 12.537,44	0,00 %	R\$ 0,00
5	1,00	Unidade	MICROSCÓPIO ÓPTICO.	GT - ANVISA ISENTO	GT - ANVISA ISENTO	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00	R\$ 7.150,56	R\$ 7.150,56	13,29 %	R\$ 950,56
6	1,00	Unidade	CENTRÍFUGA PARA LABORATÓRIO.	CENTRIBIO (GLOBAL) - ANVISA ISENTO	CENTRIBIO (GLOBAL) - ANVISA ISENTO	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 3.118,86	R\$ 3.118,86	23,04 %	R\$ 718,86
9	1,00	Unidade	BICO DE BUNSEN.	MOPAPE - ANVISA ISENTO	MOPAPE - ANVISA ISENTO	R\$ 138,00	R\$ 138,00	R\$ 147,63	R\$ 147,63	6,52 %	R\$ 9,63
11	1,00	Unidade	BANHO-MARIA.	GLOBAL - ANVISA ISENTO	GLOBAL - ANVISA ISENTO	R\$ 1.678,13	R\$ 1.678,13	R\$ 1.678,13	R\$ 1.678,13	0,00 %	R\$ 0,00
14	1,00	Unidade	COAGULOMETRO	WAMA - 10310030202	WAMA - 10310030202	R\$ 9.990,00	R\$ 9.990,00	R\$ 10.832,83	R\$ 10.832,83	7,78 %	R\$ 842,83
15	1,00	Unidade	HOMOGENIZADOR DE SANGUE.	GT - ANVISA ISENTO	GT - ANVISA ISENTO	R\$ 1.602,00	R\$ 1.602,00	R\$ 1.603,30	R\$ 1.603,30	0,08 %	R\$ 1,30
16	1,00	Unidade	CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS:	GLOBAL - ANVISA ISENTO	GLOBAL - ANVISA ISENTO	R\$ 879,00	R\$ 879,00	R\$ 889,33	R\$ 889,33	1,16 %	R\$ 10,33
17	1,00	Unidade	ESTUFA: ESPECIFICAÇÃO: 50 A 250 GRAUS	SOLIDSTEEL - 13 LITROS - ANVISA ISENTO	SOLIDSTEEL - 13 LITROS - ANVISA ISENTO	R\$ 2.970,00	R\$ 2.970,00	R\$ 4.270,17	R\$ 4.270,17	30,44 %	R\$ 1.300,17
Total R\$ 38.394,57						Total Orçado R\$ 42.228,25		9,08%		R\$ 3.833,68	

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	2 - 5 - 6 - 9 - 11 - 14 - 15 - 16 - 17	R\$38.394,57	R\$ 42.228,25	9,08%	R\$ 3.833,68
Total Geral			R\$ 38.394,57	R\$ 42.228,25	9,08%	R\$ 3.833,68

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2023
Fl. S.	399
Pág.	2



MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

PROCESSO LICITATÓRIO
2811001/2023

Às 08:14:45 horas do dia 05 de Janeiro de 2024 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA.**

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 08:00:00 horas do dia 05/01/2024, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido processo, conforme demonstrado abaixo:

Item 2

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26622	SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41733464000194			R\$ 12.537,44	Classificada	--

Lances

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 12.537,44	04/01/2024 16:50:25	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 12.537,44

Mensagens

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 08:15:34	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 08:16:00	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!

Proc.	2811001/2023
FLS.	401
Rub.	

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 08:26:01	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	05/01/2024 08:33:49	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 08:43:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/01/2024 09:16:53	O fornecedor SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$12.537,44 .
Sistema	10/01/2024 15:13:02	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA -41.733.464/0001-94 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/01/2024 15:13:21	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/01/2024 15:43:23	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício</i>
Sistema	10/01/2024 16:46:23	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada.</i>

Item 5

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37281	BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48706431000102			R\$ 7.150,00	Classificada	-
4177	SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41733464000194			R\$ 7.150,56	Classificada	-

Lances

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 6.200,00	05/01/2024 08:27:44	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 6.275,00	05/01/2024 08:27:37	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 6.300,00	05/01/2024 08:27:35	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 6.378,00	05/01/2024 08:27:29	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 6.400,00	05/01/2024 08:27:24	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 6.496,00	05/01/2024 08:27:19	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 6.500,00	05/01/2024 08:27:15	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 6.589,00	05/01/2024 08:27:06	Manual

PEDREIRASIMA	3
28/1001/202	
FLS.	403
Pub.	

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 6.600,00	05/01/2024 08:27:04	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 6.695,00	05/01/2024 08:26:58	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 6.700,00	05/01/2024 08:26:55	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 6.755,00	05/01/2024 08:26:40	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 6.770,00	05/01/2024 08:26:39	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 6.772,00	05/01/2024 08:26:31	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 6.780,00	05/01/2024 08:26:28	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 6.789,00	05/01/2024 08:26:18	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 6.800,00	05/01/2024 08:26:17	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 6.812,00	05/01/2024 08:25:47	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 6.830,00	05/01/2024 08:25:46	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 6.839,00	05/01/2024 08:25:25	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 6.840,00	05/01/2024 08:25:22	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 6.850,00	05/01/2024 08:25:16	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 6.860,00	05/01/2024 08:25:14	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 6.862,00	05/01/2024 08:24:54	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 6.870,00	05/01/2024 08:24:52	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 6.877,00	05/01/2024 08:24:27	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 6.880,00	05/01/2024 08:24:25	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 6.882,00	05/01/2024 08:24:18	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 6.900,00	05/01/2024 08:24:17	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 6.910,00	05/01/2024 08:23:52	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 6.920,00	05/01/2024 08:23:51	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 6.927,00	05/01/2024 08:23:34	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 6.940,00	05/01/2024 08:23:33	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 6.941,00	05/01/2024 08:23:03	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 6.950,00	05/01/2024 08:23:01	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 6.959,00	05/01/2024 08:22:41	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 6.960,00	05/01/2024 08:22:38	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 6.963,00	05/01/2024 08:22:23	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 6.980,00	05/01/2024 08:22:18	Manual

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 6.988,00	05/01/2024 08:22:10	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 6.990,00	05/01/2024 08:22:09	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 6.999,00	05/01/2024 08:21:34	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 7.000,00	05/01/2024 08:21:30	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 7.009,00	05/01/2024 08:20:59	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 7.010,00	05/01/2024 08:20:58	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 7.024,00	05/01/2024 08:20:23	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 7.030,00	05/01/2024 08:20:21	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 7.035,00	05/01/2024 08:20:14	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 7.040,00	05/01/2024 08:20:11	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 7.045,00	05/01/2024 08:19:39	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 7.060,00	05/01/2024 08:19:37	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 7.066,00	05/01/2024 08:19:30	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 7.070,00	05/01/2024 08:19:28	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 7.078,00	05/01/2024 08:19:08	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 7.090,00	05/01/2024 08:19:03	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 7.097,00	05/01/2024 08:18:46	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 7.112,00	05/01/2024 08:18:45	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 7.113,00	05/01/2024 08:18:15	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 7.130,00	05/01/2024 08:18:12	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 7.133,00	05/01/2024 08:17:13	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 7.149,00	05/01/2024 08:17:10	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 7.150,00	04/01/2024 16:44:49	Classificado
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 7.150,56	04/01/2024 16:50:25	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 6.200,00
2º	BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 6.275,00

Mensagens

Proc.	PEDREIRAS/MA 2811001/2023
FLS.	404
Rub.	2

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 08:15:34	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 08:16:00	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 08:26:01	A etapa de envio de lances do ITEM 5 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 08:29:46	A prorrogação automática do ITEM 5 está encerrada.
Sistema	05/01/2024 08:33:49	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 08:43:49	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	05/01/2024 09:16:53	O fornecedor SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$6.200,00.
Sistema	10/01/2024 15:13:02	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA -41.733.464/0001-94, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/01/2024 15:13:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/01/2024 15:43:23	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	10/01/2024 16:46:23	A disputa do ITEM 5 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada..

Item 6

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
70352	BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48706431000102			R\$ 3.118,00	Classificada	-
11360	SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41733464000194			R\$ 3.118,86	Classificada	-

Lances

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 2.400,00	05/01/2024 08:27:18	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 2.484,00	05/01/2024 08:27:11	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 2.500,00	05/01/2024 08:27:09	Manual

PELOREIRAS/MA	3
Proc. 2011001/202	
FLS. 405	
Rub.	

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 2.582,00	05/01/2024 08:27:02	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 2.600,00	05/01/2024 08:26:58	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 2.643,00	05/01/2024 08:26:49	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 2.660,00	05/01/2024 08:26:46	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 2.663,00	05/01/2024 08:26:36	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 2.680,00	05/01/2024 08:26:32	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 2.682,00	05/01/2024 08:26:23	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 2.690,00	05/01/2024 08:26:22	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 2.692,00	05/01/2024 08:25:52	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 2.700,00	05/01/2024 08:25:49	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 2.737,00	05/01/2024 08:25:34	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 2.756,00	05/01/2024 08:25:29	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 2.766,00	05/01/2024 08:25:21	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 2.790,00	05/01/2024 08:25:18	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 2.795,00	05/01/2024 08:24:58	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 2.800,00	05/01/2024 08:24:55	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 2.802,00	05/01/2024 08:24:32	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 2.810,00	05/01/2024 08:24:31	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 2.819,00	05/01/2024 08:24:23	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 2.820,00	05/01/2024 08:24:21	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 2.827,00	05/01/2024 08:24:14	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 2.830,00	05/01/2024 08:24:13	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 2.839,00	05/01/2024 08:23:56	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 2.850,00	05/01/2024 08:23:55	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 2.857,00	05/01/2024 08:23:39	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 2.880,00	05/01/2024 08:23:37	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 2.884,00	05/01/2024 08:23:08	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 2.900,00	05/01/2024 08:23:04	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 2.927,00	05/01/2024 08:22:46	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 2.940,00	05/01/2024 08:22:44	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 2.947,00	05/01/2024 08:22:19	Manual

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 2.950,00	05/01/2024 08:22:14	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 2.970,00	05/01/2024 08:21:39	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 2.990,00	05/01/2024 08:21:38	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 2.992,00	05/01/2024 08:21:08	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 3.000,00	05/01/2024 08:21:03	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 3.002,00	05/01/2024 08:20:19	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 3.010,00	05/01/2024 08:20:16	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 3.018,00	05/01/2024 08:19:48	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 3.030,00	05/01/2024 08:19:45	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 3.039,00	05/01/2024 08:19:35	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 3.060,00	05/01/2024 08:19:34	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 3.067,00	05/01/2024 08:19:12	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 3.070,00	05/01/2024 08:19:09	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 3.079,00	05/01/2024 08:18:55	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 3.094,00	05/01/2024 08:18:52	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 3.095,00	05/01/2024 08:18:19	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 3.110,00	05/01/2024 08:18:18	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 3.114,00	05/01/2024 08:17:22	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 3.115,00	05/01/2024 08:17:17	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 3.118,00	04/01/2024 16:44:49	Classificado
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 3.118,86	04/01/2024 16:50:25	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 2.400,00
2º	BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 2.484,00

Mensagens

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 08:15:34	O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 08:16:00	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s), Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 08:26:01	A etapa de envio de lances do ITEM 6 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 08:29:18	A prorrogação automática do ITEM 6 está encerrada.
Sistema	05/01/2024 08:33:49	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 08:43:49	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	05/01/2024 09:16:53	O fornecedor SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$2.400,00 .
Sistema	10/01/2024 15:13:02	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA -41.733.464/0001-94 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/01/2024 15:13:21	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/01/2024 15:43:23	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	10/01/2024 16:46:23	A disputa do ITEM 6 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada..

PEDREIRAS/MA
 28/11/2023
 10+
 3
 10+

Item 9

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3494	SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41733464000194			R\$ 147,53	Classificada	-
94193	EFRAIM RECURSOS LTDA	47906362000100			R\$ 139,67	Classificada	-

Lances

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 138,00	05/01/2024 08:17:24	Manual
EFRAIM RECURSOS LTDA	47.906.362/0001-00	R\$ 139,67	04/01/2024 22:58:18	Classificado
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 147,53	04/01/2024 16:50:25	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 138,00
2º	EFRAIM RECURSOS LTDA	47.906.362/0001-00	R\$ 139,67



Mensagens

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 08:15:34	O ITEM 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 08:16:00	O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 08:26:01	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	05/01/2024 08:33:49	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 08:43:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/01/2024 09:16:53	O fornecedor SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$138,00 .
Sistema	10/01/2024 15:13:02	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA -41.733.464/0001-94 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/01/2024 15:13:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/01/2024 15:43:23	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	10/01/2024 16:46:23	A disputa do ITEM 9 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada..

Item 11

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18398	SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41733464000194			R\$ 1.678,13	Classificada	-

Lances

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 1.678,13	04/01/2024 16:50:25	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 1.678,13



Mensagens

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 08:15:34	O ITEM 11 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 08:16:00	O ITEM 11 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 08:26:01	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	05/01/2024 08:33:49	O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 08:43:49	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	05/01/2024 09:16:53	O fornecedor SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$1.678,13 .
Sistema	10/01/2024 15:13:02	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA -41.733.464/0001-94, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/01/2024 15:13:21	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/01/2024 15:43:23	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	10/01/2024 16:46:23	A disputa do ITEM 11 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada.

Item 14

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
14890	BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48706431000102			R\$ 10.382,00	Classificada	-

Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97943	SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41733464000194			R\$ 10.832,83	Classificada	-
12025	EFRAIM RECURSOS LTDA	47906362000100			R\$ 10.832,83	Classificada	-

Lances

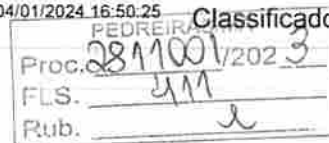
PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2023
P.L.S. 410
Pub. 2

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 9.990,00	05/01/2024 08:25:01	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 9.998,00	05/01/2024 08:24:36	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 10.000,00	05/01/2024 08:24:35	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 10.076,00	05/01/2024 08:24:10	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 10.100,00	05/01/2024 08:24:08	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 10.109,00	05/01/2024 08:24:01	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 10.130,00	05/01/2024 08:23:59	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 10.132,00	05/01/2024 08:23:47	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 10.140,00	05/01/2024 08:23:43	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 10.145,00	05/01/2024 08:23:12	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 10.150,00	05/01/2024 08:23:09	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 10.155,00	05/01/2024 08:22:54	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 10.170,00	05/01/2024 08:22:52	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 10.174,00	05/01/2024 08:22:32	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 10.180,00	05/01/2024 08:22:28	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 10.187,00	05/01/2024 08:21:48	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 10.200,00	05/01/2024 08:21:47	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 10.237,00	05/01/2024 08:21:12	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 10.250,00	05/01/2024 08:21:08	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 10.269,00	05/01/2024 08:20:32	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 10.290,00	05/01/2024 08:20:30	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 10.299,00	05/01/2024 08:19:52	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 10.310,00	05/01/2024 08:19:51	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 10.316,00	05/01/2024 08:19:17	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 10.340,00	05/01/2024 08:19:16	Manual

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 10.347,00	05/01/2024 08:18:28	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 10.355,00	05/01/2024 08:18:25	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 10.356,00	05/01/2024 08:17:44	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 10.381,00	05/01/2024 08:17:39	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 10.382,00	04/01/2024 16:44:49	Classificado
EFRAIM RECURSOS LTDA	47.906.362/0001-00	R\$ 10.832,83	04/01/2024 22:58:18	Classificado
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 10.832,83	04/01/2024 16:50:25	Classificado



Classificação Final

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 9.990,00
2º	BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 9.998,00
3º	EFRAIM RECURSOS LTDA	47.906.362/0001-00	R\$ 10.832,83

Mensagens

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 08:15:34	O ITEM 14 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 08:16:00	O ITEM 14 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 08:26:01	A etapa de envio de lances do ITEM 14 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 08:28:01	A prorrogação automática do ITEM 14 está encerrada.
Sistema	05/01/2024 08:33:49	O ITEM 14 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 08:43:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/01/2024 09:16:53	O fornecedor SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA venceu o ITEM - 14 pelo valor de R\$9.990,00 .
Sistema	10/01/2024 15:13:02	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA -41.733.464/0001-94 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/01/2024 15:13:21	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/01/2024 15:43:23	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/01/2024 16:46:23	A disputa do ITEM 14 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada..</i>

PEDREIRASIMA
 Proc. 2811001/2023
 FLS. 412
 Rub. 2

Item 15

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49466	SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41733464000194			R\$ 1.603,30	Classificada	-
9918	EFRAIM RECURSOS LTDA	47906362000100			R\$ 1.603,30	Classificada	-

Lances

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 1.602,00	05/01/2024 08:17:48	Manual
EFRAIM RECURSOS LTDA	47.906.362/0001-00	R\$ 1.603,30	04/01/2024 22:58:18	Classificado
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 1.603,30	04/01/2024 16:50:25	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 1.602,00
2º	EFRAIM RECURSOS LTDA	47.906.362/0001-00	R\$ 1.603,30

Mensagens

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 08:15:34	O ITEM 15 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 08:16:00	O ITEM 15 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 08:26:01	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	05/01/2024 08:33:49	O ITEM 15 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	05/01/2024 08:43:49	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	05/01/2024 09:16:53	O fornecedor SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA venceu o ITEM - 15 pelo valor de R\$1.602,00.
Sistema	10/01/2024 15:13:02	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA -41.733.464/0001-94, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 15

Usuário Data/Hora Mensagem

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2024 15:13:21	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/01/2024 15:43:23	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	10/01/2024 16:46:23	A disputa do ITEM 15 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada.

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2811001/2023	
FLS. 413	
Rub.	

Item 16

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
86722	BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48706431000102			R\$ 889,00	Classificada	-
84270	SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41733464000194			R\$ 889,33	Classificada	-
13640	EFRAIM RECURSOS LTDA	47906362000100			R\$ 889,33	Classificada	-

Lances

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 879,00	05/01/2024 08:18:29	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 880,00	05/01/2024 08:18:01	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 888,00	05/01/2024 08:17:59	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 889,00	04/01/2024 16:44:49	Classificado
EFRAIM RECURSOS LTDA	47.906.362/0001-00	R\$ 889,33	04/01/2024 22:58:18	Classificado
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 889,33	04/01/2024 16:50:25	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 879,00
2º	BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 880,00
3º	EFRAIM RECURSOS LTDA	47.906.362/0001-00	R\$ 889,33

Mensagens

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2023
FLS.	914
Rub.	

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 08:15:34	O ITEM 16 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 08:16:00	O ITEM 16 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 16 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 08:26:01	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 16 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	05/01/2024 08:33:49	O ITEM 16 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	05/01/2024 08:43:49	O tempo de negociação está encerrado
Sistema	05/01/2024 09:16:53	O fornecedor SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$879,00.
Sistema	10/01/2024 15:13:02	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA -41.733.464/0001-94, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/01/2024 15:13:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/01/2024 15:43:23	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	10/01/2024 16:46:23	A disputa do ITEM 16 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada..

Item 17

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18044	BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48706431000102			R\$ 4.270,00	Classificada	-
89123	SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41733464000194			R\$ 4.270,17	Classificada	-
80005	EFRAIM RECURSOS LTDA	47906362000100			R\$ 4.270,17	Classificada	-

Lances

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 2.970,00	05/01/2024 08:29:03	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 2.975,00	05/01/2024 08:29:00	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 2.990,00	05/01/2024 08:28:58	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 2.998,00	05/01/2024 08:28:51	Manual

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 3.010,00	05/01/2024 08:28:47	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 3.022,00	05/01/2024 08:28:43	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 3.040,00	05/01/2024 08:28:39	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 3.048,00	05/01/2024 08:28:34	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 3.050,00	05/01/2024 08:28:29	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 3.097,00	05/01/2024 08:28:25	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 3.100,00	05/01/2024 08:28:21	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 3.155,00	05/01/2024 08:28:13	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 3.180,00	05/01/2024 08:28:09	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 3.184,00	05/01/2024 08:28:04	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 3.200,00	05/01/2024 08:27:59	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 3.292,00	05/01/2024 08:27:55	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 3.300,00	05/01/2024 08:27:53	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 3.388,00	05/01/2024 08:27:46	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 3.400,00	05/01/2024 08:27:41	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 3.488,00	05/01/2024 08:27:29	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 3.500,00	05/01/2024 08:27:28	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 3.585,00	05/01/2024 08:27:24	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 3.600,00	05/01/2024 08:27:22	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 3.697,00	05/01/2024 08:27:15	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 3.700,00	05/01/2024 08:27:11	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 3.777,00	05/01/2024 08:27:02	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 3.800,00	05/01/2024 08:27:01	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 3.843,00	05/01/2024 08:26:40	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 3.860,00	05/01/2024 08:26:35	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 3.869,00	05/01/2024 08:26:27	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 3.870,00	05/01/2024 08:26:25	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 3.877,00	05/01/2024 08:25:56	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 3.880,00	05/01/2024 08:25:55	Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 3.885,00	05/01/2024 08:25:38	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 3.900,00	05/01/2024 08:25:36	Manual

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	PEDREIRA/S/MA	Tipo
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 3.918,00	05/01/2024 08:25:08	Proc. 28100012023 FLS. 416 Rub.	Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 3.940,00	05/01/2024 08:25:06		Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 3.945,00	05/01/2024 08:24:45		Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 3.970,00	05/01/2024 08:24:44		Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 3.977,00	05/01/2024 08:24:05		Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 4.000,00	05/01/2024 08:24:04		Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 4.015,00	05/01/2024 08:23:52		Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 4.040,00	05/01/2024 08:23:47		Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 4.046,00	05/01/2024 08:23:17		Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 4.070,00	05/01/2024 08:23:13		Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 4.075,00	05/01/2024 08:22:59		Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 4.090,00	05/01/2024 08:22:57		Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 4.095,00	05/01/2024 08:22:36		Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 4.120,00	05/01/2024 08:22:32		Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 4.130,00	05/01/2024 08:21:57		Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 4.150,00	05/01/2024 08:21:54		Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 4.153,00	05/01/2024 08:21:21		Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 4.170,00	05/01/2024 08:21:20		Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 4.178,00	05/01/2024 08:20:41		Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 4.190,00	05/01/2024 08:20:38		Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 4.196,00	05/01/2024 08:20:01		Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 4.200,00	05/01/2024 08:20:00		Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 4.207,00	05/01/2024 08:19:26		Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 4.230,00	05/01/2024 08:19:22		Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 4.239,00	05/01/2024 08:18:37		Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 4.246,00	05/01/2024 08:18:33		Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 4.247,00	05/01/2024 08:18:06		Manual
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 4.269,00	05/01/2024 08:18:03		Manual
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 4.270,00	04/01/2024 16:44:49		Classificado
EFRAIM RECURSOS LTDA	47.906.362/0001-00	R\$ 4.270,17	04/01/2024 22:58:18		Classificado
SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 4.270,17	04/01/2024 16:50:25		Classificado

Classificação Final

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 2811001/202	
FLS. 417	
Rub. 2	Melhor Oferta R\$

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	
1º	SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	R\$ 2.970,00
2º	BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	R\$ 2.975,00
3º	EFRAIM RECURSOS LTDA	47.906.362/0001-00	R\$ 4.270,17

Mensagens

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 08:15:34	O ITEM 17 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 08:16:00	O ITEM 17 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 08:26:01	A etapa de envio de lances do ITEM 17 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 08:31:05	A prorrogação automática do ITEM 17 está encerrada.
Sistema	05/01/2024 08:33:49	O ITEM 17 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 08:43:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/01/2024 09:16:53	O fornecedor SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$2.970,00 .
Sistema	10/01/2024 15:13:02	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA -41.733.464/0001-94, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/01/2024 15:13:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/01/2024 15:43:23	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	10/01/2024 16:46:23	A disputa do ITEM 17 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada..

Item 1

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
76422	BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	44587313000163			R\$ 60.700,00	Classificada	-

Proc.	3811001/2023
FLS.	418
Rub.	e

Lances

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	44.687.313/0001-63	R\$ 60.700,00	26/12/2023 16:35:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 08:15:34	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 08:16:00	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 08:26:01	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	05/01/2024 08:33:49	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 08:43:49	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	05/01/2024 09:16:53	O fornecedor BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$60.700,00 .
Sistema	10/01/2024 15:12:36	Empresa: BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA - 44587313000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Ausência da certidão específica expedida pela junta comercial do estado, descumprindo assim o subitem 9.8.4 do edital; 2. Certificado de Responsabilidade Técnica apresentada vencida, descumprindo assim o subitem 9.11.14.1
Sistema	10/01/2024 15:12:36	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 1, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Sistema	10/01/2024 15:13:15	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/01/2024 15:43:19	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Item 10

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
94793	BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	44587313000163			R\$ 80.000,00	Classificada	-

Lances

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BLESS BRASIL SERVICIO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	44.587.313/0001-63	R\$ 80.000,00	26/12/2023 16:36:46	Fornecedor Inabilitado

PEDREIRASIMA	3
Proc 2811001/202	
FLS. 419	
Rub. _____	

Mensagens

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 08:15:34	O ITEM 10 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 08:16:00	O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 08:26:01	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	05/01/2024 08:33:49	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 08:43:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/01/2024 09:16:53	O fornecedor BLESS BRASIL SERVICIO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$80.000,00 .
Sistema	05/01/2024 09:29:13	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 09:39:14	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/01/2024 09:43:18	O ITEM 10 foi fracassado pelo seguinte motivo: ACIMA DO ORÇADO.
Sistema	10/01/2024 15:12:36	Empresa: BLESS BRASIL SERVICIO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA - 44587313000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 1. Ausência da certidão específica expedida pela junta comercial do estado, descumprindo assim o subitem 9.8.4 do edital; 2. Certificado de Responsabilidade Técnica apresentada vencida, descumprindo assim o subitem 9.11.14. !
Sistema	10/01/2024 15:13:15	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	10/01/2024 15:43:19	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Item 3

Mensagens

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 08:15:34	Despacho: <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados no ITEM 3.</i>

PEDREIRASIMA	
Proc.	2811001/2023
FLS.	120
Rub.	

Item 4

Mensagens

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 08:15:34	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO , pela ausência de interessados no ITEM 4.

Item 7

Mensagens

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 08:15:34	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO , pela ausência de interessados no ITEM 7.

Item 8

Mensagens

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 08:15:34	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO , pela ausência de interessados no ITEM 8.

Item 12

Mensagens

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 08:15:34	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO , pela ausência de interessados no ITEM 12.

Item 13



Mensagens

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 08:15:34	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO , pela ausência de interessados no ITEM 13 .

Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	05/01/2024 08:14:45	Bom dia a todos.
Sistema	05/01/2024 08:16:00	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1, 2, 5, 6, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17 às 08:16:00
Sistema	05/01/2024 09:48:59	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 050/2023 foi SUSPENSO . Motivo: continuidade. A REABERTURA será no dia 08/01/2024 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	08/01/2024 14:20:54	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 050/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	08/01/2024 15:23:23	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 050/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Continuidade.. A REABERTURA será no dia 10/01/2024 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	10/01/2024 10:21:07	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 050/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	10/01/2024 10:47:33	O resultado da habilitação será divulgado às 15hrs
Pregoeiro	10/01/2024 15:58:16	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 10/01/2024 15:58:00hs até o dia 10/01/2024 17:58:00hs para o(s) fornecedor(es): SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA.
Sistema	10/01/2024 16:13:49	O fornecedor SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA acabou de ENVIAR proposta_reajustada_1704914028.pdf no proposta final.
Sistema	10/01/2024 16:45:45	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor SHL - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA foi encerrado pelo Pregoeiro(a) !
Pregoeiro	10/01/2024 16:46:15	E nada mais havendo a sessão está encerrada.